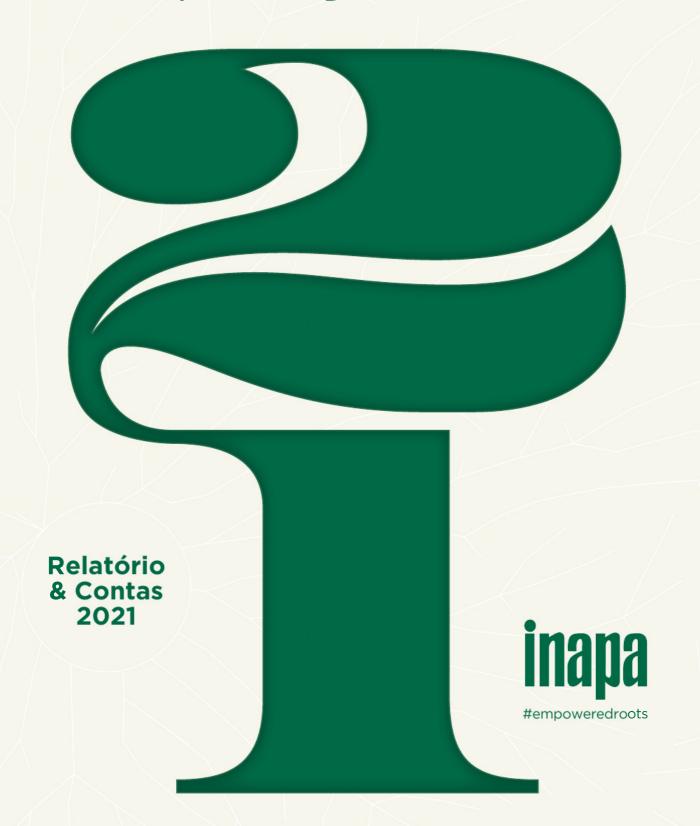
Improving the world





Improving the world Relatório & Contas 2021 inapa

Síntese da Atividade do Grupo

- 48 Principais Indicadores de Atividade
- 50 Factos Relevantes do Ano
- 52 Enquadramento Económico
- 56 Síntese Consolidada
- **58** Desempenho das Áreas de Negócio do Grupo
- 65 Síntese da Atividade da Inapa IPG
- **66** Perspetivas para 2022
- 68 Comportamento em Bolsa
- 70 Ações Próprias
- **70** Proposta de Aplicação de Resultados
- 72 Declaração de Conformidade

Grupo Inapa

- **10** Estrutura de Participações
- **12** Mensagem do Presidente da Comissão Executiva
- 14 Inapa no Mundo
- 16 Perfil do Grupo
- 22 História da Inapa
- 24 Mercados de Atuação
- 26 Posicionamento Estratégico
- 28 Órgãos Sociais
- 30 Governo Societário
- **34** Principais Acionistas
- **36** Fatores de Risco
- 40 Ética
- **42** Recursos Humanos









OUR CULTURE INSPIRES US



Atividade do Grupo

Papel

Oferta de uma gama completa de produtos e serviços para a indústria gráfica e escritório (office), com o mais amplo portfólio de produtos de papel, consumíveis gráficos e de escritório, bem como serviços de logística.



Embalagem

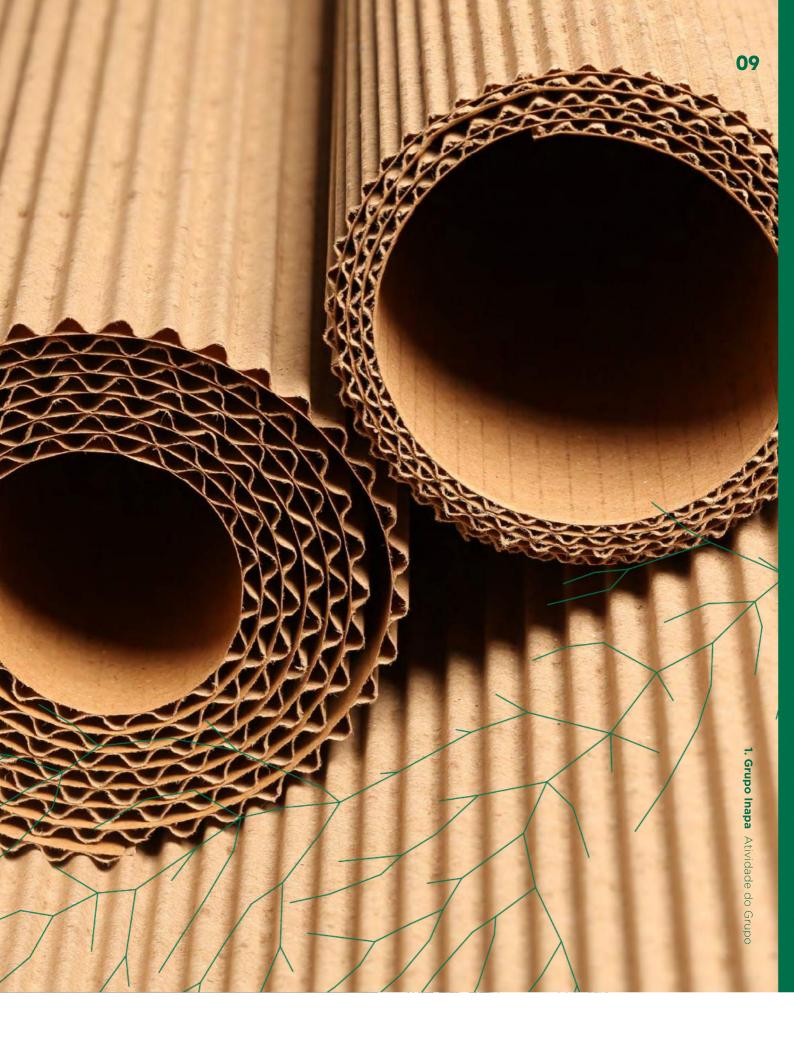
Soluções à medida e oferta de uma ampla gama de produtos de embalagem: caixas, filmes, cintas, fitas, enchimentos, sacos, etiquetas e equipamentos.



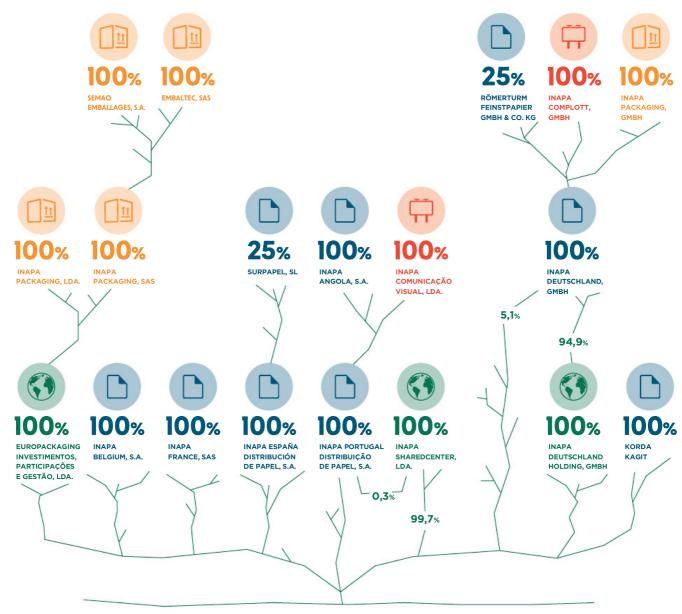
Comunicação Visual (Viscom)

Distribuição de uma gama abrangente de produtos e serviços para impressão digital de grande formato: impressoras, tintas/tinteiros, media, software e assistência técnica.





Estrutura de Participações



INAPA - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.



Holding e Serviços Partilhados



Papel



Embalagem



Comunicação Visual (Viscom)



Mensagem do Presidente da Comissão Executiva

Em 2019, os acionistas da Inapa aprovaram um plano estratégico para o triénio de 2019-2021 baseado em quatro pilares de atuação: consolidação e otimização do negócio de papel, crescimento diversificado nas áreas de embalagem e comunicação visual, reforço da sustentabilidade financeira e desenvolvimento sustentável.

Neste período a Inapa continuou a liderar o movimento de consolidação do setor, com a conclusão da aquisição da Papyrus Deutschland em julho de 2019. Esta operação permitiu que neste triénio o volume anual de papel comercializado pela Inapa crescesse 15% enquanto o mercado de papel na Europa Ocidental apresentou uma queda substancial de 20%, afetada pelo impacto da COVID-19. A quota de mercado nas geografias em que a Inapa tem operações teve assim uma progressão de 4,2pp (de 13,7% para 17,9%) de 2018 para 2021. Quando comparamos este último ano com 2015, vemos que o ganho de quota nos mercados onde a Inapa atua foi de 6,1pp (em 2015 a quota era de 11,8%).

Os planos de sinergias identificadas nos momentos de aquisição da Papyrus França e Papyrus Deutschland foram implementados com sucesso. Em França o plano já se encontra totalmente implementado com poupanças significativamente superiores ao inicialmente estimado e na Alemanha já se encontram implementadas poupanças cujo efeito anual é superior ao apresentado aos acionistas para aprovação da operação. Na Alemanha foram entretanto identificadas oportunidades adicionais expressivas que serão implementadas no decorrer de 2022 e 2023.

Para permitir uma maior sistematização e coordenação de processos nas várias geografias e áreas de negócio que permitam otimizar os recursos, decidimos adotar um novo ERP de última geração (SAP S/4HANA), a ser usado por todas as empresas do Grupo Inapa. A implementação começou na Alemanha em 2020 e, apesar das limitações provocadas pela nova vaga da COVID-19 no início de 2021, foi concluída com sucesso no final do primeiro semestre, para as diversas empresas alemãs. No segundo semestre de 2021, o novo ERP foi implementado nas operações na Bélgica e Portugal, continuando assim o caminho para alcançar um maior grau de eficiência a nível do Grupo.

Os negócios complementares apresentaram um crescimento de 4,3% ao longo do triénio, reduzido devido ao impacto da COVID-19, com efeitos significativos na área de Viscom, que sofreu uma quebra de 10% (com destaque para a consequência da não realização de eventos durante o período de pandemia) enquanto a área de embalagem cresceu 11%.

A dívida líquida diminuiu 10 milhões de euros ao longo destes três anos, continuando a trajetória anterior (no triénio anterior tinha diminuído 39 milhões de euros). Esta evolução incorpora os efeitos da aplicação da norma IFRS16 em 2019 e da classificação das vendas realizadas em *factoring* na Alemanha como "true sale" em 2021 e foi alcançada apesar da aquisição da Inapa Deutschland. Como consequência desta redução e do aumento do EBITDA recorrente, o rácio da dívida líquida sobre EBITDA recorrente passou de 14,8 em 2018 para 8,3 em dezembro de 2021.

O pilar do desenvolvimento sustentável conheceu. em 2021, progressos interessantes ao verificar-se um aumento sem precedentes no consumo global de energias renováveis, ultrapassando a meta de 12% que foi definida para 2022. Uma parte significativa deste sucesso deve-se à mudança de cerca de 80% para eletricidade de origem eólica e hídrica na Alemanha. Reforçámos também, entre outras medidas descritas no respetivo relatório, o investimento em veículos de menor consumo e tecnologia híbrida. Na vertente social, destacamos o Plano para a Igualdade de Género do Grupo que, fruto de um trabalho conjunto de muitos colaboradores, foi elaborado pela primeira vez para o ano de 2021. Reafirmamos assim todo o nosso compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas aos quais aderimos com entusiasmo.

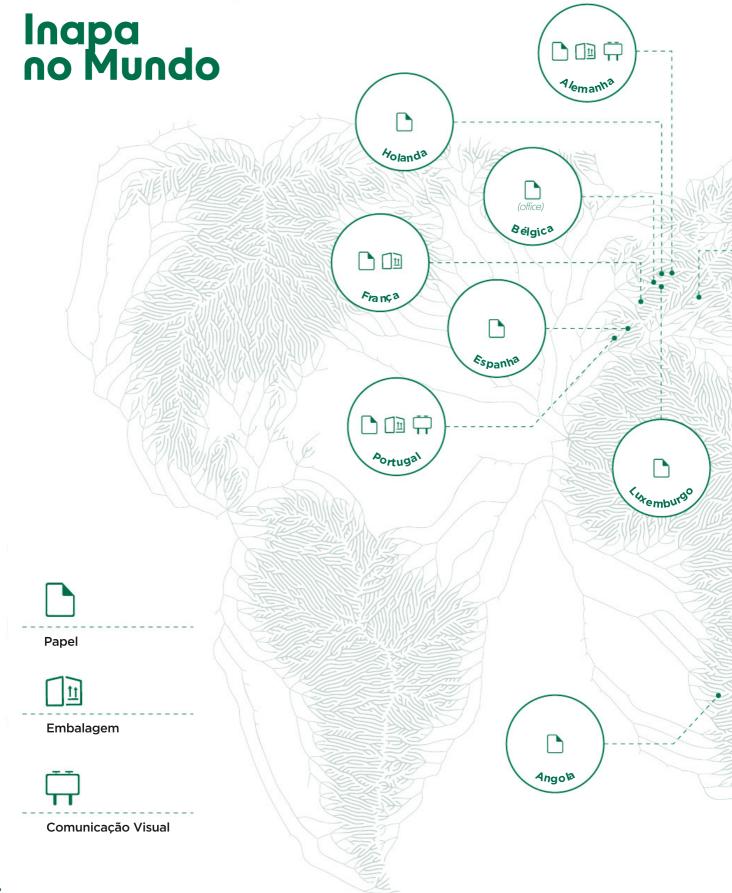
O volume de negócios em 2021 situou-se em 965 milhões de euros, apresentando uma redução de 51 milhões de euros face a 2020. Após uma primeira metade do ano muito afetada pelas restrições ligadas à COVID-19, em que o volume de negócios se contraiu cerca de 73 milhões de euros face ao primeiro semestre do ano anterior, no segundo semestre o volume de negócios cresceu 22 milhões de euros (+4,5%) face ao período homólogo. O acréscimo de atividade do segundo semestre permitiu alcançar um EBITDA recorrente de 22 milhões de euros no semestre, uma melhoria de 5 milhões de euros face ao período homólogo.

No segundo semestre alcançámos um lucro líquido de 6,3 milhões de euros, revertendo as perdas do primeiro semestre e fechando o ano de 2021 com um resultado líquido de 3,3 milhões de euros.

Face a dezembro de 2020 a dívida líquida reduziu-se em cerca de 53 milhões de euros, situando-se em dezembro de 2021 em 262 milhões de euros (incluindo 38 milhões de euros de efeitos IFRS16). Este montante inclui o "trade finance" em todas as geografias exceto Alemanha onde, por força de alterações aos contratos, as vendas através de factoring passaram a ser consideradas "true sales". A dívida bruta de curto prazo reduziu-se em 17 milhões de euros e a de médio e longo prazo em 38 milhões de euros.

Contamos com uma equipa preparada para responder aos desafios e às oportunidades de crescimento, eficiência, inovação e sustentabilidade que irão marcar os próximos anos. Aos nossos colaboradores, clientes, fornecedores, instituições financeiras e acionistas deixamos uma especial palavra de agradecimento pela sua contribuição para que a Inapa possa prosseguir com os seus valores no desempenho da sua missão.

Diogo Rezende CEO Grupo Inapa



Perfil do Grupo

A Inapa é uma empresa com sede em Portugal, cotada na Bolsa de Valores de Lisboa. Com um volume de negócios anual aproximado de mil milhões de euros, mais de 95% originado em mercados internacionais, é o principal distribuidor de papel na Europa Ocidental.

A Inapa percorreu um longo caminho desde que foi fundada, em 1965, como a primeira fábrica portuguesa de papel em grande escala. As fronteiras geográficas do Grupo expandiram-se e a estratégia de negócio mudou, focando-se na distribuição de Papel e em duas áreas de negócio com elevado potencial de crescimento e rentabilidade: Embalagem e Comunicação Visual.

A Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, S.A. é a sociedade que consolida as empresas operacionais do Grupo, que atuam nos setores do Papel, Embalagem e Comunicação Visual. entrada na Bolsa de Valores de Lisboa

+35 sede em Lisboa

> países onde o Grupo opera





A Inapa é líder na distribuição de papel na Europa Ocidental.

O setor da distribuição de papel movimenta na Europa cerca de 9 milhões de toneladas e emprega mais de 25 mil pessoas, representando um valor de 8 mil milhões de euros.

Com cerca de um milhão de toneladas distribuídas anualmente, a Inapa é o principal distribuidor de papel na Europa Ocidental.

Para responder às necessidades dos seus 80 mil clientes, a Inapa disponibiliza um portfólio com mais de 12 mil referências de papel.

A Inapa apresenta-se hoje como um fornecedor global de serviços, complementando o negócio do papel com a oferta de consumíveis para o setor gráfico e de escritório, bem como com o serviço de logística. Adicionalmente, e de forma a dar resposta à cada vez maior complexidade da impressão gráfica, o Grupo disponibiliza aos seus clientes equipas especializadas para aconselhamento técnico.

A Inapa assegura um serviço de entregas em 24 horas, em qualquer ponto dos mercados onde opera, sendo esse prazo de apenas 12 horas nos principais centros económicos.

Em 2021, a distribuição de papel representou cerca de 90% da faturação da Inapa, tendo a venda de papéis de escritório (*Office Papers*) representado cerca de 35% dessa faturação.

toneladas de papel distribuídas na Europa

295 colaboradores

12 K referências de papel



Consumíveis Gráficos

O profundo conhecimento das necessidades dos clientes permitiu ao Grupo assumir-se como um fornecedor global para a indústria gráfica, levando a um crescimento acentuado desta área de negócio, que tem impulsionado importantes sinergias com a área de distribuição de papel.

A carteira de consumíveis gráficos da Inapa foi desenvolvida através da criação de algumas parcerias com marcas de reconhecida notoriedade, que permitiram a constituição de um portfólio bastante abrangente de produtos, desde tintas a produtos de limpeza, aditivos a chapas de impressão e vernizes, produzidos com matérias-primas vegetais renováveis.

No âmbito do desenvolvimento deste negócio, a Inapa tem continuado a celebrar parcerias com empresas de referência no segmento dos consumíveis gráficos, o que tem permitido expandir o portfólio de produtos e fomentar o cross-selling na atual base de clientes.

Consumíveis de Escritório

No segmento de papéis de escritório, a base de clientes da Inapa é composta por empresas, escritórios e organismos públicos que apresentam necessidades particulares e um nível de serviço bastante exigente.

Com o objetivo de proporcionar a estes clientes um ponto de contacto e um fornecimento único, a Inapa desenvolveu uma área de distribuição de consumíveis de escritório denominada 'Office Supplies'.

Para esse efeito, foram estabelecidas parcerias com alguns operadores nesta área, entre eles a Spicers e a Waser, que disponibilizam aos clientes a mais vasta oferta de consumíveis de escritório e um elevado nível de serviço.

Neste contexto, destacamos também a parceria estabelecida entre a Inapa Portugal e o grupo espanhol Liderpapel, que é o distribuidor exclusivo em Portugal de várias marcas de prestígio internacional. Através desta parceria, a Inapa Portugal oferece ao mercado uma ampla gama de consumíveis de escritório, com mais de 8.500 referências, especialmente dirigida ao segmento das médias empresas.

A Inapa comercializa atualmente consumíveis de escritório em Portugal, Bélgica, França, Alemanha e Espanha.

Serviços de Logística

A experiência em logística e o profundo conhecimento da indústria de papel da Inapa fazem com que seja hoje uma empresa de referência em serviços logísticos para a indústria gráfica e transformadora.

Com uma área de armazenagem com mais de 200 mil metros quadrados e cerca de 420 camiões em circulação - uma oferta singular no que toca a serviços de armazenamento e transporte - a Inapa ocupa uma posição privilegiada enquanto operador logístico.



Embalagem

A distribuição de soluções e materiais de embalagem é a segunda área de negócio mais importante da Inapa.

Com operações na Alemanha, França e Portugal, apresenta múltiplas sinergias com a distribuição de papel, registando um elevado potencial de *cross-selling* quer para os clientes da área gráfica, quer para os clientes do segmento de escritório (office).

A globalização económica, no que se refere à especialização e concentração geográfica da produção, a alteração dos comportamentos do consumidor e, em particular, o aumento das vendas online determinou um aumento muito significativo das necessidades de um acondicionamento seguro, versátil e rápido do mais variado tipo de produtos, fazendo antever um crescimento sustentado do consumo a médio e longo prazo.

Atendendo a que a embalagem é, em muitos casos, o primeiro contacto do cliente com o fornecedor e com o produto, o investimento das empresas neste domínio deverá aumentar, sendo este um fator adicional da dinamização deste segmento. A par da distribuição de soluções de embalagem, a Inapa desenvolve ainda tecnologias e conceitos de embalagem únicos, oferecendo aos clientes não só a conceção da sua embalagem exclusiva, como ainda o serviço de embalamento e os serviços de logística que lhe possam estar associados.

79 M €
de faturação

colaboradores

O Grupo aposta no crescimento desta área de negócio através do crescimento orgânico das unidades já existentes, do alargamento deste segmento de negócio a outras geografias em que a Inapa opera e de eventuais oportunidades de M&A que possam surgir.



Comunicação Visual

As novas tecnologias de impressão, a inovação ao nível dos materiais de suporte e os novos conceitos de comunicação conduziram a um mercado específico: o da Comunicação Visual.

A Comunicação Visual é a área de negócio que apresenta a maior taxa de crescimento da indústria gráfica, compreendendo não só os materiais de impressão, mas também os consumíveis, a venda dos equipamentos de impressão, *software* e a respetiva manutenção.

O rápido desenvolvimento da tecnologia de impressão digital em combinação com as impressoras de grande formato criaram um novo mercado de aplicações gráficas. As impressoras de grande formato, que operam entre os 60 centímetros e os 5 metros de largura, permitem o mais variado tipo de impressões num alargado conjunto de suportes, como o papel, lona, vinil, filme, tecido ou madeira.

Estes formatos permitem aplicações tão variadas como os painéis de publicidade exterior e interior, sinalética, impressões para utilização em móveis ou eletrodomésticos, coberturas publicitárias de edifícios e meios de transporte.

Após a aquisição da ComPlott em 2007, na Alemanha (atualmente Inapa ComPlott), a Inapa é hoje o terceiro maior operador neste mercado, contando com um portfólio alargado de produtos e serviços, com cobertura nacional.

30M€
de faturação

73 colaboradores

Em 2013, o Grupo passou também a ter uma operação de Comunicação Visual em Portugal, com a aquisição da empresa Crediforma, atual Inapa Comunicação Visual, um dos maiores distribuidores da HP na impressão de grande formato.

Em 2018, a Inapa France e a Inapa Espanha celebraram acordos de representação com fabricantes de máquinas, tendo assim alargado as operações comerciais na área de Viscom nesses mercados.

Esta área de negócio apresenta expetativas positivas para o futuro, quer em termos de desempenho e crescimento nos mercados onde já se desenvolve, quer no que se refere ao possível alargamento desta área de negócio a novos mercados onde a lnapa opera.

História da Inapa

Criação, Maturidade, Expansão e Crescimento

A Inapa (Indústria Nacional de Papéis) nasce pela mão de dois visionários da indústria do papel, Joaquim Rasteiro e Vasco Quevedo Pessanha.

Negócio da distribuição de papel expande-se em Portugal, Espanha e Inglaterra. O Grupo vende os seus ativos industriais, deixando a produção de papel para focar-se apenas na sua distribuição; Aquisição da Papier Union, o terceiro maior distribuidor de papel alemão.

2000

Aquisição das empresas de distribuição de embalagem Semaq (França) e Da Hora (Portugal).

2012

1965

1992

As ações da Inapa são cotadas na Bolsa de Valores de Lisboa.

1980

1998

Expansão do negócio da distribuição de papel em França, Bélgica, Luxemburgo e Suíça. 2006

Aquisição de empresas de distribuição de embalagem na Alemanha (GmbH Verpackung e da Hennessen GmbH & Potthoff) e em França (Logistipack, SAS).

2013

Aquisição da empresa de Comunicação Visual Crediforma (Portugal); Aquisição das empresas de distribuição de embalagem Tradembal (Portugal) e Realpack (Alemanha); Entrada no mercado Turco através da aquisição da distribuidora de papel Korda. 2015

Celebra-se o 50.º aniversário da Inapa.

2017

É eleita, pelo quarto ano consecutivo, a empresa portuguesa mais internacionalizada pelo INDEG-ISCTE Executive Education;

A Papyrus France funde-se com a Inapa France.

2020

Fusão entre Papier Union e a Papyrus Deutschland dando origem à Inapa Deutschland; No último trimestre do ano, o grupo celebra

o seu 55.º aniversário.

2016

Compra da Papyrus França, tornando-se líder neste mercado; Aquisição da Embaltec SAS, empresa francesa de embalagem; Venda da sua operação na Suíça, onde era o quarto operador no mercado. 2018

Inapa assina acordo para aquisição da Papyrus Deutschland GmbH & Co KG, a empresa do OptiGroup que opera na Alemanha.

2019

GmbH & Co KG,

Inapa conclui a aquisição

da Papyrus Deutschland

tornando-se no principal distribuidor de papel da Europa Ocidental.

2021

Migração das primeiras geografias (Alemanha, Bélgica e Portugal) para o novo ERP (SAP S/4HANA).

Mercados de Atuação

O Grupo Inapa desenvolve a sua atividade em 10 países: Alemanha, França, Espanha, Portugal, Bélgica, Luxemburgo, Áustria, Holanda, Turquia e Angola.

A Inapa detém uma posição de liderança nas geografias em que está presente, sendo um dos três primeiros *players* do mercado. O Grupo tem sede em Portugal, mas a maioria das receitas provém das operações nos restantes países europeus, principalmente da Alemanha e da França, que são responsáveis por cerca de 90% das receitas do Grupo.

O Grupo disponibiliza aos seus mais de 80 mil clientes um portfólio de mais de 12 mil referências de papel, 16 mil referências de consumíveis de escritório, 4 mil referências de embalagem e uma gama completa de soluções para Comunicação Visual e consumíveis gráficos.

Com mais de 420 camiões a circular diariamente e uma área de armazenagem de aproximadamente 200 mil metros quadrados, o Grupo assegura anualmente a colocação de cerca de um milhão de toneladas de papel junto dos seus clientes. 841K toneladas de papel

200K m²

área de armazém

80K clientes

16K

referências de consumíveis de escritório

12K

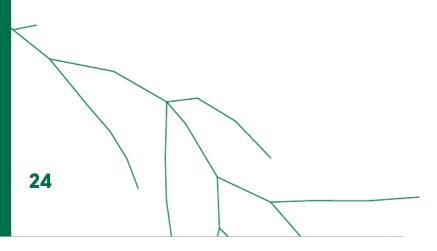
referências de papel

4K

referências de embalagem

420

camiões a circular diariamente



1. Grupo Inapa Mercados de Atuação

Alemanha

Na Alemanha, a Inapa detém a Inapa Deutschland, que resultou da fusão da Papier Union e Papyrus Deutschland – que representam aproximadamente 65% das vendas do Grupo – a Inapa Packaging e a Inapa ComPlott, nas áreas de Embalagem e de Comunicação Visual, respetivamente. Através da sua infraestrutura, realiza também a distribuição de papel na Áustria e Holanda.

A Alemanha é o maior mercado do Grupo, onde detém uma posição de liderança na distribuição de papel.

França

Em França, com a aquisição da operação francesa da Papyrus, a Inapa tornou-se o maior distribuidor de papel neste mercado. As vendas totais do Grupo nesta geografia representam aproximadamente 25% do volume de negócios. Na área de negócio de embalagem, a Inapa detém a Inapa Packaging SAS, a Semaq e a Embaltec SAS.

Espanha

A Inapa Espanha é atualmente o terceiro maior *player* no mercado espanhol após a aquisição do negócio de distribuição de papel do Grupo Burgo em Espanha, sob a marca Ebix, em 2010. As suas vendas representam cerca de 4% das vendas de papel consolidadas.

Portugal

A subsidiária portuguesa da Inapa é líder em Portugal na área de distribuição de papel, representando cerca de 3% das vendas consolidadas de papel. Em Portugal, o Grupo conta ainda com a Inapa Packaging para o negócio da distribuição de embalagem e com a Inapa Comunicação Visual para a área de Viscom.

Bélgica/Luxemburgo

Na Bélgica e no Luxemburgo, a Inapa está mais dedicada ao segmento *Office*, sendo líder na distribuição de papel nesse mercado.

Angola

Em 2009, o Grupo decidiu investir em Angola, com o intuito de explorar o potencial existente em mercados menos maduros, no seguimento da sua estratégia de consolidação do setor do papel.

Turquia

Em 2013, o Grupo entrou no mercado Turco com a aquisição da empresa de distribuição de papel Korda. A Korda está no top três dos distribuidores de papel neste mercado, sendo um dos poucos operadores com uma escala nacional, através dos seus três armazéns (Istambul, Ankara e Adana).

Posicionamento Estratégico

A estratégia do Grupo para o triénio 2019-2021 assenta em quatro pilares de atuação:

01.	Otimização do negócio do papel	 Procurar oportunidades de consolidação e racionalização de recursos nos diversos mercados. 		
		Otimizar a distribuição e logística numa ótica transfronteiriça.		
		 Potenciar o cross-selling com Packaging, Viscom, Office e Graphic Supplies através de parcerias. 		
		Melhorar a capacidade de otimização de <i>pricing</i> .		
		• Implementar o SAP em todas as geografias e áreas de negócio.		
		Reduzir custos através de centralização de funções.		
	Crescimento diversificado	Crescer na área da Embalagem de forma orgânica e inorgânica		
02.		 Desenvolver o negócio de Viscom alargando o âmbito de atuação a mais mercados. 		
		 Potenciar a infraestrutura de papel para otimizar custos de distribuição e aumentar vendas. 		
	Reforço da sustentabilidade financeira	 Manter a tendência de diminuição de dívida através de geração de cash-flow, redução de fundo de maneio e desinvestimento em ativos fixos. 		
03.		 Assegurar planos de reembolso de dívida com maturidades compatíveis com a geração de cash-flow. 		
		 Adequar a alocação da dívida às fontes de geração de cash-flow 		
		Melhorar o rácio de Capitais Próprios/Dívida.		
04.	Desenvolvimento sustentável	 Compatibilizar a evolução do negócio com os objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU. 		

Otimização do negócio de papel

A Inapa tem liderado o movimento de consolidação no setor, com a aquisição da operação francesa da Papyrus, integrada em Junho de 2017, e, em 2019, com a aquisição da Papyrus Deutschland, a empresa do OptiGroup que opera na Alemanha e posterior fusão com a Papier Union, dando origem à Inapa Deutschland. No triénio 2019-2021, a Inapa concluiu o processo de otimização de custos decorrentes da integração em França, nomeadamente ao nível da distribuição, e implementou o plano de criação de valor apresentado aos acionistas em 2018 referente à integração das operações na Alemanha alcançando os objetivos das sinergias operacionais que foram inicialmente traçados. Finalmente, em Espanha foi concluído o processo de reestruturação da operação.

Ainda no contexto de procurar ser mais eficiente no mercado da distribuição de papel, a Inapa procurou tirar partido da sua capacidade logística, servindo o mercado austríaco a partir da Alemanha, vendendo os produtos de menor rotação no mercado belga a partir da Alemanha e França e realizando uma maior integração logística entre Espanha e Portugal.

A nível comercial, o Grupo continuará a potenciar a venda cruzada de suplementos gráficos e de acessórios para o escritório e de soluções de embalagem e Comunicação Visual, alavancando na base de clientes do negócio de distribuição de papel e no estabelecimento de parcerias. Adicionalmente, o Grupo irá procurar otimizar a sua abordagem comercial através da melhoria da capacidade de definição de *pricing*.

A implementação do novo ERP no Grupo, comum a todas as geografias e áreas de negócio, representa uma peça fundamental para a obtenção de uma operação ainda mais eficiente, a todos os níveis, tendo já sido implementado em todas as operações na Alemanha, Bélgica e Portugal.

A centralização de funções no centro de serviços partilhados do Grupo Inapa - Inapa Shared Center, baseada em Portugal, registou um forte progresso, com a integração da gestão administrativa de fornecedores das operações na Alemanha e da gestão financeira da operação espanhola.

Crescimento Diversificado

As áreas da Embalagem e da Comunicação Visual, com maior potencial de crescimento, constituem uma aposta chave da Inapa. O Grupo continua a desenvolver estas áreas de negócio através do crescimento orgânico e de aquisições estratégicas, com o objetivo de continuar a ser uma referência em todos os principais mercados europeus.

Em abril de 2019, a Inapa concluiu a aquisição do negócio de embalagem da empresa Special Pack, implementada nos vales de Bresle e do Vimeux, zonas economicamente bastante dinâmicas, com predominância da indústria metalúrgica e comércio. Este investimento permitiu à Inapa melhorar a rentabilidade deste negócio em França, através da obtenção de sinergias ao nível comercial, operacional e logístico, em resultado da maior dimensão neste mercado. O crescimento inorgânico foi limitado de forma a ser preservada a liquidez em contexto de pandemia.

Na área de Comunicação Visual cabe referir os acordos para representação e assistência de equipamentos Viscom em França e Espanha, com expressivo crescimento desta atividade no seio das empresas de distribuição de papel nesses mercados.

Reforço da Sustentabilidade Financeira

A redução da dívida tem sido um vetor fundamental da atuação da Inapa durante o triénio 2019-2021, através da geração de *cash-flows*, otimização de fundo de maneio e venda de ativos.

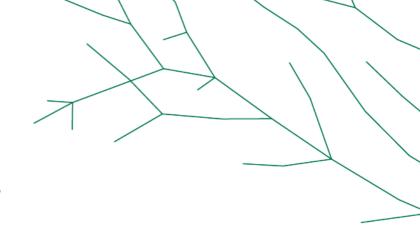
Durante o triénio, apesar da aquisição da Papyrus Deutschland, o grupo conseguiu alcançar uma redução dos seus níveis de dívida e manter o equilíbrio da maturidade da dívida a curto prazo *vs* médio e longo prazo.

Desenvolvimento Sustentável

A Inapa está empenhada em desenvolver o seu negócio de acordo com os Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, tendo definido como prioridades os objetivos: 3) Saúde de Qualidade; 7) Energias Renováveis e acessíveis; 12) Produção e consumo sustentáveis e 13) Ação climática.

Durante o triénio em curso, o Grupo procurou melhorar os seus sistemas de reporte de forma a melhor conseguir monitorizar os impactos da sua atividade direta e indireta no meio ambiente e na sociedade. De destacar ainda uma série de iniciativas que foram encetadas para reduzir a pegada ambiental, como a instalação de painéis solares em Sintra ou o projeto piloto de utilização de veículos pesados elétricos para a distribuição de papel.

Órgãos Sociais



Por deliberação da Assembleia Geral de 31 de maio de 2007, a sociedade adotou como modelo de administração e fiscalização na alínea b) do n.º 1 do Art.º 278.º do CSC, a saber, Conselho de Administração, compreendendo uma Comissão de Auditoria e Revisor Oficial de Contas.

Mesa da Assembleia Geral

Conselho de Administração	Comissão Executiva	Comissão de Auditoria
Diogo Francisco Bastos Mendes Rezende Presidente do CA - Desde 4 de maio de 2018 Presidente da CE - Ano de eleição 2015	Diogo Francisco Bastos Mendes Rezende Presidente	Victor Maurílio Silva Barros Presidente
Inês Patrícia Arêde Simões Louro Vogal do CA e CE - Ano de eleição 2019	Inês Patrícia Arêde Simões Louro Finanças	Emília de Noronha Galvão Franco Frazão Vogal
Frederico João de Moser Lupi Vogal do CA e CE - Ano de eleição 2015	Frederico João de Moser Lupi Operações	Patrícia Isabel Sousa Caldinha Vogal
João Miguel Pacheco Sales Luís Vogal do CA - Ano de eleição 2013	Comissão de Remunerações	Revisor Oficial de Contas
Victor Maurílio Silva Barros Vogal do CA e Presidente da Com. Auditoria Ano de eleição 2019	Nuno Galvão Teles Presidente	Deloitte & Associados, SROC S.A.
Emília de Noronha Galvão Franco Frazão Vogal do CA e da Com. Auditoria Ano de eleição 2019	Pedro Manuel Macedo Vilas Boas Vogal	
Patrícia Isabel Sousa Caldinha Vogal do CA e da Com. Auditoria Ano de eleição 2019	Tiago Manuel Rodrigues Estevinho Vogal	_
		_





Governo Societário

Assembleia Geral

Comissão de Remunerações

Conselho de Administração Executivos

Nuno Galvão Teles Presidente

Pedro Manuel Macedo Vilas Boas

Tiago Manuel Rodrigues Estevinho



Diogo Francisco Bastos Mendes Rezende



Inês Patrícia Arêde Simões Louro



Frederico João de Moser Lupi

Revisor Oficial de Contas

Comissão Executiva

Deloitte & Associados, SROC S. A.

Diogo Francisco Bastos Mendes Rezende

Presidente

Inês Patrícia Arêde

Frederico João de Moser Lupi

O modelo de governo societário adotado atribui aos órgãos sociais as competências seguintes:

Ao **Conselho de Administração** compete a representação da sociedade, a par da sua gestão, subordinando-se neste particular, às deliberações dos acionistas ou às intervenções da Comissão de Auditoria, nos casos em que a lei ou os estatutos o determinem, deliberar sobre as matérias constantes das alíneas a) a n) do Art.º 406.º do Código das Sociedades Comerciais, bem como:

- Delegar, numa Comissão Executiva, a gestão corrente da sociedade e as demais competências que vier a fixar em deliberação a adotar especialmente para o efeito;
- Delegar, nos limites consentidos por lei, num ou mais administradores da sociedade, poderes de gestão determinados, cujos limites necessariamente definirá;

Conselho de Administração Não Executivos



João Miguel Pacheco Sales Luís



Victor Maurílio Silva Barros



Emília de Noronha Galvão Franco Frazão



Patrícia Isabel Sousa Caldinha

Comissão de Auditoria

Victor Maurílio Silva Barros Emília de Noronha Galvão Franco Frazão Patrícia Isabel Sousa Caldinha

- Deliberar, nos termos e limites da lei, sobre instruções vinculativas às sociedades subordinadas;
- Deliberar, sob proposta da Comissão Executiva, sobre o orçamento e o plano da sociedade e das sociedades subordinadas;
- Deliberar, sob proposta da Comissão Executiva, sobre a fixação dos objetivos estratégicos em matéria de assunção de riscos e sobre os respetivos sistemas internos de controlo e gestão dos mesmos;
- Deliberar sobre a aquisição e alienação de participações sociais maioritárias ou de domínio bem como as sujeitas a processo especial

- de aquisição ou alienação nos termos do Código de Valores Mobiliários;
- Aprovar, sob parecer prévio e vinculativo da Comissão de Auditoria, o regulamento sobre transações com partes relacionadas e/ou suas alterações, bem como aprovar as transações com partes relacionadas nos termos estabelecidos no referido regulamento;
- Proceder à cooptação de administradores nos termos contemplados na lei e/ou estatutos da sociedade;
- Deliberar sobre qualquer assunto sobre o qual algum administrador requeira deliberação do Conselho.

Impõe-se neste particular referir que aos administradores não executivos incumbe o acompanhamento da atividade desenvolvida pela Comissão Executiva e pela Comissão de Auditoria, pronunciarem-se sobre os temas da competência do órgão que integram ou que ao mesmo sejam apresentados por uma e outra das referidas Comissões, bem como um papel de aconselhamento da gestão executiva, tão mais relevante quanto o é, com perfeito conhecimento de causa, mas descomprometido das exigências e constrangimentos da gestão diária.

O exercício destas atribuições por parte dos membros não executivos do Conselho de Administração tem-se demonstrado relevante para o adequado funcionamento deste modelo, não se tendo verificado, até ao presente, quaisquer constrangimentos.

À **Comissão Executiva** do Conselho de Administração incumbe assegurar a gestão corrente da sociedade bem como:

- Estabelecer os planos de política, de objetivos e de estratégia da sociedade e do Grupo, para aprovação em Conselho de Administração;
- Estabelecer as linhas gerais de organização interna societária, incluindo os sistemas internos de controlo e gestão de riscos, para aprovação em Conselho de Administração;
- Elaborar os orçamentos de exploração e dos planos de investimento e desenvolvimento a médio e longo prazo, para aprovação em Conselho de Administração;
- Acompanhar e coordenar, incluindo a definição das orientações de gestão e o controlo, das sociedades subordinadas;
- Aprovar contratos de aquisição de bens ou serviços cujo valor para cada tipo de bens ou serviços seja inferior a 500 000 euros;
- Negociar e celebrar contratos de financiamento de curto prazo da sociedade e das sociedades subordinadas, nos termos e condições que houver por mais adequados à defesa dos interesses da sociedade;

- Negociar e celebrar contratos de alteração, substituição ou renovação de contratos de financiamento da sociedade, incluindo programas de papel comercial, nos termos e condições que houver por mais adequados à defesa dos interesses da sociedade;
- Negociar novos contratos de financiamento a mais de um ano e um dia da sociedade, de emissão de obrigações e de programas de papel comercial, ficando, porém, expressamente condicionada a vinculação da sociedade, neste tipo de operações, a uma deliberação prévia do Conselho de Administração;
- Adquirir, alienar ou onerar bens ou valores do ativo imobilizado da sociedade contemplados nos orçamentos aprovados em Conselho de Administração;
- Adquirir, alienar ou onerar bens ou valores do ativo imobilizado da sociedade não contempladas nos orçamentos aprovados em Conselho de Administração até ao valor individual de 1,5% por cento do capital social realizado;
- Deliberar sobre a realização de investimentos, desinvestimentos e reestruturação nas, e pelas, sociedades subordinadas;
- Tomar ou dar de arrendamento quaisquer prédios ou frações de imóveis;
- Representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, bem como propor e seguir quaisquer ações, confessá-las e delas desistir, transigir e comprometer-se em árbitros;
- Adquirir, alienar ou onerar participações noutras sociedades, desde que não excedam individualmente 2,5% do capital social realizado, carecendo as demais de prévia deliberação do Conselho de Administração;
- Celebrar, alterar e rescindir contratos de trabalho e exercer o poder disciplinar sobre o pessoal;
- Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias;
- Constituir mandatários da sociedade.



À Comissão de Auditoria incumbe:

- Fiscalizar a administração da sociedade;
- Vigiar pela observância da lei e do contrato de sociedade;
- Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- Verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas;
- Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentadas pela administração, do qual deverá constar a sua concordância ou não com o relatório de gestão e com as contas do exercício e incluir a declaração prevista na alínea c) do n.º 1 do Art.º 245.º do Código dos Valores Mobiliários, subscrita por cada um dos seus membros;
- Convocar a Assembleia Geral quando o Presidente da respetiva Mesa o não faça, devendo fazê-lo;
- Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna;
- Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores da sociedade ou outros;
- Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira;

- Fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas da sociedade;
- Atestar se o relatório sobre a estrutura e práticas de governo societário divulgado pela Sociedade inclui os elementos referidos no Art.º 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários;
- Propor à Assembleia Geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas, aprovar anualmente o âmbito dos respetivos trabalhos de auditoria e os correspondentes honorários, aprovar quaisquer prestações de serviços adicionais diversos dos de auditoria e fiscalizar a sua independência;
- Emitir parecer prévio sobre o regulamento sobre transações com partes relacionadas e suas alterações, bem como sobre as transações com partes relacionadas, nos termos estabelecidos no referido regulamento;
- Participar ao Ministério Público os factos delituosos de que tenha tomado conhecimento e que constituam crimes públicos;
- Contratar a prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus membros no exercício das suas funções.

Ao **Revisor Oficial de Contas** incumbe, por força da lei, verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte; verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título; verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas; verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados.

Principais Acionistas

Os acionistas com participações qualificadas, tal como consideradas no Art.º 16.º do CVM, eram a 31 de dezembro de 2021, os seguintes:

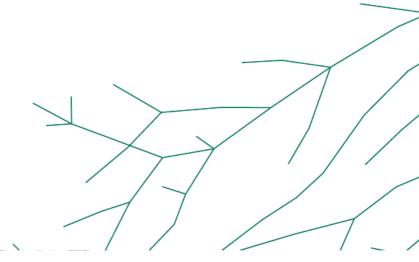
PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS

	AÇÕES ORDINÁRIAS	% AÇÕES ORDINÁRIAS	% DIREITO DE VOTO
Parpública - Participações Públicas SGPS, S.A.	236 199 384	44,89%	33,33%
Participação imputável ao Millennium BCP (Art. 20.º do CVM)	112 996 710	21,47%	21,47%
- Banco Comercial Português, S.A.	93 513 669	17,77%	17,77%
- Fundo de Pensões do Grupo BCP	19 483 041	3,70%	3,70%
Nova Expressão SGPS, S.A.	43 500 000	8,27%	8,27%
Novo Banco	34 445 831	6,55%	6,55%
TOTAL PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS	427 141 925	81,17%	69,62%

Última atualização: 31 de dezembro de 2021.

O volume de ações ordinárias transacionado no decorrer do ano de 2021 situou-se nos 56 milhões de ações, valor que representa cerca de 11% do capital social titulado por ações ordinárias com direito de voto. Durante o exercício de 2021, ao abrigo do Art.º 16.º CVM, o fundo de pensões do Grupo BCP reduziu a sua participação qualificada abaixo da fasquia dos 5%, mantendo uma participação qualificada.

A soma das participações qualificadas totaliza 81,17% do capital social titulado por ações ordinárias com direito de voto, o que coloca o "free-float" da Inapa relativamente a estes títulos nos 18,83%.





Fatores de Risco

A principal atividade do Grupo é a distribuição de papel, servindo, como tal, de elo entre, a montante, os produtores de papel e, a jusante, os consumidores intermédios (empresas e indústrias transformadoras do papel, tais como gráficas, empresas de publicidade, empresas de *media*, grupos editoriais e livreiros, entre outras), a distribuição moderna (empresas de grande distribuição e cadeias de retalho especializado) e os consumidores finais (empresas do segmento office e particulares).

O Grupo Inapa classifica os riscos a que está exposto em quatro grandes categorias: riscos estratégicos, riscos operacionais, riscos de conformidade e riscos financeiros.

Riscos Estratégicos

ÁREA DE RISCO	DESCRIÇÃO	GESTÃO		
Tendências macro- -económicas	O comportamento da economia em geral pode impactar o desempenho do grupo, nomeadamente ao nível do top line. Uma quebra dos níveis de atividades das economias ou uma redução dos índices de confiança dos agentes económicos poderá provocar um abrandamento ou decréscimo da procura de papel, nomeadamente de papel de impressão e escrita, e por essa via afetar a atividade, as vendas, os resultados e a situação financeira do Grupo.			
Alteração dos padrões de procura/ consumo	O negócio de distribuição de papel é sensível a alterações nos padrões comportamentais da procura, principalmente em segmentos como a publicidade e os <i>media</i> , e é ainda sensível às alterações na estrutura da distribuição.	O Grupo Inapa opera em diferentes geografias e tem procurado diversificar a sua base de negócios, aumentando o peso de negócios complementares.		
Equilíbrio entre oferta e procura	O equilíbrio entre a oferta e a procura de papel está dependente de diversos fatores, destacando-se a evolução das capacidades produtivas instaladas e o nível da atividade económica e evolução dos padrões de consumo. Além das capacidades produtivas em diferentes geografias, o comportamento da procura de papel em mercados emergentes como China e Índia e o seu efeito nos fornecedores destes mercados, os efeitos cambiais na competitividade dos diversos mercados e algumas questões regulatórias que afetam o comércio internacional de papel, são fatores cujo impacto combinado ou isolado, pode afetar de forma direta e indireta a atividade da empresa, a sua situação financeira e os resultados.	O Grupo Inapa opera em diferentes geografias e tem procurado diversificar a sua base de negócios, desenvolvendo relações comerciais com produtores localizados em diferentes continentes e aumentando o peso de negócios complementares.		
Estrutura do setor	A atividade de distribuição de papel tem sofrido alterações estruturais, com movimentos de concentração entre operadores, em particular na Europa. Este quadro concorrencial pode afetar de forma direta e indireta as decisões estratégicas futuras da empresa e, em consequência, o seu posicionamento em cada mercado bem como os correspondentes resultados e alocação de ativos. Num contexto de consolidação do setor, a Inapa poderá ser alvo de uma oferta pública de aquisição.	O Grupo Inapa tem procurado alargar o seu portfólio de produtos e parceiros e investe de forma continuada na melhoria da eficiência por forma a garantir a sua competitividade.		
Riscos ambientais	Atendendo à crescente preocupação ecológica, as exigências legais e regulatórias nesta área devem aumentar significativamente. O seu incumprimento pode resultar não apenas em penalidades financeiras, mas a dificuldades no acesso a financiamento e danos reputacionais.	A Inapa incorporou no seu plano estratégico objetivos de sustentabilidade e diminuição da pegada ecológica. A Inapa desenvolve a sua atividade procurando adotar práticas que promovam o desenvolvimento sustentável do meio ambiente, através da promoção de produtos certificados e reduzindo a sua pegada ecológica. No caso do setor do papel, a maior parte do impacto ambiental encontra-se a jusante da operação da Inapa, na produção de papel. Daí que se tenham adotado iniciativas, para em conjunto com os fornecedores, adotar práticas ambientalmente sustentáveis.		

Riscos Operacionais

ÁREA DE RISCO	DESCRIÇÃO	GESTÃO		
Eventos disruptivos: Desastres naturais, decorrentes do aquecimento global	A atividade está exposta a possíveis desastres naturais e condições climatéricas anormais que possam vir a surgir como consequência do aquecimento global.	Todos os armazéns da Inapa têm seguros que salvaguardam eventuais prejuízos causados por este tipo de fenómenos. Dado o elevado número de armazéns e a sua dispersão geográfica, consideramos que a exposição a este tipo de risco é relativamente reduzida, pois é possível prosseguir a atividado caso uma das localizações seja afetada.		
Eventos disruptivos: Pandemias	A atividade operacional da empresa está sujeita aos riscos de surgimento de pandemias. A implementação de medidas que influenciem a mobilidade de pessoas ou mercadorias por parte de entidades governamentais pode ter um impacto significativo nas operações da empresa e no financiamento da atividade. Disrupções na cadeia de transporte a nível internacional ou em países em que o Grupo ou os seus principais fornecedores operam podem trazer limitações no abastecimento de produtos e influenciar a atividade do Grupo.	Os riscos operacionais estão mitigados (i) pela elevada dispersão geográfica das operações da Inapa, tanto ao nível do Grupo como de cada uma das operações nacionais e dos seus fornecedores e (ii) pelos planos de contingência adotados por cada empresa do Grupo, que permitem assegurar que, com exceção das áreas de armazenagem e transporte, que necessitam da presença física de trabalhadores, as demais possam ser asseguradas, no essencial, através de teletrabalho.		
Eventos disruptivos: Conflitos armados	Conflitos armados e aplicação de sanções económicas internacionais podem ter impactos significativos na procura, disponibilidade ou preços dos produtos.	A dispersão geográfica de vendas e abastecimento mitiga estes riscos.		
Flutuações de preços de aquisição/ Gestão de <i>pricing</i>	A capacidade de refletir nos preços de venda dos produtos/ serviços o aumento dos preços de papel e/ou combustíveis não é totalmente elástica. Pode suceder que as margens dos produtos vendidos/serviços prestados sejam afetadas de forma direta ou por via do aumento dos custos de transporte associados à distribuição, exercendo assim um efeito negativo na atividade, situação financeira e resultados do Grupo.	A Inapa tem à sua disposição alguns meios de mitigação deste risco, entre os quais se destacam os seus sistemas, que no processo de venda, introduzem níveis de autorização de acordo com a margem gerada pela operação. Adicionalmente, os níveis de stocks com que a Inapa opera minimizam impactos de alterações de preços.		
Disrupções na armazenagem e distribuição	Interrupções significativas e/ou prolongadas na capacidade de servir o cliente em termos de distribuição pode levar à deterioração da imagem/reputação do Grupo Inapa, com impacto nas Vendas.	As empresas do Grupo procuram constantemente melhorar os processos logísticos, de forma a maximizar a experiência do cliente ao menor custo.		
Disrupções e danos patrimoniais	As unidades do Grupo estão sujeitas aos riscos inerentes a qualquer atividade económica, como é o caso de acidentes ou avarias que possam originar prejuízos nos ativos do Grupo ou interrupções temporárias na atividade.	Estes riscos são acompanhados pela Inapa de forma contínua, através dos processos e sistemas de informação implementados, estando alguns dos riscos operacionais cobertos por apólices de seguros. O normal desenvolvimento do negócio poderá ser afetado de forma transitória por riscos decorrentes de fusão ou reestruturação de subsidiárias.		
Retenção/ Fidelização de clientes	O desempenho da Inapa depende da sua capacidade de assegurar a sua base de clientes.	Para além de um número muito significativo de clientes (mais de 80 000), da sua dispersão geográfica, da oferta de uma vasta gama de produtos, competitivos e de qualidade superior, a par de um adequado nível de serviço de pré e pós-venda, a lnapa tem vindo a desenvolver um programa de fidelização da sua base de clientes tradicional através da oferta integrada de serviços e de produtos complementares ao seu negócio principal, assumindo-se, cada vez mais, no mercado do papel como um prestador global de serviços.		

ÁREA DE RISCO	DESCRIÇÃO	GESTÃO			
Risco de um agravamento das condições económicas globais que afetem as economias a uma escala local pode originar dificuldades aos clientes do Grupo para saldar as suas obrigações para com esta.		A Inapa tem mantido desde 2011 um seguro para cobertura de risco de crédito das suas subsidiárias operacionais em empresas de seguros europeias de grande dimensão. Este seguro abrange os principais países do Grupo, cobrindo assim maioria das vendas do Grupo. Independentemente da cobertura atrás contemplada, a Inapa também gere o risco de crédito atuando da seguinte forma: cada empresa do Grupo tem o seu comité de cobranças constituído pelo CEO, Diretor Financeiro e Diretores de Compras e Vendas; os limites de crédito definidos são registados no sistema informático e inibem novas encomendas para clientes cujo limite esteja totalmente utilizado; os limites de concessão de crédito são sujeitos a revisões anuais e/ou sempre que haja alguma informação relevante decorrente da recomendação dos sistemas de monitorização internos e externos; a aprovação de vendas acima dos limites de crédito definidos apenas é feita pelo Conselho de Administração de cada empresa do Grupo.			
Pessoas	A capacidade de o Grupo implementar com sucesso a estratégia delineada depende da sua capacidade em manter e sempre que necessário recrutar os colaboradores mais qualificados e competentes para cada função.	Apesar da política de recursos humanos do Grupo estar orientada para atingir estes objetivos, não é possível garantir que no futuro não existam limitações nesta área. Reforço recente de competências nesta área ao nível corporativo.			
IT	As operações desenvolvidas pelo Grupo estão ainda dependentes do processamento informático. Este envolve a manutenção e tratamento de registos de reporte financeiro, de monitorização e controlo das operações de logística, armazenamento e transporte bem como de contabilidade. A Inapa poderá também estar exposta a riscos relacionados com processos de migração de sistemas base, que podem ter um efeito transitório na atividade.	Apesar da avaliação que é regularmente efetuada aos sistemas computacionais e de que as suas capacidades se têm vindo a comprovar como adequadas, não é possível garantir em absoluto a total identificação e correção atempada de todos os problemas relacionados com os sistemas de tecnologias de informação, nem o éxito sistemático na implantação de melhorias tecnológicas.			
Cyber security	O risco de fraude informática/cyber attack é algo que tem vindo a ganhar dimensão internacional, não sendo possível mitigar totalmente este risco, apesar das medidas e procedimentos implementados.	Investimento em políticas de segurança. <i>Assessment</i> periódico. Formação de colaboradores quanto a melhores práticas. Principais riscos cobertos por seguros.			

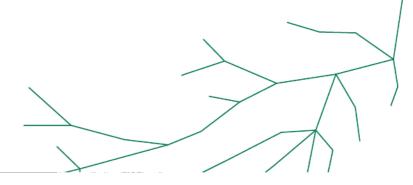
Riscos de Conformidade

ÁREA DE RISCO	DESCRIÇÃO	GESTÃO A Inapa prossegue uma política de flexibilidade e adaptabilidade das suas operações e estrutura de custos, pelo que não se antecipam impactos muito significativos de eventuais novas regulamentações.		
Legal e regulamentar	O Grupo poderá ser afetado negativamente por alterações na legislação e demais regulamentação fiscal aplicável em Portugal, na União Europeia e nos diversos países onde desenvolve a sua atividade.			
Contencioso/ Litígios	A Inapa está sujeita a ser parte numa pluralidade de litígios relacionados com a sua atividade, incluindo aqueles cuja sentença lhe tenha sido favorável, total ou parcialmente e que possam vir a ser objeto de recurso pelas contrapartes nos termos das normas processuais aplicáveis e até ao trânsito em julgado dessas mesmas sentenças.	A Inapa conta com o apoio de equipas de assessoria jurídica locais que acompanham em cada geografia as empresas subsidiárias nas fases pré-contenciosa e contenciosa dos litígios, sendo acompanhadas/coordenadas pelo polo jurídico da sociedade-mãe sempre que a sua relevância ou especificidade o recomendam.		

Riscos Financeiros*

ÁREA DE RISCO	DESCRIÇÃO	GESTÃO
Taxa de juro	Na medida em que a Inapa não cobre a sua exposição a variações adversas nas taxas de juro, tais variações poderão exercer um efeito negativo na sua atividade, situação financeira e resultados.	Como forma de gerir estas variações, a área financeira do Grupo segue em permanência o desenvolvimento do mercado, estando em condições de utilizar instrumentos financeiros que permitem minorar os efeitos da volatilidade das taxas de juro.
Risco cambial	A exposição ao risco cambial é limitada, dado que o valor agregado das vendas em moeda distinta do euro (nomeadamente, kwanza e lira turca) representa menos de 2% das vendas totais do Grupo.	Acompanhamento constante de evolução cambial das geografias a que o Grupo está exposto.
Investimento	As atividades do Grupo exigem investimentos. Risco de o Grupo Inapa não conseguir financiar a sua atividade, nomeadamente ao nível do investimento, ou de apenas o conseguir fazer a um custo mais elevado.	A Inapa prevê financiar os investimentos através da mobilização dos fluxos de caixa gerados pelas atividades operacionais. Caso estas não gerem rendimentos suficientes, a Inapa poderá vir a ter de financiar uma parte dos investimentos previstos através do recurso a fontes externas, incluindo empréstimos bancários e/ou recurso aos mercados de capitais.
Liquidez/ Fundo de Maneio	Para o desenvolvimento das suas operações, a Inapa necessita de fundo de maneio. Cenários económicos mais adversos que levem a alterações de políticas comerciais e financeiras dos nossos parceiros, incluindo fornecedores, clientes ou instituições financeiras poderiam criar necessidades de capital circulante pressionando os níveis de liquidez.	A Inapa gere o risco de liquidez procurando que a dívida financeira do Grupo tenha uma elevada componente de médio e longo prazo, com maturidades adequadas à capacidade esperada de geração de fundos, através do recurso a facilidades de crédito em conta corrente. A gestão de tesouraria é feita localmente em cada empresa do Grupo supervisionada pela Holding. É feita uma atualização e um acompanhamento regular das previsões de cash-flow.
Fundos de pensões	A Inapa concede aos trabalhadores das suas filiais Inapa France, SAS, Inapa Packaging SAS, Semaq Emballages, S.A., Papyrus Deutschland e Papier Union GmbH, planos de complemento de pensões de reforma e de sobrevivência, procedendo à contabilização dos inerentes custos e dos encargos associados de acordo com o disposto na Norma Internacional de Contabilidade n.º 19 (IAS 19). O montante registado nas contas consolidadas referente às responsabilidades por pensões baseia-se em pressupostos atuariais pré-definidos, sendo que os beneficiários dos planos de pensões poderão viver mais anos que os previstos e, como tal, beneficiar do plano para além do dotado para o efeito, por se tratarem de planos de pensões de benefício definido. Assim, as responsabilidades relativas a pensões podem exercer uma pressão adversa sobre os fluxos de caixa.	A Inapa procede a uma revisão periódica dos cálculos atuariais.
Consolidação de contas e reporte	Risco na existência de erros na elaboração de reportes internos e externos.	A Inapa dispõe de métodos de controlo internos e externos para mitigação destes riscos. Implementação de SAP em todas as empresas do Grupo trará forte contributo, com alinhamento de processos/procedimentos.

^{*} Nas notas às demonstrações financeiras consolidadas (3, 8 e 9) pode ser consultado um maior detalhe do que diz respeito à gestão do risco financeiro nas suas várias vertentes.



Ética

Fazer negócios com ética é uma pedra basilar da cultura da Inapa e está no cerne do nosso sucesso.

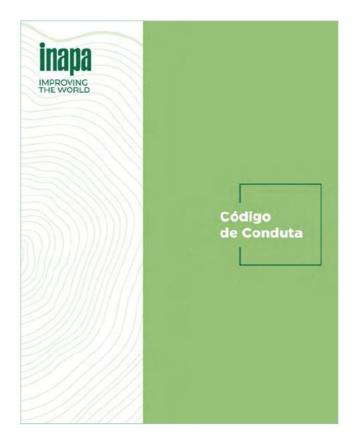
Ao agirmos com elevados padrões éticos criamos uma atmosfera positiva e colaborativa. A forma como fazemos negócios não é um objetivo de curto prazo, deverá antes contribuir para a sustentabilidade a longo prazo do Grupo.

As ações diárias dos colaboradores devem ir ao encontro dos mais elevados padrões éticos. Todos devem agir de acordo com fortes princípios morais, comunicar com transparência e tratar com estima, consideração, dignidade e tolerância todas as pessoas, independentemente da raça, nacionalidade, cor da pele, etnia, cidadania, religião, género, idade ou deficiência.

A Inapa está empenhada em seguir as melhores práticas internacionais ao nível do respeito pelos Direitos Humanos, do trabalho, de proteção ambiental e combate à corrupção, seguindo nomeadamente os 10 Princípios Universais do Pacto Global da ONU:

01.	Respeitar e salvaguardar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente.
02.	Garantir a não participação em violação dos direitos humanos.
03.	Garantir a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo à negociação coletiva.
04.	Abolir todas as formas de trabalho forçado e obrigatório.
05.	Abolir de forma efetiva o trabalho infantil.
06.	Eliminar a discriminação no emprego.
07.	Apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais.
08.	Realizar iniciativas para promover a responsabilidade ambiental.
09.	Promover o desenvolvimento e a difusão de tecnologias amigas do ambiente.
10.	Combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo a extorsão e o suborno.
	03. 04. 05. 06. 07. 08.

No código são apresentadas linhas orientadoras em termos dos princípios que devem respeitar (integridade, respeito, transparência e conformidade) e como se deve proceder para reportar uma eventual irregularidade. São ainda dadas diretrizes orientadoras sobre como se devem comportar de forma a garantir a integridade perante i) os colegas, ii) a empresa, iii) os parceiros comerciais e iv) a comunidade.





Consulte aqui o Código de Conduta da Inapa

Princípios do código de conduta:

Integridade	Agir de forma consistente com honestidade absoluta e elevados padrões éticos.
Respeito	Tratar os clientes, fornecedores, colaboradores e outros <i>stakeholders</i> com cortesia, tolerância, lealdade e justiça.
Transparência	A não-existência de agendas ou condições ocultas, garantindo que os compromissos sejam respeitados e que as informações sejam fornecidas para melhorar a colaboração entre as partes interessadas, atribuindo responsabilidades pelas ações tomadas.
Conformidade	Certificar-se de que as decisões e/ou negócios estão conforme a lei, os regulamentos e as práticas recomendadas do setor.

Recursos Humanos

A Inapa tem adotado na sua estratégia de Recursos Humanos uma correlação estreita entre as orientações estratégicas do Grupo e a evolução dos diferentes negócios do Grupo tendo como base uma plataforma comum de processos e políticas que são seguidas pelas diferentes empresas e geografias onde o Grupo está presente.

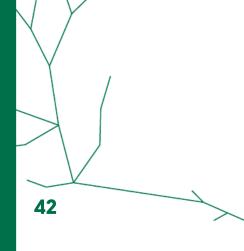
Os Recursos Humanos constituem, cada vez mais, um dos pilares de desenvolvimento do Grupo Inapa. As políticas de gestão refletem os princípios orientadores que sustentam os planos e ações do Grupo, sendo desenvolvidas de forma articulada com as orientações estratégicas e as necessidades do negócio, assentando numa plataforma comum de processos nas diferentes empresas do Grupo, nas diversas geografias, tendo sempre presentes os valores humanos e éticos.

As políticas do Grupo assentam em sete objetivos: diversidade e igualdade; atração e compromisso; desenvolvimento e valorização; reconhecimento e mérito; prevenção e segurança; gestão da mudança e conciliação da profissão com a vida pessoal.

O ano ficou marcado por fatores que tiveram início no ano anterior mas que ainda se fizeram sentir em 2021 com impacto na gestão de Recursos Humanos. Externamente, as diferentes vagas de COVID-19 continuaram a ter impactos significativos na vida das pessoas e na economia. Internamente, destacamos a finalização do processo de reestruturação das empresas na Alemanha.

Neste enquadramento, os recursos humanos do Grupo Inapa estão em constante evolução e adaptação à necessária sustentabilidade do Grupo sem nunca esquecer a vertente humana. O ano de 2021 registou uma descida de 66 colaboradores, face a igual período do ano anterior, para um total de 1643 colaboradores de todas as empresas do Grupo.

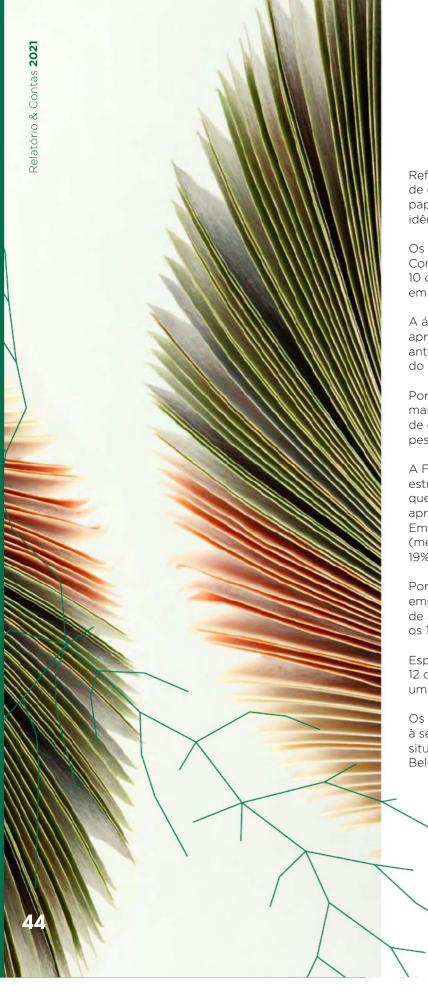
Como reflexo dos impactos acima descritos, registou-se na Alemanha uma descida no número de efetivos em cerca de 35 colaboradores, tendo sido a maior descida na Inapa Deutschland GmbH (empresa decorrente da fusão em 2020 entre a Papier Union e Papyrus Deutschland) com uma diminuição de 22 colaboradores.



1. Grupo Inapa Recursos Humanos

EVOLUÇÃO DA	REPARTICÃO	DE COLABOR	PADORES POR	FMPRFSAS

ÁREA DE NEGÓCIO	EMPRESA	PAÍS	2019	2020	2021	OBSERVAÇÕES
	Inapa Deutschland	Alemanha		932	910	Fusão da Papier Union + Papyrus Deutschland em 2020
	Papier Union	Alemanha	489	n.a.		Fusão com a Papyrus Deutschland na Inapa Deutschland em 2020
	Papyrus Deutschland	Alemanha	526	n.a.		Aquisição em 2019 e fusão com a Papier Union na Inapa Deutschland em 2020
Daniel	Inapa France	França	250	223	199	
Papel	Inapa Portugal	Portugal	65	60	61	
	Inapa España	Espanha	75	64	52	
	Inapa Belgium	Bélgica	28	28	28	
	Inapa Angola	Angola	4	4	4	
	Korda	Turquia	45	41	41	
	Inapa Packaging	Alemanha	67	50	45	
	Inapa Packaging	França	35	39	40	
Embalagem	Semaq	França	37	39	41	
	Embaltec	França	25	28	27	
	Inapa Packaging	Portugal	38	38	39	
	Inapa ComPlott	Alemanha	68	73	65	
Comunicação Visual	Inapa Comunicação Visual	Portugal	11	8	8	
Holding	Inapa IPG	Portugal	15	14	16	
Serviços Partilhados	Inapa Shared Center	Portugal	60	68	67	
Total			1 0 7 0	1 709	1647	



Refletindo a composição do negócio, o maior número de efetivos mantem-se na área de distribuição de papel, representando em 2021 cerca de 79% do total, idêntico a 2020.

Os negócios complementares de Embalagem e Comunicação Visual, registaram uma descida de 10 colaboradores para cerca de 265, mantendo-se, em termos de peso no total do Grupo, nos 16%.

A área de Serviços Partilhados, com 67 efetivos, apresentou descida de 1 colaborador face ao ano anterior, mantendo o seu peso nos 5% do total do Grupo.

Por país, e considerando a totalidade dos negócios, o maior mercado, a Alemanha, apresentou uma descida de cerca de 35 para os 1 020 colaboradores, com um peso de 62% no total.

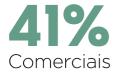
A França apresenta, também, um recuo na sua estrutura, nomeadamente na Inapa France, enquanto que as empresas de negócios complementares apresentaram um subida de 2 colaboradores. Em termos totais atingiram os 307 colaboradores (menos 22 face a 2020), mantendo o seu peso nos 19% no total do Grupo Inapa.

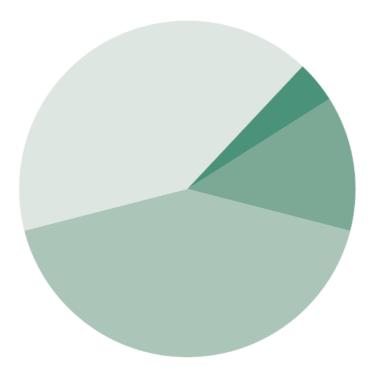
Portugal, por sua vez, no conjunto das suas diversas empresas registou uma pequena variação positiva de 3 colaboradores para os 191 e subindo o peso para os 12%.

Espanha apresentou, em 2021, uma descida de 12 colaboradores face ao ano anterior, passando para um total de 52. Cerca de 3% em termos de peso.

Os restantes países ficaram nos 73 colaboradores, à semelhança do ano anterior. A Korda, empresa situada na Turquia, contou com cerca de 41 e a Inapa Belgium, na Bélgica, com 28 colaboradores. O quadro seguinte ilustra a repartição dos nossos colaboradores por categorias profissionais.

Colaboradores por categoria





4%
Administração/
Direção
e Quadros
superiores

13%
Pessoal Técnico/
Administrativo
e Backoffice

42%Logística/
Transporte

Face à natureza comercial do Grupo, por categoria, a área comercial concentra cerca de 41% dos colaboradores, assim como a área de logística e transporte com 42%. Quanto às áreas de suporte – pessoal técnico, administrativo e de *Backoffice* - estas representam 13% dos colaboradores do Grupo.

Os quadros superiores, membros da direção e administração representam 4% do número total de colaboradores do Grupo.

Esta repartição manteve-se similar com o verificado em 2020, assim como a rotatividade nas várias categorias, situando-se nos valores médios do Grupo.



Separador impresso em Condat Gloss 275g Miolo impresso em Condat Silk 135g

Principais Indicadores de Atividade

A Inapa apresenta um quadro de indicadores de atividade alternativo ao das Demonstrações Financeiras, aproximando a análise da evolução do negócio à que a gestão utiliza no seu acompanhamento, estando também desta forma alinhada com o que é praticado pelos diferentes intervenientes no mercado.

Milhões euros (exceto quando especificamente mencionado)

	2021	2020	2019	2018	VAR. 21/20
Toneladas ('000)	841	913	887	735	-7,8%
Vendas	964,6	1 015,5	1 030,8	860,3	-5,0%
Margem bruta	179,3	185,5	178,4	151,9	-3,4%
Margem bruta (%)	18,6%	18,3%	17,3%	17,7%	0,3 pp
Custos de exploração líquidos	146,2	156,6	148,6	131,9	-6,7%
Proveitos de exploração	28,8	23,6	24,8	22,9	22,3%
Custos de exploração	175,0	180,2	173,4	154,9	-2,9%
Imparidades de clientes	1,6	1,5	1,5	1,5	10,9%
Re-EBITDA	31,5	27,4	28,3	18,4	14,9%
Re-EBITDA (%)	3,3%	2,7%	2,7%	2,1%	0,6 pp
Custos não recorrentes	0,7	11,6	1,6	2,0	-10,9
EBITDA	30,8	15,8	26,7	16,5	94,7%
EBITDA (%)	3,2%	1,6%	2,6%	1,9%	1,6 pp
EBIT	15,5	-2,7	10,8	10,6	18,2
EBIT (%)	1,6%	-0,3%	1,0%	1,2%	1,9 рр
Função Financeira	14,2	15,5	15,7	14,3	-8,9%
Resultado antes de impostos	1,3	-18,2	-4,9	-3,7	19,6
Imposto sobre o rendimento	2,0	2,8	0,8	0,1	-0,8
Resultado líquido	3,3	-15,5	-4,1	-3,6	18,8

	31/12/21	31/12/20	31/12/19	31/12/18	VAR. 21/20
Dívida líquida	261,8	315,0	337,3	272,2	-16,9%
Dívida líquida/Re-EBITDA	8,3 x	11,5 ×	11,9 x	14,8 x	-3,2 x
Dívida líquida excluindo Trade Finance	241,8	258,7	248,4	181,0	-6,5%
Cobertura encargos financeiros	2,2 ×	1,8 ×	1,8 ×	1,3 ×	0,5 x
Capitais circulantes	11,4	73,0	87,6	97,0	-84,4%

Margem Bruta: Vendas de mercadorias e de outros produtos [Nota 25] - Custo das vendas [Nota 13] + Descontos de pronto pagamento líquidos [Nota 25] [Nota 27]

Custos de exploração líquidos: Custos de exploração - Proveitos de exploração

Proveitos de exploração: Proveitos com prestações de serviços e Outros rendimentos exceto Descontos de pronto pagamento líquidos [Nota 25]

Custos de exploração: Custos com pessoal [Nota 26] + Outros custos (exceto Descontos de pronto pagamento líquidos, Provisões e Imparidade de clientes) [Nota 27], excluindo Custos não recorrentes

Imparidades de clientes: Imparidades de clientes constantes em Outros custos [Nota 27]

Re-EBITDA: Resultado antes de Depreciações e amortizações [Nota 28], da Função Financeira, de Custos não recorrentes e de Imposto sobre o rendimento [Nota 30]

Re-EBITDA (%): Re-EBITDA/Vendas

Custos não recorrentes: Respeitante a custos associados a reestruturações, nomeadamente indemnizações por rescisões de contratos de trabalho [Nota 26]

EBIT: Resultados antes da Função Financeira e de Imposto sobre o rendimento [Nota 30]

EBIT (%): EBIT/Vendas

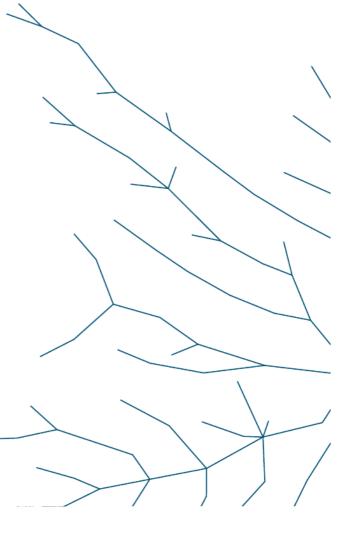
Função Financeira: Resultados financeiros [Nota 29] + Ganhos/(Perdas) em associadas [Nota 10]

Dívida líquida: Dívida bruta - Caixa e seus equivalentes [Nota 21]

Dívida líquida excluindo *Trade Finance:* Dívida líquida - *Trade Finance* [Nota 21]

Cobertura encargos financeiros: Re-EBITDA /Função Financeira

Capitais circulantes: Clientes + Inventários - Fornecedores



50

Factos Relevantes do Ano 2021

30 abril

Anúncio de resultados de 2020

Convocatória para Assembleia Geral Ordinária e publicação de Relatório e Contas 21 maio

Assembleia Geral Ordinária

15 setembro

Plano para a Igualdade de Género 2022

30 setembro

Anúncio de resultados do primeiro semestre

> 21 outubro

Participação Qualificada Fundo de Pensões BCP



Factos Subsequentes

Em 24 de fevereiro de 2022 teve início um conflito militar desencadeado pela invasão da Ucrânia pela Federação da Rússia, a que a comunidade internacional respondeu com a aplicação de fortes sanções económicas. Estes acontecimentos originaram incerteza sobre a evolução das economias e dos mercados financeiros a nível mundial, colocando uma forte pressão sobre os custos da energia e de certas matérias-primas, que vinham já a registar uma tendência de crescimento significativo. Até ao momento, o mercado tem mostrado capacidade para absorver os preços mais elevados decorrente desta situação.

Enquadramento Económico

Enquadramento Macroeconómico

A economia mundial ultrapassou os níveis pré-pandemia no início de 2021. No entanto, esta evolução positiva reflete essencialmente o desempenho das economias chinesa e norte-americana, que apresentaram uma rápida capacidade de recuperação. De facto, no final de 2021, um número significativo de economias - desenvolvidas e emergentes - encontrava-se ainda aquém dos níveis pré-pandémicos. Na Zona Euro, registou-se igualmente um forte crescimento em 2021, mas com disparidades significativas entre os países, destacando-se pela positiva França, como grande motor de recuperação europeia, e pela negativa a Alemanha.

Para 2022/2023, antecipava-se no início deste ano um regresso progressivo à normalidade: apesar do abrandamento do crescimento económico face a 2021, este situar-se-ia em linha com os níveis imediatamente anteriores à pandemia; recuperação do emprego em 2023; convergência da inflação (ainda que partindo de níveis mais elevados e mais lentamente do que o previsto anteriormente) e normalização de políticas fiscal e monetária.

Esta previsão de evolução enfrentava um conjunto de riscos assinaláveis: a pressão crescente sobre a inflação, os problemas na cadeia de abastecimento e ainda a incerteza associada ao prolongamento da pandemia.

A invasão da Ucrânia pela Rússia veio acentuar significativamente os riscos e incertezas já existentes no início de 2022, colocando em causa o antecipado rumo à normalidade. Sendo economias de dimensão relativamente reduzida no contexto mundial, a Ucrânia e a Rússia são produtoras e exportadoras de produtos essenciais, agroalimentares, minerais e energéticos. A situação de guerra, bem como as sanções aplicadas à Rússia pela comunidade internacional, resultaram numa espiral de aumento de preços, nomeadamente no petróleo, gás e trigo. A manutenção desta situação levará a uma revisão das estimativas de crescimento económico e de inflação.

Apresentam-se de seguida alguns comentários relativos à evolução económica em 2021 e perspetivas futuras nos países nos quais o Grupo Inapa tem operações.

A economia alemã registou em 2021 um crescimento de 2,8%, depois de uma contração de 4,8% em 2020. A economia beneficiou da abertura progressiva das restrições pandémicas e de um crescimento no consumo privado, em particular no 2º trimestre. No 3º trimestre, as exportações e o investimento penalizaram o desempenho económico, refletindo as dificuldades sentidas na atividade produtiva em consequência das disrupções nas cadeias de distribuição internacionais. A pressão no investimento foi mais forte no 4º trimestre, o que conjugado com o impacto negativo da crescente inflação no consumo privado, resultou mesmo numa queda no PIB de 0,7% no último trimestre de 2021. Espera-se para 2022 uma recuperação da economia, em particular a partir do 2º trimestre, com um crescimento do PIB de 3,6%, retomando assim os níveis pré-pandemia. Em 2023, o crescimento deve manter-se (+2,6%).

A economia francesa registou em 2021 um crescimento de 7%, ainda que com uma desaceleração no 4º trimestre, em resultado das disrupções na cadeia logística internacional e do incremento dos preços de energia. Para este desempenho em 2021 contribuiu a recuperação do consumo privado, que regressou a níveis pré-pandemia no 2º semestre; por outro lado, o investimento foi impactado pelas já referidas dificuldades logísticas, desde meados de 2021. Após uma estagnação no 1º trimestre de 2022, espera-se uma recuperação ao longo do ano do consumo, do investimento (suportado pelo Plano de Recuperação e Resiliência e por condições de financiamento favoráveis) e das exportações, com a retoma do turismo internacional. Globalmente, espera-se um crescimento do PIB de 3,6% em 2022 e de 2,1% em 2023.

A **economia espanhola** registou um crescimento de 5% em 2021, com a recuperação da economia a ganhar forte tração no 2º semestre. Para este desempenho na segunda metade do ano contribuíram essencialmente o investimento e as exportações, com o consumo impactado pelos aumentos de preços. Após uma desaceleração do crescimento no 1º trimestre de 2022, espera-se uma recuperação sustentada a partir do 2º trimestre, atingindo os níveis pré-pandemia no 4º trimestre. Para este desempenho deverá contribuir por um lado a recuperação no consumo (suportado nas poupanças acumuladas durante a pandemia e aumentos das pensões) e por outro lado a implementação do Plano de Recuperação e Resiliência. A gradual retoma do turismo deve contribuir também positivamente. Globalmente o PIB deve crescer 5.6% e 4.4% em 2022 e 2023 respetivamente.

Em 2021, a **economia portuguesa** cresceu 4,9%, recuperando um pouco mais de metade da queda registada em 2020 (-8,4%), em resultado da pandemia COVID-19. Enquanto o investimento e as exportações de bens retomaram já os níveis pré-pandemia, as exportações de serviços situam-se ainda muito aquém, em resultado do impacto da pandemia ainda sentido no turismo internacional, apesar de uma forte recuperação no 2º semestre. O consumo privado apresentou um ritmo de recuperação mais lento. Após uma desaceleração no 1º trimestre de 2022, espera-se uma recuperação a

partir do 2º trimestre, que permitirá retomar os níveis pré-pandemia. Estima-se um crescimento do PIB de 5,5% em 2022 e de 2,6% em 2023, suportado pela procura interna e pelo Plano de Recuperação e Resiliência, e em particular em 2022 pela recuperação do turismo internacional.

Após uma queda de 5,7% em 2020 causada pela pandemia, a **economia belga** registou em 2021 uma recuperação significativa (+6,1%), ultrapassando ainda no 3º trimestre do ano os níveis pré-pandemia. Após alguma desaceleração no 4º trimestre de 2021 e 1º trimestre de 2022, espera-se uma recuperação sustentada ao longo de 2022, suportada quer pelo consumo privado quer pelo investimento. Globalmente, o PIB deve crescer ainda 2,7% em 2022 e +2,2% em 2023.

A **economia turca** registou em 2021 um crescimento de 9%, o maior crescimento da última década, após ter sido um dos poucos países que conseguiram evitar uma contração económica em 2020. O crescimento deve desacelerar para 3,3% em 2022 e 3,9% em 2023. Permanecem, no entanto, significativos desafios ao nível monetário. Cortes recentes nas taxas de juro colocaram pressão acrescida na inflação, já muito elevada, e na lira, com impacto no consumo interno e no financiamento externo. No 4º trimestre, a lira desvalorizou para níveis mínimos, e apesar de alguma recuperação, permanece muito volátil.

	2019	2020	2021F	2022E	2023E	2019 - 2021	2021 - 2023E
Global	2,8	-3,4	5,6	4,5	3,2		
Zona Euro	1,6	-6,5	5,3	4,0	2,7	~	
Alemanha	1,1	-4,8	2,8	3,6	2,6	<u> </u>	^
França	1,8	-7,9	7,0	3,6	2,1	$\overline{}$	_
Espanha	2,1	-10,8	5,0	5,6	4,4	$\overline{}$	
Portugal	2,7	-8,4	4,9	5,5	2,6	$\overline{}$	_
Bélgica	2,1	-5,7	6,1	2,7	2,2	<u></u>	_
Turquia	0,9	1,8	9,0	3,3	3,9		_

Fonte: OCDE (Dez/2021), Comissão Europeia (Fev/2022).

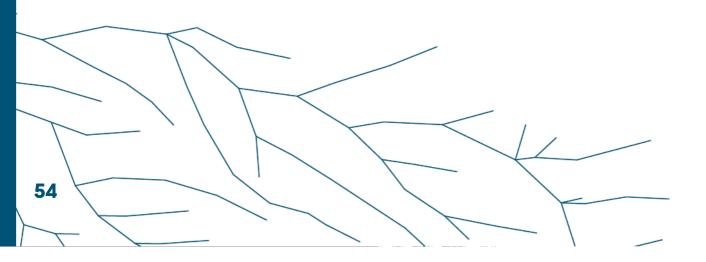
Enquadramento do Setor

Em 2021, apesar dos impactos no consumo de papel na Europa Ocidental ainda sentidos ao longo do primeiro trimestre, devido ao surto pandémico COVID-19, assistiu-se a partir do segundo trimestre a uma reabertura progressiva das economias com a consequente recuperação do consumo, tendo-se terminado o ano com um aumento global em relação a 2020, mas ainda assim abaixo dos níveis de 2019 (pre-COVID). Com base nas estatísticas fornecidas pela Eurograph (European Association of Graphic Paper Producers), a Europa Ocidental registou em 2021 um aumento de 8,6% no consumo de papel para artes gráficas, escrita e impressão, quando comparado com o ano de 2020. Os papéis revestidos (coated woodfree) aumentaram 7,6%, enquanto os papéis não revestidos (uncoated woodfree) tiveram um crescimento de 9,4% em relação a 2020.

Nos principais mercados em que a Inapa está presente (Alemanha, França, Espanha, Portugal e Bélgica), o volume total de vendas de papel aumentou 7,9%, de acordo com as estatísticas da Eurograph, com a generalidade dos países a apresentarem aumentos face a 2020. A Alemanha registou um aumento de 2,8%, a França de 10,4%, a Espanha de 25,8% e Portugal de 5,1%.

Os dados apresentados referem-se ao consumo de papéis revestidos e não revestidos - o que representa cerca de 90% dos papéis comercializados - não incluindo as restantes subfamílias que incluem especialidades, cartolinas e autoadesivos, entre outras. Em relação ao Belux (Bélgica e Luxemburgo), onde a Inapa está representada principalmente no segmento do papel de escritório, o mercado diminuiu 1,5%. No total (volumes agregados de papel revestido e não revestido), registou-se um aumento de 9,8% na Europa.

Relativamente à produção de papel e cartão, e de acordo com as estatísticas da CEPI (Confederation of European Papier Industries), registou-se um aumento de 5,8% em relação a 2020 para 90,2 milhões de toneladas. A divergência estrutural entre a evolução da produção de papéis para artes gráficas, escrita e impressão e o papel e cartão para embalagem foi acentuada por um lado pela crise sanitária iniciada em 2020 e por outro pelos encerramentos e conversões de fábricas. Registou-se um aumento de 10,2% na produção de papéis revestidos woodfree e de 8.4% em papéis não revestidos (principalmente papéis de escritório), enquanto o papel de jornal manteve a tendência de queda com um decréscimo de 7,4%. Os papéis revestidos de pasta mecânica cresceram 7,4% e os papéis não revestidos 6,1%. Quanto à produção de papel e cartão para embalagem esta registou um aumento de 7,1% face a 2020. Apesar das restrições sanitárias, a maioria das fábricas manteve-se em produção. A otimização da utilização da capacidade produtiva foi possível através do aumento das exportações overseas em cerca de 9,2%, bem como da gestão dos tempos de paragem. A influência das importações provenientes de mercados fora da área da CEPI manteve-se limitada a papéis de escritório não revestidos, que tiveram um decréscimo de 21%.



O peso dos papéis para artes gráficas, escrita e impressão na produção total manteve-se estável em 27,8% comparativamente com 27,9% em 2020, bem como o peso do papel e cartão para embalagem que se situou nos 58,7% em 2021 comparativamente com 58,2% em 2020. Neste período, a quota de todos os outros setores de papéis especiais e de uso industrial aumentou 9,6% para 4,8%, enquanto o setor do *tissue* diminuiu 2,5% para uma quota de 8,7%.

O preco dos papéis revestidos subiu até cerca de 35,0%, dependendo da sua gramagem, enquanto o preço dos papéis de escritório em geral cresceu 30,0% e o papel para jornal aumentou 80,0% (janeiro a dezembro de 2021 - índices Fastmarkets RISI¹ para a Europa). Estima-se que os setores da embalagem e tissue, que são destacadamente os maiores consumidores de pasta, venham a manter um bom ritmo de crescimento. Tendo em conta que, a curto prazo, não são esperados aumentos na capacidade de produção de celulose, estima-se igualmente que o seu preço se mantenha estável com uma tendência de aumento ao longo de 2022. Há uma maior ênfase na pasta de fibra longa, essencialmente utilizada na produção de papel para embalagem e no tissue. Os produtores de papel estão igualmente expostos aos aumentos de preços de outros fatores produtivos como a energia e outras matérias-primas. O primeiro semestre de 2021 foi marcado pelo aumento dos preços da pasta, mas a partir do terceiro trimestre o aumento do custo da energia foi mais preponderante. Estima-se que o custo energético continuará a desempenhar um papel relevante na produção de papel e cartão durante 2022, agora agravado pela guerra na Ucrânia, o que levará certamente a um aumento ainda mais acentuado dos preços. Muito provavelmente, a capacidade de produção global irá continuar a diminuir, o que por esta via levará a uma maior escassez no fornecimento de papel e cartão.

¹ Fastmarkets RISI é uma empresa independente que publica estatísticas de preços para celulose, papel, papel reciclado e biomassa de madeira.



Síntese Consolidada

A evolução da atividade em 2021 reflete os impactos derivados do surto pandémico que foram ainda significativos ao longo do primeiro semestre, afetando o volume de atividade das diferentes subsidiárias do Grupo Inapa. O mercado mais impactado foi a Alemanha onde as restrições de viagens em vigor nos primeiros meses afetaram a implementação do novo ERP (SAP S/4HANA), estendendo o período de transição para além do inicialmente previsto, com repercussões nas atividades comerciais e logísticas apenas ultrapassadas no final do primeiro semestre com a conclusão do processo de migração.

Em resultado dos efeitos acima referidos, as vendas consolidadas do Grupo Inapa em 2021 foram de 964,6 milhões de euros, apresentando um decréscimo no total do ano de 5,0% face a 2020. O seu comportamento foi, no entanto, muito distinto ao longo do ano, tendo apresentado uma queda de 14% no primeiro semestre e um crescimento de 5% no segundo, na sequência do levantamento progressivo das medidas de confinamento e da inerente retoma económica.

As vendas relacionadas com os negócios complementares de embalagem, comunicação visual e consumíveis de escritório registaram em 2021 um crescimento de 3,8% comparativamente com 2020. As diferentes áreas apresentaram comportamentos distintos, com o negócio da embalagem a registar um forte crescimento (+7,7% quando comparado com o ano anterior), e a área da comunicação visual, ainda muito penalizada pelo surto COVID-19 devido ao adiamento generalizado de eventos e feiras, a registar uma queda de 5,2%.

Não obstante a quebra de vendas, mantivemos uma gestão criteriosa do *pricing* e a melhoria do *mix* de vendas, através da aposta em produtos de margens mais elevadas, o que apesar do contexto de forte incremento dos preços por parte dos produtores (devido ao custo dos fatores produtivos como pasta, energia ...), nos permitiu incrementar a margem bruta sobre vendas de 18,3% em 2020 para 18,6% em 2021.

Os custos de exploração líquidos, excluindo imparidades de clientes, registaram em 2021 uma redução de 10,4 milhões de euros (-6,7%), representando 15,2% das vendas, -0,3 pp que em 2020. Em 2021 já beneficiámos em pleno dos ganhos resultantes da reorganização da rede de logística e distribuição na área de Paris, concluída no final de 2020, bem como da reestruturação implementada no primeiro trimestre de 2021 em Espanha. Na Alemanha foram já implementadas todas as medidas de otimização inicialmente previstas com a fusão das operações, tendo-se obtido ganhos significativos na otimização de recursos. Entretanto, foram já identificadas medidas adicionais de redução de custos nas áreas de logística e de organização comercial, cujas poupanças se irão refletir, de forma progressiva, entre 2022 e 2023.

Em 2021 os gastos com pessoal comparam com gastos em 2020 que beneficiaram em muito maior medida dos apoios governamentais obtidos no âmbito da pandemia, nomeadamente *layoffs*.

As imparidades de clientes ascenderam em 2021 a 1,6 milhões de euros, em linha com o ano de 2020. A Inapa mantém uma estrita monitorização dos riscos, seguindo rigorosos procedimentos internos de controlo de crédito da sua carteira de clientes, trabalhando sempre em articulação próxima com a seguradora de crédito do Grupo.

O EBITDA recorrente ascendeu em 2021 a 31,5 milhões de euros, um crescimento de 14,9% face aos 27,4 milhões de euros em 2020, representando 3,3% sobre as vendas, +0,6 pp de que em 2020. De referir que a rentabilidade operacional do Grupo ainda foi fortemente impactada pela pandemia no primeiro semestre, tendo-se assistido a uma forte recuperação no segundo semestre com o EBITDA recorrente a atingir os 21,9 milhões de euros (4,2% sobre as vendas), um aumento de 5,2 milhões de euros face ao período homólogo de 2020 e de 12,3 milhões de euros face ao primeiro semestre de 2021.

Em 2021, o EBITDA totalizou 30,8 milhões de euros (equivalente a 3,2% das vendas), um aumento expressivo de 15 milhões face a 2020. Os resultados operacionais (EBIT) foram de 15,5 milhões de euros positivos, uma melhoria de 18,2 milhões face ao ano anterior.

Os encargos financeiros de 2021 diminuíram 1,3 milhões de euros para 14,2 milhões de euros (15,5 milhões de euros em 2020). Esta progressão deve-se essencialmente aos efeitos conjugados de redução da dívida e do seu menor custo médio (refletindo um maior peso da dívida associada ao financiamento da atividade).

Os resultados consolidados antes de impostos foram positivos em 1,3 milhões de euros (18,2 milhões de euros negativos em 2020) graças aos resultados positivos de 6,7 milhões no segundo semestre.

O Imposto sobre o Rendimento foi de 2,0 milhões de euros positivos, dos quais cerca de 3,1 milhões de euros relativos a impostos diferidos e 1,1 milhões de euros relativos a impostos correntes. O resultado líquido de 2021 foi positivo em 3,3 milhões de euros, uma melhoria de 18,8 milhões face a 2020.

Em 2021 o Grupo negociou um contrato de *factoring* sem recurso para as suas operações na Alemanha, que abrange a vasta maioria dos saldos de clientes nessa geografia, pelo que o capital circulante registou uma redução significativa, no valor de 61,6 milhões de euros face a dezembro de 2020, para 11,4 milhões de euros. Excluindo esse efeito manteve-se a tendência de decréscimo do Capital circulante. Destaca-se este ano o bom desempenho na gestão dos inventários, que reflete a otimização da rede logística decorrente da consolidação de armazéns.

A dívida líquida consolidada a 31 de dezembro de 2021 situou-se em 262 milhões de euros, menos 53 milhões de euros do que em 2020. Esta evolução resulta do efeito acima referido de reconhecimento do factoring sem recurso nas operações alemãs, a par da gestão otimizada do Capital circulante e da aplicação do cash flow gerado pelas operações, assegurando simultaneamente os investimentos ainda em curso na área dos sistemas de informação, em particular na substituição do ERP do Grupo. A dívida corrente excluída do Trade finance, associado a contratos de factoring, é de cerca de 66,4 milhões de euros, ou seja, 24,6% da dívida bruta total (14,3% em 2020). De referir que este rácio se encontra afetado temporariamente pela consideração enquanto curto prazo de dívida contraída pela subsidiária alemã do Grupo, que já chegou a acordo em 2022 para extensão da maturidade até 2023.

Para fazer face à incerteza do impacto da pandemia COVID-19 na atividade, o Grupo angariou em 2020 linhas de crédito com a garantia do Estado, cujas maturidades foram revistas em 2021 para alguns dos contratos, com a extensão dos prazos de financiamento abrangidos até 60 meses e inclusão de uma moratória adicional de 12 meses.



Desempenho das Áreas de Negócio

O impacto do surto pandémico COVID-19, com confinamentos e restrições periódicos, tem acelerado a mudança dos padrões de consumo. Ao longo dos dois últimos anos, a pandemia acelerou a mudança nos padrões de consumo que resultou numa procura crescente de embalagens de papel e cartão, essenciais para o transporte, na indústria agroalimentar, farmacêutica e outras, e de *tissue* e produtos de higiene, por oferecerem uma opção mais segura na sua categoria de produtos.

A procura de papel gráfico para escrita e impressão manteve-se sob pressão da alteração dos hábitos da era do digital, em particular nos mercados maduros da América do Norte e da Europa Ocidental, bem como das alterações dos comportamentos visando evitar a disseminação do vírus COVID-19, tais como o teletrabalho e a telescola. Com o levantamento das regras mais estritas de confinamento e a retoma económica, a procura aumentou de imediato, embora para níveis que em 2021 ainda ficaram aquém dos volumes anteriores à pandemia.

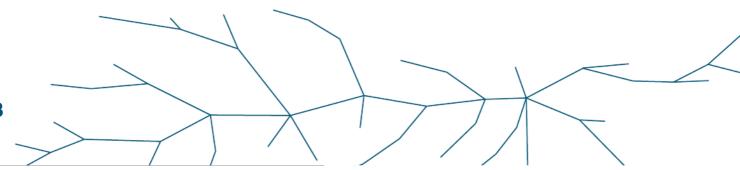
O papel terá sempre a sua relevância para a economia global e continuará a ser insubstituível em diversos propósitos. Existem inúmeros estudos que comprovam o maior impacto e recordação das mensagens transmitidas no suporte papel face aos suportes eletrónicos, provando que a palavra escrita no papel tem uma presença tangível e tátil que não poderá nunca ser substituída pela informação que se divulga nos écrans. De referir ainda que o papel é uma das matérias mais renováveis e recicláveis existentes, uma questão muito relevante no contexto de crescente preocupação com a sustentabilidade ambiental.

Do lado da oferta, em 2021 assistimos a um aumento progressivo dos preços médios dos fornecedores, sobretudo a partir do segundo trimestre. Esta evolução está sustentada num novo equilíbrio entre procura e oferta, devido à recuperação económica

que resultou num aumento significativo da procura de papel na Europa, num contexto de redução de oferta por parte dos produtores (com várias fábricas de papel recondicionadas para packaging em 2020/2021) e de fortes limitações à importação de papel de outros continentes, em resultado dos constrangimentos sentidos na cadeia logística mundial. Por outro lado, tem-se vindo a registar um aumento significativo do custo de vários fatores produtivos do papel (pasta de papel, químicos, energia), bem como dos transportes, incrementos que os produtores passam para os seus clientes através da revisão em alta dos preços.

A distribuição de papel continua a ser o core business do Grupo Inapa, estando sujeito às dinâmicas de mercado atrás descritas. Prosseguimos com a estratégia de melhoria do mix de vendas, suportada na adaptação do portfólio de produtos às necessidades dos clientes e na reorganização das áreas comerciais, em conjugação com um enfoque continuado na eficiência e produtividade, através do ajustamento sistemático dos modelos de negócio e da organização. Nesse sentido, procedemos a uma operação de sale and leaseback do armazém de Markt Schwaben e à alienação do armazém de Porto Salvo.

A fusão da Papyrus Deutschland na Papier Union, sob a nova denominação de Inapa Deutschland, GmbH, foi realizada a 30 de junho de 2020, tendo sido concluída em 2021 a implementação de todas as iniciativas de sinergias identificadas no plano inicial de integração, sendo que a totalidade das poupanças anuais só serão visíveis no seu pleno em 2022. Entretanto foram identificadas medidas adicionais de racionalização de custos, em particular nas áreas de logística e organização comercial, que serão implementadas ao longo de 2022, e que terão impacto numa base full year em 2023.



As vendas da distribuição de papel em 2021 quando comparadas com 2020 caíram 6,0% e representam cerca de 89% do volume de negócios total do Grupo. Os negócios complementares de embalagem e comunicação visual cresceram 3,8%, tendo mantido uma progressão distinta. A área da embalagem continuou a evoluir de forma muito positiva, apresentando um crescimento suportado no e-commerce e indústria agroalimentar e impulsionado pelas continuas necessidades de produtos de proteção e distanciamento social, a par de uma recuperação das vendas para os setores tradicionais do vinho, indústria química e da cosmética, entre outros. Quanto à comunicação visual, o seu desempenho em 2021 continuou a ser bastante penalizado pelo surto COVID-19 devido ao cancelamento das grandes feiras que, não obstante a recuperação económica a que se assistiu, a par de uma maior vontade de investir por parte dos nossos clientes, registou ainda um fluxo baixo de encomendas comparativamente com o ano de 2020. Em termos globais a contribuição dos negócios complementares para os resultados operacionais do Grupo foi muito positiva.

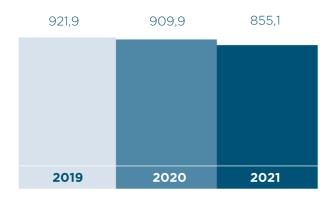
A Inapa continua focada em dinamizar o *cross-selling* de materiais de embalagem, comunicação visual e consumíveis gráficos e de escritório, como forma de aumentar a sua penetração nos clientes, compensando desta forma parte do decréscimo no papel. Neste sentido, continuámos a explorar o *cross-selling* na área da embalagem através da venda de produtos de higiene e segurança, na parte de equipamentos de proteção e distanciamento social, *sign & display* e *adhesive & floor marking*.



Relatório & Contas 2021

Papel

Vendas milhões de euros





Em 2021 o negócio das empresas de Papel do Grupo Inapa representou 855,1 milhões de euros de vendas.

No primeiro trimestre de 2021 ainda se verificou uma queda acentuada do volume de negócios (no período homólogo de 2020 o impacto da COVID-19 foi bastante limitado), tendo-se assistido a partir do segundo trimestre, com o levantamento das medidas de confinamento, a uma recuperação progressiva da atividade. No total do ano, a Europa Ocidental registou um crescimento do consumo de papel de 8,6% comparativamente com 2020, mas ainda assim aquém dos níveis de 2019 anteriores à pandemia. Nos países europeus onde a Inapa atua, o consumo aumentou 7,9% face a 2020.

O nível de atividade da Inapa foi afetado pelo desenvolvimento na Alemanha, condicionado pelo atraso na implementação do novo ERP do Grupo (SAP S/4HANA), em resultado das restrições impostas às viagens no contexto da COVID-19, com o impacto direto no desempenho operacional da Inapa Deutschland devido às inerentes dificuldades nas áreas comercial, logística e de serviço ao cliente. Com a conclusão da implementação no final do primeiro semestre foi possível recuperar e melhorar os níveis de serviço e eficiência. Desta forma, em 2021 o volume de papel vendido pela Inapa teve uma queda de 7,8% face ao período homólogo de 2020, para 841 mil toneladas,

tendo registado uma evolução muito distinta entre o primeiro semestre, com uma queda de 14,6% e o segundo semestre, onde o volume se manteve em linha com o do ano transato. A evolução dos volumes reflete igualmente o posicionamento estratégico da Inapa, privilegiando margem em detrimento de volumes. Em valor as vendas ascenderam a 855,1 milhões de euros (-6,0% face a 2020), também com um comportamento muito diferente entre o primeiro semestre (queda homóloga de 16%) e o segundo semestre, que apresentou um aumento de 5,0%, em resultado da recuperação dos volumes a par dos aumentos de preços, mais relevantes essencialmente a partir do último trimestre.

Ao longo do ano continuámos a explorar as oportunidades de *cross-selling* de soluções de embalagem, produtos de higiene e segurança, na parte de equipamentos de proteção e distanciamento social, *sign & display* e *adhesive & floor marking*, entre outros.

A performance na Alemanha em 2021 foi, como já referido, fortemente impactada pelo já referido atraso na implementação do SAP S/4HANA, em resultado das restrições impostas às viagens no contexto da COVID-19. De facto, o atraso na implementação do SAP teve um impacto direto no desempenho operacional da Inapa Deutschland, com as dificuldades na área logística a fazerem-se sentir quer no top line (em consequência de menores níveis de serviço e satisfação de clientes levando a perda de volumes e quota de mercado), quer nos custos (custos acrescidos durante implementação e atraso na concretização das medidas de otimização previstas na área de logística, apenas possível após o SAP estar em pleno funcionamento em todos os armazéns). Esta situação colocou uma forte pressão, ainda que por um período limitado no tempo, na rentabilidade da empresa. Com a conclusão da implementação do SAP no final do primeiro semestre de 2021, assistiu-se a uma progressiva recuperação da atividade, embora não suficiente para compensar totalmente os impactos do início do ano. Entretanto, foram já identificadas medidas de otimização adicionais nas áreas de logística e de organização comercial, cujas poupanças se estima virem a ser refletidas, de forma progressiva, entre 2022 e 2023.

Em França, estão atualmente implementados na totalidade os benefícios da operação de consolidação por aquisição da Papyrus França. A manutenção da disciplina de preço e o estrito controlo das condições de venda continuam a permitir que, apesar da quebra nos volumes, a margem bruta sobre vendas tenha uma progressão muito positiva, comparativamente com o período homólogo do ano anterior. Esta dinâmica comercial, associada a uma redução de custos com as sinergias obtidas na fusão resultou num crescimento acentuado dos níveis de rentabilidade com um nível de margem Re-EBITDA acima da média do mercado.

A Inapa manteve o enfoque na melhoria do *mix* de vendas, o que, a par de um contexto de forte incremento dos preços por parte dos produtores (devido ao custo dos fatores produtivos como pasta, energia...), transmitidos aos clientes atendendo ao novo equilíbrio entre a procura e a oferta, lhe permitiu aumentar o preço médio de venda¹ e incrementar a margem sobre vendas de 2021.

Continuamos focados na melhoria constante dos níveis de eficiência e na procura de novas formas de otimização das estruturas. Em 2021, obtivemos uma poupança significativa nos custos operacionais, beneficiando em pleno da reorganização da rede de logística e distribuição na área de Paris, bem como da reestruturação implementada no primeiro trimestre de 2021 em Espanha e da captura parcial das sinergias do plano de fusão das operações na Alemanha, em curso ao longo do ano. Em 2021 houve uma forte diminuição dos apoios governamentais obtidos, nomeadamente *layoffs*, não obstante a ainda ténue recuperação do mercado.

Os resultados operacionais (EBIT) do negócio do papel foram de 14,9 milhões de euros positivos, representando 1,7% das vendas (3,0 milhões de euros negativos em 2020).

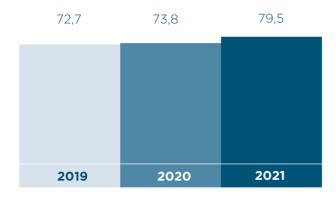
Em síntese, apesar dos impactos do surto pandémico COVID-19 que ainda se fizeram sentir nos primeiros meses e dos atrasos que por essa razão ocorreram na implementação do novo ERP na Alemanha, com impacto direto no desempenho operacional, assistimos a partir do segundo semestre a uma clara recuperação do consumo, a que acresce no ano um aumento das margens e redução dos custos operacionais, decorrente das poupanças inerentes às diferentes medidas de reestruturação implementadas.

¹ Preco médio de venda: Vendas de Papel/toneladas



Embalagem

Vendas milhões de euros



79,5M€
de vendas

Em 2021 o negócio das empresas de Embalagem do Grupo Inapa representou 79,5 milhões de euros de vendas.

Segundo as estatísticas da CEPI (Confederation of European Paper Industries), estima-se que em 2021 a produção global de soluções de embalagem tenha crescido cerca de 7,1% comparativamente com 2020, atingindo o valor mais elevado de sempre. Manteve-se a divergência estrutural entre o setor gráfico e a produção de papel para embalagem, com a quota de mercado da embalagem a representar 58,7% da produção total de papel e cartão (58,2% em 2020).

Das diferentes categorias, a produção de embalagens para transporte e caixas de cartão ondulado, impulsionada pelo boom do e-commerce, registou um crescimento de cerca de 7,8%, enquanto a produção de papéis para embalar - utilizados na produção de sacos - aumentou cerca de 11,7%, beneficiando do efeito de substituição que resulta das normas comunitárias de phase-out das embalagens de plástico. O setor da embalagem, enquadrado numa preocupação generalizada de sustentabilidade e proteção ambiental, continuou a investir na investigação e desenvolvimento de novas soluções que possam substituir o plástico como o Thermal packaging, o Packaging for food ou o *Lightweight packaging*, que podem ser utilizadas numa diversidade de usos desde o agroalimentar, a cosmética, entre outros.

Os confinamentos periódicos e as restrições devido à pandemia COVID-19 têm acelerado a mudança dos padrões de consumo que resultou numa procura crescente de produtos para os setores da saúde (equipamentos de higiene, proteção e segurança), agroalimentar e food processing e embalagens para o e-commerce ou caixas para transporte (de alimentos, medicamentos, etc.). Em 2021, com o avanço das campanhas de vacinação e a recuperação económica, assistiu-se a uma recuperação das vendas para a indústria da cosmética, automóvel e eletrónica.

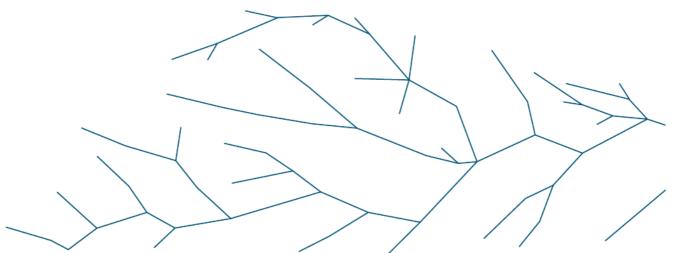
Na Alemanha, continuámos a trabalhar na estratégia de promoção das diferentes gamas de produtos do nosso portfólio, em particular na área das soluções de e-commerce e transporte marítimo, uma das áreas de maior crescimento no mercado alemão de embalagens, bem como na venda de produtos standard da Inapa Packaging (soluções Stop Gliss entre outras). Em resultado das campanhas de promoção realizadas no passado, assistimos a um aumento significativo da procura de soluções tailor-made, o que levou a uma utilização intensiva das nossas instalações de produção em Wimsheim. Em meados do ano fizemos a transição para o novo ERP do Grupo (SAP S/4HANA).

Em França, a Inapa mantém a sua posição de *player* incontornável no mercado. Em 2021, num contexto particular de pandemia e de aumentos de preços por parte dos nossos fornecedores, mantivemos um crescimento muito positivo, suportado nas novas oportunidades que surgiram com a crise sanitária nas áreas do *e-commerce* e na procura de equipamentos de proteção e embalagens para gel hidro alcoólico, a par de um crescimento da oferta

para o agroalimentar e da retoma das vendas para os setores do vinho, da indústria química e da cosmética, entre outros. Mantemos uma capacidade de desenvolvimento do negócio muito forte graças à nossa gama de mais de 5.000 referências de produtos que disponibilizamos ao mercado através de diferentes canais de venda (equipa de comerciais, telesales, web). Continuámos focados na procura de novos clientes através de ações de prospeção de mercado e campanhas de marketing.

Em Portugal, continuámos a dar seguimento a uma intensa e focada agenda de crescimento orgânico, registando um forte aumento das vendas impulsionado pela diversificação da nossa carteira de clientes (em particular no canal das key & major accounts) e entrada em novos segmentos de mercado, assim como na aposta em soluções customizadas e de engineered packaging. O forte crescimento das vendas, associado ao controlo de custos e aumento da produtividade, permitiu-nos alcançar elevados níveis de rentabilidade.

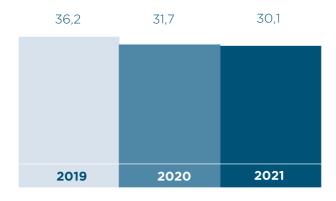
Os resultados operacionais na área da embalagem foram de 4,4 milhões de euros, representando 5,5% das vendas (3,1 milhões de euros e 4,2% em 2020). A melhoria substancial e sustentada da margem EBIT em 2021 é mais uma vez o reflexo dos impactos positivos de proteção da margem bruta através de uma política de *pricing* muito disciplinada, não obstante a pressão ao nível dos preços nos produtores por via do aumento do custo das matérias-primas.





Comunicação Visual

Vendas milhões de euros



Em 2021 o negócio das empresas de Comunicação Visual do Grupo Inapa representou 30,1 milhões de euros de vendas.

No ano de 2021, a área da comunicação visual foi por um lado ainda marcada pelo cancelamento das grandes feiras da especialidade, mas por outro viu aparecer algumas novas tendências, nomeadamente o crescimento exponencial do modelo de negócio *print-on demand*, a preocupação com a sustentabilidade (ex. a substituição de lonas por tecidos), o *story telling* e as novas tecnologias de impressão.

Neste contexto assistimos a uma ligeira recuperação do mercado a partir de março de 2021 que, em conjugação com um plano mais intensivo de visitas aos clientes e campanhas de marketing (Demos, Newsletters, promoções, etc.), nos permitiu crescer em todas as áreas de negócio, com exceção do segmento do LFP (*Large Format Printing*) e as suas componentes de *Hardware* e Tintas, que manteve um fluxo mais baixo de encomendas comparativamente com o período homólogo de 2020.

Na Alemanha, apesar dos efeitos mais prolongados dos confinamentos e da transição para o novo ERP do Grupo (SAP S/4HANA), mantivemo-nos focados num crescimento orgânico suportado na dinamização de diferentes iniciativas de diversificação da carteira de clientes e em campanhas de marketing, realizando

30,1M€
de vendas

desta forma um volume de negócios em linha com o do período homólogo de 2020. No final de outubro já foi possível organizar um evento *Open-House* nas nossas instalações, com impacto muito positivo nas vendas, nomeadamente no segmento do LFP.

Em Portugal, apesar da margem relativa ter sido alavancada pela aposta em marcas e produtos com maior valor acrescentado e na diversificação do nosso portfólio de equipamentos e suportes de impressão, (fruto da celebração de novos contratos de distribuição e do lançamento de novos produtos), o impacto da pandemia produziu ainda uma quebra acentuada nas vendas, na procura e no investimento em comunicação visual.

Em 2021 a Inapa manteve um maior enfoque na diversificação do *mix* de vendas para produtos de maior valor acrescentado, como os *specialty media*, o que, não obstante a queda de atividade, levou a um aumento dos resultados operacionais para 0,8 milhões de euros, representando 2,8% das vendas (0,3 milhões de euros e 1,0% em 2020).

Mantemo-nos bem posicionados em termos de cobertura geográfica e o investimento efetuado nos últimos anos, a nível da estrutura interna de vendas e apoio técnico, permitir-nos-á continuar a desenvolver a área de negócio de comunicação visual de uma forma sustentável através do crescimento orgânico, sendo que continuaremos a manter-nos atentos a oportunidades que possam impulsionar o crescimento através de aquisições.

A Inapa - IPG como holding do Grupo assume a definição da política estratégica do Grupo, a coordenação das atividades operacionais das filiais nos vários mercados em que opera e a procura de obtenção de sinergias existentes entre os vários negócios. No exercício em curso a atividade da empresa estendeu-se às seguintes áreas de intervenção:

- Definição de linhas estratégicas do Grupo;
- Coordenação da execução do Plano estratégico ao nível dos mercados onde o Grupo opera;
- Definição das linhas de orientação da política comercial a seguir em cada mercado;
- Definição da política de compras e negociação com os principais fornecedores do Grupo;
- Definição da política de financiamento e coordenação da sua implementação;
- Coordenação da tesouraria e desenvolvimento de relações com o sistema financeiro;
- Gestão do seu património imobiliário;
- Planeamento e controlo de gestão;
- Definição das políticas contabilísticas do Grupo;
- Auditoria interna;
- Definição e monitorização dos principais riscos;

- Desenvolvimento de relações com acionistas, investidores e reguladores do mercado de capitais;
- Definição da política de investimento e coordenação da sua implementação;
- Coordenação da gestão dos sistemas de informação;
- · Comunicação institucional;
- · Assessoria jurídica do Grupo.

A Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, S.A., encerrou o exercício com um resultado líquido positivo de 3,3 milhões de euros, que compara com um resultado negativo de 15,5 milhões de euros no exercício anterior.

As vendas e serviços prestados e outros rendimentos e ganhos (decorrente dos serviços prestados às subsidiárias, da negociação das compras com os principais fornecedores do Grupo e gestão das marcas próprias) atingiram os 11,1 milhões de euros. O resultado operacional em 2021 foi positivo de 9,1 milhões de euros.

A situação líquida a 31 de dezembro de 2021 era de 157,4 milhões de euros. O ativo líquido ascendeu a 342,3 milhões de euros, que compara com 340,7 milhões de euros do período homólogo. Síntese da Atividade do Grupo Síntese da Atividade da Inapa IPG

Perspetivas para 2022

A pandemia continuou a ter um impacto económico relevante nos primeiros meses de 2021, apesar das substanciais medidas suplementares de política orcamental anunciadas.

As medidas de contenção no primeiro semestre de 2021 foram significativamente mais rigorosas do que o esperado, sendo que se assistiu a partir do final do semestre a uma abertura progressiva das economias com a inerente retoma a traduzir-se numa recuperação de consumo nos segmentos de negócio mais afetados (papel gráfico, papel de escritório e *viscom*), embora para níveis que ainda ficaram aquém dos anteriores à pandemia.

O surto pandémico COVID-19 veio alterar substancialmente a estrutura de negócio de muitas indústrias a nível mundial, uma vez que a maioria das populações se viu forçada a adotar estilos de vida muito diferentes ao longo de 2020 e 2021, com confinamentos, encerramento do comércio, hotéis e restauração, *home working* e escola online, entre outros, a tornarem-se o novo normal.

Na indústria do papel, a par da tendência de digitalização a que se tem vindo a assistir, das questões de sustentabilidade e tendências energéticas, verificaram-se grandes transformações: (i) queda generalizada da procura de papéis revestidos e não revestidos para a indústria gráfica, escolas ou escritórios, fruto das medidas de confinamento implementadas, (ii) aumento do comércio eletrónico que ocorreu à medida que os confinamentos foram impulsionando uma transição cada vez maior para as compras online por via da mudança estrutural nos hábitos de consumo e (iii) oportunidades criadas na área da embalagem com a crescente procura de produtos para a indústria alimentar, da saúde, etc..

Não temos ainda total visibilidade sobre o impacto a médio prazo da pandemia nos setores em que atuamos, sendo de antecipar pelo menos a manutenção da tendência de digitalização, que se tem vindo a sentir.

Durante os primeiros meses de 2021, e tendo em conta as quedas de consumo, os produtores de papel mantiveram os preços estáveis. No entanto, com a manutenção da pressão dos custos da matéria-prima, associado a custos da energia e produtos químicos mais elevados, assistimos novamente a um movimento generalizado de aumento dos preços a partir de meio do ano. Este aumento está sustentado numa maior taxa de utilização da capacidade produtiva induzida pelo fecho ou reconversão de fábricas de papel e na disrupção das cadeias logísticas globais, afetando a importação de papel de outros continentes. Estes aumentos tornaram-se mais relevantes a partir do quarto trimestre, tendo já atingido valores muito significativos, entre os 30% e 40%.

A atual guerra na Ucrânia terá certamente repercussões sobre o custo da energia e de certas matérias primas, que vinham já a registar uma tendência de crescimento significativo, colocando uma pressão adicional sobre os preços, que o mercado tem até à data mostrado capacidade de absorver.

Em resultado das medidas de confinamento mais prolongadas na Alemanha e consequentes restrições de viagens que foram impostas ao longo do último ano, o período de transição para o novo ERP nesta geografia foi estendido para além do inicialmente previsto, com repercussões nas atividades comerciais e logísticas ao longo da primeira metade de 2021. Estas dificuldades operacionais traduziram-se na queda de cerca de 63 milhões de euros de faturação nesta geografia, sendo que nos restantes países o nível de atividade mostrou uma tendência de crescimento. Com a conclusão já alcançada da migração do ERP, retomámos progressivamente o nível de atividade na Alemanha onde estimamos em 2022 recuperar quota de mercado.

A Inapa manterá em 2022 o seu foco na melhoria da margem, através quer da otimização do *product-mix* (dinamizando as vendas de produtos de maior valor acrescentado e através dos canais eletrónicos), quer de uma política de *pricing* muito disciplinada. Este vetor é um pilar fundamental da estratégia da Inapa no futuro, em particular num contexto de forte incremento de preços por parte dos produtores.

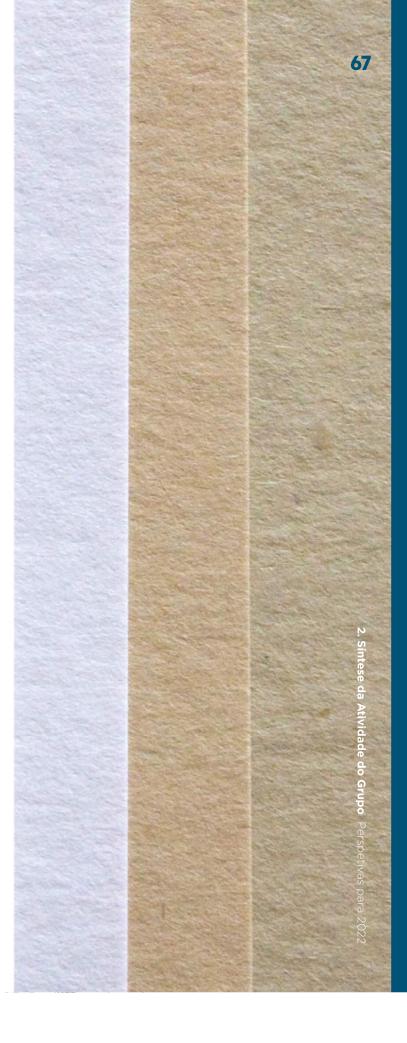
A criação duma estrutura organizacional com custos operacionais reduzidos, alavancando na escala e apostando na flexibilidade, manter-se-á igualmente uma linha de atuação fulcral. Iremos prosseguir com o plano de integração das nossas operações na Alemanha, onde já alcançámos significativas reduções de custos, sendo que ainda existe um grande potencial a médio prazo.

Tal como já referido, prosseguimos com a implementação do novo ERP do Grupo (SAP S/4HANA). Após a conclusão da implementação na Inapa Deutschland no primeiro semestre, no segundo semestre prosseguimos com o *roll-out* nas operações na Bélgica e Portugal, e encontramo-nos em 2022 a avançar para as outras geografias.

Para além dos benefícios óbvios de redução de custos e aumento de produtividade, a harmonização de processos e sistemas em todas as operações do Grupo irá potenciar a estratégia do Grupo de criação de centros partilhados para algumas funções, já iniciada no final de 2020. De referir ainda o impacto transformacional no nosso ecossistema de aplicações IT, reduzindo significativamente a sua complexidade e esforço de manutenção e aumentando a sua resiliência.

A Inapa continuará a apostar nos negócios de embalagem e comunicação visual, promovendo o crescimento orgânico através de uma maior penetração nos mercados onde opera e do reforço do *cross-selling*. Dado que estes negócios se caracterizam por uma elevada fragmentação, iremos também prosseguir ativamente oportunidades de investimento que apresentem perspetivas de crescimento, rentabilidade e criação de valor em linha com os padrões do Grupo.

Iremos manter uma postura disciplinada no que diz respeito à gestão do fundo de maneio, particularmente importante num contexto ainda de alguma volatilidade. Esta postura, conjuntamente com a gestão dos fundos de apoio à tesouraria obtidos no âmbito da COVID-19, cujas maturidades foram revistas em 2021 para alguns dos contratos, com a extensão dos prazos de financiamento abrangidos até 60 meses e inclusão de uma moratória adicional de 12 meses, permitem-nos antecipar, no contexto atual de recuperação progressiva da atividade, a manutenção do equilíbrio de tesouraria.



Comportamento em Bolsa

As ações ordinárias da Inapa registaram um decréscimo de 44,2% da sua cotação durante 2021, para uma cotação de 0,022€, uma tendência em contraciclo com o mercado português. Nos primeiros 8 meses registou-se alguma estabilidade na cotação; a partir de setembro, com um aumento dos volumes transacionados, registou-se uma forte descida no preço do título.

Evolução da cotação



Legenda do gráfico:

- **1 -** Anúncio de resultados de 2020 e convocatória para AG
- 2 Assembleia Geral Ordinária

- 3 Plano para a Igualdade de Género 2022
- 4 Anúncio de resultados do primeiro semestre
- 5 Participação Qualificada Fundo de Pensões BCP

Apesar do contexto, os principais mercados financeiros mundiais registaram, durante o ano, uma apreciação com diversos índices a registarem máximos históricos. O mercado português seguiu a tendência de outros mercados e registou uma apreciação relativamente ao ano anterior, tendo o PSI 20 registado uma valorização acumulada de 13,7%.

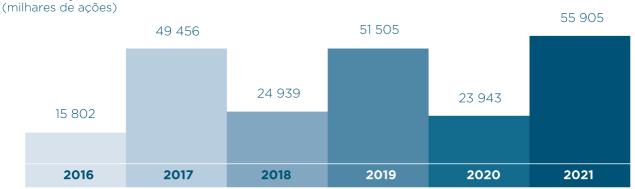
Evolução da cotação da Inapa vs PSI-20



O volume de transações da Inapa durante 2021 registou um aumento face aos anos anteriores, tendo atingindo um máximo relativamente aos últimos anos. Os volumes foram particularmente elevados a partir

de setembro, dado que nos últimos 4 meses do ano foram transacionados 84% dos volumes de 2021. O volume global de transações em 2021 corresponde a cerca de 10,6% das ações ordinárias emitidas.

Total ações ordinárias transacionadas



Ações Próprias

No decorrer do ano de 2021, a sociedade não alienou nem adquiriu quaisquer ações próprias, pelo que terminou o exercício sem que detivesse ações próprias em carteira.

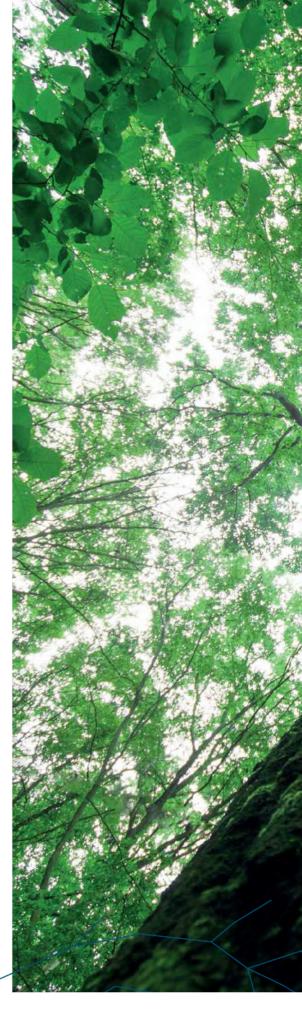
Autorizações concedidas a negócios entre a Sociedade e os seus Administradores.

Não ocorreram durante o exercício transato quaisquer negócios entre a sociedade e qualquer um dos seus administradores, acrescendo ainda que à Sociedade não foi solicitada qualquer autorização nesse sentido.

Proposta de Aplicação de Resultados

Atento o disposto nos Art.ºs 32.º e 33.º CSC, propomos que os resultados líquidos positivos da Inapa – Investimentos, Participações e Gestão, S.A., no montante de 3 314 095,51 euros (três milhões trezentos e quatorze mil e noventa e cinco euros e cinquenta e um cêntimos), sejam levados à conta de Resultados Transitados.







Declaração de Conformidade

Para cumprimento do disposto no n.º 1, alínea c) do Art.º 245 do Código de Valores Mobiliários, aplicável por força do disposto no n.º 1 do Art.º 19 da Lei n.º 99-A/2021 de 31 de dezembro, cada um dos membros do Conselho de Administração da Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, S.A. declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação contida no Relatório de Gestão, nas contas anuais e nos demais documentos de prestação de contas individuais e consolidadas exigidos por lei ou regulamento referentes a 31 de dezembro

de 2021, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da sociedade e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios sociais, do desempenho e da posição desta sociedade e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que tais empresas se defrontam.

Lisboa, 29 de abril de 2022

Diogo Francisco Bastos Mendes Rezende

Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva do Conselho de Administração

Inês Patrícia Arêde Simões Louro

Administradora e vogal da Comissão Executiva do Conselho de Administração

Frederico João de Moser Lupi

Administrador e vogal da Comissão Executiva do Conselho de Administração

Victor Maurílio Silva Barros

Administrador e Presidente da Comissão de Auditoria do Conselho de Administração

Emília de Noronha Galvão Franco Frazão

Administradora e vogal da Comissão de Auditoria do Conselho de Administração

Patrícia Isabel Sousa Caldinha

Administradora e vogal da Comissão de Auditoria do Conselho de Administração

João Miguel Pacheco de Sales Luís

Administrador

IMPROVE YOUR LIFE

Informação kindo

Separador impresso em Condat Gloss 275g Miolo impresso em Condat Silk 135g



Contas Consolidadas

Demonstração da Posição Financeira Consolidada em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020

(Montantes expressos em milhares de euros)

	NOTAS	31 DEZEMBRO 2021	31 DEZEMBRO 2020
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	7	57 390	69 518
Goodwill	8	232 620	232 620
Direito de uso	9	33 105	31 538
Ativos intangíveis	9	125 471	121 724
Partes de capital em empresas associadas	10	2 260	2 385
Ativos ao justo valor por via de resultados	11	120	119
Outros ativos não correntes	15	3 373	3 514
Ativos por impostos diferidos	12	37 148	33 584
Total do ativo não corrente		491 487	495 003
Ativo corrente			
Inventários	13	55 032	62 212
Clientes	14	65 801	115 621
Impostos a recuperar	15	6 642	11 892
Outros ativos correntes	15	59 275	33 262
Caixa e equivalentes de caixa	16	7 982	9 354
Total do ativo corrente		194 734	232 341
Total do Ativo		686 221	727 344

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras consolidadas em anexo

3. Informação Financeira Contas Conso

(Montantes expressos em milhares de euros)

	NOTAS	31 DEZEMBRO 2021	31 DEZEMBRO 2020
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital social	18	180 135	180 135
Prémios de emissão de ações	19	431	431
Reservas	19	19 782	20 214
Resultados transitados	19	-46 240	-30 786
Resultado líquido do período	20	3 314	-15 454
Total do Capital Próprio		157 422	154 540
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Empréstimos	21	183 408	221 462
Passivos por impostos diferidos	12	48 618	47 670
Provisões	22	5 648	7 119
Benefícios concedidos a empregados	23	21 780	24 316
Outros passivos não correntes	24	17	58
Total do passivo não corrente		259 472	300 625
Passivo corrente			
Empréstimos	21	86 387	102 921
Fornecedores	24	109 470	104 857
Impostos a pagar	24	28 831	31 011
Provisões	22	1542	7 179
Outros passivos correntes	24	43 098	26 211
Total do passivo corrente		269 327	272 179
Total do Capital Próprio e passivo		686 221	727 344

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras consolidadas em anexo.

Demonstração dos Resultados Consolidados do período findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020

	NOTAS	31 DEZEMBRO 2021	2º SEMESTRE DE 2021*	31 DEZEMBRO 2020	2º SEMESTRE DE 2020*
Toneladas*		841 225	448 303	912 589	452 615
Vendas e Prestação de serviços	25	980 911	527 896	1 030 415	503 472
Outros rendimentos	25	12 506	6 596	10 844	4 586
Total de Rendimentos		993 417	534 492	1 041 259	508 058
Custo das vendas	13	-782 581	-421 495	-832 172	-403 292
Custos com pessoal	26	-94 096	-48 746	-105 114	-54 804
Outros custos	27	-85 952	-42 912	-88 148	-42 524
Resultados operacionais antes de depreciações e amortizações		30 789	21 339	15 826	7 438
Depreciações e amortizações	28	-15 304	-7 435	-18 511	-8 959
Resultados operacionais		15 484	13 904	-2 685	-1 521
Ganhos/(Perdas) em associadas	10	655	668	-97	-23
Função financeira	29	-14 807	-7 825	-15 447	-7 282
Resultados antes de impostos		1 332	6 747	-18 230	-8 826
Imposto sobre o rendimento	30	1 982	-417	2 776	1 788
Resultado líquido do período		3 314	6 330	-15 454	-7 038
Atribuível a:					
Detentores do capital da empresa-mãe		3 314	6 330	-15 454	-7 038
Resultado por ação de operações continuadas - euros					
Básico		0,0063	0,0120	(0,0294)	(0,0134)
Diluído		0,0048	0,0093	(0,0226)	(0,0103)

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras consolidadas em anexo. * Não auditado.

3. Informação Financeira Contas Consolidadas

Demonstração das Alterações no Capital Próprio Consolidado do período findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Montantes expressos em milhares de euros)

				ATRIBUÍVE	L AOS DETEN	ITORES DE CAPIT	AL PRÓPRIO DO	O GRUPO	<u> </u>
	_			RESERVA DE CONVERSÃO	OUTRAS RESERVAS	RESULTADOS TRANSITADOS	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	TOTAL	TOTAL CAPITAL PRÓPRIO
Saldo em 1 de janeiro de 2020		180 135	431	-5 714	29 413	-26 644	-4 143	173 478	173 478
Total do rendimento integral		-	-	-3 077	-407	-	-15 454	-18 938	-18 938
Aplicação dos resultados do exercício anterior		-	-	-	-	-4 143	4 143	-	-
Total de ganhos e perdas do período		-	-	-3 077	-407	-4 143	-11 311	-18 938	-18 938
Saldo em 31 de dezembro de 2020		180 135	431	-8 791	29 005	-30 786	-15 454	154 540	154 540
Saldo em 1 de janeiro de 2021		180 135	431	-8 791	29 005	-30 786	-15 454	154 540	154 540
Total do rendimento integral	19	-	-	-1 492	1 061	-	3 314	2 883	2 883
Aplicação dos resultados do exercício anterior	18	-	-	-	-	-15 454	15 454	-	-
Total de ganhos e perdas do período		-	-	-1 492	1 061	-15 454	18 768	2 883	2 883
Saldo em 31 de dezembro de 2021		180 135	431	-10 284	30 066	-46 240	3 314	157 422	157 422

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras consolidadas em anexo.

Demonstração do Rendimento Integral Consolidado do período findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Montantes expressos em milhares de euros)

	NOTAS	31 DEZEMBRO 2021	2.º SEMESTRE DE 2021*	31 DEZEMBRO 2020	2.º SEMESTRE DE 2020*
Resultado líquido do período		3 314	6 330	-15 454	-7 038
Saldos que não serão reclassificados para resultados					
Ganhos e perdas atuariais	19 e 23	1 061	1 061	-407	-407
Saldos que poderão no futuro ser reclassificadas para resultados					
Diferenças de conversão cambial	19	-1 492	-1 132	-3 077	- 2 615
Rendimento reconhecido diretamente no Capital Próprio		-432	-71	-3 485	-3 022
Total dos Rendimentos e Gastos reconhecidos no período		2 883	6 259	-18 938	-10 059
Atribuível a:					
Detentores do capital da empresa-mãe		2 883	6 259	-18 938	-10 059
		2 883	6 259	-18 938	-10 059

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras consolidadas em anexo. * Não auditado.

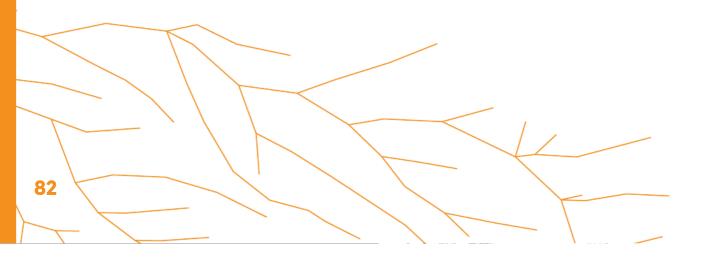


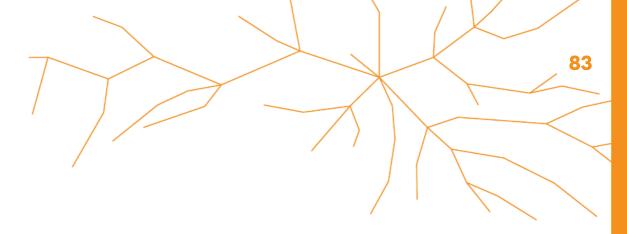
Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados do período findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Montantes expressos em milhares de euros)

NOTAS	31 DEZEMBRO 2021	2.º SEMESTRE DE 2021*	31 DEZEMBRO 2020	2.º SEMESTRE DE 2020*
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Recebimentos de clientes	1 140 949	622 587	1 078 134	516 766
Pagamentos a fornecedores	-929 886	-486 942	-906 488	-419 123
Pagamentos ao pessoal	-74 900	-39 049	-76 909	-38 072
Fluxos gerados pelas operações	136 163	96 596	94 736	59 572
(Pagamento)/Recebimento do imposto sobre o rendimento	-1 291	-690	3 545	4 75
Outros (pagamentos)/recebimentos relativos à atividade operacional	-108 055	-75 262	-49 725	-19 949
Fluxos de caixa das atividades operacionais 1	26 817	20 644	48 556	44 374
Fluxos de caixa das atividades de investimento				
Recebimentos provenientes de:				
Ativos fixos tangíveis	9 695	8 875	1 184	802
Juros e rendimentos similares	-	-2	310	107
Dividendos	783	783	-	-
	10 478	9 656	1 494	909

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras consolidadas em anexo. * Não auditado.





(Montantes expressos em milhares de euros)

31 DEZEMBRO 2021	2.º SEMESTRE DE 2021*	31 DEZEMBRO 2020	2.º SEMESTRE DE 2020°
-	-	-31 662	-31 662
-1 405	-546	-2 519	-1 302
-1 959	-32	-4 126	-1 816
-3 364	-578	-38 307	-34 780
7 114	9 078	-36 813	-33 871
208 712	90 212	215 903	112 269
208 712	90 212	215 903	112 269
-203 859	-106 333	-234 624	-111 765
-11 457	-8 160	-7 727	-3 243
-10 508	-6 250	-12 970	-5 789
-225 825	-120 743	-255 321	-120 79
-17 113	-30 530	-39 418	-8 528
			1 974
-421			-59
16 396	-1 203	-27 816	1 915
-9 386	8 212	18 430	-11 301
7 009	7 009	-9 386	-9 386
	2021 -1 405 -1 959 -3 364 7 114 208 712 208 712 -203 859 -11 457 -10 508 -225 825 -17 113 16 818 -421 16 396	2021 DE 2021*	

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras consolidadas em anexo. * Não auditado.

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2021

(valores expressos em milhares de euros, exceto quando especificamente referido)

Nota 1

Introdução

A Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, S.A. (Inapa - IPG) é a sociedade dominante do Grupo Inapa e tem por objeto social a propriedade e a gestão de bens, móveis e imóveis, a tomada de participações no capital de outras sociedades, a exploração de estabelecimentos comerciais e industriais, próprios ou alheios, e a prestação de assistência às empresas em geral. O Grupo Inapa tem como atividades principais a distribuição de papel, a atividade de embalagem e a atividade de comunicação visual. A Inapa - IPG encontra-se cotada na Euronext Lisboa.

Designação: Inapa - Investimentos, Participações

e Gestão, S.A.

Sede Social: Rua Braamcamp 40 - 9.º D,

1250-050 Lisboa, Portugal **Capital Social:** 180 135 111 euros

N.I.P.C.: 500 137 994

Em resultado do seu plano de desenvolvimento e internacionalização, o Grupo Inapa detém participações, principalmente na área da Distribuição, em vários países da Europa, nomeadamente (i) Inapa Deutschland Holding, GmbH, sediada na Alemanha, que detém participações na Inapa Deutschland, GmbH, que detém participações no capital das sociedades Inapa Packaging, GmbH, Inapa ComPlott GmbH, Inapa Logistics GmbH, Inapa Vertriebs GmbH, igualmente sediadas nesse país e Inapa Netherlands BV sediada na Holanda, (ii) Inapa France, S.A., (iii) Inapa Portugal - Distribuição de Papel, S.A., empresa portuguesa do Grupo que detém participação na Inapa Angola, Distribuição de Papel, S.A., e Inapa Comunicação Visual, Lda., (iv) Inapa España Distribuición Ibérica, S.A., operando em Espanha e que detém uma participação na Surpapel, SL (empresa que desenvolve a sua atividade de comercialização de papel), (v) Europackaging - Investimentos, Participações e Gestão, Lda., sediada em Portugal, que desenvolve atividade em Portugal e em França através das suas subsidiárias,

Inapa Packaging, Lda., Embaltec, Inapa Packaging SAS e Semaq, (vi) uma empresa localizada no Reino Unido - Inapa Merchants Holding, Ltd, empresa sem atividade, (vii) Inapa Bélgica que opera no mercado Benelux e (viii) Korda Kăgit Pazarlama ve Ticaret Anonim Şirketi, que opera no mercado turco.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Inapa - IPG em 29 de abril de 2022 estando sujeitas à aprovação dos acionistas em Assembleia Geral. É opinião do Conselho de Administração que estas refletem de forma apropriada as operações do Grupo, bem como a sua posição financeira.

Nota 2

Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Inapa são preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) emitidas pelo Internacional Accounting Standards Board (IASB) e com as interpretações emitidas pelo Internacional Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) ou pelo anterior Standing Interpretations Committee (SIC), tal como adotadas pela União Europeia e em vigor em 31 de dezembro de 2021.

A Administração procedeu à avaliação da capacidade de o Grupo operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre

2.2. Bases de Consolidação o futuro. Na sua avaliação, a Administração considerou as consequências decorrentes da crise

sanitária causada pela pandemia resultante da Participações financeiras em empresas subsidiárias COVID-19, atendendo ao forte impacto dos diversos

confinamentos no primeiro semestre de 2021, beas participações financeiras em empresas nas como da recente invasão da Ucrânia pela Federaçãos o Grupo detenha, direta ou indiretamente, da Rússia. A Administração procedeu a uma anádispoder de controlar as suas políticas financeiras da situação atual com base nas melhores informações racionais, geralmente representado por mais disponíveis e procedeu, de acordo com as normale 50% dos direitos de voto (subsidiárias), foram contabilísticas, à divulgação dos impactos relevantesídas nas demonstrações financeiras anexas pelo na Nota 3.e). método de consolidação integral (Nota 34). O Capital Próprio e o resultado líquido destas empresas

Em resultado da avaliação efetuada, suportada correspondentes à participação de terceiros nas na projeção de fluxos de caixa de curto prazo, amesmas são apresentados nas rubricas de interesses Administração concluiu que o Grupo dispõe de que não controlam. As subsidiárias são incluídas recursos adequados para manter as atividades, na Consolidação desde a data em que o controlo não havendo intenção de cessar as atividades né adquirido até à data em que o mesmo termine curto prazo, pelo que considerou adequado o usefetivamente.

do pressuposto da continuidade das operações

na preparação das demonstrações financeiras. A contabilização da aquisição de subsidiárias é Esta conclusão não é afetada pelo rácio passivo efetuada pelo método de compra, sendo que na data corrente/ativo corrente, uma vez que o mesmo: de aquisição os ativos e passivos de cada subsidiária i) decorre da forma de financiamento da atividadão identificados ao seu justo valor, de acordo com com recurso a operações de factoring (Nota 21),o estabelecido no IFRS 3. Qualquer excesso do que se encontram negociadas num horizonte custo de aquisição face ao justo valor dos ativos e temporal que se estende para além de doze messessivos líquidos adquiridos é reconhecido como após a data de aprovação das demonstrações diferença de consolidação (Goodwill), o qual se financeiras, e existe a perspetiva de manutençãœncontra detalhado na Nota 8, e no caso de défice, das linhas de financiamento atualmente disponívejós reanálise do processo de valorização do justo ii) se encontra afetado temporariamente pela valor e caso este se mantenha, na demonstração dos consideração enquanto curto prazo de dívida resultados do exercício. Os interesses de acionistas contraída pela subsidiária alemã do Grupo junto minoritários são apresentados pela respetiva um consórcio bancário (Nota 21), tendo a Empressoporção do justo valor dos ativos e passivos obtido confirmação do banco líder do consórcioidentificados.

que o acordo para o adiamento do pagamento, a

iniciar-se em 2023, foi aprovado encontrando-seTaansações de alienação ou de aquisição de respetiva formalização condicionada ao cumprimantio pações a interesses que não controlam não de um conjunto de condições que dependem resultam no reconhecimento de ganhos, perdas ou apenas da tomada de medidas por parte do Goodwill, sendo qualquer diferença apurada entre Conselho de Administração da Empresa, e existe valor da transação e o valor contabilístico da capacidade e intenção de as tomar e iii) inclui participação transacionada, reconhecida em Capital dívidas de curto prazo objeto de refinanciamentBróprio. através da realização em 2022 de operações de sale Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos

and leaseback.

às demonstrações financeiras das subsidiárias para A preparação das demonstrações financeiras as adequar às políticas contabilísticas em vigor no consolidadas exige a utilização de estimativas e Grupo. As transações intercompanhias, os saldos julgamentos relevantes na aplicação das políticase os dividendos distribuídos entre empresas do contabilísticas do Grupo. As principais asserções Grupo, bem como os ganhos não realizados são que envolvem um maior nível de julgamento ou eliminados no processo de consolidação. As perdas complexidade, ou os pressupostos e estimativas não realizadas também são eliminadas salvo se não mais significativas para a preparação das referidasuderem ser recuperadas em resultado de evidência demonstrações financeiras estão divulgados na Nobelina paridade.

Participações financeiras em empresas associadas

As participações financeiras em empresas nas quais a Inapa IPG exerça, direta ou indiretamente, influência significativa mas não possua controlo, geralmente com investimentos representando entre 20% a 50% dos direitos de voto (associadas), são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial.

De acordo com o método de equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas pelo seu custo de aquisição, ajustado pelo valor correspondente à participação do Grupo nas variações dos capitais próprios (incluindo o resultado líquido) das associadas e pelos dividendos recebidos. A variação do Capital Próprio das associadas, resultante do resultado líquido, é registada por contrapartida de ganhos ou perdas do período.

As diferenças entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis da associada na data de aquisição, se positivas, são reconhecidas como ativo (*Goodwill* implícito) e mantidas no valor do investimento em associadas (Nota 10). Se essas diferenças forem negativas são registadas como proveito do período na rubrica Ganhos/(perdas) em associadas.

É feita uma avaliação dos investimentos em associadas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade sendo registadas como custo as perdas por imparidade que se demonstrem existir. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores deixam de existir, as mesmas são objeto de reversão.

Quando a participação do Grupo nas perdas da associada iguala ou ultrapassa o seu investimento na associada, incluindo contas a receber não cobertas por garantias, o Grupo deixa de reconhecer perdas adicionais, exceto se tiver incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome da associada.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das associadas para as adequar às políticas contabilísticas em vigor no Grupo. As perdas não realizadas também são eliminadas salvo se não puderem ser recuperadas em resultado de evidência de imparidade.

Os investimentos em associadas encontram-se detalhados na Nota 10.

2.3. Goodwill

O Goodwill corresponde à diferença entre o custo de aquisição dos investimentos em empresas do Grupo e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis (incluindo os passivos contingentes) dessas empresas à data da sua aquisição (Nota 8). O Goodwill é registado na moeda de reporte das subsidiárias, sendo convertido para a moeda de reporte do Grupo (euro) à taxa de câmbio em vigor na data das demonstrações financeiras do Grupo. As diferenças cambiais geradas nessa conversão são registadas na rubrica Reserva de conversão cambial.

Para efeitos de análise de imparidade, o *Goodwill* é imputado ao grupo de unidades geradoras de caixa que beneficiam dos respetivos benefícios futuros inerentes.

O Goodwill não é amortizado, sendo realizados anualmente testes de imparidade e, sempre que o valor do Goodwill for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração dos resultados. Estas perdas de imparidade não podem ser revertidas.

O valor recuperável é determinado com base no valor de uso da unidade geradora de caixa, sendo o cálculo efetuado pela atualização dos fluxos de caixa estimados, atendendo aos riscos do negócio, ao valor temporal e às condições de mercado.

2.4. Conversão cambial

As demonstrações financeiras de cada uma das empresas do Grupo são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda do ambiente económico onde operam. A moeda funcional e de relato do Grupo é o euro.

Todos os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa em vigor na data de cada operação. As diferenças resultantes desta conversão são registadas na demonstração dos resultados.

Para efeitos de conversão das demonstrações financeiras das empresas estrangeiras incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método integral que utilizam uma moeda funcional diferente da moeda de relato do Grupo, foram utilizados os seguintes critérios:

- Ativos e Passivos: Paridades cambiais vigentes na data do balanco;
- Ganhos e Perdas: Paridades cambiais médias verificadas no período.

As diferenças de conversão cambial resultantes do processo descrito acima são registadas em rubrica específica do Capital próprio (reserva de conversão cambial).

As taxas de câmbio para conversão das demonstrações financeiras das subsidiárias inglesa, angolana e turca foram as seguintes:

- Câmbio da libra esterlina utilizado para conversão das rubricas da demonstração dos resultados: 1,1240 euros;
- Câmbio da libra esterlina utilizado para conversão das rubricas de balanço: 1,1123 euros;
- Câmbio do kwanza utilizado para conversão das rubricas da demonstração dos resultados: 0,0015 euros;
- Câmbio do kwanza utilizado para conversão das rubricas de balanço: 0,0013 euros;
- Câmbio da lira turca utilizado para conversão das rubricas da demonstração dos resultados: 0,1242 euros.
- Câmbio da lira turca utilizado para conversão das rubricas de balanço: 0,1097 euros.

2.5. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos das amortizações e perdas de imparidade, e só são reconhecidos na medida em que sejam identificáveis, seja provável que venham a gerar benefícios económicos futuros para o Grupo e desde que o seu valor possa ser medido com fiabilidade.

A rubrica Outros ativos intangíveis (Nota 9) é constituída, essencialmente, por marcas identificadas aquando da aquisição de subsidiárias e registadas inicialmente pelo seu justo valor, utilizadas por Inapa Deutschland, GmbH, Inapa France, S.A. e Inapa Portugal, S.A., as quais não são objeto de amortização anual dado que foram avaliadas como tendo uma vida útil indefinida, e são regularmente sujeitas a testes de imparidade efetuados internamente pelo Grupo. Quando as perdas de imparidade reconhecidas em períodos anteriores deixam de existir são objeto de reversão, com o objetivo de determinar o seu valor recuperável (valor de uso).

Encontram-se também registados nesta rubrica software, patentes e outras licenças, os quais são amortizados pelo método das quotas constantes durante um período que varia entre três e doze anos, bem como o custo de aquisição de carteiras de clientes que são amortizadas por um período entre dez e vinte anos.

2.6. Ativos tangíveis

Conforme disposição transitória prevista no IFRS 1, os terrenos foram registados pelo seu justo valor à data da transição para os IAS/IFRS (1 de janeiro de 2004). Os ajustamentos resultantes das revalorizações efetuadas aos terrenos foram registados por contrapartida de Capital Próprio.

Os outros ativos tangíveis adquiridos até 31 de dezembro de 2003, encontram-se registados ao seu "deemed cost", que corresponde ao custo de aquisição ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das depreciações e de perdas de imparidade acumuladas.

Os ativos tangíveis adquiridos após 1 de janeiro de 2004 encontram-se registados pelo seu custo de aquisição, deduzido das depreciações e de perdas de imparidade acumuladas.

As depreciações são iniciadas após os bens estarem em condições de serem utilizados e são imputadas numa base sistemática durante a sua vida útil, que é determinada tendo em conta a utilização esperada pelo Grupo do ativo em causa, do seu desgaste natural esperado, da sujeição a uma previsível obsolescência técnica e do valor residual atribuível ao bem. O valor residual atribuível ao bem é estimado

com base no valor residual prevalecente à data da estimativa de ativos semelhantes que tenham atingido o fim das suas vidas úteis e que tenham funcionado sob condições semelhantes àquelas em que o ativo será usado.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, por duodécimos, a taxas representativas da vida útil estimada, como segue:

Edifícios e outras construções	2% - 10%
Equipamento básico	7,14% - 12,5%
Equipamento de transporte	12,5% - 25%
Equipamento administrativo	10% - 33%

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil, nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos tangíveis, são registadas como custo do exercício em que ocorrem.

Se o montante registado é superior ao valor recuperável do ativo, efetua-se a sua redução para o valor recuperável estimado mediante o registo de perdas de imparidade.

Aquando de um abate ou alienação, a diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia registada do ativo, são reconhecidos na demonstração dos resultados, nas rubricas de Outros rendimentos ou Outros custos.

2.7. Contratos de locação

Com a entrada em vigor da IFRS 16, a empresa reconhece na Demonstração da Posição Financeira os ativos fixos tangíveis utilizados sob contratos de locação (ativos de direito de uso). O Grupo adotou a exceção de reconhecimento prevista na IFRS 16 à locação de ativos de baixo valor e a contratos de locação de prazo inferior a 12 meses, cujos pagamentos são efetuados e reconhecidos como gasto na Demonstração de Resultados no período em que ocorrem, de forma linear ao longo da locação.

O ativo de direito de uso é registado pelo seu custo na Demonstração da Posição Financeira, quando o ativo fica disponível para uso pela sociedade. O passivo de locação é registado na Demonstração da Posição Financeira, pelo valor atual dos pagamentos da locação, para o período não cancelável do contrato. Para esse valor atual, o Grupo utiliza a taxa de financiamento incremental à data do início do contrato.

A depreciação e as perdas por imparidade dos ativos sob direito de uso são calculadas e registadas conforme estabelecido na Nota 2.5 para ativos fixos tangíveis, sendo depreciado desde a data de início até ao final da vida útil do ativo ou até ao fim do prazo de locação, dos dois o menor.

Os juros incluídos nos pagamentos da locação, depreciações e as perdas por imparidade são registadas na Demonstração de Resultados como gasto do período a que se referem. O gasto de juro é apresentado em atividades de financiamento, na demonstração de fluxos de caixa.

A 31 de dezembro de 2021 e a 31 de dezembro de 2020, a empresa não detém nenhuma posição contratual em que atue como locador.

2.8. Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Os ativos não correntes são classificados como detidos para venda se o seu valor de balanço for principalmente recuperável através de alienação e não do seu uso continuado. Para que estes ativos sejam objeto de tal classificação, impõe-se que estejam disponíveis para venda imediata nas suas condições atuais, a venda seja altamente provável e o Conselho de Administração se haja comprometido a executar tal venda, a ocorrer num período de 12 meses, conforme estabelecido na IFRS 5.

Os ativos não correntes classificados como detidos para venda, são registados pelo seu valor de aquisição ou pelo seu justo valor deduzido dos custos expectáveis com a sua venda, consoante o que for menor.

Os ativos e os passivos relacionados com operações descontinuadas são apresentados pelo seu valor de realização numa rubrica própria, respetivamente, no ativo e no passivo do balanço consolidado e o resultado do período destas operações é registado de forma autónoma na demonstração dos resultados consolidados.

2.9. Ativos financeiros

O Grupo classifica os ativos financeiros como segue:

Custo amortizado: Instrumentos de dívida (incluindo instrumentos híbridos que não cumpram com os critérios de separação), somente com fluxos de capital e juros indexados, e que se insiram no modelo de negócio de manter o instrumento para receber os fluxos contratuais. Os saldos relativos a estes ativos encontram-se registados na demonstração da posição financeira nas rubricas de Clientes, Outros ativos correntes e não correntes e Caixa e equivalentes;

Justo valor por via de outro rendimento integral (com reciclagem): Instrumentos de dívida (incluindo instrumentos híbridos), somente com fluxos de capital e juros indexados, e que se insiram no modelo de negócio de alienar o instrumento e receber os fluxos contratuais. Estes ativos e passivos são mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral;

Investimentos registados a justo valor através de resultados: Ativos financeiros cuja detenção tenha por objetivo a sua realização no curto prazo e inclui os ativos financeiros detidos para negociação e os instrumentos derivados não afetos a operações de cobertura. Inclui igualmente instrumentos que não incluam somente fluxos de capital e juros indexados, ou em que a empresa tenha designado os instrumentos, no momento do reconhecimento inicial, para serem mensurados a justo valor, de forma a evitar desequilíbrios contabilísticos. Estes ativos e passivos são mensurados ao justo valor através da demonstração dos resultados;

Justo valor por via de outro rendimento integral (sem reciclagem): Instrumentos de Capital Próprio, em que a empresa opte no seu reconhecimento inicial, para que o instrumento seja desta forma classificado. Estes ativos e passivos são mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral;

Os ativos financeiros são classificados como ativos não correntes, exceto se o seu vencimento previsível for inferior a 12 meses da data do balanço.

Os investimentos e desinvestimentos são reconhecidos à data da assinatura dos respetivos contratos de formalização, independentemente da data de liquidação financeira.

Os ativos financeiros são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição que corresponde ao seu justo valor naquela data, e as despesas de transação são reconhecidas em resultados do período.

Após o reconhecimento inicial, os investimentos registados a justo valor através da demonstração dos resultados e de outro rendimento integral são mensurados pelos seus justos valores, por referência ao seu valor de mercado à data de encerramento do balanço. Caso correspondam a instrumentos representativos de partes de capital em ações de empresas não cotadas, são igualmente registados ao justo valor (o qual, em casos raros, pode corresponder ao custo de aquisição).

Aos instrumentos de dívida, que não os registados ao justo valor por via de resultados, aplica-se o método da taxa de juro efetiva.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos ativos ao justo valor por via de outro rendimento integral (com reciclagem) são registados no Capital Próprio até o investimento ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, altura em que o ganho ou perda acumulada que se encontrava registada no Capital Próprio é registada na demonstração dos resultados.

O Grupo aplica a abordagem simplificada da IFRS 9 para mensurar as perdas de crédito esperadas, a qual utiliza as perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil, para todas as contas a receber. O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, tendo em consideração o perfil de risco de crédito do terceiro.

2.10. Passivos financeiros

A IFRS 9 prevê a classificação dos passivos financeiros em duas categorias:

Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados: Passivos financeiros cuja detenção tenha por objetivo a sua realização no curto prazo e inclui os passivos financeiros detidos para negociação e os instrumentos derivados não afetos a operações de cobertura. Estes passivos são mensurados ao justo valor através da demonstração dos resultados; e

Outros passivos financeiros: Passivos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis, que não se encontram cotados em mercados líquidos. Os outros passivos financeiros incluem Empréstimos (Nota 2.18), Fornecedores e Outros passivos correntes e não correntes (Nota 2.22). Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

2.11. Operações de titularização de saldos de clientes

De acordo com a IFRS 9, os saldos de clientes objeto de contratos de titularização só são desreconhecidos caso se verifiquem em simultâneo as seguintes condições:

- Transferência do direito a receber a remuneração subjacente ao ativo;
- Não retenção de parte substancial dos riscos e benefícios associados ao ativo;
- Transferência do controlo sobre as operações.

O Grupo só efetua o desreconhecimento de saldos de clientes ou de outros valores a receber (removidos do ativo) quando transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção daqueles ativos conforme referido acima. Caso não sejam cumpridos os critérios para o desreconhecimento, os saldos a receber não vencidos são incluídos na rubrica de Clientes e os fundos recebidos pela operação de titularização são registados na rubrica de Empréstimos (Nota 21).

2.12. Imparidade de ativos não financeiros

É efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos à data de encerramento do balanço e sempre que ocorra uma alteração nas circunstâncias que indique que o montante pelo qual um ativo se encontra registado possa não ser recuperado (Nota 17). No caso dos ativos não correntes que não são amortizados devido a não terem uma vida útil finita, são efetuados testes de imparidade periodicamente.

Sempre que o valor pelo qual um ativo se encontra registado se mostre superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, que é registada na demonstração dos resultados, ou no Capital Próprio quando o ativo tenha sido reavaliado, situação em que a respetiva revalorização será diminuída. A quantia recuperável é o valor mais alto de entre o justo valor de um ativo deduzido dos custos da venda e o seu valor de uso.

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando os motivos que provocaram o registo das mesmas deixaram de existir (com exceção de *Goodwill*). A reversão é registada na demonstração dos resultados, exceto quando o ativo tenha sido reavaliado e a respetiva revalorização registada no Capital Próprio tenha sido diminuída em resultado da perda de imparidade.

2.13. Inventários

As mercadorias, que incluem o material de embalagem, são valorizadas ao mais baixo de entre o valor realizável líquido e o custo de aquisição, incluindo as despesas necessárias à sua colocação em armazém. O método do custeio das saídas utilizadas pelo Grupo é o do custo médio ponderado. Caso o valor realizável líquido seja inferior ao valor contabilístico a diferença é registada em resultados do período. Face às atividades desenvolvidas pelo Grupo, os inventários compreendem papel, consumíveis gráficos, caixas, filmes, cintas, fitas, enchimentos, sacos, impressoras e tintas/toners, entre outros.

2.14. Clientes e Outros ativos correntes

Como indicado na Nota 2.9., o Grupo aplica o modelo simplificado da IFRS 9. Na prática, as dívidas de terceiros são registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas na rubrica de Outros custos - Imparidade de ativos correntes, para que as mesmas reflitam o seu valor presente realizável líquido, tendo em conta as perdas de crédito esperadas ("Expected credit losses").

Como prática corrente, a empresa recorre a seguros de crédito. Os saldos aos quais se aplica o seguro de crédito cumprem com as seguintes condições, entre outras:

- a) domicílio nos países em que o seguro está em vigor e o Grupo atua;
- b) resultantes das atividades comerciais normais do Grupo:
- c) relacionados com transações no período da apólice;
- d) para os quais exista um limite de crédito válido para o Cliente;
- e) para os quais os termos de pagamento acordados com o cliente estejam abaixo do limite máximo na apólice contratada.

A cobertura contratada encontra-se referida na Nota 3.b).

Os montantes cobertos por seguro são considerados na análise de imparidade de saldos a receber.

Os saldos de clientes titulados por letras descontadas e não vencidas à data de cada balanço são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Grupo até ao momento do recebimento das mesmas.

2.15. Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de Caixa e equivalentes de caixa inclui caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo com maturidade inferior a 3 meses, que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa esta rubrica inclui também os descobertos bancários, os quais são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica Empréstimos.

2.16. Capital social e ações próprias

As ações ordinárias e as ações preferenciais sem direito a reembolso são registadas em capital social. Os custos atribuíveis diretamente à emissão de novas ações são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao montante recebido em resultado da emissão e encontram-se registados em capital próprio.

As ações próprias são contabilizadas pelo seu valor de aquisição como um abatimento ao Capital Próprio. Os ganhos ou perdas inerentes à alienação das ações próprias são registados no Capital Próprio.

2.17. Dividendos

Os dividendos são registados como passivo no período em que a sua distribuição é aprovada pelos acionistas da Inapa - IPG até à data do seu pagamento.

2.18. Empréstimos

Os empréstimos são inicialmente registados no passivo pelo seu valor nominal, líquido de despesas de emissão e subsequentemente ao custo amortizado. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva, incluindo prémios e contabilizados na demonstração dos resultados de acordo com o princípio de especialização dos exercícios e adicionados ao passivo corrente, quando não sejam liquidados durante o exercício.

Os empréstimos são classificados no passivo corrente, exceto se o Grupo tiver o direito incondicional de diferir o reembolso do empréstimo por um período não inferior a 12 meses a contar da data do balanco.

2.19. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento inclui impostos correntes e impostos diferidos.

A Inapa - IPG e as suas subsidiárias sediadas em Portugal são tributadas em sede de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC), através do regime especial de tributação de grupos de sociedades, constituído pelas empresas com uma participação igual ou superior a 75% e que cumprem as condições previstas no artigo 69.º e seguintes do Código do IRC. A Inapa - IPG, como sociedade dominante, é responsável pelo cálculo do lucro tributável do Grupo, através da soma algébrica dos

lucros tributáveis e dos prejuízos fiscais apurados nas declarações de rendimentos de cada uma das sociedades dominadas, pertencentes ao Grupo. As subsidiárias estrangeiras da sociedade são tributadas de acordo com as regras fiscais vigentes nos respetivos países de origem (ver Nota 30).

São reconhecidas contabilisticamente, se relevantes, as situações de diferimento de impostos. Os impostos diferidos reconhecidos, correspondem a diferencas temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os ativos por impostos diferidos são registados quando existam expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Na data de cada balanço é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos em função da expectativa atual da sua recuperação futura. Os impostos diferidos são registados na demonstração dos resultados, exceto quando relacionados com valores que tenham sido reconhecidos no Capital Próprio, facto que implica o seu reconhecimento igualmente no Capital Próprio.

2.20. Provisões

As provisões são reconhecidas, quando e apenas quando, face a uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são valorizadas pelo seu valor presente, são revistas na data de cada balanço, e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data (Nota 22).

2.21. Benefícios concedidos a empregados

Planos de complementos de reforma - benefício definido

As subsidiárias Inapa France, S.A. e Inapa Deutschland, GmbH assumiram a responsabilidade de pagar complementos de pensões de reforma a alguns dos seus funcionários através de planos de pensões de benefício definido. A responsabilidade da Inapa - IPG relativa a cada um destes planos é estimada, no mínimo anualmente, na data do balanço de cada exercício, por entidades especializadas e independentes utilizando o método das unidades de crédito projetadas. De acordo com a IAS 19, os custos relacionados com as responsabilidades assumidas são registados à medida que os serviços são prestados pelos funcionários beneficiados pelos planos constituídos.

O valor presente das obrigações de benefícios definidos de uma entidade e os custos dos serviços relacionados é determinado utilizando o método da unidade de crédito projetada, no qual cada período de serviço dá origem a uma unidade adicional de direito ao benefício e estima-se cada unidade separadamente para determinar a obrigação final. É atribuído um benefício ao período corrente (custo do serviço corrente estimado) e aos períodos corrente e anteriores (estimativa do valor presente das obrigações de benefícios definidos).

O benefício é atribuído aos períodos de serviço, utilizando a fórmula de benefícios do plano, a não ser que se estime serviços de anos posteriores com benefícios mais elevados que em anos anteriores, caso em que, se estima numa base de método linear.

As responsabilidades por serviços passados apuradas, deduzidas do valor de mercado dos fundos que tenham sido constituídos para fazer face a estas responsabilidades e das perdas e ganhos atuariais, são registadas na rubrica de Benefícios concedidos a empregados. Na demonstração dos resultados são registados os custos dos serviços correntes e o custo dos juros líquido do rendimento esperado dos fundos. O valor relativo a perdas e ganhos atuariais decorrentes da aplicação de um método atuarial de avaliação, e da utilização de pressupostos atuariais, é reconhecido diretamente em Capital Próprio na rubrica de Resultados Transitados.

Planos de complementos de reforma - contribuição definida

As contribuições efetuadas periodicamente para planos de contribuição definida são registadas como um custo na demonstração dos resultados, não assumindo a empresa qualquer responsabilidade adicional.

Benefícios na data da reforma

De acordo com a legislação local, as subsidiárias sediadas em França têm a responsabilidade de pagar aos seus funcionários na data de reforma uma prestação determinada com base no número de anos de trabalho na empresa. O valor desta responsabilidade, em resultado dos serviços passados, é estimado, no mínimo anualmente, na data do balanço de cada exercício, por entidades especializadas e independentes utilizando o método das unidades de crédito projetadas e é registada na rubrica de Benefícios concedidos a empregados, utilizando uma metodologia semelhante à dos planos de benefícios definidos acima referidos.

2.22. Fornecedores e outros passivos

Os saldos a pagar relativos a fornecedores, impostos e a outros passivos correntes são registados pelo seu valor nominal, que na data do registo inicial corresponde ao seu justo valor. Para determinados fornecedores, mediante o seu acordo, a empresa permite o recebimento dos montantes devidos, com instituições financeiras suas parceiras, em modalidade de *confirming*. Face aos prazos estabelecidos, e sua natureza, os saldos mantêm-se reconhecidos em Fornecedores.

2.23. Reconhecimento de custos e proveitos

Ao abrigo da IFRS 15, o rédito de contratos com clientes é reconhecido na demonstração dos resultados consolidados de acordo com o modelo de 5 passos preconizado na norma. O princípio subjacente é que a entidade reconhece o rédito da transferência de bens ou serviços para clientes pelo valor que espera obter em troca desses mesmos bens e serviços, na medida em que forem cumpridas as obrigações de desempenho contratadas. O rédito do Grupo resulta essencialmente da venda de papel, materiais de embalagem e de impressão e outros similares. As vendas e prestações de serviços são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

As empresas do Grupo registam os seus custos e proveitos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo qual os custos e proveitos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos, nas rubricas de Outros ativos correntes e de Outros passivos correntes (Notas 15 e 24).

2.24. Relato por segmentos

Um segmento operacional é um componente identificável do Grupo, que desenvolve atividades de negócio e cuja informação financeira é utilizada no processo de decisão desenvolvido pela Gestão do Grupo.

O Grupo identificou três segmentos operacionais: a atividade de distribuição de papel, a atividade de embalagem e a atividade de comunicação visual. Na Nota 6 é apresentada a informação financeira relativamente aos diferentes segmentos operacionais. A atividade de distribuição de papel é desenvolvida em todos os países onde o Grupo está presente, a atividade de embalagem é desenvolvida em França, na Alemanha e em Portugal e a atividade de comunicação visual é principalmente desenvolvida na Alemanha e em Portugal.

2.25. Ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes em que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros não seja provável não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo divulgados no anexo (ver Nota 32), a menos que a possibilidade de se concretizar a saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação. São reconhecidas provisões para as situações que satisfaçam as condições previstas na Nota 2.20.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, mas divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

2.26. Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas, se materiais (ver Nota 37).

2.27. Novas normas, interpretações e alterações a normas

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas ("endorsed") pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2021:

NORMA/INTERPRETAÇÃO	APLICÁVEL NA UNIÃO EUROPEIA NOS EXERCÍCIOS INICIADOS EM OU APÓS	
Emendas às normas IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 - Fase 2 da reforma das taxas de juro <i>benchmark (IBOR Reform)</i>	1-jan-21	Corresponde a emendas adicionais às normas IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16, relacionadas com a segunda fase do projeto de reforma das taxas de juro de <i>benchmark</i> (conhecido como "IBOR reform"), referente às alterações das taxas de juro de referência e os impactos ao nível de modificações de ativos financeiros, passivos financeiros e passivos de locação, contabilidade de cobertura e divulgações.
Emenda à norma IFRS 16 - Locações - "COVID-19 Related Rent Concessions beyond 30 June 2021"	1-abril-21	Esta emenda estende para 30 de junho de 2022 a aplicação do expediente prático opcional pelo qual os locatários ficam dispensados de analisar se as concessões de renda até essa data, tipicamente suspensões ou reduções de renda, relacionadas com a pandemia "COVID-19" correspondem a modificações contratuais.
Emenda à norma IFRS 4 Contratos de Seguros - diferimento de IFRS 9	1-jan-21	Corresponde a emenda à norma IFRS 4 que prolonga o diferimento de aplicação da IFRS 9 para exercícios iniciais em ou após 1 de janeiro de 2023.

Decorrente da adoção das restantes normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Grupo Inapa. As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

NORMA/INTERPRETAÇÃO	APLICÁVEL NA UNIÃO EUROPEIA NOS EXERCÍCIOS INICIADOS EM OU APÓS	
Emendas às normas IFRS 3, IAS 16, IAS 37 e Melhoramentos anuais 2018-2020	1-jan-22	Estas emendas correspondem a um conjunto de atualizações às diversas normas mencionadas, nomeadamente: - IFRS 3 - atualização da referência à estrutura concetual de 2018; requisitos adicionais para análise de obrigações de acordo com norma IAS 37 ou IFRIC 21 na data de aquisição; e clarificação explícita que ativos contingentes não são reconhecidos numa combinação de negócio. - IAS 16 - proibição de dedução ao custo de um ativo tangível de proveitos relacionados com a venda de produtos antes do ativo estar disponível para uso. - IAS 37 - clarificação que custos de cumprimento de um contrato correspondem a custos diretamente relacionados com o contrato. - Melhoramentos anuais 2018-2020 correspondem essencialmente a emendas em 4 normas, IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41.
IFRS 17 - Contratos de Seguros	1-jan-23	Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros.

Estas emendas apesar de aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não foram adotadas pelo Grupo em 2021, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras.

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

NORMA/INTERPRETAÇÃO	APLICÁVEL NA UNIÃO EUROPEIA NOS EXERCÍCIOS INICIADOS EM OU APÓS	
Emenda à norma IAS 1 Apresentação das demonstrações financeiras - Classificação de passivos como correntes e não correntes	1-jan-23	Esta emenda publicada pelo IASB clarifica a classificação dos passivos como correntes e não correntes analisando as condições contratuais existentes à data de reporte.
Emenda à norma IAS 1 - Apresentação das demonstrações financeiras e <i>IFRS Practice</i> <i>Statement 2</i> - Divulgação de políticas contabilísticas	1-jan-23	Esta emenda publicada pelo IASB em fevereiro de 2021 clarifica que devem ser divulgadas as políticas contabilísticas materiais, em vez das políticas contabilísticas significativas, tendo introduzido exemplos para identificação de política contabilística material.

NORMA/INTERPRETAÇÃO	APLICÁVEL NA UNIÃO EUROPEIA NOS EXERCÍCIOS INICIADOS EM OU APÓS	
Emenda à norma IAS 8 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros - Definição de estimativas contabilísticas	1-jan-23	Esta emenda publicada pelo IASB em fevereiro de 2021 altera a definição de estimativa contabilística para montante monetário nas demonstrações financeiras sujeito a incerteza de mensuração.
Emenda à norma IAS 12 Impostos sobre o rendimento - Impostos diferidos	1-jan-23	Esta emenda publicada pelo IASB em maio de 2021 clarifica que a isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos não se aplica em transações que produzam montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis.
Emenda à norma IFRS 17 – Contratos de seguro – aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – informação comparativa	1-jan-23	Esta emenda publicada pelo IASB em dezembro de 2021 introduz alterações sobre informação comparativa a apresentar quando uma entidade adota as duas normas IFRS 17 e IFRS 9 em simultâneo.

Estas normas não foram ainda adotadas ("endorsed") pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo Inapa no exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

Nota 3

Gestão do risco financeiro

As atividades do Grupo expõem-no a uma variedade de fatores de riscos financeiros: risco de mercado (inclui risco cambial e risco associado à taxa de juro), risco de crédito e risco de liquidez. A exposição do Grupo a riscos financeiros encontra-se essencialmente associada aos saldos a receber de clientes e aos empréstimos obtidos junto de entidades financeiras, dos quais resultam riscos derivados do incumprimento das condições contratadas e riscos de flutuação das taxas de juro.

A gestão do risco financeiro é conduzida centralmente pela Direção Financeira localizada em Portugal, de acordo com as políticas aprovadas pela Administração, e em estreita cooperação com as diversas subsidiárias. As flutuações do mercado financeiro, nomeadamente, no que se refere às taxas de juro, são analisadas continuamente sendo tomadas as medidas consideradas necessárias para minimizar a exposição do Grupo ao risco financeiro.

O Grupo tem como objetivos gerais a otimização do negócio do papel, crescimento diversificado e garantia de sustentabilidade do grupo em termos financeiros. Para esse efeito, a empresa implementou práticas para gerir o seu capital, com vista a assegurar o financiamento dos obietivos. Tal inclui a gestão de caixa e equivalentes de caixa (que inclui descobertos bancários - ver Nota 16) assim como financiamentos obtidos, que no seu conjunto contribuem para o conceito de dívida líquida (ver Nota 21). A metodologia inclui a definição de orientações por parte da Administração, que depois podem ser geridos com autonomia definida, pelos responsáveis locais, nas operações do dia-a-dia. As operações mais relevantes incluem a participação da Administração e Direção financeira da Holding, que ou acompanha, ou é responsável (consoante a instituição financeira), pela comunicação com os parceiros financeiros, pelas negociações e pela concordância de termos relevantes. A monitorização é assegurada através de reporte regular de posições e análise das necessidades financeiras futuras.

a) Risco de mercado

Evolução das taxas de câmbio

A variação da taxa de câmbio do euro face a outras moedas, nomeadamente o kwanza e a lira turca, pode ter impacto na situação financeira da sociedade, já que a Inapa - IPG desenvolve atividades em Angola e na Turquia.

3. Informação Financeira Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

455 509

-297 567

Muito embora estes mercados não representem mais do que 1,76% das vendas do Grupo, eventuais desvalorizações destas moedas face ao euro, poderão ter um impacto negativo na atividade, situação financeira e nos resultados.

O Grupo tem ainda uma exposição indireta ao dólar norte-americano e outras divisas por via do impacto que variações nestas moedas têm na sua competitividade, uma vez que sempre que o euro valoriza face a outras divisas, os distribuidores que se situam numa zona de influência destas divisas ganham competitividade face aos produtores europeus, que são os principais fornecedores do Grupo.

Total de passivos financeiros

Posição financeira líquida em balanço

Na prossecução dos objetivos gerais indicados acima, o Grupo implementou práticas internas de acompanhamento por parte da Administração e gestores locais, para acompanharem o risco cambial. Tal inclui a monitorização da sua evolução, assim como a avaliação do potencial impacto cambial em novas decisões a tomar. A empresa não recorre a derivados para a fixação da taxa de câmbio.

A tabela seguinte apresenta a exposição do Grupo ao risco da taxa de câmbio a 31 de dezembro, com base nos valores de balanço dos ativos e passivos financeiros do Grupo:

-144

354

4 598

-807

31 DE DEZEMBRO DE 2021	EURO	KWANZA	LIRA TURCA	TOTAL
ATIVOS				
Caixa e seus equivalentes	6 988	55	939	7 982
Clientes e outros ativos	123 432	186	2 401	126 019
Ativos ao justo valor por via de resultados	120	-	-	120
Total de ativos financeiros	130 540	242	3 339	134 122
PASSIVOS				
Empréstimos e outros financiamentos	268 354	3	1 439	269 795
Fornecedores e outros passivos	150 952	206	1 426	152 584
Total de passivos financeiros	419 306	209	2 864	422 379
Posição financeira líquida em balanço	-288 766	34	475	-288 257
31 DE DEZEMBRO DE 2020	EURO	KWANZA	LIRA TURCA	TOTAL
ATIVOS				
Caixa e seus equivalentes	8 819	55	479	9 354
Clientes e outros ativos	145 003	153	3 312	148 467
Ativos ao justo valor por via de resultados	119	-	-	119
Total de ativos financeiros	153 941	209	3 791	157 942
PASSIVOS				
Empréstimos e outros financiamentos	320 517	-	3 866	324 383
Fornecedores e outros passivos	130 538	-144	733	131 126

451 055

-297 114



Em 31 de dezembro de 2021 uma variação positiva do Euro em 1% face às restantes moedas resultaria num impacto positivo no Capital Próprio de 5 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: -7 milhares de euros).

Evolução das taxas de juro

O custo da maioria da dívida financeira contraída pela Inapa - IPG está indexado a taxas de referência variáveis, estando atualmente a Inapa por essa via exposta ao risco de taxa de juro. Na medida em que a Inapa não efetua a cobertura de exposição a variações adversas nas taxas de juro, tais variações poderão exercer um efeito material negativo na sua atividade, situação financeira e resultados. Contudo, e como forma de gerir estas variações, a área financeira do Grupo segue em permanência o desenvolvimento do mercado estando em condições de utilizar instrumentos financeiros que permitam minorar os efeitos da volatilidade das taxas de juro, acompanhando os gastos incorridos, assim como os valores esperados de gastos futuros. Tal é efetuado através de preparação de orçamentos, com base nas evoluções esperadas e razoavelmente possíveis e nas necessidades financeiras do Grupo. Consequentemente, a Empresa interage com os seus parceiros financeiros com o objetivo de assegurar o financiamento das operações e custos de financiamento competitivos.

Em 31 de dezembro de 2021, caso a taxa de referência utilizada nos empréstimos contraídos varie em 0,1%, mantendo todas as restantes variáveis constantes, os encargos financeiros anualizados teriam uma variação de cerca de 270 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 320 milhares de euros).

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 o desenvolvimento dos ativos e passivos financeiros com exposição ao risco de taxa de juro em função da data de revisão da taxa de juro (Euribor 1, 3 ou 6 meses) é apresentado como se segue:

31 DE DEZEMBRO DE 2021	ATÉ 1 MÊS	1 A 3 MESES	3 A 12 MESES	1 A 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	TOTAL
ATIVOS						
Não correntes						
Ativos ao justo valor por via de resultados	-	-	-	22	98	119
Correntes						
Caixa e equivalentes de caixa	7 982	-	-	-	-	7 982
Total de ativos financeiros	7 982	-	-	22	98	8 103
PASSIVOS						
Não correntes						
Empréstimos	1 250	14 652	100 023	8 655	4 798	129 378
Obrigações convertiveis	-	-	-	12 000	-	12 000
Dívidas com locações financeiras	11 256	=	=	-	-	11 256
Responsabilidades respeitantes a ativos de direito de uso	-	-	30 774	-	-	30 774
Correntes						
Empréstimos	2 653	4 929	42 748	2 437	400	53 167
Obrigações convertiveis	-	-	3 000	-	-	3 000
Trade finance	9	19 960	-	-	-	19 968
Dívidas com locações financeiras	3 354	-	-	-	-	3 354
Responsabilidades respeitantes a ativos de direito de uso	-	-	6 898	-	-	6 898
Total de passivos financeiros	18 521	39 540	183 443	23 092	5 198	269 795



31 DE DEZEMBRO DE 2020	ATÉ 1 MÊS	1 A 3 MESES	3 A 12 MESES	1 A 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	TOTAL
ATIVOS						
Não correntes						
Ativos ao justo valor por via de resultados	-	=	-	22	97	119
Correntes						
Caixa e equivalentes de caixa	9 354	-	-	-	-	9 354
Total de ativos financeiros	9 354	-	-	22	97	9 473
PASSIVOS						
Não correntes						
Empréstimos	2 900	40 456	104 437	1 278	18 527	167 598
Obrigações convertiveis	-	-	=	12 000	3 000	15 000
Dívidas com locações financeiras	14 491	-	-	-	-	14 491
Responsabilidades respeitantes a ativos de direito de uso	-	-	24 373	-	-	24 373
Correntes						
Empréstimos	2 457	8 055	23 785	600	636	35 533
Trade finance	723	55 648	-	-	-	56 371
Dívidas com locações financeiras	1804	=	-	-	-	1804
Responsabilidades respeitantes a ativos de direito de uso	-	-	9 213	-	-	9 213
Total de passivos financeiros	22 375	104 159	161 808	13 878	22 163	324 383

b) Risco de crédito

A Inapa está exposta ao risco de crédito que concede aos seus clientes. O Grupo não tem concentrações de risco de crédito significativas e tem políticas de avaliação e acompanhamento do risco de crédito que asseguram que as vendas sejam efetuadas a clientes com um histórico de crédito apropriado.

Na prossecução dos objetivos gerais já indicados anteriormente, a Inapa segue uma política criteriosa e permanente de monitorização das contas de clientes, nomeadamente tendo em consideração a sua antiguidade e riscos associados e no caso de se verificarem riscos de cobrabilidade, estes serão alvo do reconhecimento de uma perda de imparidade.

As empresas do Grupo recorrem a serviços de informação empresarial e, sempre que a solução se mostra adequada às contingências com que se confrontam, recorrem à cobertura destes riscos através da contratação de seguros de crédito.

As práticas comuns do Grupo incluem a fixação de limites de crédito para os clientes, equipas internas dedicadas ao acompanhamento de crédito de clientes e reuniões periódicas de acompanhamento da antiguidade dos saldos de clientes por parte da gestão local.

A exposição máxima ao risco de crédito corresponde aos valores contabilísticos dos ativos financeiros apresentados nos quadros seguintes, relativos à concentração do risco de crédito.

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, a antiguidade dos saldos de clientes e outros ativos financeiros e o valor limite dos créditos contratados para a carteira de clientes é como se segue:

		2021		2020
	CLIENTES	OUTROS ATIVOS FINANCEIROS	CLIENTES	OUTROS ATIVOS FINANCEIROS
Valores não vencidos	55 316	57 546	94 312	30 267
Valores vencidos				
de 1 a 30 dias	6 773	70	8 733	88
de 31 a 60 dias	1 165	158	5 378	17
de 61 a 90 dias	615	-5	829	49
+ de 91 dias	1 589	2 448	4 376	2 426
	65 458	60 217	113 629	32 847
Com risco de cobrança	10 899	1 592	13 902	1 549
Imparidades	-10 556	-1 592	-11 911	-1 549
Saldo líquido	65 801	60 217	115 621	32 847
Limite de seguro de crédito contratado	629 957	-	620 870	-

Os outros ativos financeiros correspondem às rubricas de Outros ativos não correntes e Outros ativos correntes deduzidas dos Custos diferidos (ver Nota 15).

Relativamente aos saldos vencidos, sem imparidade reconhecida, a Inapa - IPG considera não haver riscos relevantes de perdas com a sua cobrança.

A Inapa tem uma apólice de seguro de crédito contratada com a Atradius Crédito y Caución, S.A., uma das principais seguradoras de crédito a nível global. Esta apólice foi renovada no decorrer de 2021 até 31 de dezembro de 2022 e cobre não menos do que 70% dos saldos de clientes acima (excluindo os saldos de clientes com risco de cobrança). O montante de limite de crédito acima mencionado é apenas aplicado a clientes com seguro de crédito contratado. A percentagem de cobertura para os clientes abrangidos pela apólice é, geralmente, de 95%.

As entidades com dívidas para com o Grupo não têm classificação ("rating") conhecida.

c) Concentrações de risco de crédito

Concentração de ativos financeiros por setor de atividade

O quadro abaixo apresenta a exposição da Inapa ao risco de crédito em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, de acordo com os valores de balanço dos ativos, categorizados por setor de atividade:

31 DE DEZEMBRO DE 2021	DISTRIBUIÇÃO PAPEL	EMBALAGEM	COMUNICAÇÃO VISUAL	OUTROS NEGÓCIOS E ATIVIDADES	TOTAL
ATIVOS					
Caixa e seus equivalentes	6 649	611	84	638	7 982
Ativos ao justo valor por via de resultados	9	98	-	13	120
Clientes e outros ativos	100 586	13 870	5 279	6 285	126 019
Total de ativos	107 244	14 579	5 363	6 935	134 121

31 DE DEZEMBRO DE 2020	DISTRIBUIÇÃO PAPEL	EMBALAGEM	COMUNICAÇÃO VISUAL	OUTROS NEGÓCIOS E ATIVIDADES	TOTAL
ATIVOS					
Caixa e seus equivalentes	4 505	1 712	166	2 971	9 354
Ativos ao justo valor por via de resultados	9	97	-	13	119
Clientes e outros ativos	126 751	12 585	4 318	4 813	148 467
Total de ativos	131 266	14 394	4 484	7 797	157 941

102

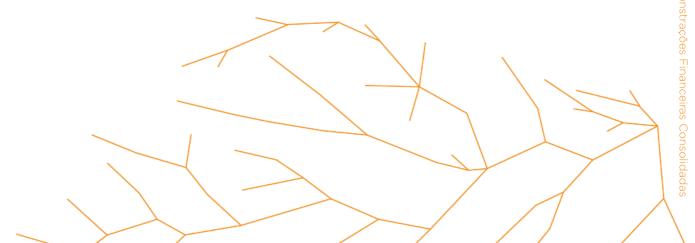
3. Informação Financeira Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Concentração de ativos financeiros por área geográfica

O quadro abaixo apresenta a exposição da Inapa ao risco de crédito em 31 de dezembro de 2021 e 2020 de acordo com os valores de balanço dos ativos, categorizados por área geográfica:

31 DE DEZEMBRO DE 2021	ALEMANHA	FRANÇA	PORTUGAL	ESPANHA	OUTROS	TOTAL
ATIVOS						
Caixa e seus equivalentes	3 429	1 312	1 194	951	1 096	7 982
Ativos ao justo valor por via de resultados	-	104	13	-	3	120
Clientes e outros ativos	42 610	48 353	21 927	9 082	4 047	126 019
Total de ativos	46 039	49 769	23 133	10 033	5 146	134 121

31 DE DEZEMBRO DE 2020	ALEMANHA	FRANÇA	PORTUGAL	ESPANHA	OUTROS	TOTAL
ATIVOS						
Caixa e seus equivalentes	3 130	1 825	3 420	126	854	9 354
Ativos ao justo valor por via de resultados	-	103	13	-	3	119
Clientes e outros ativos	80 676	37 931	18 140	6 702	5 019	148 467
Total de ativos	83 806	39 859	21 572	6 828	5 876	157 941



d) Risco de liquidez

A Inapa gere o risco de liquidez do Grupo, atuando em duas vias: garantindo que a componente de médio e longo prazo da sua dívida financeira se adequa à capacidade esperada de geração de fundos e dispondo de facilidades de crédito disponíveis a todo o momento (linhas em conta corrente).

O quadro seguinte analisa os passivos financeiros remunerados do Grupo em 31 dezembro de 2021 e de 2020 por grupos de maturidade relevantes, tendo por base o período remanescente até à maturidade contratual. Os montantes que constam da tabela são *cash flows* contratuais não descontados incluindo juros.

		1 A 3	3 A 12	1 A 5	MAIS DE	
31 DE DEZEMBRO DE 2021	ATÉ 1 MÊS	MESES	MESES	ANOS	5 ANOS	TOTAL
PASSIVOS						
Empréstimos						
Papel comercial	115	4 516	2 739	16 788	-	24 158
Empréstimos bancários	2 388	6 537	43 067	62 840	73 311	188 143
Trade finance	102	976	19 209	-	-	20 287
Obrigações convertiveis	196	-	3 543	13 418	-	17 156
Dívidas com locações financeiras	139	660	3 086	11 089	1043	16 016
Responsabilidades respeitantes a ativos de direito de uso	751	1 443	6 172	21 134	9 640	39 140
	3 691	14 132	77 816	125 268	83 994	304 901
31 DE DEZEMBRO DE 2020	ATÉ 1 MÊS	1 A 3 MESES	3 A 12 MESES	1 A 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	TOTAL
PASSIVOS						
Empréstimos						
Papel comercial	122	1 061	6 414	19 239	-	26 837
Empréstimos bancários	2 231	3 459	29 129	82 958	92 504	210 281

127

195

142

1002

3 819

242

453

1953

7 168

57 499

563

1857

7 534

102 996

13 961

12 902

18 049

147 109

3 114

2 870

6 324

365 905

104 813

Trade finance

Obrigações convertiveis

Dívidas com locações financeiras

Responsabilidades respeitantes a ativos de direito de uso



e) Riscos associados à pandemia COVID-19

Como indicado na Nota 2.1, a Administração avaliou os efeitos no Grupo da pandemia COVID-19 nos seguintes riscos:

Risco operacional

Os impactos derivados da COVID-19 na atividade do Grupo foram ainda significativos em 2021, em particular no primeiro semestre, nomeadamente ao nível do volume de atividade, em resultado das medidas de confinamento impostas para contenção da pandemia resultante da COVID-19. Tal como em 2020, as empresas do Grupo mantiveram-se sempre em funcionamento ao longo de 2021, beneficiando da implementação de um conjunto de medidas destinadas a preservar a segurança dos seus empregados, com destaque para o recurso ao trabalho à distância, sempre que possível, mas também a organização do trabalho em turnos e horários desfasados. Em 2021, o Grupo implementou diversos processos de reestruturação em várias operações, alguns dos quais iniciados em 2020, com vista à otimização das suas operações.

Risco de liquidez

No final do ano 2021, as obrigações financeiras para os próximos doze meses foram avaliadas de acordo com os orçamentos aprovados, nas quais a Administração prevê o cumprimento das obrigações decorrentes dos passivos correntes aquando do seu vencimento.

Risco de avaliação do ativo e do passivo no balanço

Não houve impactos negativos significativos no valor contabilístico do ativo imobilizado do Grupo ou na necessidade de reconhecer responsabilidades adicionais.



Nota 4

Ativos e passivos financeiros

A reconciliação do balanço consolidado com as diversas categorias dos ativos e passivos financeiros, nele incluído detalha-se como se segue:

31 DE DEZEMBRO DE 2021	ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO	ATIVOS AO JUSTO VALOR POR VIA DE RESULTADOS	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO
ATIVOS			
Ativos ao justo valor por via de resultados	-	120	-
Outros ativos não correntes	3 373	-	-
Clientes e outros ativos correntes	122 646	-	-
Caixa e seus equivalentes	7 982	-	-
Total de ativos	134 001	120	-
PASSIVOS			
Empréstimos não correntes	-	-	183 408
Outros passivos não correntes	-	-	17
Empréstimos correntes	-	-	86 387
Fornecedores e outros passivos correntes	-	-	152 567
Total de passivos	-	-	422 380
31 DE DEZEMBRO DE 2020	ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO	ATIVOS AO JUSTO VALOR POR VIA DE RESULTADOS	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO
ATIVOS			
Ativos ao justo valor por via de resultados	-	119	-
Outros ativos não correntes	3 514	-	-
Clientes e outros ativos correntes	144 954	-	-
Caixa e seus equivalentes	9 354	-	-
Total de ativos	157 821	119	-
PASSIVOS			
Empréstimos não correntes	-	-	221 462
Outros passivos não correntes	-	-	58
Empréstimos correntes	-	-	102 921
•			
Fornecedores e outros passivos correntes	-	-	131 068

O justo valor dos ativos e passivos financeiros é semelhante ao seu valor de balanço.

Em 2021 e 2020 os ganhos e perdas com ativos e passivos financeiros analisam-se como segue:

	2021	2020
Ganhos/(perdas) de empréstimos e contas a receber	-895	-843
Provenientes de empréstimos e outros valores a receber	66	196
Juros suportados:		
Provenientes de passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	-11 170	-13 617
Custos com comissões, garantias e out. custos com passivos financeiros	-3 352	-2 117
Total ganhos e perdas líquidos	-15 350	-16 381

Nota 5

Estimativas e julgamentos relevantes

A preparação das demonstrações financeiras foi realizada em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites, por recurso a estimativas e assunções que afetam os montantes reportados de ativos e passivos e de proveitos e custos durante o período de reporte. Será de referir que, apesar de as estimativas se terem baseado no melhor conhecimento do Conselho de Administração em relação aos eventos e ações correntes, os resultados reais podem, em última análise, vir a diferir das mesmas

As estimativas que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico dos ativos e passivos no exercício seguinte são apresentadas abaixo:

a) Estimativa de imparidade das diferenças do Goodwill e marcas

O Grupo testa anualmente se existe ou não imparidade do *Goodwill*, de acordo com a política contabilística indicada na Nota 2.3. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa são determinados com base no cálculo de valores de uso. Esses cálculos exigem o uso de estimativas cujas principais variáveis relevantes são a taxa de atualização e a expectável evolução das vendas (Notas 8 e 9).

De igual forma são efetuados testes de imparidade para as marcas registadas em outros ativos intangíveis, no âmbito dos quais foram utilizadas estimativas (Nota 9).

b) Pressupostos atuariais

As responsabilidades com benefícios definidos (Nota 23) são calculadas com base em determinados pressupostos atuariais. A diferença verificada entre os pressupostos utilizados e a realidade pode dar origem a efeitos mais ou menos relevantes nas demonstrações financeiras.

c) Imposto sobre o rendimento

O Grupo está sujeito a impostos sobre o rendimento em diversas jurisdições sendo que o cálculo do imposto efetuado pelo Grupo (Notas 12 e 30) está sujeito a revisão pelas diversas autoridades fiscais. Quando o resultado final dessas revisões é diferente dos valores inicialmente registados, as diferenças terão impacto no imposto sobre o rendimento e nos saldos dos impostos diferidos, no período em que tais diferenças são identificadas.

Adicionalmente, os ativos por impostos diferidos correspondem ao valor de prejuízos fiscais para o qual existe expectativa de recuperação no futuro. A não recuperação dos prejuízos fiscais ou a alteração em futuros exercícios das expectativas de recuperação terão impacto nos resultados do exercício em que a situação se verificar.

d) Cobranças duvidosas

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa (Nota 17) são baseadas na avaliação efetuada pelo Grupo da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos nos resultados.

e) Provisões para litígios

O Grupo é parte em algumas ações judiciais em curso, sendo constituídas provisões sempre que de acordo com as estimativas efetuadas pela gestão, com base no parecer dos advogados do Grupo, sejam consideradas necessárias (Notas 2.20 e 22).

Uma decisão negativa em qualquer Ação em curso poderá ter um efeito adverso para a atividade, situação financeira e resultados do Grupo.

Nota 6

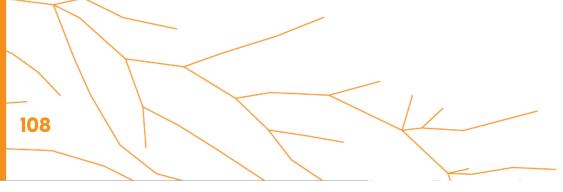
Relato por segmentos

A apresentação da informação por segmentos é efetuada de acordo com os segmentos operacionais identificados, que são a atividade de distribuição de papel, a atividade de embalagem e a atividade de comunicação visual.

A atividade de distribuição de papel corresponde à oferta de produtos para a indústria do gráfico e escritório (office), com portfólio de produtos de papel, consumíveis gráficos, bem como serviços de logística associados. A atividade de embalagem envolve o fornecimento de soluções à medida e oferta de produtos tais como: caixas, filmes, cintas, fitas, enchimentos, sacos, etiquetas e equipamentos. A atividade de comunicação visual envolve a distribuição de produtos e serviços para impressão digital de grande formato: impressoras, tintas/toners, media, software e assistência técnica. Não incluídos acima, estão as Outras atividades que incluem as atividades desenvolvidas pelas holdings e outras empresas não imputadas aos negócios identificados, onde se incluem as atividades de serviços partilhados, investimento e gestão de participações.

Para efeitos de determinação dos segmentos, para a análise da Administração foi considerado como relevante a organização e verticalização dos produtos/serviços prestados que partilham os mesmos métodos de distribuição, sendo este o formato em que a Administração acompanha a atividade. Não se procedeu à agregação de segmentos reportáveis.

Os resultados e os ativos e passivos de cada segmento correspondem àqueles que lhe são diretamente atribuíveis ou os que, numa base razoável, lhes podem ser atribuídos, com base na informação de gestão. As transferências intersegmentais são efetuadas a preços de mercado e não são materialmente relevantes.



3. Informação Financeira Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, a informação financeira por segmentos operacionais, analisa-se da seguinte forma:

31 DE DEZEMBRO DE 2021	PAPEL	EMBALAGEM	COMUNICAÇÃO VISUAL	OUTRAS ATIVIDADES	ELIMINAÇ. DE CONSOLID.	CONSOLIDADO
RÉDITOS						
Vendas externas (Nota 25)	855 052	79 487	30 062	4	-	964 606
Vendas Intersegmentais	241	2 018	1 623	-	-3 882	
Outros rendimentos	27 536	1 290	831	-845	-	28 812
Réditos totais	882 830	82 796	32 515	-841	-3 882	993 417
RESULTADOS						
Resultados segmentais	14 872	4 383	838	-4 214	-395	15 484
Resultados operacionais						15 484
Ganhos/(perdas) em associadas	655	-	-	-	-	655
Gastos de juros	-11 103	-946	-195	-8 940	5 176	-16 009
Proveito de juros	3 130	-	3	920	-2 853	1 201
Resultado antes de imposto	7 554	3 437	647	-12 234	1 928	1 332
Impostos s/lucros	4 172	-1 665	239	-764	-	1 982
Resultados de atividades ordinárias						3 314
Resultado consolidado líquido	11 727	1 772	886	-12 998	1 928	3 314
OUTRAS INFORMAÇÕES						
Ativos do segmento	558 542	46 722	11 735	32 075	-	649 073
Impostos diferidos ativos						37 148
Ativos totais consolidados						686 221
Passivos do segmento	305 529	24 094	5 459	145 099	-	480 18
Impostos diferidos passivos						48 618
Passivos totais consolidados						528 799
Dispêndios de capital fixo	7 729	594	1 465	187	-	9 974
Depreciações e amortizações	11 954	2 100	804	445	-	15 304
Imparidade de clientes e outros ativos correntes e não correntes	1 554	54	16	-	-	1 623

31 DE DEZEMBRO DE 2020	PAPEL	EMBALAGEM	COMUNICAÇÃO VISUAL	OUTRAS ATIVIDADES	ELIMINAÇ. DE CONSOLID.	CONSOLIDADO
RÉDITOS						
Vendas externas (Nota 25)	909 941	73 835	31 723	5	-	1 015 504
Vendas intersegmentais	7 339	1 645	5 028	-	-14 012	-
Outros rendimentos	24 800	1 112	702	-859	-	25 755
Réditos totais	942 080	76 592	37 453	-855	-14 012	1 041 259
RESULTADOS						
Resultados segmentais	-2 973	3 104	322	-2 738	-399	-2 684
Resultados operacionais						-2 684
Ganhos/(perdas) em associadas	-97	-	-	-	-	-97
Gastos de juros	-12 105	-1 056	-115	-9 721	6 640	-16 356
Proveito de juros	3 920	1 221	4	771	-5 007	909
Resultado antes de impostos	-11 255	3 270	211	-11 688	1 234	-18 229
Impostos s/ lucros	1 566	-928	-251	2 389	-	2 776
Resultados de atividades ordinárias						-15 453
Resultado consolidado líquido	-9 690	2 342	-40	-9 299	1 234	-15 453
OUTRAS INFORMAÇÕES						
Ativos do segmento	580 027	48 392	10 955	54 385	-	693 759
Impostos diferidos ativos	-	-	-	-	-	33 584
Ativos totais consolidados						727 344
Passivos do segmento	350 414	29 196	5 729	139 796	-	525 134
Impostos diferidos passivos	-	-	-	-	-	47 670
Passivos totais consolidados						572 804
Dispêndios de capital fixo	4 455	707	1 105	528	-	6 795
Depreciações e amortizações	14 414	2 244	808	1044	-	18 511
Imparidade de clientes e outros ativos correntes e não correntes	1 710	59	10	-	-	1 779

Apresenta-se abaixo a divisão geográfica dos Ativos e Réditos totais para a empresa como um todo:

		2021		2020
	ATIVOS	RÉDITOS TOTAIS	ATIVOS	RÉDITOS TOTAIS
Alemanha	460 852	647 002	514 088	710 326
França	105 562	239 985	95 235	224 781
Portugal	70 742	40 603	70 806	36 941
Espanha	1 560	36 093	636	39 109
Outros	10 357	29 735	12 994	30 101
	649 073	993 417	693 759	1 041 259

Não existem clientes que representem mais de 10% das vendas do Grupo.

Ativos não correntes por repartição geográfica

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 os valores dos ativos não correntes de acordo com a sua localização são os seguintes:

2021	ALEMANHA	FRANÇA	PORTUGAL	ESPANHA	OUTROS	TOTAL
Ativos fixos tangíveis	12 439	19 206	11 031	14 123	591	57 390
Direito de uso	27 706	4 098	390	137	774	33 105
Partes de capital relacionadas	1 100	-	-	1 160	-	2 260
Ativos ao justo valor por via de resultados	-	104	13	-	3	120
Outros ativos não correntes	422	1880	1 070	-	-	3 373
	41 666	25 289	12 504	15 421	1 368	96 248

2020	ALEMANHA	FRANÇA	PORTUGAL	ESPANHA	OUTROS	TOTAL
Ativos fixos tangíveis	22 277	20 783	12 181	13 582	695	69 518
Direito de uso	23 850	5 774	458	343	1 113	31 538
Partes de capital relacionadas	-	-	-	2 385	-	2 385
Ativos ao justo valor por via de resultados	-	103	13	-	3	119
Outros ativos não correntes	271	2 098	1 130	-	14	3 514
	46 398	28 759	13 783	16 310	1 825	107 074

Informação respeitante à distribuição geográfica e por segmento das Marcas, incluídas na linha de Ativos intangíveis, e *Goodwill* pode ser consultado nas notas respetivas (Notas 8 e 9).

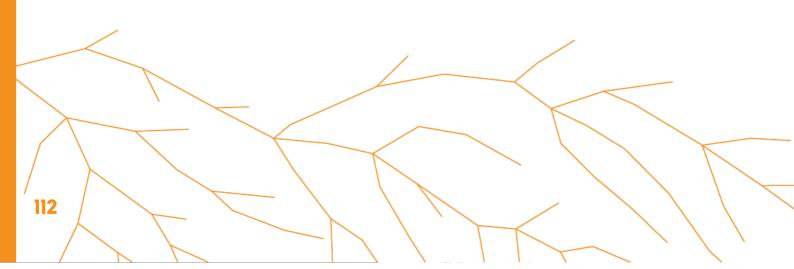
Nota 7

Ativos fixos tangíveis

Durante os exercícios de 2021 e 2020, os movimentos ocorridos no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como as respetivas depreciações, foram os seguintes:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

2021	TERRENOS	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	EQUIPAM. BÁSICO	EQUIPAM. DE TRANSPORTE	EQUIPAM. ADMINISTR. E OUTROS	EM CURSO	TOTAL
CUSTO DE AQUISIÇÃO							
Saldo em 1 de janeiro de 2021	22 373	72 016	23 496	6 659	11 015	1 081	136 641
Diferenças cambiais	-	-16	-38	-26	-40	-	-119
Aumentos	-	233	1534	118	519	1 087	3 490
Alienações/transferências/abates	-3 899	-8 823	-8 374	-943	3 935	-1 711	-19 815
Saldo em 31 de dezembro de 2021	18 474	63 410	16 618	5 809	15 429	457	120 198
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS							
Saldo em 1 de janeiro de 2021	-	33 683	19 259	4 805	9 374	-	67 123
Diferenças cambiais	-	-13	-34	-26	-37	-	-110
Reforço	-	1 084	797	570	1 120	-	3 571
Alienações/transferências/abates	-	- 2 759	-6 569	-1 026	2 578	-	-7 776
Saldo em 31 de dezembro de 2021	-	31 995	13 454	4 322	13 035	-	62 808
Valor líquido	18 474	31 416	3 164	1 486	2 395	457	57 390



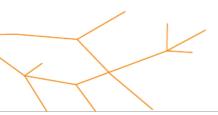
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

2020	TERRENOS	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	EQUIPAM. BÁSICO	EQUIPAM. DE TRANSPORTE	EQUIPAM. ADMINISTR. E OUTROS	EM CURSO	TOTAL
CUSTO DE AQUISIÇÃO							
Saldo em 1 de janeiro de 2020	22 373	73 574	32 301	4 664	11 128	1 138	145 178
Diferenças cambiais	=	-13	-35	-29	-35	-	-113
Aumentos	-	303	1 615	46	218	95	2 277
Alienações/transferências/abates	-	-1 846	-10 385	1 978	-296	-152	-10 702
Saldo em 31 de dezembro de 2020	22 373	72 016	23 496	6 659	11 015	1 081	136 641
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS							
Saldo em 1 de janeiro de 2020	-	33 908	26 685	2 220	8 637	-	71 451
Diferenças cambiais	-	-10	-29	-24	-33	-	-95
Reforço	=	1 265	1 456	561	1 372	-	4 654
Alienações/transferências/abates	-	-1 480	-8 852	2 048	-603	-	-8 887
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-	33 683	19 259	4 805	9 374	-	67 123
Valor líquido	22 373	38 334	4 236	1 855	1 641	1 081	69 518

O aumento dos Ativos fixos tangíveis no período ficou a dever-se, principalmente, ao investimento efetuado pelas subsidiárias em equipamento de comunicação visual, em equipamento informático e nas suas instalações.

De forma semelhante, nas alienações, para além da venda de equipamento informático por parte do Grupo na Alemanha e pela venda do armazém de Porto Salvo em Portugal, destaca-se a operação de sale and leaseback do armazém de Markt Schwaben (com valor líquido contabilístico de 8,8 milhões de euros à data da operação), na sequência do qual foi reconhecido um Ativo de direito de uso (no montante de 3 milhões de euros - ver Nota 9) e responsabilidades respeitante a Ativos de direito de uso (5,7 milhões de euros - ver Nota 21).

A 31 de dezembro de 2021, não existiam compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos tangíveis.



Goodwill

A variação do saldo registado na rubrica *Goodwill* durante os exercícios de 2021 e 2020 foi a seguinte:

VARIAÇÃO DO <i>GOODWILL</i>	
1 de janeiro de 2020	
Valor de aquisição (reexpresso)	243 67
Perdas de imparidade acumuladas	-11 766
Saldo em 1 de janeiro de 2020	231 905
Marrian and a sur 2000	
Movimentos em 2020	
Diferenças cambiais Aumentos	715
	/10
Reduções por imparidade Transferências e abates	
Transferencias e abates	232 620
31 de dezembro de 2020	
Valor de aquisição	244 386
Perdas de imparidade acumuladas	-11 766
Saldo em 31 de dezembro de 2020	232 620
Movimentos em 2021	
Diferenças cambiais	-
Aumentos	
Reduções por imparidade	
Transferências e abates	-
	232 620
31 de dezembro de 2021	
Valor de aquisição	244 386
	2.1000
Perdas de imparidade acumuladas	-11 766

Em 2020, o valor do *Goodwill* reconhecido provisoriamente em 2019 aquando da aquisição da Papyrus Deutschland GmbH & Co KG foi ajustado em 715 milhares de euros. Esta entidade foi fundida por incorporação na Papier Union, GmbH, mudando a designação desta última para Inapa Deutschland, GmbH no decorrer do primeiro semestre de 2020.

Aquando da aquisição de subsidiárias, que operam nos três segmentos de atividade em que o Grupo atua, nomeadamente, distribuição de papel, embalagem e comunicação visual, são apurados montantes de *Goodwill*, correspondentes à diferença entre o valor de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos adquiridos.

No processo de avaliação e consequente determinação do valor de aquisição, são considerados os benefícios económicos futuros que decorrem essencialmente das sinergias e efeitos de escala alcançados com a concentração de atividades, obtidos ao nível do conjunto de cada segmento operacional, e que não podem ser imputados a unidades geradoras de caixa individuais.

Consequentemente, e atendendo a que o segmento de negócio é o nível mais baixo no seio do Grupo utilizado pelo Conselho de Administração para monitorização do *Goodwill*, aquelas diferenças foram imputadas ao conjunto de unidades geradoras de caixa que representam o segmento de negócio desenvolvido pela subsidiária adquirida. Esta abordagem é seguida de modo consistente ao nível dos três segmentos de atividade do Grupo.

Nestas circunstâncias a alocação do *Goodwill* analisa-se como se segue:

ALOCAÇÃO DO GOODWILL

	PAPEL	EMBALAGEM			EMBALAGEM COM. VISUAL		
	DISTRIBUIÇÃO	FRANÇA	ALEMANHA	PORTUGAL	PORTUGAL	ALEMANHA	TOTAL
Goodwill	209 366	3 743	10 779	1 135	1 580	6 019	232 620

Conforme já foi referido na Nota 2.3, os valores registados em *Goodwill* são sujeitos a testes de imparidade anuais ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor dos mesmos. O Grupo procede anualmente ao cálculo do valor recuperável dos ativos e passivos associados à atividade de distribuição de papel, bem como às atividades de embalagem e de comunicação visual, através da determinação do valor de uso, de acordo com o método de *discounted cash flow*.

A análise efetuada calcula de uma forma integrada o valor recuperável do negócio (e consequentemente do *Goodwill*), comparando-o com o ativo líquido contabilístico do conjunto de unidades geradoras de caixa, que inclui, entre outros, o *Goodwill*, as marcas próprias, ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis. É ainda efetuada uma análise adicional referente apenas ao valor recuperável das marcas próprias (ver Nota 9).

Os testes de imparidade efetuados para efeitos das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 foram suportados em projeções de *cash flows* baseados em planos de médio e de longo prazo aprovados pelo Conselho de Administração, que abrangem um período até 2026.

As projeções de cash flows a para além do período do plano de médio e longo prazo são extrapoladas, utilizando uma taxa de crescimento na perpetuidade. De referir que as taxas de crescimento consideradas nos testes de imparidade não excedem a taxa média de crescimento a longo prazo das operações. A margem EBITDA assumida reflete as expectativas da gestão quanto ao desenvolvimento do mercado e das operações.

Os principais pressupostos que serviram de base aos testes de imparidade à atividade de distribuição de papel foram os seguintes:

	31 DEZEMBRO 2021	31 DEZEMBRO 2020
Taxa nominal de crescimento na perpetuidade	0,00%	0,00%
Margem EBITDA/Vendas	4,90%	4,60%
Taxa de inflação	2,00%	2,00%
Taxa de desconto antes de imposto	6,96%	6,91%

A Margem EBITDA apresentada refere-se à média no período da projeção.

Para o cálculo da taxa de desconto dos testes de imparidade do *Goodwill* dos diversos Grupos de unidades geradoras de caixa, recorreu-se à seguinte abordagem:

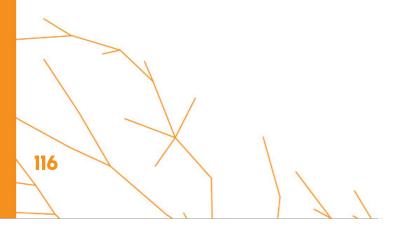
- Taxa de juro sem risco: média da yield das bonds do estado Alemão a 10 anos;
- Spread da dívida: spread da dívida da Inapa no período;
- Beta: média de referenciais de mercado de empresas comparáveis;
- Prémio de risco de mercado: limite superior de intervalo de valores de prémio para mercados sem risco utilizados no meio académico;

- Prémio de risco de país: média dos prémios de risco por país, utilizados no meio académico, dos mercados nos quais a Inapa opera;
- Estrutura ótima de capitais: média de referenciais de mercado de empresas comparáveis;
- Taxa de imposto: média das taxas de imposto nominais nos mercados nos quais a Inapa opera.

Os pressupostos para cada uma das variáveis utilizadas no cálculo da taxa de desconto mantiveram-se inalterados face ao ano anterior, tal como se pode observar no quadro seguinte:

	31 DEZEMBRO 2021	31 DEZEMBRO 2020
Yield das bonds do estado alemão a 10 anos	1,19%	1,19%
Spread médio da Inapa	3,82%	3,82%
Beta	0,89	0,89
Prémio de risco de mercado	6,00%	6,00%
Prémio de risco de país	0,40%	0,40%
Estrutura ótima de capitais (D/(D+E))	57%	57%
Taxa de imposto	30%	30%

A empresa procedeu a análises de sensibilidade aos testes de imparidade do *Goodwill* dos diversos Grupos de unidades geradoras de caixa, simulando o impacto da variação de 50 pontos base na taxa de desconto e na taxa de crescimento, isoladamente, na sequência dos quais continua a não indicar imparidade.





Ativos intangíveis e ativos de direito de uso

a) Ativos intangíveis

Durante os exercícios de 2021 e 2020, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações foram os seguintes:

ATIVOS INTANGÍVEIS

	SOFTWARE, PATENTES E PROPRIEDADE		CARTEIRA	ATIVOS EM CURSO	
2021	INDUSTRIAL	MARCAS	DE CLIENTES	E ADIANTAMENTOS	TOTAL
CUSTO DE AQUISIÇÃO					
Saldo em 1 de janeiro de 2021	40 096	130 692	6 096	8 513	185 397
Diferenças cambiais	-43	-	-	-	-43
Aumentos	1 668	-	-	4 816	6 484
Alienações/transferências/abates	8 926	-	-	-9 629	-703
Saldo em 31 de dezembro de 2021	50 647	130 692	6 096	3 699	191 135
AMORTIZAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADE	ACUMULADAS				
Saldo em 1 de janeiro de 2021	33 510	27 464	2 697	-	63 671
Diferenças cambiais	-35	-	-	-	-35
Reforço	1 878	=	212	-	2 090
Alienações/transferências/abates	-64	-	-	-	-64
Saldo em 31 de dezembro de 2021	35 289	27 464	2 909	-	65 662
Custo de aquisição	50 647	130 692	6 096	3 699	191 135
Amortizações acumuladas	35 289	-	2 909	-	38 198
Perdas por imparidade acumuladas	-	27 464	-	-	27 464
Valor líquido em 31 de dezembro de 2021	15 358	103 227	3 187	3 699	125 471

ATIVOS INTANGÍVEIS

	SOFTWARE, PATENTES E PROPRIEDADE		CARTEIRA	ATIVOS EM CURSO	
2020	INDUSTRIAL	MARCAS	DE CLIENTES	E ADIANTAMENTOS	TOTAL
CUSTO DE AQUISIÇÃO					
Saldo em 1 de janeiro de 2020	38 101	130 692	6 096	6 468	181 357
Diferenças cambiais	-30	-	-	-	-30
Aumentos	2 043	_	-	2 475	4 518
Alienações/transferências/abates	-18	-	-	-431	-448
Saldo em 31 de dezembro de 2020	40 096	130 692	6 096	8 513	185 397
AMORTIZAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADE A	CUMULADAS				
Saldo em 1 de janeiro de 2020	32 119	27 464	2 300	-	61 883
Diferenças cambiais	-27	-	-	-	-27
Reforço	1 505	-	397	-	1902
Alienações/transferências/abates	-87	-	-	-	-87
Saldo em 31 de dezembro de 2020	33 510	27 464	2 697	-	63 671
Custo de aquisição	40 096	130 692	6 096	8 513	185 397
Amortizações acumuladas	33 510	-	2 697	-	36 207
Perdas por imparidade acumuladas	-	27 464	-	-	27 464
Valor líquido em 31 de dezembro de 2020	6 586	103 227	3 399	8 513	121 724

O aumento dos Ativos intangíveis no período ficou a dever-se, principalmente, ao investimento em *software*, de onde se destaca o projeto de implementação do *software* SAP.

A 31 de dezembro de 2021, não existiam compromissos para a aquisição de ativos intangíveis.

A variação ocorrida na rubrica de propriedade industrial e outros direitos em 2021 deve-se, essencialmente, ao investimento em infraestruturas informáticas.

O saldo apresentado como ativos em curso e adiantamentos que a 31 de dezembro de 2021 ascendem a 3 699 milhares de euros (2020: 8 513 milhares de euros), correspondem essencialmente ao investimento no novo ERP do Grupo e a investimentos por parte da Inapa Deutschland, GmbH no desenvolvimento de software e upgrade de estruturas informáticas.

A Inapa - IPG, identificou como ativos intangíveis de vida útil indefinida, um conjunto de marcas próprias registadas aquando da aquisição das subsidiárias que as detinham, para as quais não existe um limite temporal a partir do qual deixem de gerar benefícios económicos para o Grupo, sendo estes os únicos ativos intangíveis do Grupo com vida útil indefinida.

O valor dos ativos intangíveis em causa é sujeito a testes de imparidade anuais em harmonia com o disposto na IAS 36 de que resultou uma perda de imparidade de 27 464 milhares de euros registada em 2006, fixando-se o seu valor líquido em 31 de dezembro de 2021 e 2020, no montante de 103 227 milhares de euros.

Abaixo encontra-se o valor contabilístico das marcas dividido por segmento e mercado geográfico.

	FRANÇA	ALEMANHA	PORTUGAL	TOTAL
Marcas	22 416	74 820	5 992	103 227

Em 2021 foi efetuada uma avaliação que procedeu ao cálculo do valor estimado das marcas utilizando o método do *discounted cash flow*, tendo em conta as rentabilidades totais geradas pelas marcas.

Os testes de imparidade efetuados para efeitos das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 foram assim suportados em projeções de *cash flows* baseados em planos de médio e de longo prazo aprovados pelo Conselho de Administração, que abrangem um período até 2026.

As projeções de *cash flows* para além do período do plano de médio e longo prazo são extrapoladas, utilizando uma taxa de crescimento na perpetuidade. De referir que as taxas de crescimento consideradas nos testes de imparidade não excedem a taxa média de crescimento a longo prazo das operações.

Os principais pressupostos que serviram de base aos testes de imparidade às marcas foram os seguintes:

	31 DEZEMBRO 2021	31 DEZEMBRO 2020
Taxa nominal de crescimento na perpetuidade	0,00%	0,00%
Taxa de desconto antes de imposto	6,45%	6,52%

A metodologia para o apuramento da taxa de desconto foi a adotada para efeitos da avaliação do *Goodwill* (ver Nota 8).

A avaliação através de *discounted cash flow* resultou nos seguintes montantes de valor recuperável por marca:

DESIGNAÇÃO	VALOR DA AVALIAÇÃO
Inapa Tecno	65 179
Inapa Imagine	13 514
Galaxi	4 115
Bavaria	4 918
Prima	2 759
Outros	52 496
	142 982

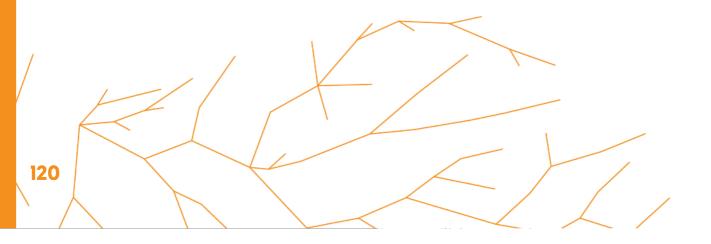
Após a realização dos testes de imparidade, não foi identificada perda por imparidade a registar.

A empresa procedeu a análises de sensibilidade ao teste de imparidade das marcas, simulando o impacto da variação de 50 pontos base na taxa de desconto e na taxa de crescimento, isoladamente, na sequência dos quais continua a não indicar imparidade.

b) Ativos de direito de uso

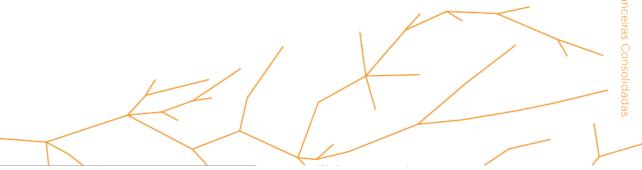
Durante os exercícios de 2021 e 2020, os movimentos ocorridos nos ativos de direito de uso, bem como nas respetivas amortizações foram os seguintes:

2021	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO E OUTROS	TOTAL
CUSTO DE AQUISIÇÃO				
Saldo em 1 de janeiro de 2021	52 551	12 304	729	65 585
Diferenças cambiais	-	-	-	-
Aumentos	8 712	3 245	-	11 957
Alterações contratuais/abates	-14 434	-2 477	-135	-17 047
Saldo em 31 de dezembro de 2021	46 828	13 072	594	60 494
AMORTIZAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS				
Saldo em 1 de janeiro de 2021	27 226	6 686	134	34 046
Diferenças cambiais	-	-	-	-
Reforço	6 172	3 407	63	9 643
Alterações contratuais/abates	-13 628	-2 536	-135	-16 300
Saldo em 31 de dezembro de 2021	19 770	7 558	61	27 389
Custo de aquisição	46 828	13 072	594	60 494
Amortizações acumuladas	19 770	7 558	61	27 389
Perdas por imparidade acumuladas	-	-	-	-
Valor líquido em 31 de dezembro de 2021	27 058	5 514	533	33 105



2020	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO E OUTROS	TOTAL
CUSTO DE AQUISIÇÃO				
Saldo em 1 de janeiro de 2020	59 411	13 387	983	73 782
Diferenças cambiais	=	-	-	-
Aumentos	733	1 686	-	2 420
Alterações contratuais/abates	-7 593	-2 769	-255	-10 617
Saldo em 31 de dezembro de 2020	52 551	12 304	729	65 585
AMORTIZAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS				
Saldo em 1 de janeiro de 2020	25 261	6 480	262	32 004
Diferenças cambiais	-	-	-	-
Reforço	8 428	3 394	133	11 955
Alterações contratuais/abates	-6 463	-3 188	-262	-9 913
Saldo em 31 de dezembro de 2020	27 226	6 686	134	34 046
Custo de aquisição	52 551	12 304	729	65 585
Amortizações acumuladas	27 226	6 686	134	34 046
Perdas por imparidade acumuladas	=	-	-	-
Valor líquido em 31 de dezembro de 2020	25 325	5 618	595	31 538

As alterações contratuais/abates respeitam essencialmente a contratos de locação que terminaram durante o período.

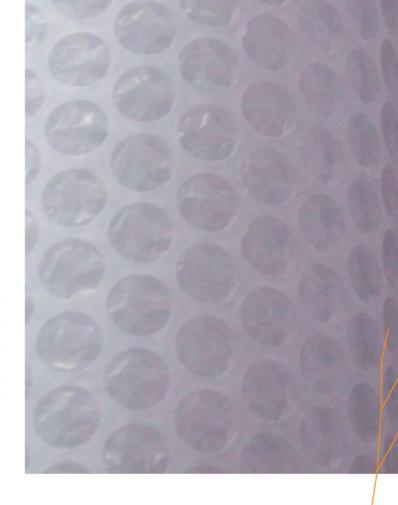


Partes de capital em empresas associadas

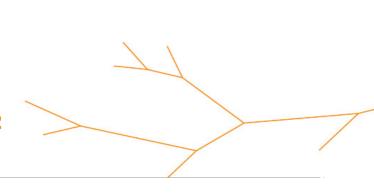
Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, os investimentos em empresas associadas, tinham a seguinte composição:

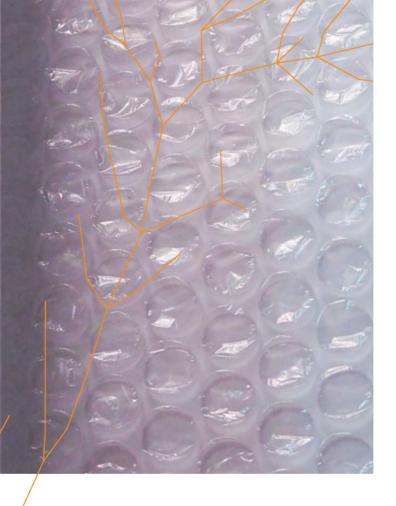
	31 DEZEMBRO 2021	31 DEZEMBRO 2020
Surpapel, SL	1 160	1 122
Römerturm Feinstpapier GmbH & Co KG	1 099	1 262
	2 260	2 385

Em 31 de dezembro de 2021 e no exercício findo naquela data, a informação financeira relativamente a participações registadas em partes de capital em empresas associadas é a seguinte:



EMPRESA	SEDE SOCIAL	ATIVOS	CAPITAIS PRÓPRIOS	PROVEITOS	RESULTADO LÍQUIDO	% CAPITAL DETIDO	RESULTADO APROPRIADO	VALOR DE BALANÇO
Surpapel, SL	Polígono Industrial Guadalquivir, c/ Tecnología, 1 41120 Gelves, Sevilha, Espanha	6 590	1835	9 609	155	25%	39	1 160
Römerturm Feinstpapier GmbH & Co KG	Alfred-Nobel- -Straße 19 50226 Frechen Alemanha	10 237	6 059	17 305	2 454	25%	616	1 099
							655	2 260





O movimento ocorrido durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, na rubrica de Partes de capital em empresas associadas, foi o seguinte:

Saldo em 1 de janeiro de 2020	2 482
Aquisições	-
Alienações	-
Distribuição de dividendos	-
Resultado apropriado	-97
Saldo final em 31 de dezembro de 2020	2 385
Aquisições	-
Alienações	-
Distribuição de dividendos	-780
Resultado apropriado	655
Saldo final em 31 de dezembro de 2021	2 260

Nota 11

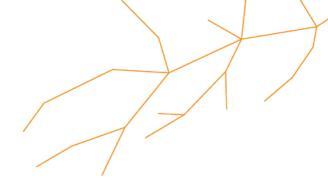
Ativos ao justo valor por via de resultados

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, a rubrica Ativos ao justo valor por via de resultados tinha a seguinte composição:

	2021	2020
Não corrente		
Outros	120	119
Corrente		
Outros	-	-
	120	119

O movimento ocorrido durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, na rubrica Ativos ao justo valor por via de resultados foi o seguinte:

Saldo em 1 de janeiro de 2020	122
Aquisições	-
Alienações	-
Variação de justo valor	-3
Saldo final em 31 de dezembro de 2020	119
Aquisições	-
Alienações	-
Variação de justo valor	1
Saldo final em 31 de dezembro de 2021	120



Impostos diferidos

Todas as situações que possam vir a afetar significativamente os impostos futuros encontram-se registadas nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020.

Em 2021 e 2020, o movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos, foi o seguinte:

	01-01-2021	TRANSFERÊNCIAS	RESERVAS DE JUSTO VALOR E OUTRAS RESERVAS	RESULTADO DO EXERCÍCIO (NOTA 30)	31-12-2021
ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS					
Provisões tributadas	391	-	-	272	663
Prejuízos fiscais reportáveis	26 262	-	-	1 312	27 574
Outros	6 930	3 847	-492	-1 375	8 910
	33 584	3 847	-492	209	37 148
PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS					
Reavaliação de ativos tangiveis	-1 216	-	-	-45	-1 261
Amortizações	-25 859	-	-	2 212	-23 646
Outros	-20 595	-3 847	-	731	-23 711
	-47 670	-3 847	-	2 898	-48 618
Impostos diferidos líquidos	-14 086	-	-492	3 107	-11 471

			RESERVAS DE JUSTO VALOR E OUTRAS	RESULTADO DO EXERCÍCIO	
	01-01-2020	TRANSFERÊNCIAS	RESERVAS	(NOTA 30)	31-12-2020
ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS					
Provisões tributadas	972	-	-	-581	391
Prejuízos fiscais reportáveis	21 568	-	-	4 694	26 262
Outros	6 273	-	109	548	6 930
	28 813	-	109	4 662	33 584
PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS					
Reavaliação de ativos tangiveis	-1 288	-	-	72	-1 216
Amortizações	-24 548	-	-	-1 310	-25 859
Outros	-20 844	-	-	248	-20 595
	-46 680	-	-	-990	-47 670
Impostos diferidos líquidos	-17 866	-	109	3 672	-14 086

Em 2021, dos 492 milhares de euros negativos reconhecidos acima em Reservas de justo valor e outras reservas, -401 milhares de euros estão apresentados em Ganhos e perdas atuariais na Demonstração do Rendimento Integral, -91 milhares de euros estão apresentados em Diferenças de conversão cambial, na mesma demonstração.

Em 2020, dos 109 milhares de euros reconhecidos acima em Reservas de justo valor e outras reservas, 158 milhares de euros estão apresentados em Ganhos e perdas atuariais na Demonstração do Rendimento Integral, -49 milhares de euros estão apresentados em Diferenças de conversão cambial, na mesma demonstração.

Os passivos por impostos diferidos apresentados em Outros acima dizem essencialmente respeito à valorização das marcas.

São reconhecidos impostos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais na medida em que seja provável a realização do respetivo benefício fiscal, através da existência de lucros tributáveis futuros. O Grupo reconheceu impostos diferidos ativos no valor de 27 574 milhares de euros referentes a prejuízos fiscais que podem ser deduzidos aos lucros tributáveis futuros, e que se detalham como se segue:

EMPRESA	VALOR DO IMPOSTO 2021	VALOR DO IMPOSTO 2020	DATA LIMITE DE UTILIZAÇÃO
Inapa France	7 447	8 458	ilimitado
Inapa España	7 207	7 249	ilimitado
Inapa Belgium	1 329	1 344	ilimitado
Inapa Deutschland	11 591	9 139	ilimitado
Outras	-	71	
	27 574	26 262	

No presente exercício, as entidades indicadas acima apresentam um prejuízo fiscal, tendo a Administração avaliado a probabilidade de recuperação, através de projeções de *cash flows*, tendo em conta a data limite de utilização dos mesmos prejuízos, adaptando-se os cálculos, embora as entidades não sejam consideradas unidades geradoras de caixa, por si só.

A taxa de crescimento após o prazo de 5 anos foi a utilizada para a realização dos testes de imparidade ao *Goodwill* (segmento de distribuição de papel) e às marcas (Notas 8 e 9).

Inventários

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, os inventários decompõem-se como se segue:

	2021	2020
Produtos acabados e intermédios	651	655
Mercadorias	55 863	64 073
	56 514	64 728
Ajustamento para valor de realização (Nota 17)	-1 482	-2 516
	55 032	62 212

Não foram consignadas existências como garantia do cumprimento de obrigações contratuais.

O custo das vendas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 ascendem a 782 581 e 832 172 milhares de euros, respetivamente e foi apurado como segue:

	2021	2020
Inventários iniciais	64 728	72 554
Compras e regularizações de existências	775 318	823 286
Inventários finais	56 214	64 728
	783 531	831 112
Perdas por imparidade (Nota 17)	946	1204
Reversões de perda por imparidade (Nota 17)	-1 897	-144
	782 581	832 172

Nota 14

Clientes

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, os clientes decompõem-se como segue:

	2021	2020
Clientes		
Clientes c/ corrente	59 167	109 678
Clientes c/ letras	6 291	3 951
Clientes cobrança duvidosa	10 899	13 856
	76 357	127 484
Perdas de imparidade acumuladas (Nota 17)	-10 556	-11 863
Clientes - saldo líquido	65 801	115 621

Durante os exercícios de 2021 e de 2020, o Grupo reconheceu uma perda por imparidade no montante 1 580 milhares de euros e de 1 462 milhares de euros respetivamente, relativo ao reforço da imparidade de clientes, o qual foi registado na rubrica de Outros custos (Notas 17 e 27).

A redução do saldo de Clientes em 2021 está associada à realização de operações de cessão de créditos através da realização de um contrato de factoring nas operações alemãs do Grupo que abrange a vasta maioria dos saldos de clientes nessa geografia (ver Nota 21). A cessão de créditos ao abrigo deste contrato reúne as condições que permitem o respetivo desreconhecimento (Nota 2.11).

Impostos a recuperar e outros ativos

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, a rubrica de Impostos a recuperar decompõe-se como se segue:

IMPOSTOS A RECUPERAR	2021	2020
Imposto sobre o rendimento	5 437	5 854
Imposto sobre o valor acrescentado	1 057	4 475
Outros impostos	149	1 563
	6 642	11 892

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, os saldos das rubricas Outros ativos correntes e não correntes analisam-se como segue:

OUTROS ATIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES	2021	2020
OUTROS ATIVOS NÃO CORRENTES		
Outros investimentos	500	500
Outros devedores	3 584	3 682
Perdas de imparidade acumuladas (Nota 17)	-711	-668
	3 373	3 514
OUTROS ATIVOS CORRENTES		
Adiantamentos a fornecedores	2 888	1 131
Outros devedores	39 850	16 858
Perdas de imparidade acumuladas (Nota 17)	-881	-881
	38 969	15 977
Acréscimo de proveitos	14 987	12 226
Custos diferidos	2 431	3 929
	59 275	33 262

A rubrica de Outros devedores não correntes inclui, entre outros, depósitos garantia junto de empresas de *factoring* (805 milhares de euros) e empréstimos concedidos (1,5 milhões de euros).

A rubrica de Outros devedores correntes inclui um crédito sobre o BBVA em recuperação judicial (0,9 milhões de euros) por mobilização irregular de fundos. Adicionalmente, a rubrica inclui os saldos a receber de fornecedores e de seguradoras de crédito nas diversas geografias, assim como montantes a receber decorrente da cessão de créditos de clientes através de contratos de *factoring* (ver Nota 14 e Nota 21 d)).

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, a rubrica de Acréscimo de proveitos corresponde, fundamentalmente, à especialização no final do exercício do valor a receber relativo a proveitos obtidos pelo Grupo resultantes de processos de negociação, sobre compras e bónus sobre compras, a receber dos fornecedores.

Nota 16

Caixa e equivalentes de caixa

A discriminação de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 analisa-se como se segue:

	2021	2020
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	7 950	9 291
Numerário	32	63
Caixa e seus equivalentes no balanço	7 982	9 354
Descobertos bancários	-974	-18 741
Caixa e seus equivalentes na demonstração de fluxos de caixa	7 009	-9 386

Em descobertos bancários estão considerados os saldos credores de contas correntes com instituições financeiras, incluídos no balanço na rubrica de Empréstimos (Nota 21).

Em 2020, os Pagamentos respeitantes a investimentos financeiros apresentados na demonstração dos fluxos de caixa consolidados no montante de 31 662 milhares de euros respeita ao pagamento da *Vendor Loan Note*, no seguimento da aquisição da Papyrus Deutschland GmbH & Co. KG em 2019.

Procedeu-se à reconciliação entre os movimentos das rubricas de financiamento constantes do balanço e os fluxos de caixa respeitantes para os períodos findos a 31 de dezembro de 2021 e 2020.

		RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS	MONUMENTOS		
2021	01-01-2021	PROVENIENTES DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	RESPEITANTES A ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	MOVIMENTOS NÃO MONETÁRIOS	AJUSTAMENTO CAMBIAL	31-12-2021
PASSIVO NÃO CORRENTE						
Empréstimos	221 462	178 810	-50 659	-165 394	-811	183 408
PASSIVO CORRENTE						
Empréstimos	102 921	-	-	-	-	86 387
Descobertos bancários	-18 741	-	-	-	-	-974
Subtotal	84 180	29 902	-160 556	134 283	-2 396	85 413
Outros passivos correntes - especialização de juros (Nota 24)	211	-	-14 611	16 009	-	1 609
	305 853	208 712	-225 825	-15 102	-3 207	270 430

2020	01-01-2020	RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	PAGAMENTOS RESPEITANTES A ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	MOVIMENTOS NÃO MONETÁRIOS	AJUSTAMENTO CAMBIAL	31-12-2020
PASSIVO NÃO CORRENTE						
Empréstimos	220 985	151 046	-43 185	-106 968	-419	221 462
PASSIVO CORRENTE						
Empréstimos	110 066	-	-	-	-	102 921
Descobertos bancários	-19 238	-	-	-	-	-18 741
Subtotal	90 827	64 857	-195 530	125 003	-978	84 180
Outros passivos correntes - especialização de juros (Nota 24)	462	-	-16 607	16 356	-	211
	312 275	215 903	-255 321	34 391	-1 396	305 852

Os movimentos não monetários incluem as reclassificações de Passivo não corrente para Passivo corrente ao longo do período, especializações de gastos, assim como operações financeiras sem fluxo financeiro associado.

Imparidades

Durante os exercícios de 2021 e de 2020, as imparidades de ativos reconhecidas tiveram os seguintes movimentos:

	GOODWILL (NOTA 8)	OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS (NOTA 9)	INVENTÁRIOS (NOTA 13)	CLIENTES (NOTAS 14 E 27)	OUTROS ATIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES (NOTAS 15 E 27)	TOTAL
Saldo em 1 de janeiro de 2020	11 766	27 464	1 456	12 326	1 205	54 222
Reforço	=	-	1 204	1 462	317	2 982
Utilizações/transferências	-	-	-	-869	27	-842
Reversões	-	-	-144	-669	-	-813
Ajustamento cambial	-	-	-	-385	-	-385
Saldo em 31 de dezembro de 2020	11 766	27 464	2 516	11 864	1 549	55 164
Reforço	-	-	946	1 580	43	2 569
Utilizações/transferências	-	-	-83	-1 065	-	-1 148
Reversões	-	-	-1 897	-1 268	-	-3 165
Ajustamento cambial	-	-	-	-554	-	-554
Saldo em 31 de dezembro de 2021	11 766	27 464	1 482	10 556	1 592	52 866

O efeito em resultados dos reforços e reversões das imparidades de inventários encontra-se registado nos custos das vendas (Nota 13).

Os reforços e reversões de inventários apresentam a seguinte divisão por segmentos para os períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020:

2021	DISTRIBUIÇÃO PAPEL	EMBALAGEM	COMUNICAÇÃO VISUAL	OUTROS NEGÓCIOS E ATIVIDADES	TOTAL
Reforço imparidade de inventários	820	126	-	-	946
Reversão imparidade de inventários	-1 860	-37	=	-	-1 897

2020	DISTRIBUIÇÃO PAPEL	EMBALAGEM	COMUNICAÇÃO VISUAL	OUTROS NEGÓCIOS E ATIVIDADES	TOTAL
Reforço imparidade de inventários	1 106	98	-	-	1 204
Reversão imparidade de inventários	-65	-79	-	-	-144

Capital social

Capital social

Em 31 de dezembro de 2021, o capital social é representado por 526 225 508 ações, das quais todas têm natureza ordinária. O capital social, no valor de 180 135 milhares de euros, encontra-se integralmente subscrito e realizado.

Na Assembleia Geral de 21 de maio de 2021, os acionistas da INAPA - Investimentos, Participações e Gestão, S.A. aprovaram a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração, nos termos da qual o resultado líquido negativo do exercício de 2020, no montante de 15 453 731,26 euros, foi transferido para resultados transitados.

Em 2021, a Inapa - IPG foi sendo notificada ao abrigo dos artigos 16.º e 248.º- B do Código dos Valores Mobiliários e do Regulamento da CMVM 5/2008, da alteração de participações qualificadas.

As ações ordinárias são transacionadas com o ISIN PTINAOAPOOO8.

A estrutura acionista a 31 de dezembro de 2021 e a 31 de dezembro 2020 é a seguinte:

		31 DE D	EZEMBRO DE 2021
ACIONISTA	N.º DE AÇÕES ORDINÁRIAS	% DE AÇÕES ORDINÁRIAS	% DIREITOS DE VOTO
Parpública - Participações Públicas (SGPS), S.A.	236 199 384	44,89%	33,33%
Participação imputável ao MillenniumBCP	112 996 710	21,47%	21,47%
Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português	19 483 041	3,70%	3,70%
Banco Comercial Português	93 513 669	17,77%	17,77%
Nova Expressão SGPS, S.A.	43 500 000	8,27%	8,27%
Novo Banco, S.A.	34 445 831	6,55%	6,55%
Total de participações qualificadas	427 141 925	81,17%	69,62%

		31 DE DE	EZEMBRO DE 2020
ACIONISTA	N.º DE AÇÕES ORDINÁRIAS	% DE AÇÕES ORDINÁRIAS	% DIREITOS DE VOTO
Parpública - Participações Públicas (SGPS), S.A.	236 199 384	44,89%	33,33%
Participação imputável ao MillenniumBCP	142 543 884	27,09%	27,09%
Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português	49 030 215	9,32%	9,32%
Banco Comercial Português	93 513 669	17,77%	17,77%
Nova Expressão SGPS, S.A.	36 900 000	7,01%	7,01%
Novo Banco, S.A.	34 445 831	6,55%	6,55%
Total de participações qualificadas	450 089 099	85,53%	73,98%

Ações próprias

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, o Grupo não detinha ações próprias.

Prémios de emissão de ações, Reservas e Resultados transitados

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, as rubricas Prémios de emissão de ações, Reservas e Resultados transitados decompõem-se da seguinte forma:

	2021	2020
Prémios de emissão de ações	431	431
Reserva de conversão cambial	-10 282	-8 790
Reservas de reavaliação	31 532	31 532
Reserva legal	7 574	7 574
Outras reservas	-9 041	-10 102
Reservas	19 782	20 214
Resultados transitados	-46 240	-30 786

Os Prémios de emissão de ações correspondem à diferença entre o valor nominal das ações da Inapa - IPG adquiridas e o seu valor de realização e não são distribuíveis sob a forma de dividendos, mas poderão ser utilizados para incorporação no Capital ou para cobertura de prejuízos.

A Reserva de conversão cambial inclui a diferença da conversão cambial de todos os ativos e passivos do Grupo expressos em moedas estrangeiras para euros utilizando as taxas de câmbio vigentes na data do balanço. A variação negativa de 1 492 milhares de euros é apresentada na demonstração do rendimento integral sob a designação saldos que poderão no futuro ser reclassificadas para resultados. A variação de outras reservas no montante de 1 061 milhares de euros respeita principalmente a saldos que não serão reclassificados para resultados, mais precisamente, a ganhos e perdas atuariais.

As Reservas de reavaliação correspondem maioritariamente ao valor dos bens reavaliados à data de transição para os IAS/IFRS.

A variação ocorrida na rubrica de Resultados transitados reflete a aplicação dos resultados do ano anterior.

No período atual, não foram reclassificados valores anteriormente apresentados em rendimento integral para resultados do exercício.

A legislação comercial estabelece que, pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Sociedade, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Nota 20

Resultados por ação

O cálculo do resultado básico por ação baseia-se no resultado líquido atribuível aos acionistas da Inapa - IPG e no número médio ponderado de ações ordinárias em circulação. O resultado básico por ação e o resultado diluído por ação são conforme segue:

	2021	2020
Resultado líquido do exercício	3 314	-15 454
Número médio ponderado de ações	526 226	526 226
Obrigações convertíveis - ações potenciais	157 184	157 184
Resultado básico por ação - em euros	0,0063	-0,0294
Resultado diluído por ação - em euros	0,0048	-0,0226

As obrigações convertíveis - ações potenciais correspondem às obrigações convertíveis emitidas no âmbito da aquisição da Papyrus Deutschland GmbH & Co. KG (ver Nota 21). Estas obrigações atribuem ao detentor a opção de conversão (de tipo americana) em 23% de ações ordinárias da Inapa - IPG (fixed-for-fixed).

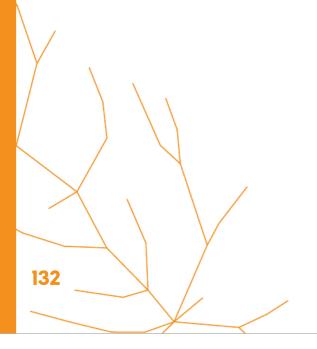
Nota 21

Empréstimos e outros financiamentos

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, a dívida tinha a seguinte composição:

		2021	2020
DÍVIDA CORRENTE			
Empréstimos bancários			
Descobertos bancários	a)	974	18 74
Financiamentos de curto prazo	a)	16 303	
Papel comercial, reembolsável pelo seu valor nominal	b)	6 521	6 60
Financiamento de médio e longo prazo (parcela com maturidade até 1 ano)	c)	29 370	10 186
		53 167	35 53
Obrigações convertíveis	e)	3 000	
Trade Finance	d)	19 968	56 37
Dívidas com locações financeiras		3 354	1804
Responsabilidades respeitantes a ativos de direito de uso		6 898	9 21
Total da dívida corrente		86 387	102 92
DÍVIDA NÃO CORRENTE			
Empréstimos bancários			
Papel comercial, reembolsável pelo seu valor nominal	b)	15 241	17 09
Financiamento de médio e longo prazo	c)	114 137	150 50
		129 378	167 59
Obrigações convertíveis	e)	12 000	15 000
Dívidas com locações financeiras		11 256	14 49
Responsabilidades respeitantes a ativos de direito de uso		30 774	24 37
Total da dívida não corrente		183 408	221 462
		269 795	324 383

a) Os descobertos bancários e financiamentos de curto prazo têm períodos de renovação anuais e vencem juros à taxa Euribor a 1, 3, 6 ou 12 meses acrescidos de um *spread*.



3. Informação Financeira Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

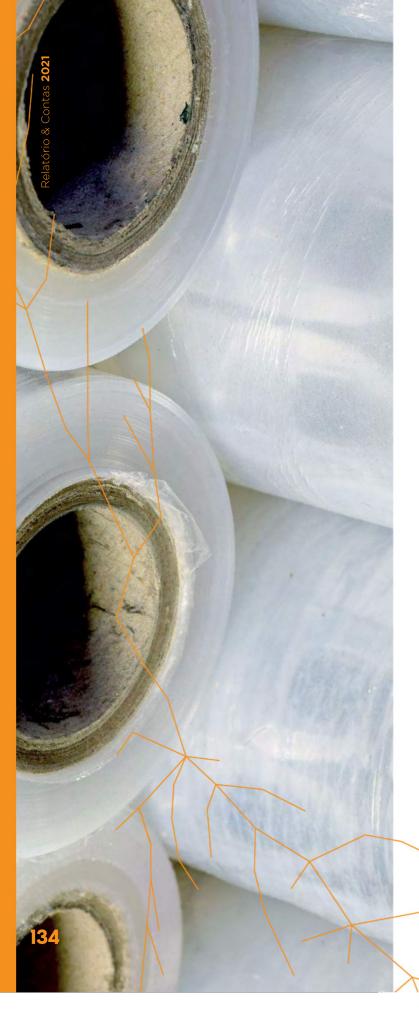
b) A dívida nominal relativa a papel comercial detalha-se como se segue:

O Grupo tem programas de emissão de papel comercial negociados com maturidade contratual até um ano que classifica como passivo corrente. Nos casos em que o Grupo tem prazos de maturidade negociados superiores a um ano apresenta a parcela a vencer-se até um ano como passivo corrente e o valor remanescente como passivo não corrente.

EMITENTE	MONTANTE EM DÍVIDA	MATURIDADE	TAXA DE JURO	MODALIDADE DE REEMBOLSO
Inapa - IPG e Inapa Portugal	15 191	setembro 2025	Taxa variável indexada à Euribor	prestações semestrais
Inapa - IPG e Inapa Portugal	750	setembro 2022	Taxa variável indexada à Euribor	prestações trimestrais
Inapa - IPG	3 000	fevereiro 2022	Taxa variável indexada à Euribor	integral na maturidade
Inapa - IPG	2 900	junho 2023	Taxa variável indexada à Euribor	prestações mensais

c) O financiamento de médio e longo prazo, incluindo a parcela com maturidade de até 1 ano, detalha-se, essencialmente, como se segue:

MODALIDADE DE REEMBOLSO	TAXA DE JURO	MATURIDADE	MONTANTE EM DÍVIDA
prestações anuais	Taxa variável indexada à Euribor	abril 2033	51 961
prestações anuais	Taxa variável indexada à Euribor	junho 2035	35 404
prestações semestrais	Taxa variável indexada à Euribor	novembro 2033	7 591
integral na maturidade	Taxa variável indexada à Euribor	outubro 2022	7 073
prestações mensais	Taxa variável indexada à Euribor	março 2024	3 932
prestações trimestrais	Taxa variável indexada à Euribor	março 2025	2 504
prestações mensais	Taxa variável indexada à Euribor	junho 2024	2 093
prestações anuais	Taxa variável indexada à Euribor	dezembro 2023	1 290
prestações trimestrais	Taxa variável indexada à Euribor	março 2024	1 189



O Grupo contratou em 2020 linhas de crédito específicas disponibilizadas no contexto do COVID-19, cujos montantes a 31 de dezembro de 2021 detalham-se como segue:

- Financiamentos com a garantia do Estado francês no valor de 9 674 milhares de euros (10 800 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020). Vencem juros à taxa fixa entre 0,20% e 0,80%, sendo reembolsados até maio de 2026.
- ii. Financiamentos com a garantia do Estado alemão no valor de 9 167 milhares de euros (10 000 milhares de euros a 31 de dezembro 2020). Vencem juros à taxa fixa de 2,12%. A reembolsar em prestações trimestrais, sendo a última em setembro de 2022.
- iii. Financiamentos com garantia do Estado português no valor de 3 250 milhares de euros. Vencem juros mensalmente à taxa Euribor 6 meses acrescida de 1,50 pontos percentuais. A reembolsar em prestações mensais até 2026, tendo havido um período de carência até 18 meses.
- d) Empréstimos bancários associados a operações de *factoring* no valor de 19 968 milhares de euros, sendo o capital garantido pelas faturas dos clientes. Em 2020, incluía também as empresas alemãs do Grupo, tendo no decorrer de 2021, sido contratado um contrato de *factoring* nesta geografia que reúne as condições que permitem o desreconhecimento das contas a receber cedidas (ver Nota 14).
- e) Obrigações convertíveis emitidas no valor de 15 000 milhares de euros. As mesmas foram emitidas a favor da Papyrus GmbH, como parte da contrapartida pela aquisição da Papyrus Deutschland GmbH & Co. KG. Vencem juros trimestralmente à taxa fixa de 5,00%. A reembolsar em 5 prestações, a primeira em julho de 2022 e a última em julho de 2026.

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 a dívida relativa a locações financeiras era a seguinte:

DÍVIDA RELATIVA A LOCAÇÕES FINANCEIRAS E RESPONSABILIDADES RESPEITANTES A ATIVOS DE DIREITO DE USO	2021	2020
Não correntes	42 030	38 864
Correntes	10 252	11 017
	52 282	49 881
Valor das rendas - não descontado		
a menos de 1 ano	11 933	12 801
a mais de 1 ano e a menos de 5 anos	35 541	33 427
a mais de 5 anos	10 293	8 469
	57 767	54 697
Encargo financeiro a suportar	- 5 485	-4 817
	52 282	49 880

Conforme indicado acima, em 31 de dezembro 2021, o Grupo apresenta obrigações convertíveis emitidas no valor de 15 milhões de euros. Estas obrigações, que atribuem ao detentor a opção de conversão (de tipo americana) em 23% de ações ordinárias da Inapa - IPG (fixed-for-fixed), foram emitidas a favor da Papyrus Deutschland GmbH & Co. KG. A avaliação implícita da opção deve assim ser vista estritamente no contexto da operação de aquisição da Papyrus, na sua globalidade, não constituindo referencial relevante de valorização fora este enquadramento. De acordo com os princípios de mensuração da IAS 32, uma vez que a taxa de juro das obrigações nesta transação excede juros comparáveis, não foi atribuído valor à opção para efeitos de registo contabilístico.

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, os empréstimos obtidos não correntes, correntes e as responsabilidades com contratos de locação financeira apresentam os seguintes termos e prazos de reembolso:

2021	MOEDA	TX. DE JURO MÉDIA	INFERIOR A 1 ANO	1 A 5 ANOS	SUPERIOR A 5 ANOS	TOTAL
Descobertos bancários e financiamentos de curto prazo	Eur	3,8%	17 277	-	-	17 277
Descobertos bancários e financiamentos de curto prazo	Try	-	-	-	-	-
Papel comercial	Eur	4,5%	6 521	15 241	-	21 762
Financiamentos	Eur	3,4%	29 370	49 856	64 281	143 506
Trade finance	Eur	1,6%	19 968	-	-	19 968
Obrigações convertiveis	Eur	5,1%	3 000	12 000	-	15 000
Dívidas com locações financeiras	Eur	4,1%	3 354	10 213	1043	14 610
Responsabilidades respeitantes a ativos de direito de uso	Eur	4,0%	6 898	21 134	9 640	37 671
			86 388	108 443	74 964	269 795

2020	MOEDA	TX. DE JURO MÉDIA	INFERIOR A 1 ANO	1 A 5 ANOS	SUPERIOR A 5 ANOS	TOTAL
Descobertos bancários e financiamentos de curto prazo	Eur	3,9%	16 982	-	-	16 982
Descobertos bancários e financiamentos de curto prazo	Try	21,2%	1 759	-	-	1 759
Papel comercial	Eur	4,6%	6 607	17 092	-	23 699
Financiamentos	Eur	3,4%	10 186	68 300	82 205	160 691
Trade finance	Eur	2,6%	56 372	-	-	56 372
Obrigações convertiveis	Eur	5,1%	-	12 000	3 000	15 000
Dívidas com locações financeiras	Eur	4,0%	1804	11 692	2 799	16 295
Responsabilidades respeitantes a ativos de direito de uso	Eur	4,0%	9 213	18 049	6 324	33 586
			102 922	127 133	94 328	324 383

A variação da taxa de juro média na Turquia deve-se essencialmente ao risco país.

Em 31 de dezembro de 2021, o Grupo tinha disponíveis cerca de 77 600 milhares de euros relativos a linhas de crédito que não se encontravam utilizadas, nomeadamente *factoring* (31 de dezembro de 2020: 119 800 milhares de euros).

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, o montante líquido da dívida financeira consolidada é o seguinte:

	2021	2020
Empréstimos		
Correntes	53 167	35 533
Não correntes	129 378	167 598
	182 545	203 132
Trade Finance	19 968	56 371
Obrigações convertíveis	15 000	15 000
Dívidas por locações financeiras	14 610	16 295
Responsabilidades respeitantes a ativos de direito de uso	37 672	33 586
	269 795	324 383
Caixa e seus equivalentes (Nota 16)	7 982	9 354
	7 982	9 354
	261 813	315 029

Financiamentos contratados pelo Grupo poderão estar sujeitos a *covenants* financeiros que, se não cumpridos, podem obrigar ao seu reembolso antecipado.

O *covenant* atualmente em vigor, o respetivo rácio e o saldo do respetivo financiamento em 31 de dezembro de 2021 é o seguinte:

	2021			
EMPRÉSTIMO	MILHARES DE EUROS	RÁCIO	RÁCIO	LIMITE
Empréstimo bancário - Inapa France	1290	Dívida financeira líquida/Capital próprio	22.71%	50%

O rácio é calculado em função das demonstrações financeiras da empresa envolvida.

Atendendo ao limite contratualizado, o Grupo cumpria o limite que o referido contrato de financiamento lhe impõe.

Provisões

Durante os exercícios de 2021 e de 2020, realizaram-se os seguintes movimentos na rubrica de Provisões:

	NÃO CORRENTE	CORRENTE
Saldo em 1 de janeiro de 2020	9 176	-
Reforço (Notas 26 e 27)	1 483	5 398
Utilizações	-1 760	-
Reversões	-	-
Transferências	-1 781	1 781
Saldo em 31 de dezembro de 2020	7 119	7 179
Reforço (Notas 26 e 27)	37	-
Utilizações	-1 347	-3 795
Reversões (Nota 25)	-161	-1842
Transferências	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	5 648	1 542

O saldo desta rubrica corresponde a provisões para fazer face a gastos de reestruturação e aos riscos inerentes a litígios associados a processos judiciais em curso.

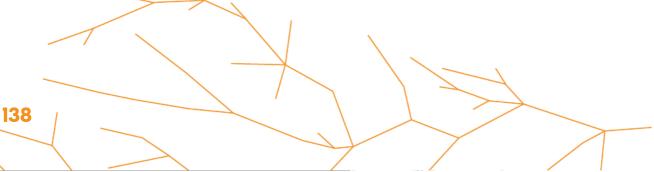
O reforço de 2020 deveu-se na sua vasta maioria aos procedimentos de reestruturação em curso na Alemanha e em França que veio a ser utilizado parcialmente em 2021.

Nota 23

Benefícios concedidos a empregados

Conforme referido na Nota 2.21, o Grupo implementou planos de pensões de benefícios definidos, relativamente a alguns dos seus trabalhadores. Adicionalmente, atribui outro tipo de benefícios pós-emprego conforme abaixo discriminados.

	2021	2020
Saldos no balanço para:		
Benefícios concedidos a empregados:		
Complementos de pensões de reforma - benefícios definidos	17 640	19 323
Outros benefícios pós-emprego - benefícios definidos	4 140	4 994
	21 780	24 316
Gastos na demonstração de resultados:		
Complementos de pensões de reforma - benefícios definidos	117	176
Outros beneficios pós-emprego - beneficios definidos	134	297
	251	473
Montante reconhecido em reservas:		
Complementos de pensões de reforma - beneficios definidos	-1 462	566
Outros	-	-
	-1 462	566



Os montantes totais das responsabilidades por serviços passados e dos respetivos fundos relativos aos planos de benefícios definidos concedidos a empregados são como segue:

31 DE DEZEMBRO DE:	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015
Responsabilidades por serviços passados	-21 780	-24 316	-24 618	-6 676	-6 731	-5 700	-19 869
Fundo	-	-	-	-	-	133	11 232
Excedente ou défice do plano	-21 780	-24 316	-24 618	-6 676	-6 731	-5 567	-8 637
Ajustamentos de experiência passivos do plano	6	6	6	6	-30	-51	-58
Ajustamentos de experiência ativos do plano	-	-	-	-	-6	26	264

a) Planos de pensões de benefícios definidos

Empresas localizadas em Portugal

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, não existem quaisquer planos de pensões para membros dos órgãos sociais ou empregados das sociedades portuguesas do Grupo.

Inapa France, S.A.

Existem planos de benefício definido para três colaboradores da Inapa France, cuja gestão é efetuada por uma entidade externa. A responsabilidade encontra-se financiada em parte pelo justo valor dos ativos geridos por uma entidade externa (companhia de seguros), sendo efetuadas entregas anuais.

Os estudos atuariais efetuados por uma entidade independente, reportados a 31 de dezembro de 2021 e de 2020, consideraram os seguintes pressupostos atuariais:

	2021	2020
Taxas previstas de evolução salarial	1,30%	1,30%
Taxas de desconto	0,80%	0,35%
Tábua de mortalidade	TGF/TGH 2005	TGF/TGH 2005

De acordo com o respetivo estudo atuarial, em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, o valor presente da obrigação correspondente aos benefícios de reforma definidos e respetiva provisão contabilística, era como segue:

SALDOS DO BALANÇO	2021	2020
Responsabilidades por serviços passados	838	825
Responsabilidade reconhecida	838	825

O movimento registado nas responsabilidades com serviços passados relativas a complementos com pensões e respetivo fundo constituído foi como se segue:

RESPONSABILIDADES	2021	2020
Saldo inicial	825	818
Serviços correntes	9	10
Custo dos juros	3	6
Perdas/(ganhos) atuariais	1	-10
Benefícios pagos	-	-
Saldo final	838	825

Os valores reconhecidos na demonstração de resultados são como se seguem:

CUSTOS DO EXERCÍCIO	2021	2020
Custos dos serviços correntes	9	10
Custo de juros	3	6
Total incluído em custos com pessoal	12	16

Os valores reconhecidos em reservas são como segue:

PERDAS/(GANHOS) ATUARIAIS	2021	2020
Rentabilidade esperada dos ativos do fundo	-	-
Responsabilidades por serviços passados	1	-10
	1	-10

Inapa Deutschland, GmbH

Proveniente da ex-Papier Union GmbH (agora parte integrante da Inapa Deutschland, GmbH), foi atribuído a 17 dos seus atuais colaboradores e ex-colaboradores, ativos e pensionistas, um esquema de complemento de pensões de reforma (trancado em 1982), calculado tendo por base 0,4% do salário auferido em cada ano de serviço na empresa até ao máximo de 12%. A responsabilidade relativa a este plano de pensões não está coberta por qualquer fundo constituído para o efeito, pelo que se encontra integralmente registada no balanço do Grupo.

Proveniente da ex-Papyrus Deutschland GmbH & Co. KG (agora parte integrante da Inapa Deutschland, GmbH), foi atribuído a 452 dos seus atuais colaboradores e ex-colaboradores, ativos e pensionistas, um esquema de complemento de pensões de reforma de benefícios definidos diferenciados. Os planos de benefícios incluem: pensões fixas dependendo do número de anos de serviço; pensões fixas decorrentes dos primeiros 10 anos de serviço, com um aumento

anual subsequente de um valor fixo de pensão; compromissos individuais de pensão, tais como pensões fixas e pensões baseadas nas respetivas remunerações; e remunerações diferidas no âmbito de acordos anuais de dispensa de remuneração/ pagamento único do benefício. A responsabilidade relativa a estes planos de pensões não está coberta por qualquer fundo constituído para o efeito, pelo que se encontra integralmente registada no balanço do Grupo.

A responsabilidade da Inapa Deutschland, GmbH, apurada tendo por base um estudo atuarial efetuado por uma entidade independente, para efeitos de aplicação da IAS 19, é reconhecida em balanço na rubrica de Benefícios concedidos a empregados e ascende, em 31 de dezembro de 2021, a 16 802 milhares de euros (2020: 18 496 milhares de euros).

O estudo atuarial efetuado por uma entidade independente, reportado a 31 de dezembro de 2021, considera os seguintes pressupostos atuariais:

	2021	2020
Taxas previstas de evolução salarial	2,20%	2,20%
Taxas de desconto	0,80%	0,40%
Taxa de crescimento das pensões	1,80%	1,80%
Tábua de mortalidade	RT 2018 G	RT 2018 G

De acordo com o respetivo estudo atuarial, em 31 de dezembro de 2021, o valor presente da obrigação correspondente aos benefícios de reforma definidos e respetiva provisão contabilística, era como se segue:

SALDOS DO BALANÇO	2021	2020
Responsabilidades por serviços passados	16 802	18 496
Responsabilidade reconhecida	16 802	18 496

O movimento registado nas responsabilidades com serviços passados foi como se segue:

RESPONSABILIDADES	2021	2020
Saldo inicial	18 496	18 678
Serviços correntes	29	49
Custo dos juros	76	130
Perdas/(ganhos) atuariais	-834	701
Regularizações	-	-19
Benefícios pagos	-965	-1 042
Saldo final	16 802	18 496

Os valores reconhecidos na demonstração de resultados são como se seguem:

CUSTOS DO EXERCÍCIO	2021	2020
Custos dos serviços correntes	29	49
Custo de juros	76	130
Regularizações	0	-19
Total incluído em custos com pessoal	105	159

Os valores reconhecidos em reservas são como seguem:

PERDAS/(GANHOS) ATUARIAIS	2021	2020
Reconhecimento de perdas/ (ganhos) atuariais	-	-
Perdas/(ganhos) atuariais	-834	701
	-834	701

b) Outros benefícios definidos pós-emprego

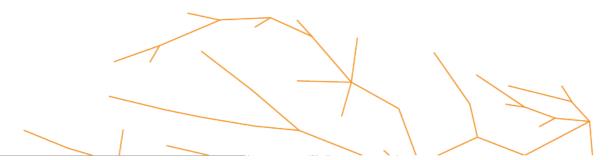
De acordo com a legislação local, as subsidiárias francesas são obrigadas a pagar aos seus funcionários na data da reforma e de uma única vez, um montante definido com base no número de anos de trabalho na empresa, na categoria profissional e no salário auferido à data da reforma. O valor dessas responsabilidades que se encontra registado no balanço em 31 de dezembro de 2021 da Inapa France ascende a cerca de 2 994 milhares de euros (2020: 3 594 milhares de euros).

As responsabilidades relativas a estes benefícios de reforma por serviços prestados foram determinadas com base nos seguintes pressupostos atuariais:

	2021	2020
Taxas previstas de evolução salarial	1,25%	1,25%
Taxas de desconto	0,95%	0,35%
Tábua de mortalidade	INSEE 2015-2017	INSEE 2014-2016

De acordo com o respetivo estudo atuarial, em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, o valor presente da obrigação correspondente aos benefícios de reforma definidos e respetiva provisão contabilística, era como segue:

SALDOS DO BALANÇO	2021	2020
Responsabilidades por serviços passados	2 994	3 594



Os movimentos registados nas responsabilidades com serviços passados relativas a benefícios atribuídos foram como se segue:

RESPONSABILIDADES	2021	2020
Saldo inicial	3 594	3 808
Serviços correntes	35	173
Custo dos juros	12	26
Perdas/(ganhos) atuariais	-465	-199
Benefícios pagos	-182	-213
Outros	-	-
Saldo final	2 994	3 594

As perdas e ganhos atuariais incluem um aumento de 193 milhares de euros relativo ao efeito das alterações dos pressupostos demográficos e financeiros utilizados no cálculo da responsabilidade, um aumento de 265 milhares de euros relativos a reduções/cessações e um aumento de 7 milhares de euros relativo a outros ajustamentos atuariais.

Os valores reconhecidos na demonstração de resultados são como se seguem:

CUSTOS DO EXERCÍCIO	2021	2020
Custos dos serviços correntes	35	173
Custo de juros	12	26
Total incluído em custos com pessoal	47	199

Os valores reconhecidos em reservas são como seguem:

PERDAS/(GANHOS) ATUARIAIS	2021	2020
Reconhecimento de perdas/(ganhos) atuariais	-	-
Perdas/(ganhos) atuariais	-465	-199
	-465	-199

De igual modo, relativamente ao mesmo benefício previsto na legislação francesa, a responsabilidade registada no balanço da subsidiária Inapa Packaging, SAS a 31 de dezembro de 2021 ascende a cerca de 251 milhares de euros (2020: 397 milhares de euros).

As responsabilidades relativas a estes benefícios de reforma por serviços prestados foram determinadas com base nos seguintes pressupostos atuariais:

	2021	2020
Taxas previstas de evolução salarial	2,00%	2,00%
Taxas de desconto	0,95%	0,35%
Tábua de mortalidade	INSEE 2015-2017	INSEE 2014-2016

De acordo com o respetivo estudo atuarial, em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, o valor presente da obrigação correspondente aos benefícios de reforma definidos e respetiva provisão contabilística, era como segue:

SALDOS DO BALANÇO	2021	2020
Responsabilidades por serviços passados	251	397

Os movimentos registados nas responsabilidades com serviços passados relativas a benefícios atribuídos foram como se segue:

RESPONSABILIDADES	2021	2020
Saldo inicial	397	352
Serviços correntes	-12	25
Custo dos juros	1	2
Perdas/(ganhos) atuariais	-105	18
Beneficios pagos	-31	-
Outros	-	-
Saldo final	251	397

Os valores reconhecidos na demonstração de resultados são como se seguem:

CUSTOS DO EXERCÍCIO	2021	2020
Custos dos serviços correntes	-12	25
Custo de juros	1	2
Total incluído em custos com pessoal	-11	28

Os valores reconhecidos em reservas são como seguem:

PERDAS/(GANHOS) ATUARIAIS	2021	2020
Reconhecimento de perdas/ (ganhos) atuariais	-	-
Perdas/(ganhos) atuariais	-105	18
	-105	18

Ainda relativo ao mesmo benefício previsto na legislação francesa a subsidiária Semaq a 31 de dezembro de 2021 registava uma responsabilidade em balanço de cerca de 406 milhares de euros (2020: 464 milhares de euros).

As responsabilidades relativas a estes benefícios de reforma por serviços prestados foram determinadas com base nos seguintes pressupostos atuariais:

	2021	2020
Taxas previstas de evolução salarial	2,00%	2,00%
Taxas de desconto	0,95%	0,35%
Tábua de mortalidade	INSEE 2015 2017	INSEE 2014 2016

De acordo com o respetivo estudo atuarial, em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, o valor presente da obrigação correspondente aos benefícios de reforma definidos e respetiva provisão contabilística, era como segue:

SALDOS DO BALANÇO	2021	2020
Responsabilidades por serviços passados	406	464

Os movimentos registados nas responsabilidades com serviços passados relativas a benefícios atribuídos foram como se segue:

RESPONSABILIDADES	2021	2020
Saldo inicial	464	385
Serviços correntes	-5	29
Custo dos juros	1	3
Perdas/(ganhos) atuariais	-22	47
Benefícios pagos	-32	-
Saldo final	406	464

Os valores reconhecidos na demonstração de resultados são como se seguem:

CUSTOS DO EXERCÍCIO	2021	2020
Custos dos serviços correntes	-5	29
Custo de juros	1	3
Total incluído em custos com pessoal	-4	32

Os valores reconhecidos em reservas são como seguem:

PERDAS/(GANHOS) ATUARIAIS	2021	2020
Reconhecimento de perdas/(ganhos) atuariais	-	=
Perdas/(ganhos) atuariais	-22	47
	-22	47

Ainda relativo ao mesmo benefício previsto na legislação francesa a subsidiária Embaltec a 31 de dezembro de 2021 registava uma responsabilidade em balanço de cerca de 194 milhares de euros (2020: 215 milhares de euros).

As responsabilidades relativas a estes benefícios de reforma por serviços prestados foram determinadas com base nos seguintes pressupostos atuariais:

	2021	2020
Taxas previstas de evolução salarial	2,00%	2,00%
Taxas de desconto	0,95%	0,35%
Tábua de mortalidade	INSEE 2015 2017	INSEE 2014 2016

De acordo com o respetivo estudo atuarial, em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, o valor presente da obrigação correspondente aos benefícios de reforma definidos e respetiva provisão contabilística, era como segue:

SALDOS DO BALANÇO	2021	2020
Responsabilidades por serviços passados	194	215

Os movimentos registados nas responsabilidades com serviços passados relativas a benefícios atribuídos foram como se segue:

RESPONSABILIDADES	2021	2020
Saldo inicial	215	176
Serviços correntes	-7	15
Custo dos juros	1	1
Perdas/(ganhos) atuariais	-15	23
Beneficios pagos	-	-
Saldo final	194	215

Os valores reconhecidos na demonstração de resultados são como se seguem:

CUSTOS DO EXERCÍCIO	2021	2020
Custos dos serviços correntes	-7	15
Custo de juros	1	1
Total incluído em custos com pessoal	-7	16

Os valores reconhecidos em reservas são como seguem:

PERDAS/(GANHOS) ATUARIAIS	2021	2020
Reconhecimento de perdas/(ganhos) atuariais	-	-
Perdas/(ganhos) atuariais	-15	23
	-15	23

Adicionalmente, a Inapa France atribui gratificações por antiguidade aos seus colaboradores que atinjam um determinado número de anos de casa, calculado da seguinte forma:

ANTIGUIDADE	MONTANTE*	
20 anos	300 €	-
30 anos	500 €	+ 1 dia de folga
35 anos	700 €	-
40 anos	1000€	+ 1 dia de folga

^{*} Após a dedução de valores já atribuídos nas condições anteriores.

3. Informação Financeira Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

As responsabilidades em 31 de dezembro de 2021, ascendendo a 97 milhares de euros (2020: 117 milhares de euros), encontram-se totalmente registadas em balanço. Estas foram calculadas de acordo com os seguintes pressupostos, tendo por base o valor atual dos salários projetados, para o pessoal no ativo:

	2021	2020
Taxas previstas de evolução salarial	1,25%	1,25%
Taxas de desconto	0,95%	0,35%
Tábua de mortalidade	INSEE 2015 2017	INSEE 2014 2016

Os movimentos registados nas responsabilidades com serviços passados relativas a benefícios atribuídos foram como se segue:

RESPONSABILIDADES	2021	2020
TEST STISKELENDES		
Saldo inicial	117	146
Serviços correntes	3	4
Custo dos juros	0	1
Perdas/(ganhos) atuariais	-18	-14
Benefícios pagos	-5	-21
Saldo final	97	117

Os valores reconhecidos na demonstração dos resultados são como se seguem:

CUSTOS DO EXERCÍCIO	2021	2020
Custos dos serviços correntes	3	4
Custo de juros	-	1
Total incluído em custos com pessoal	4	5

Os valores reconhecidos em reservas são como seguem:

PERDAS/(GANHOS) ATUARIAIS	2021	2020
Reconhecimento de perdas/(ganhos) atuariais	-	-
Perdas/(ganhos) atuariais	-18	-14
	-18	-14

A Inapa Packaging, SAS atribui igualmente gratificações por antiguidade, aos seus colaboradores, calculada da seguinte forma:

ANTIGUIDADE	MONTANTE
20 anos	500€
30 anos	500€
35 anos	500€
40 anos	500€

As responsabilidades em 31 de dezembro de 2021, ascendendo a 12 milhares de euros (2020: 15 milhares de euros), encontram-se totalmente registadas em balanço. Estas foram calculadas de acordo com os seguintes pressupostos:

	2021	2020
Taxas previstas de evolução salarial	2,00%	2,00%
Taxas de desconto	0,95%	0,35%
Tábua de mortalidade	INSEE 2015 2017	INSEE 2014 2016

Os movimentos registados nas responsabilidades com serviços passados relativas a benefícios de reforma foram como se segue:

RESPONSABILIDADES	2021	2020
Saldo inicial	15	14
Serviços correntes	1	1
Custo dos juros	-	-
Perdas /(ganhos) atuariais	-3	-
Benefícios pagos	-	-1
Saldo final	12	15

Os valores reconhecidos na demonstração dos resultados são como se seguem:

CUSTOS DO EXERCÍCIO	2021	2020
Custos dos serviços correntes	1	1
Custo de juros	-	-
Total incluído em custos com pessoal	1	1

Os valores reconhecidos em reservas são como seguem:

PERDAS/(GANHOS) ATUARIAIS	2021	2020
Reconhecimento de perdas/ (ganhos) atuariais	-	-
Perdas/(ganhos) atuariais	-3	-
	-3	-

De acordo com a legislação local, a subsidiária Korda é obrigada a fazer na data da reforma e de uma única vez, um pagamento de um montante definido com base no número de anos de trabalho na empresa e o salário auferido à data da reforma. Na Turquia, esses pagamentos são calculados com base em períodos sucessivos de 30 dias (limitado a um máximo de salário auferido de 7 639 liras turcas por ano de emprego, entre janeiro e junho de 2021, e 8 285 liras turcas por ano de emprego, entre julho e dezembro de 2021).

As responsabilidades relativas a estes benefícios de reforma por serviços prestados foram determinadas com base nos seguintes pressupostos atuariais:

	2021	2020
Taxas previstas de evolução salarial	14,10%	8,5%
Taxas de desconto	4,01%	4,67%

A responsabilidade reconhecida em balanço a 31 de dezembro de 2021 é de 186 milhares de euros (2020: 192 milhares de euros).

RESPONSABILIDADES	2021	2020
Saldo Inicial	192	243
Efeito da variação cambial	-109	-67
Serviços correntes e custos de juros	103	16
Saldo final	186	192



Nota 24

Impostos a pagar, outros passivos não correntes, fornecedores e outros passivos correntes

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 a rubrica de Impostos a pagar decompõe-se como se segue:

	2021	2020
Imposto sobre o rendimento	10 387	10 539
Imposto sobre o valor acrescentado	12 605	15 601
Contribuição para a Segurança Social	1 662	1 610
Outros impostos	4 178	3 262
	28 831	31 011

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, a rubrica de Outros passivos não correntes, fornecedores e outros passivos correntes, decompõe-se como se segue:

	2021	2020
Outros passivos não correntes		
Outros credores	17	58
	17	58
Fornecedores		
Conta corrente	104 616	100 176
Faturas em receção e conferência	4 854	4 681
	109 470	104 857
Outros passivos correntes		
Adiantamentos de clientes	969	4 315
Outros credores	23 539	10 893
Acréscimos e diferimentos	18 590	11 003
	43 098	26 211

O aumento da rubrica de Outros credores diz principalmente respeito a saldos credores com clientes decorrentes do processo de bónus sobre vendas.

A rubrica de Acréscimos e diferimentos analisa-se como se segue:

	2021	2020
Custos com o pessoal a pagar	6 863	5 840
Impostos a pagar	36	69
Especialização de juros	1 609	211
Custos com transportadores	2 390	1 551
Honorários	546	1 027
Apoio marketing	135	48
Seguros	532	342
Descontos creditados a clientes	2 318	370
Outros	4 160	1 546
	18 590	11 003

Nota 25

Vendas e prestação de serviços e Outros rendimentos

As Vendas e prestações de serviços, dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, distribuem-se da seguinte forma:

	2021	2020
Vendas de mercadorias e de outros produtos	964 606	1 015 505
Prestações de serviços	16 305	14 910
	980 911	1 030 415

Em 2021 e 2020, os saldos da rubrica Outros rendimentos analisam-se como se segue:

	2021	2020
Descontos de pronto pagamento líquidos	-	2 162
Reversões de imparidade de clientes (Nota 17)	1268	669
Reversões de provisões (Nota 22)	2 003	-
Outros rendimentos	9 235	8 013
	12 506	10 844

Os Outros rendimentos referem-se a serviços debitados a clientes, publicidade, recuperação de dívidas, rendas por aluguer de espaço, entre outros.

Nota 26

Custos com pessoal

Em 2021 e 2020, os saldos da rubrica Custos com pessoal analisam-se como se segue:

	2021	2020
Salários e ordenados	73 487	67 865
Contribuições para a Segurança Social	16 460	17 118
Custos com pensões (Nota 23)	251	473
Provisões (Nota 22)	-	6 835
Outros custos com pessoal	3 898	12 822
	94 096	105 114

A rubrica de Salários e ordenados inclui o montante de 977 milhares de euros relativo a remunerações do Conselho de Administração (2020: 986 milhares de euros).

Os custos com pessoal incluem gastos com reestruturação no montante total de 678 milhares de euros (2020: 9 791 milhares de euros).

O Grupo teve ao seu serviço, em média, ao longo do ano, 1 643 empregados (2020: 1 709), dos quais 1 452 (2020: 1 521) em empresas sediadas no estrangeiro.

Nota 27

Outros custos

Em 2021 e 2020, os saldos da rubrica Outros custos analisam-se como se segue:

	2021	2020
Gastos administrativos e comerciais	76 378	81 152
Descontos de pronto pagamento líquidos	2 773	-
Impostos indiretos	4 624	4 532
Provisões (Nota 22)	37	46
Imparidade de clientes (Nota 17)	1 580	1 462
Imparidade de ativos correntes e não correntes (Nota 17)	43	317
Outros custos	516	639
	85 952	88 148

Os gastos administrativos e comerciais podem ser decompostos como segue:

	2021	2020
Gastos de distribuição	45 149	44 007
Gastos com marketing	3 073	2 813
Gastos com manutenção e facilities	14 560	16 087
Deslocações e estadas e outros gastos relacionados com o pessoal	6 630	8 343
Gastos com informática	3 138	4 465
Outros	3 830	5 437
	76 379	81 152

Nota 28

Depreciações e amortizações

Em 2021 e 2020, os saldos desta rubrica analisam-se como se segue:

	2021	2020
Ativos fixos tangíveis (Nota 7)	3 571	4 654
Ativos intangíveis (Nota 9)	2 090	1 902
Responsabilidades respeitantes a ativos de direito de uso (Nota 9)	9 643	11 955
	15 304	18 511

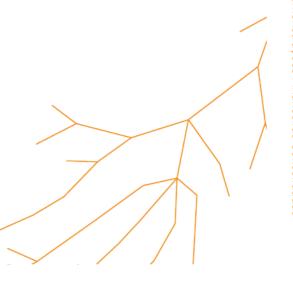
A rubrica de Outros custos e perdas financeiros engloba, entre outros, custos associados com a emissão de papel comercial (2021: 115 milhares de euros; 2020: 145 milhares de euros), comissões bancárias (2021: 939 milhares de euros; 2020: 768 milhares de euros), imposto de selo (2021: 216 milhares de euros; 2020: 156 milhares de euros) e financiamentos - factoring (2021: 1 603 milhares de euros; 2020: 444 milhares de euros).

Nota 29

Resultados financeiros

Os custos e proveitos financeiros dos exercícios de 2021 e de 2020 têm a seguinte composição:

	2021	2020
PROVEITOS FINANCEIROS		
Juros obtidos	30	185
Diferenças de câmbio favoráveis	1 135	712
Outros proveitos e ganhos financeiros	36	13
	1 201	910
CUSTOS FINANCEIROS		
Juros suportados	11 170	13 41C
Diferenças de câmbio desfavoráveis	1 487	829
Outros custos e perdas financeiros	3 352	2 117
	16 009	16 356
Resultados financeiros	-14 807	-15 447



Nota 30

Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 tem a seguinte composição:

	2021	2020
Imposto corrente	-1 125	-896
Imposto diferido (Nota 12)	3 107	3 672
	1 982	2 776

De acordo com a legislação fiscal em vigor em cada país, as declarações fiscais das empresas incluídas na consolidação estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período, que em Portugal e na Alemanha é de 4 anos e em França de 3 anos. Na generalidade dos países onde o Grupo desenvolve atividade, os prejuízos fiscais podem ser deduzidos à coleta apurada em exercícios seguintes, sendo em Portugal por um período máximo de 14 anos para os prejuízos fiscais gerados nos exercícios de 2014 a 2016 e nos restantes países por um período ilimitado, estando contudo sujeitos a revisão pelas autoridades fiscais.

No entanto, em Portugal, os prejuízos fiscais gerados nos exercícios de 2017 a 2019 podem ser deduzidos por um período de 7 anos e os prejuízos fiscais gerados em 2020 e 2021 podem ser deduzidos por um período de 12 anos.

As empresas portuguesas do grupo encontram-se sujeitas a IRC à taxa normal de 21%, acrescida de 1,5% de derrama, resultando uma taxa de imposto agregada de 22,5% (com derrama estadual aplicável a lucros tributáveis superiores a 1,5 milhões de euros). As empresas francesas do grupo encontram-se sujeitas a uma taxa de imposto de 26,5%, tendo já sido aprovada uma redução progressiva da taxa de imposto para 25% até 2022. As empresas alemãs do grupo estão sujeitas a dois tipos de tributação, ambos enquadráveis na IAS 12 enquanto imposto sobre o rendimento, incidindo sobre conceitos de resultado diferente, com taxas de trade tax de 12.6% a 20.3% (dependendo do estado) e corporate tax de 15,83%, traduzindo-se numa taxa média de 30,99% sobre o rendimento.

O Conselho de Administração do Grupo entende que eventuais correções que possam ser efetuadas pelas autoridades fiscais como resultado de inspeções/revisões não terão efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2021.

O imposto sobre o lucro do Grupo antes de impostos difere do montante teórico que resultaria da aplicação ao lucro consolidado da taxa média ponderada de impostos sobre lucros como se segue:

	2021	2020
Resultado líquido antes de imposto sobre os lucros	1 332	-18 230
Valor apurado à taxa nominal média sobre o lucro	-399	5 469
Valor do imposto sobre o rendimento	1 982	2 776
	2 382	-2 693
Diferenças - Portugal	-335	234
Diferenças - França	69	-267
Diferenças - Alemanha	2 246	-1 577
Diferenças - Turquia	116	121
Diferenças - outros países	286	-1 204
Dividendos tributados	-	-
Outros	-	-
	2 382	-2 693

Em 2021 a taxa nominal média ponderada do imposto sobre os lucros foi de 30% (2020: 30%).

A taxa nominal média de imposto resulta da média de taxas nominais dos vários países em que o Grupo se encontra inserido.

Em 2021, nas diferenças face ao valor de imposto apurado com base na taxa nominal média, totalizando 2 382 milhares de euros, 681 milhares de euros respeitam a diferenças entre a taxa estatutária de cada país e a taxa média nominal e 1 701 milhares de euros correspondem a diferenças permanentes.

Em 2020, nas diferenças face ao valor de imposto apurado com base na taxa nominal média, totalizando -2 693 milhares de euros negativos, 356 milhares de euros respeitam a diferenças entre a taxa estatutária de cada país e a taxa média nominal e -3 049 milhares de euros correspondem a diferenças permanentes.

Nota 31

Compromissos

a) Garantias

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, as responsabilidades assumidas pelo Grupo, perante terceiros, por garantias prestadas, eram as seguintes:

	2021	2020
Garantias bancárias		
A favor de instituições financeiras A favor de terceiros e de caráter	115 414	122 396
operacional	-	-
Garantias reais		
Sobre ativos fixos tangíveis	28 504	32 410
	143 917	154 806

As garantias bancárias prestadas dividem-se da seguinte forma, por geografia:

	2021	2020
Portugal	54 412	58 443
Alemanha	46 735	48 735
Outros	14 267	15 219
Total	115 414	122 396

Tanto as garantias bancárias, como as garantias reais, foram prestadas no âmbito de financiamentos contraídos (ver Nota 21), respondendo apenas na medida das responsabilidades dos mesmos.

Nota 32

Contingências

Passivos contingentes

Em 1 de agosto de 2007, Papelaria Fernandes – Indústria e Comércio, S.A. interpôs contra Inapa – Investimentos, Participações e Gestão, S.A. e suas subsidiárias Inaprest – Prestação de Serviços, Participações e Gestão, S.A. (sociedade extinta) e Inapa Portugal – Distribuição de Papel, S.A. uma ação na qual pede, em síntese:

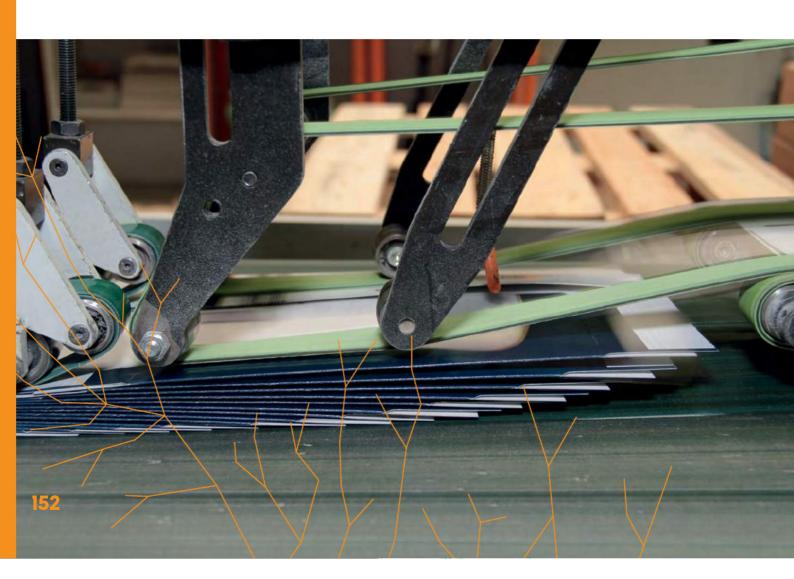
- A anulação dos seguintes atos:
 - De constituição em junho de 2006 de um penhor mercantil para contra-garantia das cartas de conforto emitidas por Inapa – Investimentos, Participações e Gestão, S.A. como garantia dos financiamentos mantidos por aquela sociedade junto ao Banco Espírito Santo e à Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo;
 - Dos negócios efetuados em 1991 de concentração das atividades de distribuição de papel na SDP (atual Inapa Portugal) e de produção e comercialização de envelopes na Papelaria Fernandes;
 - Da aquisição em 1994 da participação detida pela Papelaria Fernandes na SDP (atual Inapa Portugal);
 - Da compensação de créditos levada a cabo, também em 1994, entre a Papelaria Fernandes e a Inaprest.
- A condenação da Inapa:
 - A manter as cartas de conforto emitidas em favor do Banco Espírito Santo e da Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo;

- A indemnizar a Papelaria Fernandes em caso de eventual mobilização do penhor mercantil como contra-garantia das cartas de conforto.

A Papelaria Fernandes - Indústria e Comércio, S.A. veio, posteriormente, a regularizar as suas responsabilidades perante o Banco Espírito Santo e a Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo pelo que:

- As cartas de conforto emitidas pela Inapa IPG deixaram de ter objeto tendo sido devolvidas pelos respetivos beneficiários;
- Esta sociedade comunicou, em consequência, à Papelaria Fernandes – Indústria e Comércio, S.A. a verificação da condição resolutiva do penhor mercantil por esta constituído em seu favor.

A ação, à qual foi atribuída um valor de 24 460 milhares de euros, foi contestada pela Inapa - IPG e pela sua subsidiária Inapa Portugal - Distribuição de Papel, S.A., aguardando-se presentemente que o Tribunal determine os efeitos na ação da dissolução/liquidação de Inaprest - Prestação de Serviços, Participações e Gestão, S.A.. O Grupo entende que deste processo não deverão resultar impactos financeiros, não tendo em consequência sido constituída qualquer provisão.



Nota 33

Transações com entidades relacionadas

Os saldos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 com entidades relacionadas do Grupo são os seguintes:

2021	CLIENTES	DEPÓSITOS À ORDEM	OUTROS ATIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES	EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	DÍVIDAS COM LOCAÇÕES FINANCEIRAS	OUTROS PASSIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES
Surpapel SL	64	-	-	-	-	3
ВСР	1	314	-	90 552	6 528	343
	65	314	-	90 552	6 528	346
2020	CLIENTES	DEPÓSITOS À ORDEM	OUTROS ATIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES	EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	DÍVIDAS COM LOCAÇÕES FINANCEIRAS	OUTROS PASSIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES
Surpapel SL	29	-	-	-	-	3
ВСР	1	153	-	92 806	7 530	381
	30	153		92 806	7 530	384

O passivo com o BCP inclui o valor corrente de 7 851 milhares de euros (2020: 7 404 milhares de euros).

Durante os exercícios de 2021 e 2020, as transações efetuadas com entidades relacionadas do Grupo, foram como se segue:

2021	VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	OUTROS PROVEITOS	PROVEITOS FINANCEIROS	OUTROS CUSTOS	CUSTOS FINANCEIROS
Surpapel SL	168	3	_	11	_
					7.050
BCP	-	-	-	-	3 652
	168	3	-	11	3 652
2020	VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	OUTROS PROVEITOS	PROVEITOS FINANCEIROS	OUTROS CUSTOS	CUSTOS FINANCEIROS
Surpapel SL	80	-	-	25	-
ВСР	-	-	-	-	3 695
	80	-	-	25	3 695

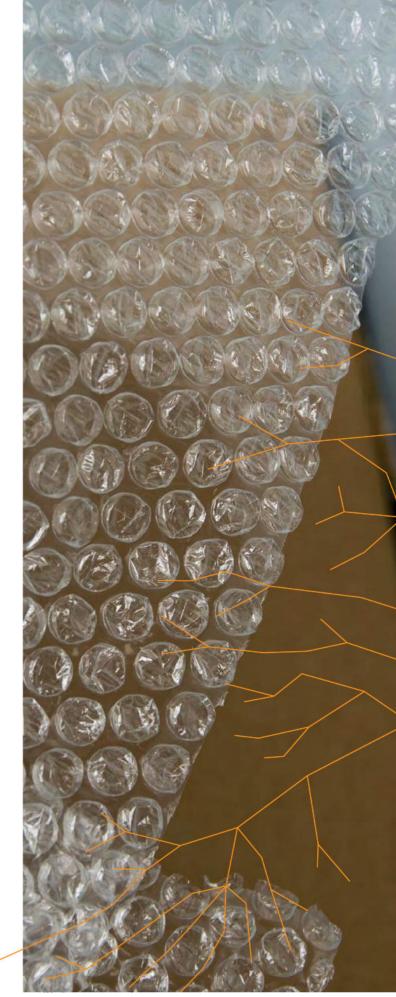
As partes relacionadas consideradas relevantes para efeitos das demonstrações financeiras foram as associadas, mencionadas na Nota 10, os acionistas com participação superior a 20%, mencionados na Nota 18 e os elementos chave da gestão.

Remuneração dos elementos chave de gestão

Os elementos chave de gestão correspondem aos membros dos órgãos de gestão da empresa e os responsáveis, que, não sendo membros desses órgãos, têm direta ou indiretamente autoridade e responsabilidade pelo planeamento, direção e controlo das atividades da empresa.

As remunerações pagas aos membros dos elementos chave de gestão em 2021 e 2020, analisam-se como se segue:

	2021	2020
Conselho de Administração	2021	2020
·		
Remunerações	977	986
Outros elementos chave de gestão		
Remunerações	1 590	1 675



Nota 34

Empresas incluídas na consolidação

As subsidiárias incluídas na consolidação, mediante a aplicação do método da consolidação integral, à data de 31 de dezembro de 2021, são conforme segue:

DESIGNAÇÃO	SEDE SOCIAL	% DE PART. DO GRUPO	ATIVIDADE	DETENTORA DIRETA	DATA DE INCORP.
Inapa Portugal, S.A.	Rua das Cerejeiras, n.º 5, Vale Flores 2710-632 Sintra Portugal	100	Distribuição Papel	Inapa - IPG, S.A.	1988
Inapa España Distribuición de Papel, S.A.	Calle Delco, n.º 1-3 Polígono Industrial Ciudad del Automóvil 28914 Leganés, Madrid Espanha	100	Distribuição Papel	Inapa - IPG, S.A.	dez/98
Inapa France, S.A.	11 rue de la Nacelle - Villabé 91813 Corbeil-Essonnes Cedex França	100	Distribuição Papel	Inapa - IPG, S.A.	mai/98
Inapa Belgium, S.A.	Vaucampslaan, 30 pa Belgium, S.A. B-1654 Huizingen Bélgica		Distribuição Papel	Inapa - IPG, S.A.	mai/98
Inapa Packaging, SAS	14, Impasse des Moines 91410 Dourdon França	100	Embalagem	Europackaging - Investimentos, Participações e Gestão, Lda.	jan/08
Inapa Deutschland Holding GmbH	Osterbekstraße 90A D-22083 Hamburg Alemanha	100	Holding	Inapa - IPG, S.A.	abr/00
Inapa Deutschland GmbH	Osterbekstraße 90A D-22083 Hamburg Alemanha	100	Distribuição Papel	Inapa Deutschland Holding GmbH	abr/00
Inapa Packaging GmbH	Osterbekstraße 90A D-22083 Hamburg Alemanha	100	Embalagem	Inapa Deutschland GmbH	2006
Inapa - Merchants, Holding, Ltd	39 Hendon Lane Finchley Central, London, N3 1RY Reino Unido	100	Holding	Inapa - IPG, S.A.	1995
Inapa ComPlott GmbH	Industriestraße 7 40822 Mettmann Alemanha	100	Comunicação Visual	Inapa Deutschland GmbH	jan/08
Edições Inapa, Lda.	Rua Braamcamp 40 - 9.º D, 1250-050 Lisboa Portugal	100	Editorial	Inapa - IPG, S.A.	nov/09
Europackaging - Investimentos, Participações e Gestão, Lda.	Rua Braamcamp 40 - 9.º D, 1250-050 Lisboa Portugal	100	Holding	Inapa - IPG, S.A.	out/11
lnapa Angola - Distribuição de Papel, S.A.	Largo 17 de Setembro, n.º 3 - 3.º andar - Sala 302 Edifício Presidente Business Center Luanda Angola	100	Distribuição Papel	Inapa Portugal, S.A.	dez/09

DESIGNAÇÃO	SEDE SOCIAL	% DE PART. DO GRUPO	ATIVIDADE	DETENTORA DIRETA	DATA DE INCORP.
Semaq Emballages, S.A.	Bordeaux Fret - Z.I de Bruges Rue de Strasbourg, 33521 BRUGES cedex França	100	Embalagem	Inapa Packaging, SAS	fev/12
Inapa Shared Center, Lda.	Rua das Cerejeiras, n.º 5, Vale Flores 2710-632 Sintra Portugal	100	Serviços Partilhados	Inapa – IPG, S.A. e Inapa Portugal, S.A.	jul/12
Inapa Comunicação Visual, Lda.	Rua das Cerejeiras, n.º 5, Vale Flores 2710-632 Sintra Portugal	100	Comunicação Visual	Inapa Portugal, S.A.	jan/13
KORDA Kağıt Pazarlama ve Ticaret Anonim Şirketi	Kasap Sokak. Konak Azer Ishani 34394 Istambul Turquia	100	Distribuição Papel	Inapa - IPG, S.A.	set/13
Inapa Packaging, Lda.	Rua Gonçalves Zarco, 3386 4450-822 Santa Cruz do Bispo Portugal	100	Embalagem	Europackaging - Investimentos, Participações e Gestão, Lda.	set/13
Embaltec SAS	Z.A.E. de l'Epinette 59850 NIEPPE França	100	Embalagem	Inapa Packaging, SAS	nov/16
Inapa Vertriebs GmbH	Osterbekstraße 90A D-22083 Hamburg Alemanha	100	Holding	Inapa Deutschland GmbH	set/12
Inapa Logistics GmbH	Osterbekstraße 90A D-22083 Hamburg Alemanha	100	Holding	Inapa Deutschland GmbH	set/12
Inapa Netherlands BV	Nassauplein 30 NL-2585 Den Haag Holanda	100	Distribuição Papel	Inapa Deutschland Holding GmbH	mai/18

Todos os saldos e transações com as subsidiárias foram anulados no processo de consolidação.

Nota 35

Empresas excluídas da consolidação

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, todas as entidades controladas pela Inapa foram incluídas na consolidação.

Nota 36

Custos suportados com serviços prestados pelos atuais auditores/revisores

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, os valores suportados com serviços prestados, às empresas subsidiárias, pelos principais auditores/revisores, foram os seguintes:

	2021	2020
Serviços de Revisão Legal de Contas e de auditoria	527	465
Serviços de garantia de fiabilidade	23	21
Serviços de consultoria fiscal	-	77
Outros serviços	-	5
	549	569

Nos serviços prestados acima, inclui-se custos com serviços prestados pela Mazars França no valor de 131,5 milhares de euros, relativos a Serviços de Revisão Legal de Contas e de Auditoria.

Nota 37

Eventos Subsequentes

Em 24 de fevereiro de 2022, teve início um conflito militar desencadeado pela invasão da Ucrânia pela Federação da Rússia, a que a comunidade internacional respondeu com a aplicação de fortes sanções económicas. Estes acontecimentos originaram incerteza sobre a evolução das economias e dos mercados financeiros a nível mundial, colocando uma forte pressão sobre os custos da energia e de certas matérias-primas, que vinham já a registar uma tendência de crescimento significativo. Até ao momento, o mercado tem mostrado capacidade para absorver os preços mais elevados decorrente desta situação.

O Grupo Inapa não tem exposição direta aos mercados ucraniano e russo, mas continuará naturalmente a acompanhar os desenvolvimentos desta situação. Não sendo possível estimar neste momento os impactos de médio/longo prazo deste conflito, a esta data não foram identificados quaisquer impactos materiais que devessem originar alterações às demonstrações financeiras respeitantes a 31 de dezembro de 2021.

INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Nos termos do n.º 1 do Art.º 210.º da Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, informamos não serem as empresas consolidadas devedoras de quaisquer contribuições, vencidas, à Segurança Social e ao Estado.

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Consolidada



3. Informação Financeira Certificalão legal das Contas Consolidadas

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S Registo na OROC nº 43 Registo na CMVM nº 20161389 Av. Eng. Duarte Pacheco, 7 1070-100 Lisboa Portugal

Tel: +(351) 210 427 500 www.deloitte.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Inapa – Investimentos, Participações e Gestão, S.A. (a Entidade) e suas subsidiárias (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 686.221 milhares de Euros e um total de capital próprio de 157.422 milhares de Euros, incluindo um resultado líquido de 3.314 milhares de Euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Grupo em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião com reservas

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Goodwill" inclui o montante de 209.366 milhares de Euros (líquido de perdas por imparidade acumuladas no montante de 11.766 milhares de Euros) (nota 8), relativo a goodwill imputado à unidade geradora de caixa de distribuição de papel e a rubrica "Outros ativos intangíveis" inclui o montante de 103.227 milhares de Euros (líquido de perdas por imparidade no montante de 27.464 milhares de Euros), relativo a marcas (nota 9). Em 31 de dezembro de 2021, a Entidade preparou um teste de imparidade ao montante de goodwill e ao montante das marcas. O Conselho de Administração efetua julgamentos significativos acerca dos pressupostos mais relevantes considerados na preparação dos testes de imparidade anteriormente referidos, nomeadamente a: (i) expectativa de evolução das vendas e das margens durante período abrangido pelos orçamentos aprovados pelo Conselho de Administração; (ii) taxa de crescimento dos fluxos de caixa para além daquele período (taxa de crescimento na perpetuidade); e (iii) taxa de desconto (atualização) dos fluxos de caixa estimados. Acresce referir que, conforme referido nas notas 2.1 e 3.e) do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, a crise sanitária provocada pela pandemia resultante da Covid-19, com consequências ainda sentidas durante o primeiro semestre de 2021, teve impacto na atividade das subsidiárias do Grupo. Contudo, atendendo aos desvios significativos verificados nos últimos exercícios face ao desempenho económico previsto nos orçamentos previamente aprovados, parcialmente relacionados com o contexto anteriormente referido, mas também atendendo à evolução futura da pandemia, aos efeitos económicos futuros resultantes do recente conflito armado na Ucrânia e à consequente expectativa acerca da retoma económica e respetiva repercussão no desenvolvimento da atividade e rentabilidade das operações do Grupo, não obtivemos no decurso do nosso exame, informação de suporte suficiente e apropriada que nos permita avaliar a razoabilidade dos press**uportes de la companie** de suporte suficiente e apropriada que nos permita avaliar a razoabilidade dos press**uportes de la companie** de la companie d IMPACT THATVel concluir quanto aos eventuais ajustamentos que se poderiam revelar necessários às MATTERS demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2021.

"Deloitte" refere-se a uma ou mais firmas membro e respetivas entidades relacionadas da rede global da De Tohmatsu Limited ("DTIL"), A DTIL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas membro entidades legais separadaxibependentes, que não se obrigam ou vinculam entre si relativamente a terceiros. A DTIL e cada firma membro da DTIL e entidades relacionadas são responsáveis apenas pelos seus proprios atos e or das restantes. A DTIL não presta servigentest/Para mais informação aceda a wave-deloitte.com/pt/about.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500,000 | Sede: Av. Eng. Duarte | 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-14



Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S

Registo na OROC nº 43 Registo na CMVM nº 20161389

Página 2 de 6

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Para além da matéria descrita na secção "Bases para a opinião com reservas", determinamos a matéria descrita abaixo como matéria relevante de auditoria a ser relatada neste relatório.

Descrição dos riscos de distorção material mais Síntese da resposta dada aos riscos de distorç. significativos identificados material analisados

Continuidade das operações

Em 31 de dezembro de 2021, a demonstração Os procedimentos de auditoria efetuados por forma a consolidada da posição financeira revela que o passaliar a projeção dos fluxos de caixa de curto prazo, corrente excede o ativo corrente. incluíram:

Conforme descrito na nota 2.1 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, o Conselhoprojeção dos fluxos de caixa de curto prazo; de Administração procedeu à avaliação da capacidade inquérito e interações com o Conselho de elaboração de uma projeção dos fluxos de caixa de curto prazo, na qual considera as consequências curto prazo, na qual considera as consequências decorrentes da crise sanitária causada pela pandemia considera do Covid. 19 ainda sentidas durante o considerados na projeção; resultante do Covid-19 ainda sentidas durante o primeiro semestre de 2021, bem como dos efeitos económicos do recente conflito armado na Ucrânia æbividades operacionais e de investimento que decorre em parte da forma de financiamento dainvestimentos verificados no exercício de 2021; atividade do Grupo com recurso a operações de

O Conselho de Administração, atendendo a que: (i) ao peracionais e as previsões da OCDE para a operações de factoring se encontram negociadas nurevolução do produto interno bruto nas principais meses após a data de aprovação das demonstrações efeitos negativos decorrentes da Covid-19 e dos financeiras, e existe a perspetiva de manutenção dasefeitos económicos do conflito armado na linhas de financiamento atualmente disponíveis; (ii) Ucrânia; obteve em 2022 a confirmação do banco líder do consórcio de um financiamento de curto-prazo contraído pela subsidiária alemã do Grupo, que o acordo para a postecipação do respetivo reembolso para 2023, foi aprovado encontrando-se a respetiva formalização condicionada ao cumprimento de um conjunto de condições que dependem apenas da

tomada de medidas por parte do Conselho de

Obtenção e teste da exatidão aritmética da

Administração e seus representantes responsáveis pela elaboração da projeção dos Análise da coerência entre os fluxos de caixa das

facto de o passivo corrente exceder o ativo corrente, projetados e os respetivos rendimentos, custos e Análise da coerência entre a expectativa de evolução dos fluxos de caixa das atividades

horizonte temporal que se estende para além de dozgeografias em que o Grupo opera, atendendo aos

Comparação dos reembolsos de empréstimos incluídos nos fluxos de caixa das atividades de financiamento com as responsabilidades de curto prazo do Grupo em 31 de dezembro de 2021;

Obtenção de documentação de suporte relativa ao horizonte temporal das operações de factoring, à aprovação do acordo para a de



Registo na OROC nº 43 Registo na CMVM nº 20161389

Página 3 de 6

Administração, e existe capacidade e intenção d tomar; e (iii) realizou operações de "sale and leaseback" que permitem refinanciar financiamentosalemã do Grupo e respetivas condições; e do

de curto prazo; entende que o Grupo dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que concluiu que o pressuposto da demonstrações financeiras consolidadas da Entidade projetado e o custo médio de financiamento do em 31 de dezembro de 2021, se mantém apropriado.

A projeção dos fluxos de caixa de curto prazo preparada pelo Conselho de Administração, requer que caja a variações negativas na atividade do sejam efetuados julgamentos significativos acerca da grupo; expetativa de evolução dos negócios, num contexto devaliação da razoabilidade das divulgações incerteza acrescida aplicável.

Consequentemente, consideramos como matéria relevante de auditoria a avaliação da capacidade de o Grupo operar em continuidade, baseada na projeção dos fluxos de caixa de curto prazo preparada pelo Conselho de Administração, bem como as respetivas divulgações efetuadas.

postecipação para 2023 do reembolso do financiamento de curto prazo da subsidiária contrato de "sale and leaseback";

Análise da coerência entre os pagamentos de juros incluidos nos fluxos de caixa das atividades de financiamento, o endividamento médio

Análise da sensibilidade da projeção dos fluxos de

efetuadas atendendo o normativo contabilístico

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- a व्हे इनाम्बलका एक प्रमाणकवार के विकास कार्यका विकास के विकास के प्रमाणकवार के विकास के प्रमाणकवार के विकास के apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
 - demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro:
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorcões materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S

Registo na OROC nº 43 Registo na CMVM nº 20161389

Página 4 de 6

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão degestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo das sociedades, bem como a verificação de que a demonstração não financeira e o relatório de remunerações foram apresentados.



Registo na OROC nº 43 Registo na CMVM nº 20161389

Página 5 de 6

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Formato eletrónico único europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras consolidadas da Inapa – Investimentos, Participações e Gestão, S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 ("Regulamento ESEF").

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração a Guia de Aplicação Técnica da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e
- a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras consolidadas, em formato XBRL, utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pela Entidade para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Salientamos ainda que o Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas acima inclui uma opinião com reservas.

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas" do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira consolidada incluída no relatório consolidado de gestão.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira consolidada prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais.

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S

Registo na OROC nº 43 Registo na CMVM nº 20161389

Página 6 de 6

Sobre o relatório de remunerações

Informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu relatório sobre o governo das sociedades, as informações previstas no $n.^{\circ}$ 2 do artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos eleitos auditores da Inapa Investimentos, Participações e Gestão, S.A. na assembleia geral de acionistas realizada em 15 de abril de 2016 para um primeiro mandato compreendido entre 2016 e 2018 e na assembleia geral de 23 de maio de 2019 fomos eleitos para um segundo mandato compreendido entre 2019 e 2021
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 29 de abril de 2022.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do anterior artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, entretanto revogado, e do artigo 5.º, número 1, do Regulamento (UE) n.º 537/2014, e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Lisboa, 29 de abril de 2022

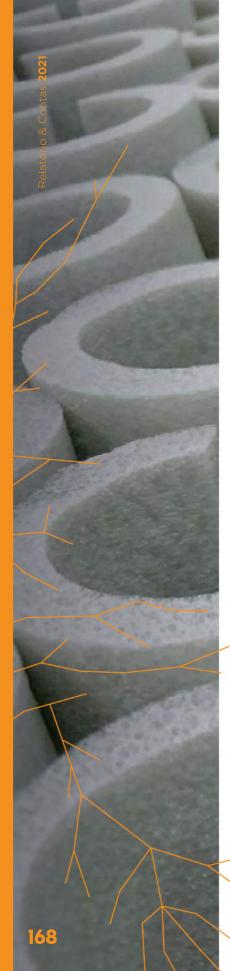
Representada por Jorge Carlos Batalha Duarte Catulo, ROC

Registo na OROC n.º 992

Registo na CMVM n.º 20160607







Contas Individuais

Demonstração da Posição Financeira Individual em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020

(Montantes expressos em milhares de euros)

	NOTAS	31 DEZEMBRO 2021	31 DEZEMBRO 2020
ATIVO		=	
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	51	38
Propriedades de investimento	7	12 211	12 486
Direito de uso	8	93	119
Ativos intangíveis	8	118	111
Participações financeiras - método de equivalência patrimonial	9	284 948	282 001
Participações financeiras - outros métodos		13	13
Outras contas a receber	13	25 413	24 827
Ativos por impostos diferidos	10	27	27
Total do ativo não corrente		322 874	319 622
Ativo corrente			
Clientes	11	4 632	3 379
Estado e outros entes públicos	12	197	86
Outras contas a receber	13	13 869	14 529
Diferimentos		209	401
Caixa e depósitos bancários	4	511	2 718
Total do ativo corrente		19 417	21 113
Total do ativo		342 291	340 736

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras em anexo.

(Montantes expressos em milhares de euros)

		(Montantes expressos	em minares de euros
	NOTAS	31 DEZEMBRO 2021	31 DEZEMBRO 2020
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital realizado	15	180 135	180 135
Prémios de emissão	15	432	432
Reservas legais	15	7 574	7 574
Outras reservas	15	890	890
Resultados transitados	15	15 134	13 954
Ajustamentos em ativos financeiros	15	-50 057	-32 992
Resultado líquido do período		3 314	-15 454
Total do Capital Próprio		157 422	154 540
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	16	100 775	110 307
Total do passivo não corrente		100 775	110 307
Passivo corrente			
Fornecedores		208	200
Estado e outros entes públicos	12	126	113
Financiamentos obtidos	16	68 558	63 356
Outras contas a pagar	17	15 202	12 220
Total do passivo corrente		84 094	75 889
Total do passivo		184 869	186 196
Total do Capital Próprio e passivo		342 291	340 736

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras em anexo.



Demonstração Individual dos Resultados por naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020

(Montantes expressos em milhares de euros)

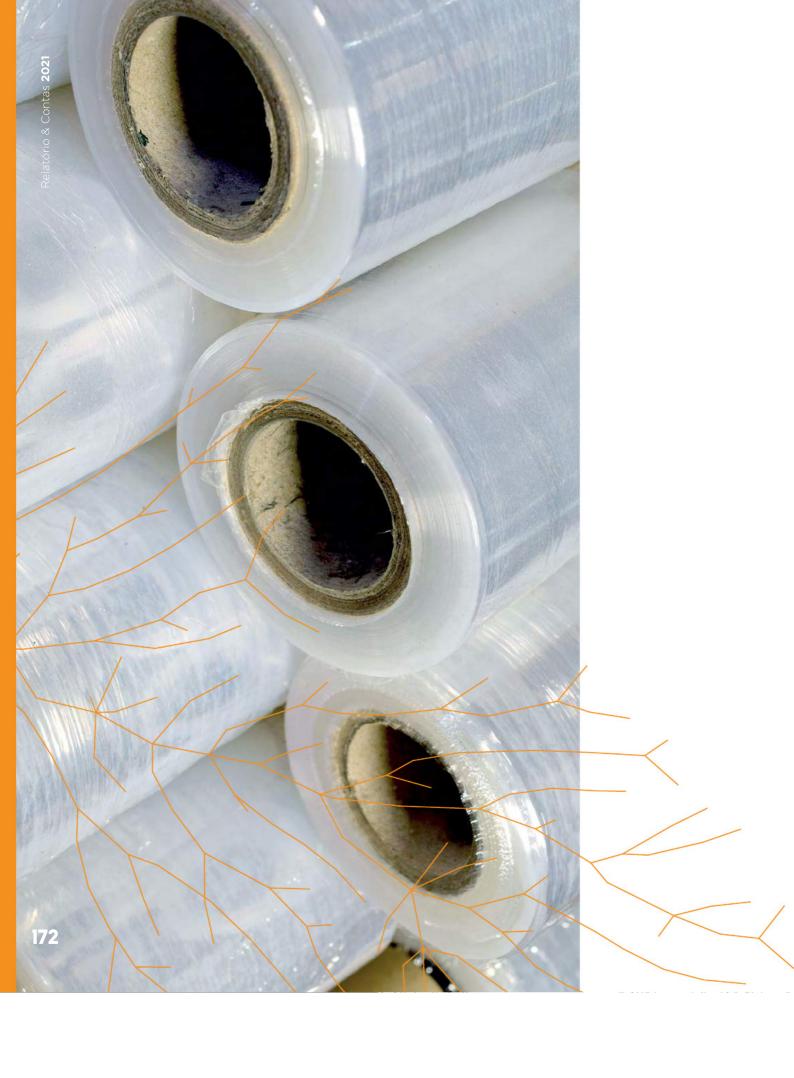
	NOTAS	31 DEZEMBRO 2021	31 DEZEMBRO 2020
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados	5 e 18	1 598	1642
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	9	3 645	-16 634
Fornecimentos e serviços externos	19	-3 011	-2 393
Gastos com o pessoal	20	-2 029	-1 976
Outros rendimentos e ganhos	18	9 512	9 865
Outros gastos e perdas	21	-195	-349
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		9 520	-9 844
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	22	-413	-416
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		9 107	-10 260
Juros e rendimentos similares obtidos	23	1 307	3 129
Juros e gastos similares suportados	23	-6 303	-7 759
Resultados antes de impostos		4 111	-14 889
Imposto sobre o rendimento do periodo	10	-797	-565
Resultado líquido do período	24	3 314	-15 454
Resultado por ação básico	24	0,0063	-0,0294
Resultado por ação diluído	24	0,0048	-0,0226

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras em anexo

3. Informação Financeira Contas Individuais

Demonstração das Alterações no Capital Próprio para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020

						(Montantes e	xpressos em milhar	es de euros
	NOTAS	CAPITAL	PRÉMIO DE EMISSÃO DE AÇÕES	RESERVAS	RESULTADOS TRANSIT.	AJUSTAM. EM ATIVOS FINANC.	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	TOTAL
A 1 de janeiro de 2020		180 135	432	8 464	15 230	-26 641	-4 143	173 478
Alterações no exercício								
Reclassificação de equivalência patrimonial do período anterior		-	-	-	2 867	-2 867	-	-
Outro rendimento integral		-	-	-	=	-3 485	-	-3 485
		-	-	-	2 867	-6 351	-	-3 485
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	-15 454	-15 454
Total		-	-	-	2 867	-6 351	-15 454	-18 938
Operações de capital no exercício								
Operação com outros detentores de capital		-	=	-	=	-	-	-
- Aplicação do resultado líquido	15	-	-	-	-4 143	-	4 143	-
		-	-	-	-4 143	-	4 143	-
A 31 de dezembro de 2020		180 135	432	8 464	13 954	-32 992	-15 454	154 540
Alterações no exercício								
Reclassificação de equivalência patrimonial do período anterior		-	-	-	16 634	-16 634	-	-
Outro rendimento integral		-	-	-	-	-432	-	-432
		-	-	-	16 634	-17 065	-	-432
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	3 314	3 314
Total		-	-	-	16 634	-17 065	3 314	2 883
Operações de capital no exercício								
Operação com outros detentores de capital		-	-	-	-	-	-	-
- Aplicação do resultado líquido	15	-	-	-	-15 454	_	15 454	-
		-	-	-	-15 454	-	15 454	-
A 31 de dezembro de 2021		180 135	432	8 464	15 134	-50 057	3 314	157 422



3. Informação Financeira Contas Individuais

Demonstração do Rendimento Integral Individual do exercício findo em 2021 e 2020

(Montantes expressos em milhares de euros)

NOTAS	31 DEZEMBRO 2021	31 DEZEMBRO 2020
Resultado líquido do período	3 314	-15 454
Saldos que não serão reclassificados para resultados		
Ajustamentos de equivalência patrimonial	1 061	-407
Saldos que poderão no futuro ser reclassificadas para resultados		
Ajustamentos de equivalência patrimonial	-1 492	-3 077
Rendimento reconhecido diretamente no Capital Próprio 9	-432	-3 485
Total dos rendimentos e gastos reconhecidos no período	2 883	-18 938
Atribuível a:		
Detentores do capital da empresa-mãe	2 883	-18 938
	2 883	-18 938

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras em anexo.

Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020

(Montantes expressos em milhares de euros

NOTAS	31 DEZEMBRO 2021	31 DEZEMBRO 2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	248	1 667
Pagamentos a fornecedores	-977	-1 677
Pagamentos ao pessoal	-2 004	-1 984
Fluxos gerados pelas operações	-2 734	-1 994
(Pagamento)/Recebimento do imposto sobre o rendimento	-1 102	-1 039
Outros (pagamentos)/recebimentos relativos à atividade operacional	8 524	11 910
Fluxos de caixa das atividades operacionais 1	4 688	8 877
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Recebimentos provenientes de:		
Ativos intangíveis	2	_
Juros e rendimentos similares	180	1 267
Empréstimos concedidos	4 374	4 955
	4 556	6 222

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras em anexo

174

-2 701

1 855

-97

-13

-74

-3 500

-4 086

2 135

NOTAS

4

4

Recedimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	142 426	108 704
	142 426	108 704
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	-144 954	-110 440
Amortização dos contratos de locação financeira	-316	-240
Juros e gastos similares	-3 796	-6 598
	-149 067	-117 278
Fluxos de caixa das atividades de financiamento 3	-6 641	-8 574
Variação de caixa e seus equivalentes 1+2+3	-97	2 439
Efeito das diferenças de câmbio	-	-
	-97	2 439

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras em anexo.

Caixa e seus equivalentes no início do período

Caixa e seus equivalentes no fim do período

Pagamentos respeitantes a:

Ativos fixos tangíveis Ativos intangíveis

-1 831

608

2 439

Notas às Demonstrações Financeiras Individuais

Anexo às Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021

(valores expressos em milhares de euros, exceto quando especificamente referido)

Nota 1

Introdução e identificação

A Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, S.A. (Inapa - IPG, Entidade, Empresa, Sociedade) é a sociedade dominante do Grupo Inapa e tem por objeto social a propriedade e a gestão de bens móveis e imóveis, a tomada de participações no capital de outras empresas, a exploração de estabelecimentos comerciais e industriais próprios ou alheios e a prestação de assistência a empresas em geral. A Inapa - IPG encontra-se cotada na Euronext Lisboa. Os detentores de participações mais relevantes encontram-se mencionados na Nota 15.

Designação: Inapa - Investimentos, Participações

e Gestão, S.A.

Sede Social: Rua Braamcamp 40 - 9.º D,

1250-050 Lisboa, Portugal **Capital Social:** 180 135 111 euros

N.I.P.C.: 500 137 994

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 29 de abril de 2022. É opinião da Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Inapa - IPG, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.

Nota 2

Referencial contabilistico na preparação das demonstrações financeiras

2.1. Bases de preparação

As demonstrações financeiras separadas do Grupo Inapa são preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) emitidas pelo Internacional Accounting Standards Board (IASB) e com as interpretações emitidas pelo Internacional Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) ou pelo anterior Standing Interpretations Committee (SIC), tal como adotadas pela União Europeia e em vigor em 31 de dezembro de 2021.



2.2. Novas normas, interpretações e alterações a normas

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas ("endorsed") pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2021:

NORMA/INTERPRETAÇÃO	APLICÁVEL NA UNIÃO EUROPEIA NOS EXERCÍCIOS INICIADOS EM OU APÓS	
Emendas às normas IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 - Fase 2 da reforma das taxas de juro <i>benchmark (IBOR Reform)</i>	1-jan-21	Corresponde a emendas adicionais às normas IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16, relacionadas com a segunda fase do projeto de reforma das taxas de juro de <i>benchmark</i> (conhecido como "IBOR reform"), referente às alterações das taxas de juro de referência e os impactos ao nível de modificações de ativos financeiros, passivos financeiros e passivos de locação, contabilidade de cobertura e divulgações.
Emenda à norma IFRS 16 - Locações - "COVID-19 Related Rent Concessions beyond 30 June 2021"	1-abril-21	Esta emenda estende para 30 de junho de 2022 a aplicação do expediente prático opcional pelo qual os locatários ficam dispensados de analisar se as concessões de renda até essa data, tipicamente suspensões ou reduções de renda, relacionadas com a pandemia "COVID-19" correspondem a modificações contratuais.
Emenda à norma IFRS 4 Contratos de Seguros - diferimento de IFRS 9	1-jan-21	Corresponde a emenda à norma IFRS 4 que prolonga o diferimento de aplicação da IFRS 9 para exercícios iniciais em ou após 1 de janeiro de 2023.

Decorrente da adoção das restantes normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos

não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Inapa - IPG.		futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:
NORMA/INTERPRETAÇÃO	APLICÁVEL NA UNIÃO EUROPEIA NOS EXERCÍCIOS INICIADOS EM OU APÓS	
Emendas às normas IFRS 3, IAS 16, IAS 37 e Melhoramentos anuais 2018-2020	1-jan-22	Estas emendas correspondem a um conjunto de atualizações às diversas normas mencionadas, nomeadamente: - IFRS 3 - atualização da referência à estrutura concetual de 2018; requisitos adicionais para análise de obrigações de acordo com norma IAS 37 ou IFRIC 21 na data de aquisição; e clarificação explícita que ativos contingentes não são reconhecidos numa combinação de negócio. - IAS 16 - proibição de dedução ao custo de um ativo tangível de proveitos relacionados com a venda de produtos antes do ativo estar disponível para uso. - IAS 37 - clarificação que custos de cumprimento de um contrato correspondem a custos diretamente relacionados com o contrato. - Melhoramentos anuais 2018-2020 correspondem essencialmente a emendas em 4 normas, IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41.

NORMA/INTERPRETAÇÃO	APLICÁVEL NA UNIÃO EUROPEIA NOS EXERCÍCIOS INICIADOS EM OU APÓS	
IFRS 17 - Contratos de Seguros	1-jan-23	Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros.

Estas emendas apesar de aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não foram adotadas pela Inapa - IPG em 2021, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras.

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

NORMA/INTERPRETAÇÃO	APLICÁVEL NA UNIÃO EUROPEIA NOS EXERCÍCIOS INICIADOS EM OU APÓS	
Emenda à norma IAS 1 Apresentação das demonstrações financeiras - Classificação de passivos como correntes e não correntes	1-jan-23	Esta emenda publicada pelo IASB clarifica a classificação dos passivos como correntes e não correntes analisando as condições contratuais existentes à data de reporte.
Emenda à norma IAS 1 - Apresentação das demonstrações financeiras e IFRS Practice Statement 2 - Divulgação de políticas contabilísticas	1-jan-23	Esta emenda publicada pelo IASB em fevereiro de 2021 clarifica que devem ser divulgadas as políticas contabilísticas materiais, em vez das políticas contabilísticas significativas, tendo introduzido exemplos para identificação de política contabilística material.
Emenda à norma IAS 8 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros - Definição de estimativas contabilísticas	1-jan-23	Esta emenda publicada pelo IASB em fevereiro de 2021 altera a definição de estimativa contabilística para montante monetário nas demonstrações financeiras sujeito a incerteza de mensuração.
Emenda à norma IAS 12 Impostos sobre o rendimento - Impostos diferidos	1-jan-23	Esta emenda publicada pelo IASB em maio de 2021 clarifica que a isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos não se aplica em transações que produzam montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis.
Emenda à norma IFRS 17 - Contratos de seguro - aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - informação comparativa	1-jan-23	Esta emenda publicada pelo IASB em dezembro de 2021 introduz alterações sobre informação comparativa a apresentar quando uma entidade adota as duas normas IFRS 17 e IFRS 9 em simultâneo.

Estas normas não foram ainda adotadas ("endorsed") pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Inapa - IPG Inapa no exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

Nota 3

Principais princípios contabilísticos e critérios valorimétricos

A Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Na sua avaliação, a Administração considerou as consequências decorrentes da crise sanitária causada pela pandemia resultante da COVID-19, atendendo ao forte impacto dos diversos confinamentos no primeiro semestre de 2021, bem como da recente invasão da Ucrânia pela Federação da Rússia.

Em resultado da avaliação efetuada, a Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras. Esta conclusão não é afetada pelo rácio passivo corrente/ativo corrente, uma vez que: i) o mesmo resulta de classificação em passivo de curto prazo de uma emissão de obrigações a 5 anos, integralmente colocada junto à subsidiária Inapa France, SAS, cuja renovação, na data do respetivo vencimento para o médio/longo prazo, depende da intenção da Empresa e se prevê ocorrer no ano seguinte e ii) existe intenção de adiar o vencimento de outros passivos com empresas do Grupo no decorrer de 2022 (ver Nota 5). Decorrente da avaliação da projeção de fluxos de caixa de curto prazo, o Grupo do qual a Entidade é sociedade dominante dispõe de recursos financeiros adequados à renovação do vencimento destes passivos.

i) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao seu custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas e de perdas por imparidade. Este custo inclui o custo estimado à data de transição para as IFRS e os custos de aquisição para ativos obtidos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição, incluindo os impostos não dedutíveis, e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos restantes ativos são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método de quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada um e que correspondem às seguintes taxas:

Edifícios e outras construções	2% - 5%
Equipamento básico	7,14% - 12,5%
Equipamento de transporte	20% - 25%
Equipamento administrativo	10% - 12,5%

O processo de depreciação, por duodécimos, tem início no mês do exercício em que o respetivo bem se encontra em condições de ser utilizado.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos, nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis, são registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

ii) Propriedades de investimento

Os ativos fixos tangíveis são classificados como propriedades de investimento quando detidos com o objetivo de valorização do capital e a obtenção de rendas.

A propriedade de investimento é valorizada inicialmente pelo seu custo de aquisição, incluindo os gastos de transação que lhe sejam diretamente atribuíveis. Uma vez que as propriedades de investimento são integralmente arrendadas a empresas do Grupo, após o reconhecimento inicial, as propriedades de investimento são valorizadas ao custo deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas. As depreciações são calculadas pelo método de quotas constantes pelo período de vida útil estimado, utilizando-se as mesmas taxas dos ativos fixos tangíveis.

Os custos suportados com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente, manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades, são reconhecidos como gasto no período a que se referem. As beneficiações ou benfeitorias em propriedades de investimento relativamente às quais existem expetativas de que irão gerar benefícios económicos futuros adicionais, para além do inicialmente estimado, são capitalizadas na rubrica de Propriedades de investimento.

iii) Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que benefícios económicos futuros atribuíveis ao ativo fluam para a Sociedade, sejam controláveis e o seu custo possa ser valorizado com fiabilidade.

O custo de aquisição corresponde ao preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e os impostos sobre as compras não reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos.

Os ativos sem vida útil definida não estão sujeitos a amortização, mas são objeto de testes de imparidade anuais.

As despesas de desenvolvimento são reconhecidas sempre que a Sociedade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar o seu uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gastos do exercício em que são suportadas.

As amortizações de um ativo intangível com vida útil finita são calculadas, após a data de início de utilização, de acordo com o método de quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado, tendo em consideração o valor residual.

Os ativos intangíveis registados são amortizados por um período de 5 anos.

iv) Contratos de locação

A Empresa reconhece na Demonstração da Posição Financeira os ativos fixos tangíveis utilizados sob contratos de locação (ativos de direito de uso). Tal exclui os classificados de baixo valor ou de prazo inferior a 12 meses, cujos pagamentos são efetuados e reconhecidos como gasto na Demonstração de Resultados no período em que ocorrem, de forma linear ao longo da locação.

O ativo de direito de uso é registado pelo seu custo, na Demonstração da Posição Financeira, quando o ativo fica disponível para uso pela sociedade.

O passivo de locação é registado na Demonstração da Posição Financeira, pelo valor atual dos pagamentos da locação, para o período não cancelável do contrato. Para esse valor atual, a Empresa utiliza a taxa de financiamento incremental à data do início do contrato.

A depreciação e as perdas por imparidade dos ativos sob direito de uso são calculadas e registadas conforme estabelecido na Nota 3. i) para ativos fixos tangíveis, sendo depreciado desde a data de início até ao final da vida útil do ativo ou até ao fim do prazo de locação, dos dois o menor.

Os juros incluídos nos pagamentos da locação, depreciações e as perdas por imparidade são registadas na Demonstração de Resultados como gasto do período a que se referem. O gasto de juro é apresentado em atividades de financiamento, na demonstração de fluxos de caixa.

Os impactos da norma sobre a posição de Locador, não diferem da política anteriormente seguida, sendo as rendas a receber reconhecidas de forma linear ao longo do contrato.

180

v) Investimentos em subsidiárias e associadas

Os investimentos em subsidiárias e associadas são registados pelo método de equivalência patrimonial.

As subsidiárias são todas as entidades (incluindo as entidades com finalidades especiais) sobre as quais a Inapa - IPG tem o poder de decidir sobre as políticas financeiras ou operacionais, a que normalmente está associado o controlo, direto ou indireto, de mais de metade dos direitos de voto. As associadas são entidades sobre as quais a Inapa - IPG tem entre 20% e 50% dos direitos de voto, ou sobre as quais a Inapa - IPG tenha influência significativa, mas que não possa exercer o seu controlo.

De acordo com o método de equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas pelo seu custo de aquisição, ajustado pelo valor correspondente à participação do Grupo nas variações dos capitais próprios (incluindo o resultado líquido) das associadas e pelos dividendos recebidos. A variação do Capital Próprio das associadas, resultante do resultado líquido, é registada por contrapartida de ganhos ou perdas do período.

As diferenças entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis da associada na data de aquisição, se positivas, são reconhecidas como ativo (*Goodwill* implícito) e mantidas no valor do investimento em associadas (Nota 9). Se essas diferenças forem negativas são registadas como proveito do período na rubrica Ganhos/(perdas) em associadas.

É feita uma avaliação dos investimentos em associadas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade sendo registadas como custo as perdas por imparidade que se demonstrem existir. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores deixam de existir, as mesmas são objeto de reversão.

Segundo o método da equivalência patrimonial, as demonstrações financeiras incluem a quota-parte da Sociedade no total de ganhos e perdas reconhecidos desde a data em que o controlo ou a influência significativa começa até à data em que efetivamente termina. Ganhos ou perdas não realizados em transações entre as empresas do Grupo Inapa, incluindo as associadas, são eliminados. Os dividendos atribuídos pelas subsidiárias ou associadas são considerados reduções do investimento detido.

Quando a quota-parte das perdas de uma subsidiária ou associada excede o valor do investimento, o Grupo reconhece perdas adicionais no futuro, se o Grupo tiver incorrido em obrigações ou tenha efetuado pagamentos em benefício da associada ou da subsidiária.

As políticas contabilísticas aplicadas pelas subsidiárias e associadas são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente pela Inapa - IPG e pelas suas subsidiárias e associadas.

As entidades que se qualificam como subsidiárias e associadas encontram-se listadas na Nota 9.

vi) Ativos e passivos financeiros

A Inapa - IPG classifica os ativos financeiros como segue:

Custo amortizado: Instrumentos de dívida (incluindo instrumentos híbridos que não cumpram com os critérios de separação), somente com fluxos de capital e juros indexados, e que se insiram no modelo de negócio de manter o instrumento para receber os fluxos contratuais. Os saldos relativos a estes ativos encontram-se registados na Demonstração da posição financeira nas rubricas de Clientes, Outros ativos correntes e não correntes e Caixa e equivalentes;

Justo valor por via de outro rendimento integral (com reciclagem): Instrumentos de dívida (incluindo instrumentos híbridos), somente com fluxos de capital e juros indexados, e que se insiram no modelo de negócio de alienar o instrumento e receber os fluxos contratuais. Estes ativos e passivos são mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral;

Investimentos registados a justo valor através de resultados: Ativos financeiros cuja detenção tenha por objetivo a sua realização no curto prazo e inclui os ativos financeiros detidos para negociação e os instrumentos derivados não afetos a operações de cobertura. Inclui igualmente instrumentos que não incluam somente fluxos de capital e juros indexados, ou em que a empresa tenha designado os instrumentos, na sua incepção, para serem mensurados a justo valor, de forma a

evitar desequilíbrios contabilísticos. Estes ativos e passivos são mensurados ao justo valor através da demonstração dos resultados;

Justo valor por via de outro rendimento integral (sem reciclagem): Instrumentos de Capital Próprio, em que a empresa opte no seu reconhecimento inicial, para que o instrumento seja desta forma classificado. Estes ativos e passivos são mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral.

Participações financeiras - outros métodos

As participações financeiras correspondentes a instrumentos de Capital Próprio (que não subsidiárias e associadas) são mensuradas ao seu justo valor.

Clientes e Outras contas a receber

As rubricas de Clientes e Outras contas a receber constituem direitos a receber pela venda de bens ou serviços no decurso normal do negócio da Sociedade, são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade, quando aplicável (Notas 11 e 13).

A Empresa aplica a abordagem simplificada da IFRS 9 para mensurar as perdas de crédito esperadas, a qual considera as perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil, para todas as contas a receber. O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, tendo em consideração o perfil de risco de crédito do cliente (Nota 14).

Financiamentos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Sociedade possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente (Nota 16).

Fornecedores e Outras contas a pagar

As rubricas de Fornecedores e Outras contas a pagar constituem obrigações de pagar pela aquisição de bens ou serviços sendo reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

vii) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses, e descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados na Demonstração da posição financeira, no passivo corrente, na rubrica Financiamentos obtidos, e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa (Nota 4).

viii) Imparidade de ativos não financeiros

A Sociedade efetua uma avaliação à imparidade dos ativos na data de encerramento do balanço e sempre que ocorra uma alteração nas circunstâncias que indique que o montante pelo qual um ativo se encontra registado possa não ser recuperado (Nota 14). No caso dos ativos não correntes que não são amortizados devido a não terem uma vida útil finita, são efetuados testes de imparidade periodicamente.

Sempre que o valor pelo qual um ativo se encontra registado se mostre superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade/provisão, que é registada na demonstração dos resultados ou no Capital Próprio quando o ativo tenha sido reavaliado, situação em que a respetiva revalorização será diminuída. A quantia recuperável é o valor mais alto de entre o justo valor de um ativo deduzido dos custos da venda e o seu valor de uso.

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando os motivos que provocaram o registo das mesmas deixaram de existir (com exceção do *Goodwill*). A reversão é registada na demonstração dos resultados, exceto quando o ativo tenha sido reavaliado e a respetiva revalorização registada no Capital Próprio tenha sido diminuída em resultado da perda de imparidade.

ix) Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a Sociedade tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, e seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data, tendo em consideração os riscos e incertezas inerentes a tais estimativas.

As provisões para gastos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são valorizadas e registadas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Sociedade é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tem associados gastos que não é possível evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

x) Rédito

O rédito é valorizado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

Os rendimentos provenientes das prestações de serviços são reconhecidos pelo justo valor do montante a receber e em função do grau de execução do serviço. O rédito proveniente de *royalties* é reconhecido de acordo com o regime de periodização económica e atendendo à substância dos correspondentes contratos, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Sociedade e o seu montante possa ser valorizado com fiabilidade e é contabilizado na rubrica de Outros rendimentos e ganhos.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Sociedade e o seu montante possa ser valorizado com fiabilidade.

xi) Especialização do exercício

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas Outras contas a receber e a pagar e Diferimentos.

xii) Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Todos os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para euros utilizando-se as taxas de câmbio vigentes nas datas dos balanços. As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data do balanço, foram registados como rendimentos e gastos do exercício.

As diferenças de câmbio originadas na conversão para euros de demonstrações financeiras de entidades participadas denominadas em moeda estrangeira são incluídas no Capital Próprio, na rubrica de Ajustamentos em ativos financeiros.

xiii) Impostos sobre rendimentos

O imposto sobre o rendimento inclui impostos correntes e impostos diferidos.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da Sociedade de acordo com as regras fiscais em vigor; o imposto diferido resulta das diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico (quantia escriturada) e os respetivos montantes para efeitos de tributação (base fiscal).

Os impostos diferidos ativos e passivos são calculados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para vigorar à data expetável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos apenas quando existem expetativas razoáveis de obtenção de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão

No final de cada período é efetuado a revisão do cálculo desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são reconhecidos como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em Capital Próprio, situação em que o imposto diferido é também relevado na mesma rubrica.

xiv) Estimativas e julgamentos relevantes

A preparação das demonstrações financeiras foi realizada em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites, por recurso a estimativas e pressupostos que afetam os montantes reportados de ativos e passivos e de proveitos e custos durante o período de reporte. Será de referir, que apesar de as estimativas se terem baseado no melhor conhecimento do Conselho de Administração em relação aos eventos e ações correntes, os resultados reais podem, em última análise, vir a diferir das mesmas.

As estimativas que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico dos ativos e passivos no exercício seguinte são apresentadas abaixo:

a) Estimativa de imparidade de participações financeiras

No caso de existirem indícios de que uma participação financeira possa estar em imparidade, a Inapa - IPG testa se existe ou não imparidade nos investimentos em subsidiárias e associadas, sendo esta análise efetuada considerando a informação preparada para efeitos de análise de imparidade do *Goodwill* ao nível das demonstrações financeiras consolidadas. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa são determinados com base no cálculo de valores de uso. Esses cálculos exigem o uso de estimativas (Nota 9).

b) Imposto sobre o Rendimento

A Inapa - IPG está sujeita a impostos sobre o rendimento sendo que o cálculo do imposto efetuado está sujeito a revisão das autoridades fiscais. Quando o resultado final dessa revisão é diferente dos valores inicialmente registados, as diferenças terão impacto no imposto sobre o rendimento e nas provisões para impostos diferidos, no período em que tais diferenças são identificadas.

Adicionalmente, os ativos por impostos diferidos incluem o efeito do valor de prejuízos fiscais para o qual existe expectativa de recuperação no futuro. A não recuperação dos prejuízos fiscais ou a alteração em futuros exercícios das expetativas de recuperação terão impacto nos resultados do exercício em que a situação se verificar.

c) Provisões para litígios

A Inapa - IPG é parte em algumas ações judiciais em curso, sendo constituídas provisões sempre que de acordo com as estimativas efetuadas pela gestão, com base no parecer dos advogados da Sociedade, sejam consideradas necessárias (Nota 3 (ix)).

Uma decisão negativa em qualquer ação em curso poderá ter um efeito adverso para a atividade, situação financeira e resultados da Sociedade.

185

Nota 4

Fluxos de caixa

A discriminação de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 analisa-se como se segue:

	2021	2020
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	511	2 717
Numerário	1	1
Caixa e depósitos bancários no balanço	511	2 718
Descobertos bancários e financiamentos de curto prazo	-	-2 110
Caixa e seus equivalentes	511	608

Em descobertos bancários estão considerados os saldos credores de contas correntes com instituições financeiras, incluídos na Demonstração da posição financeira na rubrica de Empréstimos (Nota 16).

Procedeu-se à reconciliação entre os movimentos das rubricas de financiamento constantes do balanço e os fluxos de caixa respeitantes para os períodos findos a 31 de dezembro de 2021 e 2020.

	172 057	142 426	-149 067	3 896	169 551
Outros passivos correntes - especialização de juros	743	-	-6 303	5 779	219
Subtotal	61 246	6 872	-134 455	134 894	68 558
Descobertos bancários	-2 110	-	-	-	-
Empréstimos	63 356	-	-	-	68 558
PASSIVO CORRENTE					
Empréstimos	110 307	135 554	-8 309	-136 777	100 775
PASSIVO NÃO CORRENTE					
2021	A 1 DE JANEIRO DE 2021	RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	PAGAMENTO RESPEITANTES A ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	MOVIMENTOS NÃO MONETÁRIOS	A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

2020	A 1 DE JANEIRO DE 2020	RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	PAGAMENTO RESPEITANTES A ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	MOVIMENTOS NÃO MONETÁRIOS	A 31 DE DEZEMBRO DE 2020
PASSIVO NÃO CORRENTE					
Empréstimos	111 974	106 357	-1 892	-106 132	110 307
PASSIVO CORRENTE					
Empréstimos	94 387	-	-	-	63 356
Descobertos bancários	-2 110	-	-	-	-2 110
Subtotal	92 277	2 347	-107 628	74 010	61 007
Outros passivos correntes - especialização de juros	743		-7 759	7 759	743
	205 234	108 704	-117 278	-24 363	172 057

Os movimentos não monetários incluem as reclassificações de Passivo não corrente para Passivo corrente ao longo do período, especializações de gastos, assim como operações financeiras sem fluxo financeiro associado. Em 2020, os movimentos não monetários foram influenciados pela redução da dívida decorrente da alienação da Papyrus Deutschland GmbH & Co. KG (ver Nota 9).

Nota 5

Partes relacionadas

5.1. Relacionados com a empresa-mãe

Conforme referido na Nota 1, a Inapa - IPG é a sociedade-mãe do Grupo Inapa, sendo que na Nota 5.3 são divulgados os saldos com acionistas.

5.2. Elementos chave de gestão

Os elementos chave de gestão correspondem aos membros dos órgãos de gestão da empresa e os responsáveis, que, não sendo membros desses órgãos, têm direta ou indiretamente autoridade e responsabilidade pelo planeamento, direção e controlo das atividades da empresa.

As remunerações pagas pelo Grupo Inapa aos membros dos elementos chave de gestão em 2021 e 2020, analisam-se como se segue:

	2021	2020
Conselho de Administração		
Remunerações	977	986
Outros elementos chave de gestão		
Remunerações	1 590	1 675

5.3. Saldos com outras partes relacionadas

A Sociedade mantém com as subsidiárias relações comerciais e de financiamento.

As subsidiárias detidas diretamente pela Sociedade, à data de 31 de dezembro de 2021, são conforme segue:

DESIGNAÇÃO	SEDE SOCIAL	% DE PARTICIPAÇÃO DIRETA	ATIVIDADE
Inapa France, S.A.	11 rue de la Nacelle - Villabé 91813 Corbeil-Essonnes Cedex França	100	Distribuição papel
Inapa Deutschland Holding GmbH	Osterbekstraße 90A D-22083 Hamburg Alemanha	100	Holding
Inapa Deutschland GmbH	Osterbekstraße 90A D-22083 Hamburg Alemanha	5,10*	Distribuição papel
Edições Inapa, Lda.	Rua Braamcamp 40 - 9.º D, 1250-050 Lisboa Portugal	100	Editorial
Europackaging - Investimentos, Participações e Gestão, Lda.	Rua Braamcamp 40 - 9.º D, 1250-050 Lisboa Portugal	100	Holding
Inapa Portugal, S.A.	Rua das Cerejeiras, n.º 5, Vale Flores 2710-632 Sintra Portugal	100	Distribuição papel
Inapa España Distribuición de Papel, S.A.	Calle Delco, n.º 1-3 Polígono Industrial Ciudad del Automóvil 28914 Leganés, Madrid Espanha	100	Distribuição papel
Inapa Belgium, S.A.	Vaucampslaan, 30 B-1654 Huizingen Bélgica	100	Distribuição papel
Inapa - Merchants, Holding, Ltd	39 Hendon Lane Finchley Central, London, N3 1RY Reino Unido	100	Holding
Inapa Shared Center, Lda.	Rua das Cerejeiras, n.º 5, Vale Flores 2710-632 Sintra Portugal	99,75	Serviços partilhados
KORDA Kağıt Pazarlama ve Ticaret Anonim Şirketi	Kasap Sokak. Konak Azer Ishani 34394 Istambul Turquia	100	Distribuição papel

^{*} Participação indireta de 100%.

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, os saldos com empresas do Grupo Inapa eram como segue:

2021	ATIV	O CORRENTE	ATIVO NÃO CORRENTE				PASSIVO
		OUTRAS CONTAS A RECEBER (NOTA 13)		FINANCIAMENTOS OBTIDO: (NOTA 16			CONTAS
			OUTRAS CONTAS		OUTROS	EMPRÉSTIMOS	A PAGAR (NOTA 17)
EMPRESA	CLIENTES (NOTA 11)	EMPRESAS DO GRUPO	A RECEBER (NOTA 13)	EMPRÉSTIMO OBRIGACIONISTA	NÃO CORRENTE	CORRENTE	CORRENTE
Inapa Portugal, S.A.	653	1 094	-	-	22 296	-	4 511
Edições Inapa, Lda.	-	1 179	-	-	-	-	-
Inapa France, S.A.	304	45	-	44 007	=	1800	3 346
Inapa Belgium, S.A.	7	561	-	-	-	-	164
Inapa España, S.A.	14	123		-	-	3 500	2 631
Inapa Deutschland Holding, GmbH	746	1 556	8 617	-	-	-	0
Inapa Deutschland, GmbH	2 567	1 441	16 296	-	2 300	-	2 015
Inapa Shared Center, Lda.	53	330	-	-	-	3 270	1 350
Europackaging - Investimentos, Participações e Gestão, Lda.	117	2 322	-	-	-	-	-
Inapa Packaging, Lda.	53	186	-	-	-	-	-
Inapa Packaging, GmbH	15	3	-	-	-	-	-
Inapa Packaging, SAS	3	-	-	-	-	-	-
Inapa Comunicação Visual, Lda.	101	44	-	-	-	-	-
Inapa Angola, S.A.	-	19	-	-	-	-	-
KORDA Kağıt Pazarlama ve Ticaret Anonim Şirketi	-	1 404	-	-	-	-	-
Embaltec, SAS	-	-	-	-	-	-	-
Semaq Emballages, S.A.	-	-	-	-	-	-	=
Inapa - Merchants, Holding, Ltd	-	-	-	-	-	-	321
Inapa ComPlott, GmbH	-	3	-	-	-	-	-
	4 632	10 310	24 913	44 007	24 596	8 570	14 337

2020	ATIV	O CORRENTE	ATIVO NÃO CORRENTE				PASSIVO
		OUTRAS CONTAS A RECEBER (NOTA 13)	CONTAS A RECEBER		FINANCIAMEN	OUTRAS CONTAS	
			OUTRAS CONTAS		OUTROS I	EMPRÉSTIMOS	A PAGAR (NOTA 17)
EMPRESA	CLIENTES (NOTA 11)	EMPRESAS DO GRUPO	A RECEBER (NOTA 13)	EMPRÉSTIMO OBRIGACIONISTA	NÃO CORRENTE	CORRENTE	CORRENTE
Inapa Portugal, S.A.	500	880	-	-	22 471	-	3 336
Edições Inapa, Lda.	-	1 178	_	-	-	-	-
Inapa France, S.A.	151	89	-	44 003	=	1800	2 539
Inapa Belgium, S.A.	2	1 084	-	-	-	-	-
Inapa España, S.A.	378	985		-	-	3 500	2 679
Inapa Deutschland Holding, GmbH	671	1 473	8 617	-	-	-	200
Inapa Deutschland, GmbH	1 210	789	15 710	-	4 300	-	745
Inapa Shared Center, Lda.	49	409	-	-	-	3 170	1 032
Europackaging - Investimentos, Participações e Gestão, Lda.	278	4 126	-	-	-	-	-
Inapa Packaging, Lda.	37	105	-	-	-	-	-
Inapa Packaging, GmbH	5	-	-	-	-	-	-
Inapa Packaging, SAS	3	-	-	-	-	-	-
Inapa Comunicação Visual, Lda.	93	29	-	-	-	-	185
Inapa Angola, S.A.	-	19	-	-	-	-	-
KORDA Kağıt Pazarlama ve Ticaret Anonim Şirketi	-	1 401	-	-	-	-	-
Embaltec, SAS	-	-	-	-	-	-	-
Semaq Emballages, S.A.	4	-	-	-	-	-	-
Inapa – Merchants, Holding, Ltd	-	-	-	-	-	-	321
Inapa ComPlott, GmbH	-	-	-	-	-	-	-
	3 379	12 567	24 327	44 003	26 771	8 470	11 039

Os saldos a receber das Edições Inapa, Lda. e da Inapa Portugal, S.A. não vencem juros nem têm prazo fixado de reembolso.

Os saldos a receber registados em Outras contas a receber - Empresas do Grupo relativos à Inapa Belgium vencem juros a taxas correntes de mercado.

Do saldo a receber da Europackaging Lda., apenas 1,92 milhões de euros, vencem juros a taxas correntes de mercado. Dos saldos a receber registados em Ativos não correntes, o saldo relativo à Inapa Deutschland Holding GmbH e Inapa Deutschland GmbH vence juros à taxa corrente do mercado.

Os saldos a pagar registados em Financiamentos obtidos da Inapa Portugal, S.A., Inapa España, S.A., Inapa Deutschland GmbH, Inapa France, S.A. e Inapa Shared Center, Lda. vencem juros a taxas correntes de mercado.



Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os saldos com outras entidades relacionadas eram como segue:

	DEPÓSITOS	OUTROS ATIVOS CORRENTES	EMPRÉSTIMOS	OUTROS PASSIVOS CORRENTES
2021	À ORDEM	E NÃO CORRENTES	BANCÁRIOS	E NÃO CORRENTES
ВСР	2	-	35 337	-
	2	-	35 337	-
2020	DEPÓSITOS À ORDEM	OUTROS ATIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES	EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	OUTROS PASSIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES
2020 BCP				OUTROS PASSIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES

Em 2021 e 2020, os saldos dos empréstimos bancários, excluindo as estimativas de juros e de despesas bancárias, encontram-se classificados no passivo não corrente. Durante os exercícios de 2021 e 2020, as transações efetuadas com entidades relacionadas foram como se segue:

2021	VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS E PROVEITOS FINANCEIROS	GASTOS DIVERSOS	GASTOS FINANCEIROS
Inapa Portugal, S.A.	227	28	18	953
Inapa France, S.A.	251	147	171	683
Inapa Belgium, S.A.	-	3	-4	-
Inapa España, S.A.	122	392	682	183
Inapa Deutschland Holding GmbH	184	362	185	-
Inapa Deutschland, GmbH	684	1 579	1 167	118
Inapa Shared Center, Lda.	7	1	181	104
Europackaging - Investimentos, Participações e Gestão, Lda.	-	90	-	-
napa Packaging, SAS	11	1	-	-
Inapa Packaging GmbH	20	1	=	=
napa Packaging, Lda.	31	-	-	-
napa Comunicação Visual, Lda.	12	1	-	-
ВСР	-	-	-	1 351
KORDA Kağıt Pazarlama ve Ticaret Anonim Şirketi	18	1	-13	-
Semaq Emballages, S.A.	20	-	=	=
Embaltec SAS	11	-	-	-
Edições Inapa, Lda.	-	-	-	-
napa Angola, S.A.	-	-	-	-
Inapa ComPlott, GmbH	-	1	-	-
	1 598	2 608	2 388	3 392

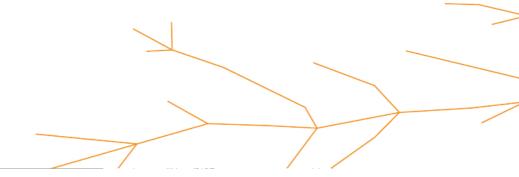


2020	VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS E PROVEITOS FINANCEIROS	GASTOS DIVERSOS	GASTOS FINANCEIROS
Inapa Portugal, S.A.	231	28	22	968
Inapa France, S.A.	313	248	1 259	767
Inapa Belgium, S.A.	-	3	-4	-
Inapa España, S.A.	97	377	681	182
Inapa Deutschland Holding GmbH	158	392	200	132
Inapa Deutschland, GmbH	698	2 623	-279	207
Inapa Shared Center, Lda.	7	-	180	104
Europackaging - Investimentos, Participações e Gestão, Lda.	-	90	-	-
Inapa Packaging, SAS	10	-	-	-
Inapa Packaging GmbH	20	-	-	-
Inapa Packaging, Lda.	37	-	-	-
Inapa Comunicação Visual, Lda.	17	-	-	-
BCP	-	-	-	1 331
KORDA Kağıt Pazarlama ve Ticaret Anonim Şirketi	27	-	-13	-
Semaq Emballages, S.A.	17	-	-	-
Embaltec, SAS	10	-	-	-
	1 642	3 762	2 047	3 691

Ativos fixos tangíveis

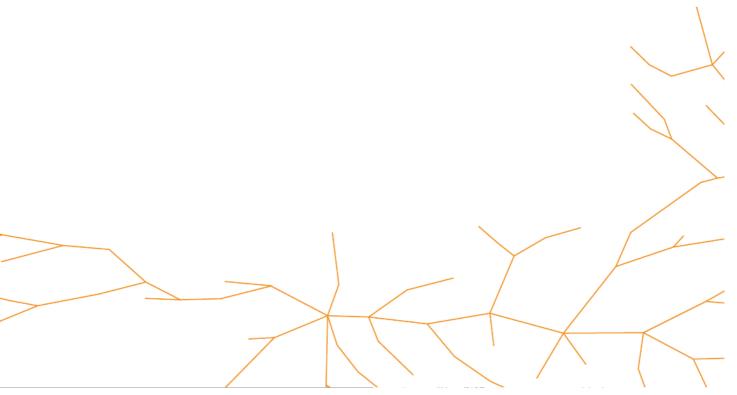
Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, os movimentos ocorridos nas rubricas dos ativos fixos tangíveis foram os seguintes:

2021	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	EQUIPAM. BÁSICO	EQUIPAM. TRANSPORTE	EQUIPAM. ADMINISTR.	OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS	EM CURSO	TOTAL
CUSTO DE AQUISIÇÃO							
Saldo em 1 de janeiro de 2021	34	17	7	149	11	-	218
Aumentos	-	-	23	1	-		24
Alienações	-	-	-7	-	-	-	-7
Transferências/abates	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	34	17	23	150	11	-	235
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS							
Saldo em 1 de janeiro de 2021	16	14	7	133	10	-	180
Reforço	-	1	6	5	1	-	12
Alienações	-	-	-7	-	-	-	-7
Transferências/abates	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	16	15	6	137	10	-	184
Valor líquido no início de 2021	18	3	-	16	1	-	38
Valor líquido no final de 2021	18	2	17	12	1	-	51



Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os movimentos ocorridos nas rubricas dos ativos fixos tangíveis foram os seguintes:

2020	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	EQUIPAM. BÁSICO	EQUIPAM. TRANSPORTE	EQUIPAM. ADMINISTR.	OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS	EM CURSO	TOTAL
CUSTO DE AQUISIÇÃO							
Saldo em 1 de janeiro de 2020	18	17	7	136	11	17	205
Aumentos	-	-	-	13	-		13
Alienações	-	-	-	-	-	-	-
Transferências/abates	17	=	-	-	-	-17	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	34	17	7	149	11	-	218
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS							
Saldo em 1 de janeiro de 2020	14	13	7	127	4	-	166
Reforço	2	1	-	5	6	-	14
Alienações	-	-	-	-	-	-	-
Transferências/abates	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	16	14	7	133	10	-	180
Valor líquido no início de 2020	4	4	-	9	7	17	40
Valor líquido no final de 2020	18	3	-	16	1	-	38



Propriedades de investimento

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, os movimentos ocorridos nas rubricas de propriedades de investimento foram os seguintes:

2021	TERRENOS	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	TOTAL
CUSTO DE AQUISIÇÃO			
Saldo em 1 de janeiro de 2021	3 905	11 714	15 619
Aumentos	-	-	-
Alienações	-	-	-
Transferências/abates	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	3 905	11 714	15 619
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS			
Saldo em 1 de janeiro de 2021	-	3 133	3 133
Reforço	-	274	274
Alienações	-	-	-
Transferências/abates	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	-	3 407	3 407
Valor líquido no início de 2021	3 905	8 581	12 486
Valor líquido no final de 2021	3 905	8 307	12 211

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os movimentos ocorridos nas rubricas de propriedades de investimento foram os seguintes:

2020	TERRENOS	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	TOTAL
CUSTO DE AQUISIÇÃO			
Saldo em 1 de janeiro de 2020	3 905	11 714	15 619
Aumentos	=	-	-
Alienações	-	-	-
Transferências/abates	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	3 905	11 714	15 619
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS			
Saldo em 1 de janeiro de 2020	-	2 860	2 860
Reforço	-	272	272
Alienações	-	-	-
Transferências/abates	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-	3 133	3 133
Valor líquido no início de 2020	3 905	8 854	12 758
Valor líquido no final de 2020	3 905	8 581	12 486

A rubrica de Propriedades de Investimento refere-se à aquisição em 2009, através de cessão pela subsidiária espanhola do Grupo, dos contratos de locação financeira imobiliário e mobiliário, do imóvel destinado a armazém localizado em Leganés (Madrid) (ver Nota 16). Tal como no ano anterior, os bens subjacentes a estes contratos encontram-se arrendados à Inapa España, S.A., encontrando-se as rendas debitadas relativas a esta operação refletidas na rubrica de Outros rendimentos e ganhos.

Ativos intangíveis e ativos de direito de uso

a) Ativos intangíveis

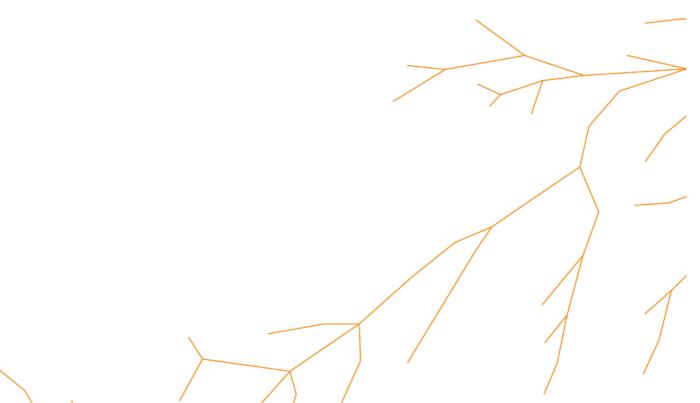
Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, os movimentos ocorridos nas rubricas dos ativos intangíveis foram os seguintes:

2021	SOFTWARE	OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS	EM CURSO	TOTAL
	JOFTWARE	INTANGIVEIS	EM CORSO	TOTAL
CUSTO DE AQUISIÇÃO				
Saldo em 1 de janeiro de 2021	285	299	44	628
Aumentos	3	-	14	17
Alienações	-	-	-	-
Transferências/abates	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	288	299	57	645
AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS				
Saldo em 1 de janeiro de 2021	215	301	-	516
Aumentos	10	-	-	10
Alienações	-	-	-	-
Transferências/abates	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	225	301	-	527
Valor líquido no início de 2021	70	-2	44	111
Valor líquido no final de 2021	63	-2	57	118

3. Informação Financeira Notas às Demonstrações Financeiras Individuais

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os movimentos ocorridos nas rubricas de ativos intangíveis foram os seguintes:

2020	SOFTWARE	OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS	EM CURSO	TOTAL
CUSTO DE AQUISIÇÃO				
Saldo em 1 de janeiro de 2020	218	299	37	554
Aumentos	67	-	7	74
Alienações	-	-	-	-
Transferências/abates	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	285	299	44	628
AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS				
Saldo em 1 de janeiro de 2020	197	301	-	499
Aumentos	18	-	-	18
Alienações	-	-	-	-
Transferências/abates	-	=	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	215	301	-	516
Valor líquido no início de 2020	21	-2	37	56
Valor líquido no final de 2020	70	-2	44	111





b) Ativos de direito de uso

Durante o exercício de 2021, os movimentos ocorridos nos ativos de direito de uso, bem como nas respetivas amortizações foram os seguintes:

2021	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	TOTAL
CUSTO DE AQUISIÇÃO			
Saldo em 1 de janeiro de 2021	66	185	251
Aumentos	66	25	91
Alienações	-	-	-
Transferências/abates/alterações contratuais	-66	-	-66
Saldo em 31 de dezembro de 2021	66	210	276
AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS			
Saldo em 1 de janeiro de 2021	61	71	132
Aumentos	66	50	116
Alienações	-	-	-
Transferências/abates/alterações contratuais	-66	-	-66
Saldo em 31 de dezembro de 2021	61	122	182
Valor líquido no início de 2021	6	113	119
Valor líquido no final de 2021	6	88	93



Durante o exercício de 2020, os movimentos ocorridos nos ativos de direito de uso, bem como nas respetivas amortizações foram os seguintes:

2020	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	TOTAL
CUSTO DE AQUISIÇÃO			
Saldo em 1 de janeiro de 2020	355	122	477
Aumentos	66	69	135
Alienações	-	-	
Transferências/abates/alterações contratuais	-355	-6	-362
Saldo em 31 de dezembro de 2020	66	185	251
AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS			
Saldo em 1 de janeiro de 2020	351	25	376
Aumentos	65	46	112
Alienações	-	-	
Transferências/abates/alterações contratuais	-355	-	-355
Saldo em 31 de dezembro de 2020	61	71	132
Valor líquido no início de 2020	5	97	102
Valor líquido no final de 2020	6	113	119

Participações financeiras

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, as participações financeiras em subsidiárias e associadas registadas na rubrica Participações financeiras - método de equivalência patrimonial decompõem-se como se segue:

PARTES DE CAPITAL EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS

	SEDE	% DE PARTICIPAÇÃO DIRETA	% DE PARTICIPAÇÃO INDIRETA
a) Portuguesas			
Inapa Portugal, S.A.	Sintra	100,00%	100,00%
Edições Inapa, Lda.	Lisboa	100,00%	100,00%
Inapa Shared Center, Lda.	Sintra	99,75%	100,00%
Europackaging - Investimentos, Participações e Gestão, Lda.	Lisboa	100,00%	100,00%
b) Estrangeiras			
Inapa España Distribuición de Papel, S.A.	Espanha	100,00%	100,00%
Inapa France, S.A.	França	100,00%	100,00%
Inapa Deutschland Holding, GmbH	Alemanha	100,00%	100,00%
KORDA Kağıt Pazarlama ve Ticaret Anonim Şirketi	Turquia	100,00%	100,00%
Inapa - Merchants, Holding, Ltd	Reino Unido	100,00%	100,00%
Inapa Deutschland, GmbH	Alemanha	5,10%	100,00%
Inapa Belgium, S.A.	Bélgica	100,00%	100,00%

PARTES DE CAPITAL EM SUBSIDIÁRIAS	2021
Saldo em 31 de dezembro de 2020	282 001
Movimentos em 2021	
Investimentos e aquisições	1 357
Equivalência patrimonial	3 214
Reconhecido em resultados	3 645
Reconhecido em outro rendimento integral	-432
Dividendos obtidos	-1 623
Alienações e outras reduções	-
Imparidade	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	284 948

PARTES DE CAPITAL EM SUBSIDIÁRIAS	2020
Saldo em 1 de janeiro de 2020	348 598
Movimentos em 2020	
Investimentos e aquisições	-
Equivalência patrimonial	-20 118
Reconhecido em resultados	-16 634
Reconhecido em outro rendimento integral	-3 485
Dividendos obtidos	-317
Alienações e outras reduções	-46 162
Imparidade	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	282 001

Os montantes reconhecidos de equivalência patrimonial foram apurados após os ajustamentos de regularização de normativo contabilístico, sendo reconhecido em Outro rendimento integral Ganhos e perdas atuariais (2021: 1 061 milhares de euros; 2020: -407 milhares de euros) e Diferenças de conversão cambial (2021: -1 492 milhares de euros; 2020: -3 077 milhares de euros).

Em 2020 e 2021 não foram distribuídos dividendos pelas subsidiárias à Inapa - IPG. Os montantes apresentados na rubrica Dividendos obtidos referem-se a dividendos atribuídos e que se encontram em conta corrente com as entidades subsidiárias.

No decorrer do primeiro semestre de 2020, a Empresa alienou a Papyrus Deutschland GmbH & Co KG à sua subsidiária Papier Union, GmbH e concretizou uma operação de fusão por incorporação da Papyrus Deutschland GmbH & Co KG na Papier Union, GmbH, mudando a designação desta última para Inapa Deutschland, GmbH.

Conforme referido na Nota 3 v), o Goodwill decorrente da aquisição de investimentos financeiros apurado no decurso da aplicação do método da equivalência patrimonial encontra-se registado na rubrica de participações financeiras - método de equivalência patrimonial. O Goodwill registado pela Inapa - IPG, juntamente com o restante *Goodwill* registado nas contas consolidadas do Grupo Inapa, foi atribuído no seu conjunto a cada um dos diversos segmentos de negócio do Grupo e a sua imparidade foi testada igualmente tendo em consideração cada segmento de negócio no conjunto do Grupo (Nota 3 xiv a)). Assim, na sequência do registo em 2006 de uma imparidade ao conjunto do Goodwill do Grupo, não foi praticável quantificar o montante do Goodwill incluído na rubrica acima mencionada, pelo que foi refletida como um ajustamento de aplicação do método da equivalência patrimonial.

No corrente ano, o Grupo procedeu ao cálculo do valor recuperável dos ativos e passivos associados à atividade dos vários segmentos de negócio, através da determinação do valor de uso, de acordo com o método de discounted cash flow.

Os testes de imparidade efetuados para efeitos das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 foram suportados em projeções de *cash flows* baseados em planos de médio e de longo prazo aprovados pelo Conselho de Administração, que abrangem um período até 2026.

As projeções de *cash flows* para além do período do plano de médio e longo prazo são extrapoladas, utilizando uma taxa de crescimento na perpetuidade. De referir que as taxas de crescimento consideradas nos testes de imparidade não excedem a taxa média de crescimento a longo prazo das operações.

Os principais pressupostos que serviram de base à análise foram os seguintes:

	2021	2020
Taxa nominal de crescimento na perpetuidade	0,00%	0,00%
Taxa de desconto antes do imposto	6,96%	6,91%

Nota 10

Impostos sobre o rendimento - diferidos e correntes

A Sociedade e suas subsidiárias sediadas em Portugal (Inapa Portugal, Edições Inapa, Inapa Shared Center, Europackaging, Inapa Packaging e Inapa Comunicação Visual) são tributadas em sede de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC), no âmbito do regime especial de tributação de grupos de sociedades, constituído pelas empresas com uma participação igual ou superior a 75% e que cumprem as condições previstas no artigo 69.º e seguintes do Código do IRC. A Inapa - IPG, como sociedade dominante, é responsável pelo cálculo do lucro tributável do Grupo, através da soma algébrica dos lucros tributáveis e dos prejuízos fiscais apurados nas declarações de rendimentos de cada uma das sociedades dominadas, pertencentes ao Grupo.

O valor do imposto corrente positivo ou negativo é calculado por cada empresa filial com base na sua situação fiscal individual. O eventual ganho ou perda decorrente do regime de tributação consolidada é reconhecido pela Sociedade como proveito ou gasto operacional no próprio exercício.

O pagamento dos impostos sobre lucros é efetuado com base em declarações de autoliquidação que ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pela Administração Fiscal dentro dos quatro anos subsequentes. Caso sejam apurados prejuízos fiscais, estes podem ser utilizados nos catorze exercícios seguintes no caso de terem sido gerados no período entre 2014 e 2016, ficando sujeitos a eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais na sequência de revisões que sejam efetuadas às declarações dos exercícios em que são utilizados. Os prejuízos fiscais

gerados nos exercícios de 2017 a 2019 podem ser deduzidos por um período de 7 anos e os prejuízos gerados em 2020 e 2021 por um período de 12 anos.

A Sociedade encontra-se sujeita a IRC à taxa normal de 21%, acrescida de 1,5% de derrama, resultando uma taxa de imposto agregada de 22,5%. Adicionalmente, acresce a esta taxa a derrama estadual que corresponde a uma taxa de 3% para o lucro tributável que exceda 1,5 milhões de euros até 7,5 milhões de euros, de 5% quando superior a 7,5 milhões de euros até 35 milhões de euros e 7% superior a 35 milhões de euros. As derramas são aplicadas à matéria coletável antes de dedução de prejuízos fiscais.

O valor dos impostos diferidos relativos a 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 é o seguinte:

	31 DE DEZEN	1BRO DE 2021	31 DE DEZEMBRO DE 2020			
	BASE	IMPOSTO DIFERIDO	BASE	IMPOSTO DIFERIDO	RESULTADOS TRANSITADOS	RESULTADO DO EXERCÍCIO
IMPOSTO DIFERIDO ATIVO						Dr/(Cr)
Prejuízos fiscais	-	-	-	-	-	-
Ajustamento de transição						
- ativos intangíveis	-	-	-	-	-	-
- desconto financeiro	-	-	-	-	-	-
Outros	129	27	128	27	-	-
		27		27		
IMPOSTO DIFERIDO PASSIVO:						
Ajustamento de transição						
- desconto financeiro	-	-	-	-		-
Imposto diferido do exercício						-

3. Informação Financeira Notas às Demonstrações Financeiras Individuais

O imposto sobre o lucro antes de impostos difere do montante teórico que resultaria da aplicação ao lucro da taxa média ponderada de impostos sobre lucros como se segue:

	2021	2020
Resultado líquido antes de imposto sobre os lucros	4 111	-14 889
Taxa nominal (22,5%)	-925	3 350
Valor do imposto sobre o rendimento	-797	-565
	128	-3 915
Efeito da equivalência patrimonial	820	-3 743
Prejuízos fiscais reportáveis	-	-
Gastos não aceites fiscalmente	-682	-579
Proveito não tributados	2	-
Benefícios fiscais	-	412
Outros	-13	-6
	128	-3 915

Os impostos registados na demonstração dos resultados de 2021 e de 2020 detalha-se como segue:

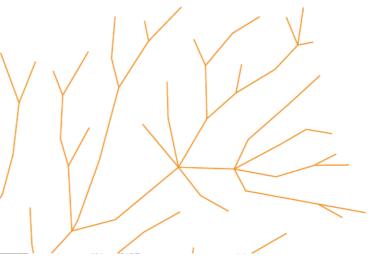
	2021	2020
Imposto corrente	797	565
Imposto diferido	-	-
	797	565

Nota II

Clientes

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, a decomposição da rubrica de Clientes, é como se segue:

	2021	2020
Clientes - Grupo (Nota 5.3)	4 632	3 379
Clientes - outros	291	291
Clientes de cobrança duvidosa	-	-
	4 922	3 670
Perdas por imparidade (Nota 14)	-291	-291
	4 632	3 379



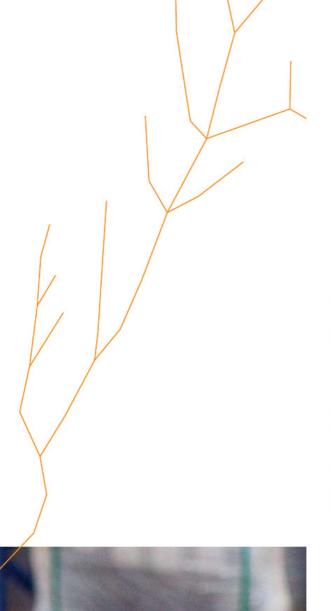
Estado e outros entes públicos

Não existem dívidas em situação de mora com o Estado e outros entes públicos.

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 os saldos com estas entidades eram os seguintes:

	2021			2020
	SALDOS DEVEDORES	SALDOS CREDORES	SALDOS DEVEDORES	SALDOS CREDORES
Imposto sobre o valor acrescentado	197	-	86	-
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas		60		50
Segurança Social	-	20	-	17
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares - retenções na fonte	-	46	-	46
	197	126	86	113





Outras contas a receber

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, a decomposição da rubrica de Outras contas a receber, é como segue:

	2021	2020
OUTRAS CONTAS A RECEBER - NÃO CORRE	NTES	
Inapa Deutschland Holding GmbH (Nota 5)	8 617	8 617
Inapa Deutschland GmbH (Nota 5)	16 296	15 710
Outros	847	847
	25 760	25 175
Perdas por imparidade (Nota 14)	-348	-348
	25 413	24 827
OUTRAS CONTAS A RECEBER - CORRENTES		
Acréscimos de rendimentos		
Valores por faturar	2 096	600
Valores por faturar Grupo (Nota 5)	708	10
	2 804	610
Outros devedores		
Empresas do Grupo (Nota 5)	9 602	12 557
Outros devedores	1 474	1 373
	11 076	13 930
Perdas por imparidade (Nota 14)	-11	-11
	13 869	14 529

Os saldos não correntes a receber da Inapa Deutschland Holding, GmbH e da Inapa Deutschland, GmbH vencem juros a taxas correntes de mercado.

Imparidades

Durante os exercícios de 2021 e 2020, as imparidades de ativos reconhecidas tiveram os seguintes movimentos:

	PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	CLIENTES	OUTRAS CONTAS A RECEBER MLP	OUTRAS CONTAS A RECEBER CP	
	(NOTA 9)	(NOTA 11)	(NOTA 13)	(NOTA 13)	TOTAL
Saldo em 1 de janeiro de 2020	83	291	348	11	732
Reforço	-	-	-	-	-
Utilizações	-	-	-	-	-
Reversões	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	83	291	348	11	732
Reforço	-	-	-	-	-
Utilizações	-	-	-	-	-
Reversões	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	83	291	348	11	732

Nota 15

Capital, reservas e outras rubricas de Capital Próprio

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, o Capital Próprio detalha-se como segue:

	2021	2020
Capital	180 135	180 135
Prémios de emissão de ações	432	432
Reservas legais	7 574	7 574
Outras reservas	890	890
Resultados transitados	15 134	13 954
Ajustamentos em ativos financeiros - Relacionados com o método de equivalência patrimonial	-50 057	-32 992
Resultado líquido do período	3 314	-15 454
	157 422	154 540

Em 31 de dezembro de 2021, a Inapa - IPG não detém ações próprias nem se verificaram durante o exercício de 2021 transações de ações próprias.

Os Prémios de emissão de ações correspondem à diferença entre o valor nominal das ações da Inapa - IPG adquiridas e o seu valor de realização e não são distribuíveis sob a forma de dividendos, mas poderão ser utilizados para incorporação no capital ou para cobertura de prejuízos.

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Sociedade, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

A rubrica Ajustamentos em ativos financeiros inclui os movimentos nos capitais próprios das subsidiárias e associadas da Inapa - IPG, na sequência da aplicação do método da equivalência patrimonial.

A variação de Ajustamentos de equivalência patrimonial no montante de 1 061 milhares de euros, apresentada na Demonstração de Rendimento Integral, respeita principalmente a saldos que não serão reclassificados para resultados (referentes aos movimentos implícitos associados à aplicação da equivalência patrimonial).

Na Assembleia Geral de 21 de maio de 2021, os acionistas da INAPA - Investimentos, Participações e Gestão, S.A. aprovaram a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração, nos termos da qual o resultado líquido negativo do exercício de 2020, no montante de 15 453 731,26 euros, foi transferido para resultados transitados.

Em 2021, a Inapa - IPG foi sendo notificada ao abrigo dos artigos 16.º e 248.º- B do Código dos Valores Mobiliários e do Regulamento da CMVM 5/2008, da alteração de participações qualificadas.

As ações ordinárias são transacionadas com o ISIN PTINAOAPOOO8.

Reserva equivalência patrimonial (incluída no saldo da rubrica de "Resultados transitados" e "Ajustamentos de partes de capital"): a diferença entre o resultado atribuível às participações financeiras reconhecido na demonstração de resultados e o montante dos dividendos já recebidos ou cujo pagamento possa ser exigido relativamente às mesmas participações encontra-se sujeito ao regime de reserva legal acima descrito. Em 31 de dezembro de 2021 o valor dos resultados apropriados de subsidiárias é positivo, mas face ao valor acumulado de prejuízos apropriados de equivalência patrimonial em anos anteriores, leva à não existência de saldo de reserva de equivalência patrimonial.

Informação Financeira Notas às Demonstrações Financeiras Individuais

A estrutura acionista a 31 de dezembro de 2021 e a 31 de dezembro 2020 é a seguinte:

		31 DE D	EZEMBRO DE 2021
ACIONISTA	N.º DE AÇÕES ORDINÁRIAS	% DE AÇÕES ORDINÁRIAS	% DIREITOS DE VOTO
Parpública - Participações Públicas (SGPS), S.A.	236 199 384	44,89%	33,33%
Participação imputável ao MillenniumBCP	112 996 710	21,47%	21,47%
Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português	19 483 041	3,70%	3,70%
Banco Comercial Português, S.A.	93 513 669	17,77%	17,77%
Nova Expressão SGPS, S.A.	43 500 000	8,27%	8,27%
Novo Banco, S.A.	34 445 831	6,55%	6,55%
Total de participações qualificadas	427 141 925	81,17%	69,62%

		31 DE DEZEMBRO DE 2020	
ACIONISTA	N.º DE AÇÕES ORDINÁRIAS	% DE AÇÕES ORDINÁRIAS	% DIREITOS DE VOTO
Parpública - Participações Públicas (SGPS), S.A.	236 199 384	44,89%	33,33%
Participação imputável ao MillenniumBCP	142 543 884	27,09%	27,09%
Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português	49 030 215	9,32%	9,32%
Banco Comercial Português	93 513 669	17,77%	17,77%
Nova Expressão SGPS, S.A.	36 900 000	7,01%	7,01%
Novo Banco, S.A.	34 445 831	6,55%	6,55%
Total de participações qualificadas	450 089 099	85,53%	73,98%



Financiamentos obtidos

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 as rubricas de financiamentos obtidos analisam-se como segue:

	2021	2020
Não corrente		
Papel comercial, reembolsável pelo seu valor nominal	14 576	16 416
Financiamento de médio e longo prazo	44 793	46 256
Obrigações convertíveis	12 000	15 000
Dívidas com locações financeiras	4 769	5 794
Empresas do Grupo (Nota 5)	24 596	26 771
Responsabilidades respeitantes a ativos de direito de uso	41	70
	100 775	110 307
Corrente		
Empréstimos por obrigações (Nota 5)	44 007	44 003
Descobertos e contas caucionadas	2 150	2 110
Papel comercial, reembolsável pelo seu valor nominal	6 461	6 557
Financiamento de médio e longo prazo (parcela com maturidade até 1 ano)	3 267	2 021
Obrigações convertíveis	3 000	-
Dívidas com locações financeiras	1048	143
Empresas do Grupo (Nota 5)	8 570	8 470
Responsabilidades respeitantes a ativos de direito de uso	57	53
	68 558	63 356

Os empréstimos por obrigações correspondem a duas emissões de obrigações efetuadas pela Inapa - IPG, no valor de 42 700 milhares de euros e 1 300 milhares de euros com reembolso integral em junho de 2022, vencendo juros à taxa Euribor a 6 meses acrescida de um spread. Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 estas obrigações encontravam-se na posse da Inapa France, S.A..

A dívida total com papel comercial totaliza 21 036,5 milhares de euros e corresponde a emissões junto de quatro instituições financeiras. Três emissões de valor nominal de 18 116,0 milhares de euros reembolsáveis em prestações com vencimento até 2025 e uma emissão reembolsável pelo seu valor nominal, durante o prazo de um ano.

A rubrica de Financiamentos de médio e longo prazo - não correntes (44 793,4 milhares de euros) e correntes (3 266,9 milhares de euros) incluem seis financiamentos bancários com vencimentos até 2035.

Em 31 de dezembro de 2021, a Empresa apresenta Obrigações convertíveis (Empréstimos por obrigações - Não corrente) emitidas no valor de 15 milhões de euros. Vencem juros à taxa de 5%, devidos trimestralmente, sendo o capital reembolsado em 5 prestações, a primeira em julho de 2022 e a última em julho de 2026. Estas obrigações, que atribuem ao detentor a opção de conversão em 23% de ações ordinárias da Inapa - IPG existentes à data da sua emissão (fixed-for-fixed), foram emitidas a favor da Papyrus GmbH, como parte da contrapartida pela aquisição da Papyrus Deutschland GmbH & Co. KG, tendo a parte vendedora ficado ainda credora de uma Vendor Loan Note pelo valor remanescente da aquisição. A avaliação implícita da opção deve assim ser vista estritamente no contexto da operação de aquisição da Papyrus, na sua globalidade, não constituindo referencial relevante de valorização fora deste enquadramento. De acordo com os princípios de mensuração da IAS 32, uma vez que a taxa de juro da obrigação nesta transação excede juros comparáveis, não foi atribuído valor à opção para efeitos de registo contabilístico.

No final do exercício de 2021, a Sociedade possuía ainda linhas de crédito bancárias contratadas e não utilizadas no montante de 100 milhares de euros.

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, a maturidade dos financiamentos não correntes é a seguinte:

	2021	2020
Entre 1 e 5 anos	66 284	53 169
Superior a 5 anos	34 491	57 138
	100 775	110 307

A dívida de locações financeiras corresponde à dívida pela aquisição de bens no âmbito de contratos de locação financeira, cujos ativos se encontram registados na rubrica de Propriedades de investimento (ver Nota 7) e Equipamento de transporte (ver Nota 6).

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 a dívida relativa a locações financeiras incluída nas rubricas de Financiamentos – corrente e não corrente, era a seguinte:

DÍVIDA RELATIVA A LOCAÇÕES FINANCEIRAS E RESPONSABILIDADES RESPEITANTES A ATIVOS DE DIREITO		
DE USO	2021	2020
Não correntes	4 810	5 864
Correntes	1 104	196
	5 914	6 060
Valor das rendas - não descontado		
a menos de 1 ano	1 285	484
a mais de 1 ano e a menos de 5 anos	5 255	6 048
a mais de 5 anos	-	615
	6 540	7 147
Encargo financeiro a suportar	-626	-1 087
Valor atualizado da dívida com locações	5 914	6 060

A dívida relativa a locações financeiras corresponde essencialmente ao valor em dívida para com o Novo Banco, originado com um contrato de locação financeira com vencimento em 2026, uma operação de *sale and leaseback* a 10 anos do seu edifício em Leganés, Madrid.

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, a exposição dos empréstimos às alterações das taxas de juro de acordo com os períodos contratuais de fixação das taxas, são como segue:

PERÍODOS DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DE JURO	2021	2020
Até 6 meses	154 333	150 071
Entre 6 e 12 meses	-	-
Entre 1 e 5 anos	15 000	123
Superior a 5 anos	-	23 470
	169 333	173 664

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, o montante líquido da dívida financeira é o seguinte:

	2021	2020
Empréstimos		
Correntes	68 558	63 356
Não correntes	100 775	110 307
	169 333	173 664
Caixa e depósitos bancários (Nota 4)	-511	-2 718
	168 822	170 946

Nota 17

Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, a decomposição da rubrica de Outras contas a pagar, é como segue:

	2021	2020
OUTRAS CONTAS A PAGAR - CORRENTES		
Acréscimos de gastos		
Remunerações a liquidar	269	271
Empresas do Grupo (Nota 5)	-	200
Outros	13	16
	282	488
Rendimentos diferidos		
Faturação de serviços a prestar	438	775
	438	775
Outros credores		
Empresas do Grupo (Nota 5)	14 337	10 839
Outros	145	119
	14 482	10 957
	15 202	12 220

Nota 18

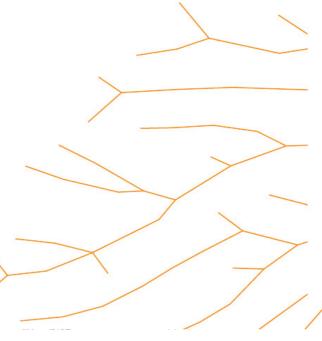
Vendas, serviços prestados e outros rendimentos e ganhos

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, a rubrica de Vendas e serviços prestados, no montante de 1 598 milhares de euros e 1 642 milhares de euros, respetivamente, corresponde a serviços prestados a empresas do Grupo Inapa (Nota 5).

Em 2021 e 2020, a rubrica de Outros rendimentos e ganhos detalha-se como segue:

	2021	2020
Outros rendimentos suplementares	8 032	9 191
Royalties de empresas do Grupo	885	257
Rendas	375	375
Outros	220	42
	9 512	9 865

A rubrica de Outros rendimentos suplementares corresponde fundamentalmente, a proveitos obtidos pela Sociedade com a intervenção em processos de negociação envolvendo o Grupo Inapa. Deste valor, cerca de 1 795,7 milhares de euros (2020: 497,5 milhares de euros) encontram-se registados em Outras contas a receber (Nota 13).



Fornecimentos e serviços externos

Nos exercícios de 2021 e de 2020, o detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

	2021	2020
Trabalhos especializados	594	400
Rendas e alugueres	24	26
Deslocações e estadas	29	33
Comunicação	5	3
Seguros	112	31
Publicidade e propaganda	2 167	1 791
Outros	80	108
	3 011	2 393

Os gastos com publicidade e propaganda correspondem a ações diversas para reforçar as vendas globais do grupo, manter ou reforçar a quota de mercado ou crescer em volume nos principais clientes do grupo.

Nota 20

Gastos com o pessoal

Em 2021 e 2020, os saldos da rubrica Gastos com o pessoal analisam-se como se segue:

	2021	2020
Salários e ordenados	1 619	1 561
Contribuições para a Segurança Social	327	317
Outros custos com pessoal	84	98
	2 029	1 976

Durante o exercício a Sociedade teve ao seu serviço, em média, 16 colaboradores (2020: 14 colaboradores).

Nota 21

Outros gastos e perdas

O detalhe da rubrica de Outros gastos e perdas dos exercícios de 2021 e de 2020 é apresentado no quadro seguinte:

	2021	2020
Impostos	93	92
Quotizações	15	11
Outros	88	245
	195	349

Nota 22

Gastos/reversões de depreciações e de amortizações

Em 2021 e 2020, os saldos desta rubrica analisam-se como se segue:

	2021	2020
Ativos fixos tangíveis (Nota 6)	12	14
Ativos intangíveis (Nota 8)	10	18
Propriedades de investimento (Nota 7)	274	272
Ativos de direito de uso (Nota 8)	116	112
	413	416

Gastos e rendimentos financeiros

O detalhe dos gastos e rendimentos financeiros dos exercícios de 2021 e de 2020 é como segue:

	2021	2020
Rendimentos financeiros		
Juros obtidos	1307	3 129
Diferenças de câmbio favoráveis	-	-
	1 307	3 129
Gastos financeiros		
Juros suportados	-5 647	-7 088
Imposto do selo	-176	-159
Outros custos e gastos financeiros	-480	-512
	-6 303	-7 759
	-4 995	-4 629

Nota 24

Resultado por ação

O cálculo do resultado básico por ação baseia-se no resultado líquido atribuível aos acionistas da Inapa - IPG e no número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, conforme segue:

	2021	2020
Resultado líquido do exercício	3 314	-15 454
Resultado a imputar às ações ordinárias	3 314	-15 454
N.º de ações ordinárias	526 226	526 226
Obrigações convertíveis - ações potenciais	157 184	157 184
Resultado básico por ação - em euros	0,0063	-0,0294
Resultado diluído por ação - em euros	0,0048	-0,0226

As Obrigações convertíveis - ações potenciais correspondem às obrigações convertíveis emitidas no âmbito da aquisição da Papyrus Deutschland GmbH & Co. KG (ver Nota 21). Estas obrigações atribuem ao detentor a opção de conversão (de tipo americana) em 23% de ações ordinárias da Inapa - IPG (fixed-forfixed).

Nota 25

Passivos contingentes e ativos contingentes

Passivos contingentes

Em 1 de agosto de 2007, Papelaria Fernandes – Indústria e Comércio, S.A. interpôs contra a Inapa – Investimentos, Participações e Gestão, S.A. e suas subsidiárias Inaprest – Prestação de Serviços, Participações e Gestão, S.A. (sociedade extinta) e Inapa Portugal – Distribuição de Papel, S.A. uma Ação na qual pede, em síntese:

- a anulação dos seguintes atos:
 - de constituição em junho de 2006 de um penhor mercantil para contragarantia das cartas de conforto emitidas por Inapa – Investimentos, Participações e Gestão, S.A. como garantia dos financiamentos mantidos por aquela sociedade junto do Banco Espírito Santo e da Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo;
 - dos negócios efetuados em 1991 de concentração das atividades de distribuição de papel na SDP (atual Inapa Portugal) e de produção e comercialização de envelopes na Papelaria Fernandes;
 - da aquisição em 1994 da participação detida pela Papelaria Fernandes na SDP (atual Inapa Portugal);
 - da compensação de créditos levada a cabo, também em 1994, entre a Papelaria Fernandes e a Inaprest.

- a condenação da Inapa:
 - a manter as cartas de conforto emitidas em favor do Banco Espírito Santo e da Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo;
 - a indemnizar a Papelaria Fernandes em caso de eventual mobilização do penhor mercantil como contragarantia das cartas de conforto.

A Papelaria Fernandes - Indústria e Comércio, S.A. veio, posteriormente, a regularizar as suas responsabilidades perante o Banco Espírito Santo e a Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo pelo que:

- as cartas de conforto emitidas pela Inapa IPG deixaram de ter objeto, tendo sido devolvidas pelos respetivos beneficiários;
- esta Sociedade comunicou, em consequência, à Papelaria Fernandes Indústria e Comércio, S.A. a verificação da condição resolutiva do penhor mercantil por esta constituído em seu favor.

A ação, à qual foi atribuída um valor de 24 460 milhares de euros, foi contestada pela Inapa - IPG e pela sua subsidiária Inapa Portugal - Distribuição de Papel, S.A., aguardando-se presentemente que o Tribunal determine os efeitos na ação da dissolução/liquidação da Inaprest - Prestação de Serviços, Participações e Gestão, S.A.. O Grupo Inapa entende que do referido processo não deverão resultar encargos relevantes, não tendo sido constituída qualquer provisão.

Responsabilidades por garantias bancárias

A Sociedade prestou várias garantias bancárias, através de diversas instituições financeiras, no valor total de 115,4 milhões de euros. Para efeitos de emissão de papel comercial (21,8 milhões de euros) e para outros financiamentos (93,6 milhões de euros).

Adicionalmente e para garantir financiamentos num total de 52,5 milhões de euros, constituiu-se penhor sobre ações de subsidiárias da Inapa (53% da Inapa Deutschland GmbH, 55,5% da Inapa France SAS e 35,5% da Inapa Portugal, S.A.).





Nota 26

Honorários dos serviços prestados pelo revisor

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, os valores suportados com serviços prestados pelo revisor à Inapa - IPG, foram os seguintes:

	2021	2020
Serviços de Revisão Legal de Contas e de auditoria	47	36
Serviços de garantia de fiabilidade	21	21
	68	57

Nota 27

Acontecimentos após a data de balanço

Em 24 de fevereiro de 2022, teve início um conflito militar desencadeado pela invasão da Ucrânia pela Federação da Rússia, a que a comunidade internacional respondeu com a aplicação de fortes sanções económicas. Estes acontecimentos originaram incerteza sobre a evolução das economias e dos mercados financeiros a nível mundial, colocando uma forte pressão sobre os custos da energia e de certas matérias-primas, que vinham já a registar uma tendência de crescimento significativo. Até ao momento, o mercado tem mostrado capacidade para absorver os preços mais elevados decorrente desta situação.

O Grupo Inapa, de que a Empresa é sociedade dominante, não tem exposição direta aos mercados ucraniano e russo, mas a Empresa continuará naturalmente a acompanhar os desenvolvimentos desta situação. Não sendo possível estimar neste momento os impactos de médio/longo prazo deste conflito, a esta data não foram identificados quaisquer impactos materiais que devessem originar alterações às demonstrações financeiras respeitantes a 31 de dezembro de 2021.

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Individual



Informação Financeira Certificação legad das Contas Individuais

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S Registo na OROC nº 43 Registo na CMVM nº 20161389 Av. Eng. Duarte Pacheco, 7 1070-100 Lisboa Portugal

Tel: +(351) 210 427 500 www.deloitte.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Inapa – Investimentos, Participações e Gestão, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 342.291 milhares de Euros e um total de capital próprio de 157.422 milhares de Euros, incluindo um resultado líquido de 3.314 milhares de Euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Inapa – Investimentos, Participações e Gestão, S.A. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião com reservas

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Participações financeiras – método de equivalência patrimonial" no montante de 284.948 milhares de Euros e 282.001 milhares de Euros, respetivamente, relativa ao valor de investimentos em subsidiárias mensurados pelo método de equivalência patrimonial, inclui a diferença entre o valor de aquisição das subsidiárias e o respetivo justo valor dos ativos e passivos identificáveis na data de aquisição (nota 9), correspondente ao goodwill e marcas. Ém 31 de dezembro de 2021, a Entidade preparou testes de imparidade ao mamte de goodwill e ao montante das marcas, sendo que o Conselho de Administração efetua julgamentos significativos acerca dos pressupostos mais relevantes considerados naqueles testes, nomeadamente a: (i) expectativa de evolução das vendas e das margens durante período abrangido pelos orçamentos aprovados pelo Conselho de Administração; (ii) taxa de crescimento dos fluxos de caixa para além daquele período (taxa de crescimento na perpetuidade); e a (iii) taxa de desconto (atualização) dos fluxos de caixa estimados. Acresce referir que, conforme referido na nota 3 do anexo às demonstrações financeiras, a crise sanitária provocada pela pandemia resultante do Covid-19 com consequências ainda sentidas durante o primeiro semestre de 2021, teve impacto na atividade das subsidiárias da Entidade. Contudo, atendendo aos desvios significativos verificados nos últimos exercícios face ao desempenho económico previsto nos orçamentos previamente aprovados, parcialmente relacionados com o contexto anteriormente referido, mas também atendendo à evolução futura da pandemia, aos efeitos económicos futuros resultantes do recente conflito armado na Ucrânia e à consequente expectativa acerca da retoma económica e respetiva repercussão no desenvolvimento da atividade e rentabilidade das operações das subsidiárias da Entidade, não obtivemos no decurso do nosso exame, informação de suporte suficiente e IMPACT antiporiada que nos permita avaliar a razoabilidade dos pressupostos incluídos nas análises MATTERS anteriormente referidas, pelo que não nos é possível concluir quanto aos eventuais

MATTERS ajustamentos que se poderiam revelar necessários na mensuração das participações financeiras em 31 de dezembro de 2021.

"Deloitte" refere-se a uma ou mais firmas membro e respetivas entidades relacionadas da rede global da De Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas memb rominasa unineeu (ברוכה באור (האור) וויינו (האור) באור) בי היינו האור (האור) באור) וויינו האור) באור (האור) באור) באור (האור) באור (האור) באור) באו

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte | 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 − 13°, 4150-14



Deloitte & Associados, SROC S



Registo na OROC nº 43 Registo na CMVM nº 20161389

Página 2 de 6

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Para além da matéria descrita na secção "Bases para a opinião com reservas", determinamos a matéria descrita abaixo como matéria relevante de auditoria a ser relatada neste relatório.

Descrição dos riscos de distorção material mais Síntese da resposta dada aos riscos de distorç significativos identificados material analisados Continuidade das operações

Em 31 de dezembro de 2021, a demonstração da Os procedimentos de auditoria efetuados por forma a posição financeira revela que o passivo corrente avaliar a projeção dos fluxos de caixa de curto prazo excede o ativo corrente. do Grupo do qual a Entidade é sociedade dominante, incluíram:

Conforme descrito na nota 3 do anexo às demonstrações financeiras, o Conselho de Obtenção e teste da exatidão aritmética da Administração procedeu à avaliação da capacidade darojeção dos fluxos de caixa de curto prazo; Entidade operar em continuidade, através da elaboração de uma projeção dos fluxos de caixa de curto prazo, na qual considera as consequências curto prazo, na qual considera as consequências decorrentes da crise sanitária causada pela pandemia especial fluxos de quixa, relativamente aos pressupostos fluxos de quixa, relativamente aos pressupostos resultante do Covid-19 ainda sentidas durante o primeiro semestre de 2021, bem como dos efeitos económicos do recente conflito armado na Ucrânia eAnálise da coerência entre os fluxos de caixa das facto de o passivo corrente, maioritariamente composto por contas a pagar a entidades do Grupo, **pr**ojetados e os respetivos rendimentos, custos e qual a Entidade é sociedade dominante, exceder significativamente o ativo corrente.

O Conselho de Administração, atendendo a que o Grupo do qual a Entidade é sociedade dominante dispõe de recursos financeiros adequados que lhe permitem materializar a intenção de renovar o permitem materializar a intenção de renovar o efeitos negativos decorrentes da Covid-19 e dos vencimento daqueles passivos, entende que a Entidade de recursos adequados para manter as suas efeitos económicos do conflito armado na dispõe de recursos adequados para manter as suas atividades não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que concluiu que o pressuposto da continuidade, utilizado na preparaçã incluídos nos fluxos de caixa das atividades de das demonstrações financeiras da Entidade em 31 definanciamento com as responsabilidades de curto dezembro de 2021, se mantém apropriado.

Inquérito e interações com o Conselho de Administração e seus representantes considerados na projeção;

atividades operacionais e de investimento investimentos verificados no exercício de 2021;

Análise da coerência entre a expectativa de evolução dos fluxos de caixa das atividades operacionais e as previsões da OCDE para a evolução do produto interno bruto nas principais geografias em que o Grupo opera, atendendo aos Ucrânia:

Comparação dos reembolsos de empréstimos prazo do Grupo em 31 de dezembro de 2021;

Obtenção de documentação de suporte relativa ao horizonte temporal das operações de



Registo na OROC nº 43 Registo na CMVM nº 20161389

Página 3 de 6

A projeção dos fluxos de caixa de curto prazo factoring, da aprovação do acordo para a preparada pelo Conselho de Administração, requer questecipação para 2023 do reembolso do sejam efetuados julgamentos significativos acerca dafinanciamento de curto prazo da subsidiária expetativa de evolução dos negócios, num contexto demã do Grupo e respetivas condições; e do incerteza acrescida.

Consequentemente, consideramos como matéria • Análise da coerência entre os pagamentos de relevante de auditoria a avaliação da capacidade de juros incluídos nos fluxos de caixa das atividades Entidade operar em continuidade, baseada na projeçõe financiamento, o endividamento médio dos fluxos de caixa de curto prazo preparada pelo projetado e o custo médio de financiamento do Conselho de Administração, bem como as respetivasGrupo; divulgações efetuadas.

- Análise da sensibilidade da projeção dos fluxos de caixa a variações negativas na atividade do Grupo;
- Avaliação da razoabilidade das divulgações efetuadas atendendo o normativo contabilístico aplicável.

Outras matérias

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 referem-se à atividade da Entidade a nível individual e foram preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor. Conforme indicado na nota 3 das notas anexas, as participações financeiras em subsidiárias e associadas são registadas pelo método da equivalência patrimonial. As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 não incluem o efeito da consolidação integral, o que será efetuado em demonstrações financeiras consolidadas a aprovar e a publicar em separado. Na nota 9 das notas anexas é dada informação adicional sobre as entidades subsidiárias e associadas.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um

Deloitte & Associados, SROC S

Registo na OROC nº 43 Registo na CMVM nº 20161389

Página 4 de 6

todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades:
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais, na matéria de governo societário bem como a verificação de que a demonstração não financeira e o relatório de remunerações foram apresentados.



Registo na OROC nº 43 Registo na CMVM nº 20161389

Página 5 de 6

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Formato eletrónico único europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras da Entidade referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 ("Regulamento ESEF").

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros, a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual, estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Salientamos ainda que o Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras acima inclui uma opinião com reservas

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas" do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditades do em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Entidade, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no relatório de gestão.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 29º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre o relatório de remunerações

Informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu relatório sobre o governo das sociedades, as informações previstas no n.º 2 do artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários.

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S

Registo na OROC nº 43 Registo na CMVM nº 20161389

Página 6 de 6

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos eleitos auditores da Inapa Investimentos, Participações e Gestão, S.A. na assembleia geral de acionistas realizada em 15 de abril de 2016 para um primeiro mandato compreendido entre 2016 e 2018 e na assembleia geral de 23 de maio de 2019 fomos eleitos para um segundo mandato compreendido entre 2019 e 2021.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 29 de abril de 2022.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do anterior artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, entretanto revogado, e do artigo 5.º, número 1, do Regulamento (UE) n.º 537/2014, e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Deloitte & Associados, SROC S.A.

Representada por Jorge Carlos Batalha Duarte Catulo, ROC

Registo na OROC n.º 992

Registo na CMVM n.º 20160607



Relatório e parecer da Comissão de Auditoria do Conselho de Administração

Exmos. Senhores Acionistas,

Nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do Art.º 423-F do Código das Sociedades Comerciais e no Art.º 22 dos Estatutos da Sociedade, a Comissão de Auditoria do Conselho de Administração da INAPA - Investimentos, Participações e Gestão, S.A. apresenta o seu relatório anual sobre as atividades de fiscalização efetuadas em 2021, bem como o seu parecer sobre o relatório de 31 de dezembro de 2021 e sobre a proposta de seguida. aplicação de resultados, apresentados pelo Conselhomissão de Auditoria acompanhou regularmente de Administração.

integra o Conselho de Administração, observam os critérios de independência e de aferidas de acordo com o disposto no n.º 5

1.1. Acompanhamento da atividade No dan Sportie da de la vigni arte la isobre on e são legalmantamentatutaritamentoatitisutatanosue gestão e as demonstrações financeiras, individua se e consolidadas, relativos ao exercício findo em Auditoria desenvolveu diversas atividades e diligências de que se destacam as elencadas de

a atividade e evolução dos negócios da Sociedade e das suas subsidiárias, assim como o cumprimento do quadro legal, estatutário e regulamentar que lhes é aplicável. Estas atividades desenvolveram-se Relatório Anual de Atividades através da participação dos seus membros nas reuniões do Conselho de Administração, atendendo ao modelo de governo adotado pela Sociedade; de reuniões específicas, contactos e outras diligências O modelo de governo adotado pela Sociedade com a Comissão Executiva ou com os seus membros; da análise sistemática da informação operacional compreendendo uma Comissão de Auditoria, periodicamente disponibilizada; das análises e Revisor Oficial de Contas. Todos os membros adicionais e esclarecimentos solicitados e ainda dos contactos e reuniões que manteve com os diversos compatibilidade para o exercício das suas funçõres ponsáveis operacionais e com o Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo da Sociedade.

do Art º 414 e no n.º 1 do Art º 414-A e n.º 3 do La Art º 414 e no n.º 1 do Art º 414-A e n.º 3 do La Art º 414 e no n.º 1 do Art º 414-A e n.º 3 do La Art º 414 e no n.º 1 do Art º 414-A e n.º 3 do La Art º 414 e no n.º 1 do Art º 414-A e n.º 3 do La Art º 414 e no n.º 1 do Art º 414-A e n.º 3 do La Art º 414 e no n.º 1 do Art º 414-A e n.º 3 do La Art º 414 e no n.º 1 do Art º 414-A e n.º 3 do La Art º 414-A e n.º 414-A e n de Auditoria relativamente ao exercício de 2021

Durante o exercício de 2021, a Comissão de Auditoria realizou um total de 16 reuniões com uma participação da totalidade dos seus membros. Nas reuniões, a convite da Comissão, participaralm) a evolução do negócio nas diversas geografias

sempre que adequado, membros da Comissão em que o Grupo opera; Executiva, o Revisor Oficial de Contas e Auditor

Externo, o diretor jurídico e os responsáveis pelas) o cumprimento do orçamento anual de 2021 e

acompanhamento da elaboração do orcamento

havidos por adequados, os principais temas que de

acompanhou, com a regularidade e com o detalhe

a) as decisões relacionadas com a estrutura de financiamentos do Grupo, com enfoque

na sua adequação e sustentabilidade

económico-financeira;

áreas de contabilidade e de consolidação, risco e denual para 2022; auditoria interna, IT e recursos humanos.

> d) o cumprimento das linhas orientadoras do plano estratégico;

- e) a evolução das ações judiciais em que o Grupo é visado;
- f) o cumprimento das obrigações fiscais;
- g) a implementação do novo ERP (SAP) para todo o Grupo;
- h) os sistemas de controlo e de segurança da informação - cibersegurança;
- i) a política de seguros do Grupo;
- j) as transações com partes relacionadas;
- k) os impactos da pandemia COVID-19 em cada geografia em que o Grupo opera;
- o processo de consulta e seleção da proposta à eleição do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo para o triénio 2022-2024 a apresentar à Assembleia Geral.
- no âmbito do acompanhamento dos temas de acompanhamento dos temas de acompanio de Afundicionia amanisco e experimento dos verado de saciones de acompanio de acom

1.2. Acompanhamento e fiscalização da eficácia dos sistemas de controlo interno, de gestão de riscos e de auditoria interna

Durante o ano de 2021 a Comissão de Auditoria realizou diversas ações de acompanhamento, fiscalização e avaliação do funcionamento e adequação dos sistemas de controlo interno, de gestão de riscos e de auditoria interna e obteve reporte regular pelo responsável do Departamento de Risco e de Auditoria Interna.

Em colaboração com a Comissão Executiva, a Comissão de Auditoria definiu o plano anual de atividades do Departamento de Risco e de Auditoria Interna que assegure a avaliação e acompanhamento dos principais riscos a que o Grupo está sujeito, bem como a eficácia dos respetivos sistemas de gestão e controlo interno existentes nas diversas geografias em que o Grupo opera. Acompanhou regularmente o desenvolvimento dos trabalhos de auditoria interna e a eficácia das recomendações emitidas e implementadas. Avaliou o cumprimento do plano de atividades, tendo emitido as orientações entendidas

P.ସ. ମିନ୍ତି ପ୍ରଥମିଲି ପର cumprimento de políticas

e práticas contabilisticas ando processo de Gestão de preparação en dividada anterial de area de Gestão de preparação en dividada en de revisão anual do Risk Management & Internal Audit Charter e do Risk Management & John Management & Internal Audit Charter e do Risk Management & John Management & Internal Audit Charter e do Risk Management & John Management & Internal Audit Charter e do Risk Management & John Management & Internal Audit Charter e do Risk Management & John Management & John Management & Internal Audit Charter e do Risk Management & John Management & Internal Audit Charter e do Risk Management & John Mana

Relativamente a matéria de julgamentos e estimativas, atentas à natureza e à relevância do valor patrimonial representado por ativos intangíveis, designadamente goodwill e marcas, estes elementos foram objeto de análise mais detalhada.

Assim, a Comissão de Auditoria acompanhou o processo de construção e de fundamentação dos testes de imparidade ao goodwill e marcas. Em particular, i) a análise da evolução do volume de vendas, dos preços e da margem bruta, ii) as dinâmicas do mercado do papel atendendo aos impactos do contexto pandémico, iii) a evolução e otimização das operações, decorrentes em particular das operações de aquisição, e iv) a manutenção da

taxa de desconto antes de impostos e da taxa de crescimento dos fluxos de caixa em perpetuidade.

Apreciou a opinião do Revisor Oficial de ContasNo desempenho das suas atribuições, a Comissão de e Auditor Externo sobre este tema em reuniões Auditoria apreciou a competência e independência do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo. No mantidas com este. Acompanhou ainda a documentação de suporte disponibilizada sobreâosbito da verificação do cumprimento das regras parâmetros relevantes para o modelo de avaliação independência, a Comissão de Auditoria também aplicado aos testes de imparidade. monitorizou e avaliou os serviços não relacionados com auditoria, tendo considerado que os serviços

Adicionalmente, a Comissão de Auditoria adotoprestados não prejudicam a independência nem os procedimentos e solicitou os elementos que condicionam a opinião do Revisor Oficial de Contas e julgou apropriados para confirmar a adequação

dos pressupostos apresentados pelo Conselho de

Administração na determinação dos valores de 1.5. Comunicação de irregularidades uso e valor recuperável de ativos, bem como as

análises de sensibilidade às variáveis relevantes. No âmbito das melhores práticas de governo Desenvolveu ainda as avaliações e análises adicismaistário e de acordo com os princípios que que considerou necessárias e adequadas, tendonorteiam a atividade da Sociedade, a Comissão obtido informação de suporte e detalhe consideade വ്യാദ്യം വിധാന വിധാന de testou o mecanismo suficiente e apropriado para sustentar a sua opidiã comunicação de irregularidades em vigor, em coordenação com o responsável de Ética da INAPA.

1.4. Avaliação anual das atividades do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo

A Comissão acompanhou o trabalho de revisão de contas pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, nas suas diversas fases, nomeadamente através do acompanhamento, discussão e análise: Durante o exercício de 2021 não chegou ao

a) do planeamento das atividades;

conhecimento da Comissão de Auditoria a ocorrência de quaisquer casos ou situações, por qualquer de la contra del la contra del contra de la contra del contra de la contra del la contra del contra de la contra del la

A Comissão de Auditoria examinou o Relatório de

b) das conclusões acerca do sistema de controlocolaboradores da Sociedade ou outros.

Gestão e as Demonstrações Financeiras, individuais c) dos impactos da pandemia COVID-19 e da e consolidadas, referentes ao exercício findo em existência de matérias sujeitas a reforço de 31 de dezembro de 2021, as quais compreendem a intecedimentos de auditoria e o seu impacto nas conclusões do trabalho;

intercalares consolidadas;

demonstração da posição financeira, a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital d) das conclusões do trabalho de auditoria à revisão prio e a demonstração dos fluxos de caixa, bem

- e) limiteda en los esperantes con la compositor de la com é de parecer favorável. contas anuais, individuais e consolidadas;
- f) da Certificação Legal das Contas;

Tansolidadas, foram elaboradas de acordo com as blomoastrateoescinaaisede Relativi Einaiseeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

g) do Relatório Adicional dirigido ao órgão de fiscalização:

A Comissão de Auditoria examinou a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre

h) das recomendações de auditoria formuladas æ informação financeira, individual e consolidada, คราคาและเลือดสาราย เลือดสาราย เลือดสาราย Prevista Emitido pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo da Sociedade.

A Certificação Legal das Contas e o Relatório de Auditoria, individual e consolidada, inclui uma reserva de limitação de âmbito associada aos pressupostos adotados para determinar os valores de uso e valor recuperável do goodwill e marcas referentes ao segmento do papel.

Da apreciação da informação de suporte aos pressupostos mais relevantes considerados na preparação dos testes de imparidade, de informações adicionais solicitadas e análises por si desenvolvidas. a Comissão de Auditoria entende que devem ser acolhidos os pressupostos adotados pelo Conselho de Administração para os testes de imparidade ao goodwill e marcas, discordando da reserva de limitação de âmbito expressa pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo.

Com exclusão do ponto anteriormente expresso, relativo aos testes de imparidade ao goodwill e marcas, a Comissão de Auditoria manifesta a sua concordância com a opinião emitida pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo da Sociedade na sua Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria, sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Face ao exposto, a Comissão de Auditoria é da opinião que o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras, individuais e consolidadas, referentes ao exercício de 2021, da INAPA - Investimentos, Participações e Gestão, S.A., bem como a proposta de aplicação de resultados constante no Relatório de Gestão, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias, pelo que recomenda a sua aprovação do exercício, acima identificados. em Assembleia Geral.

Auditoria (com a ressalva anteriormente expressa) e nos demais documentos de prestação de contas, individuais e consolidadas, exigidos por lei ou regulamento, referentes a 31 de dezembro de 2021, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios sociais, do desempenho e da posição desta Sociedade e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que tais empresas se defrontam.

De acordo com o disposto nos n.ºs 5 e 6 do Art.º 420 do Código das Sociedades Comerciais, aplicável por força do disposto no n.º 2 do Art.º 423-F do mesmo código, a Comissão de Auditoria declara que:

- O Relatório do Governo Societário relativo ao exercício de 2021, que segue o modelo da CMVM instituído pelo Regulamento n.º 4/2013 e constitui um capítulo específico do relatório de gestão, inclui os elementos previstos no Art.º245.º A do Código dos Valores Mobiliários, também aplicável por forca do disposto no n.º 1 do Art.º 19 da Lei n.º 99-A/2021 de 31 de dezembro;
- Concorda com o Relatório de Gestão e as contas

Declarações de Conformidade

De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do Art.º 245 do Código de Valores Mobiliários, aplicável por força do disposto no n.º 1 do Art.º 19 da Lei

nº 99-A/2021 de 31 de dezembro cada um dos membros da Cómissão de Auditoria do Conselho Participações e Gestão, S.A., declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação contida no Relatório de Gestão, nas contas anuais, na Certificação Legal das Contas e Relatório de

Lisboa, 29 de abril de 2022 A Comissão de Auditoria

Victor Maurílio Silva Barros

Administrador e Presidente da Comissão de Auditoria

Emília de Noronha Galvão Franco Frazão

Administradora e Vogal da Comissão de Auditoria

Patrícia Isabel Sousa Caldinha

Administradora e Vogal da Comissão de Auditoria





IMPROVE YOUR WORLD

Pelatório de Governo

Condat Gloss 275g Miolo impresso em Condat Silk 135g

Parte I

Informação Obrigatória sobre Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade

Introdução

O presente Relatório sobre o Governo da Sociedade é elaborado de harmonia e para cumprimento do disposto no Regulamento da CMVM n.º 4/2013, de 12 de julho.

O presente relatório segue, na sua estrutura, o modelo preconizado no Anexo I ao Regulamento CMVM anteriormente citado.

As normas do Código do Mercado de Valores Mobiliários para que o presente relatório remete são anteriores à sua revisão pela Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro, por força da disposição transitória constante do n.º 1 do Art.º 19.º da referida Lei.

A. Estrutura Acionista

I. Estrutura de Capital

1.

Estrutura de capital (capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (Art.º 245.º-A, n.º 1, al. a)).

O capital social, integralmente subscrito e realizado, é de 180.135.111,43€, sendo representado por 526.225.508 de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Todas as ações estão admitidas à negociação na Euronext Stock Exchange, com o código ISIN PTINAOAPOOO8, conferem o mesmo direito a participar nos resultados da Sociedade e beneficiam do mesmo peso de voto: - 1 voto por ação, isto sem prejuízo da limitação do direito de voto constante do Art.º 13-A do contrato de sociedade que estabelece que "Não serão considerados os votos emitidos por um acionista, em nome próprio ou como representante de outro, que excedam um terço da totalidade dos votos correspondentes ao capital social."

A sociedade não estabeleceu qualquer mecanismo que tenha por efeito prejudicar a livre transmissibilidade das ações, a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares dos órgãos sociais ou provocar o desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendo ou a subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada ação ordinária.

No ponto 7 é prestada informação sobre os titulares de participações qualificadas.

2.

Restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação ou limitações à titularidade de ações (Art.º 245.º-A, n.º 1, al. b)).

Não existem quaisquer restrições à livre transmissibilidade das ações que não decorram diretamente da lei (e.g., obrigatoriedade de lançamento de uma oferta pública de aquisição quando, com a participação adquirida, o acionista exceda 1/2 do total dos direitos de voto).

3.

Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias (Art.º 245.º-A, n.º 1, al. a)).

A sociedade não é titular de qualquer ação própria.



4

Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, exceto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais (Art.º 245.º-A, n.º 1, al. j)).

A sociedade não é parte em acordos que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem por efeito da mera mudança de controlo da sociedade. Não se compreendem, no que atrás se refere, as disposições insertas em contratos de financiamento de médio/longo prazo estabelecidos com o sistema bancário, em obediência a cláusulas contratuais tipificadas de alteração ou cessação contratual, sempre que uma nova estrutura acionista possa não oferecer as mesmas garantias de solvabilidade da empresa.

5

Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

Por força do disposto na alteração estatutária de 15 de novembro de 2018, contemplada em 1., o Conselho de Administração submete de cinco em cinco anos, uma proposta de deliberação pela Assembleia Geral de alteração ou manutenção da disposição limitativa dos direitos de voto, sem requisitos de quórum agravado relativamente ao quórum supletivamente estabelecido por lei e na qual se contarão todos os votos emitidos, sem que opere a limitação de direitos de voto.

6

Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto (Art.º 245.º-A, n.º 1, al. g)).

A sociedade não tem conhecimento de quaisquer acordos parassociais celebrados entre os seus acionistas.

II. Participações Sociais e Obrigações Detidas

7.

Identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas (Art.º 245.º-A, n.º 1, als. c) e d) e Art.º 16.º), com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação.



Os acionistas com participações qualificadas a 31 de dezembro de 2021 são os seguintes:

PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS

	AÇÕES ORDINÁRIAS	% AÇÕES ORDINÁRIAS	% DIREITO
Description of the Control of the Co			
Parpública - Participações Públicas SGPS, S.A.	236 199 384	44,89%	33,33%
Participação imputável ao Millennium BCP (Art. 20.º do CVM)	112 996 710	21,47%	21,47%
- Banco Comercial Português, S.A.	93 513 669	17,77%	17,77%
- Fundo de Pensões do Grupo BCP	19 483 041	3,70%	3,70%
Nova Expressão SGPS, S.A.	43 500 000	8,27%	8,27%
Novo Banco	34 445 831	6,55%	6,55%
Total Participações Qualificadas	427 141 925	81,17%	69,62%

Última atualização: 31 de dezembro de 2021.

As ações do Fundo de Pensões do Grupo BCP encontram-se imputadas ao Banco Comercial Português, S.A., em conformidade com o disposto no Art.º 16.º do CVM e com o Parecer Genérico sobre Imputação dos Direitos de Voto a Fundos de Pensões da CMVM de 25 de maio de 2006, tal como consta da comunicação do Banco Comercial Português, S.A., que foi objeto de divulgação por esta sociedade em 25 de fevereiro de 2008.

8.

Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização. [NOTA: a informação deve ser prestada de forma a dar cumprimento ao disposto no n.º 5 do Art.º 447.º CSC]

	N.º DE AÇÕES ORDINÁRIAS	N.º DE AÇÕES PREFERENCIAIS	N.º DE OBRIGAÇÕES
Diogo Francisco Bastos Mendes Rezende	0	0	0
Frederico João de Moser Lupi	0	0	0
João Miguel Pacheco de Sales Luís	0	0	0
Inês Patrícia Arede Simões Louro	0	0	0
Victor Maurílio Silva Barros	0	0	0
Emília Noronha Galvão Franco Frazão	0	0	0
Patrícia Isabel Sousa Caldinha	0	0	0

9

Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital (Art.º 245.º-A, n.º 1, al. i)), com indicação, quanto a estas, da data em que lhe foram atribuídos, prazo até ao qual aquela competência pode ser exercida, limite quantitativo máximo do aumento do capital social, montante já emitido ao abrigo da atribuição de poderes e modo de concretização dos poderes atribuídos.

O Conselho de Administração não se encontra presentemente autorizado a aumentar o capital da sociedade ao abrigo do disposto no Art.º 456.º do Código das Sociedades Comerciais.

Sem prejuízo do que antecede, em 10 de julho de 2019 foram emitidas, nos termos e condições aprovados por deliberação da Assembleia Geral de 15 de novembro de 2018, 15.000 obrigações convertíveis em ações, até julho de 2026, com o valor nominal de 1 000€ cada, no montante global de 15.000.000€, integralmente subscritas e realizadas por Papyrus GmbH por mobilização de parte do preço por que a Inapa lhe adquiriu as sociedades Papyrus Deutschland GmbH & Co. KG e Papyrus Deutschland Verwaltungs GmbH.

Por forma a acomodar a conversão de tais obrigações, pela mesma Assembleia Geral, foi aprovado um aumento de capital dos atuais 180.135.111,43€ até 195.135.111,43€.

10.

Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade.

Não se verificaram quaisquer negócios ou operações, fora das condições normais de mercado, entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do Art.º 20.º do CVM.

B. Órgãos Sociais e Comissões

I. Assembleia Geral

a) Composição da Mesa da Assembleia Geral (ao longo do ano de referência).

11.

Identificação e cargo dos membros da Mesa da Assembleia Geral e respetivo mandato (início e fim).

A composição atual da Mesa da Assembleia Geral é a seguinte:

- Presidente Dr. Nuno Galvão Teles
- Secretário Dr. Ricardo Andrade Amaro

A atual Mesa da Assembleia Geral foi eleita para o triénio 2019-2021 conjuntamente com os demais membros dos órgãos sociais em Assembleia Geral realizada a 23 de maio de 2019.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral dispõe, para além do apoio do respetivo Secretário, do apoio do secretário da sociedade bem como dos serviços e meios administrativos da sociedade, que se afiguram suficientes e adequados para o bom desempenho das suas funções.

b) Exercício do direito de voto.

12.

Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial (Art.º 245.º-A, n.º 1, al. f)).

O contrato de sociedade não estabelece nenhum número mínimo de ações para o exercício do direito de voto. Por aplicação do disposto no n.º 1 do Art.º 23.º-C do CVM, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei 49/2010, de 19 de maio, "tem direito a participar na Assembleia Geral e aí discutir e votar quem, na data de registo, correspondente às 0 horas (GMT) do 5.º dia de negociação anterior ao da realização da assembleia, for titular de ações que lhe confiram, segundo a lei e o contrato de sociedade, pelo menos um voto", sendo que por força do disposto no n.º 5 do Art.º 13.º do contrato de sociedade por cada ação averbada em nome de um acionista conta-se um voto.

As regras estatutárias sobre voto por correspondência constam do n.º 2 do Art.º 13.º do contrato de sociedade que estabelece que:

"Os acionistas podem exercer os seus direitos de voto por correspondência, devendo para o efeito, dirigir ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral uma carta registada com aviso de receção com pelo menos três dias úteis de antecedência relativamente à data da sessão da Assembleia Geral a que respeitar."

O boletim de voto e carta mandadeira são disponibilizados no *website* da empresa, podendo os acionistas que estejam interessados enviar a referida documentação por carta registada ou através do e-mail indicado na convocatória, de forma a exercer o seu direito de voto sem necessidade de estar fisicamente presente para o exercício do voto.

A empresa pretende manter a faculdade de envio dos boletins de voto através de e-mail, permitindo assim a participação dos seus acionistas na AG à distância.

Os estatutos da sociedade não contemplam quaisquer regras relativas a sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

A sociedade entendeu ser do melhor interesse dos seus acionistas não implementar um método de participação ou votação por via telemática, uma vez que que, para além de até ao momento não ter recebido qualquer manifestação de interesse por parte de acionistas ou potenciais investidores em participar nas suas assembleias com recurso a votação por via telemática, (i) nas Assembleias Gerais passadas houve sempre um reduzido número de participantes e (ii) a implementação de um sistema

que permitisse o exercício de voto por via telemática de forma segura traria à sociedade custos avultados e (iii) disponibiliza aos seus acionistas a possibilidade de envio do boletim de voto por e-mail.

Sem prejuízo do que antecede, durante a vigência da Lei 1-A/2020, de 19 de março, alterada pela Lei n.º 4-A/2020, de 6 de abril, Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril, Lei n.º 14/2020, de 9 de maio, Lei n.º 16/2020, de 29 de maio, Lei n.º 28/2020, de 28 de julho, Lei n.º 58-A/2020, de 30 de setembro, Lei n.º 75-A/2020, de 30 de dezembro, Lei n.º 1-A/2021, de 13 de janeiro e Lei n.º 4-B/2021, de 1 de fevereiro, que estabelece medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença Covid-19, a participação por via telemática nas assembleias gerais da sociedade reger-se-á pelo disposto no n.º 1 do seu Art.º 5.º que dispõe que "a participação por meios telemáticos, designadamente vídeo ou teleconferência de membros de órgãos colegiais de entidades públicas ou privadas nas respetivas reuniões, não obsta ao regular funcionamento do órgão, designadamente no que respeita a quórum e a deliberações, devendo, contudo, ficar registado na respetiva ata a forma de participação".

13.

Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do Art.º 20.º.

Na Assembleia Geral de 15 de novembro de 2018 foi revista a disposição do contrato de sociedade que previa a limitação dos direitos de voto expressos por um acionista. A referida disposição, na redação vigente, prevê que não serão considerados os votos emitidos por um acionista, em nome próprio ou como representante de outro, que excedam um terço da totalidade dos votos correspondentes ao capital social. Os direitos de votos correspondentes a ações detidas por acionista que com eles se encontra sujeito a um domínio comum também estão abrangidas por esta disposição estatutária, sendo limitadas de forma proporcional quando afete vários acionistas.

Encontra-se estabelecido que o Conselho de Administração deverá submeter de cinco em cinco anos uma proposta de deliberação pela Assembleia Geral de alteração ou manutenção desta disposição estatutária, sem requisitos de quórum agravado relativamente ao quórum supletivamente estabelecido pela lei. Nesta deliberação contam-se todos os votos emitidos sem que opere a limitação de contagem de votos.

14.

Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

Os estatutos desta sociedade não contemplam outras maiorias qualificadas para a adoção de deliberações sociais para além das que decorrem da lei, a saber:

- Para que a Assembleia Geral possa deliberar em primeira convocação sobre a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução ou outros assuntos para as quais a lei exija maioria qualificada, sem a especificar, devem estar presentes ou devidamente representados acionistas que detenham ações representativas de, pelo menos 1/3 do capital social; em segunda convocação a assembleia pode deliberar qualquer que seja o número de acionistas presentes e o capital por eles representado (Art.º 383.º n.ºs 2 e 3 do CSC);
- Nas matérias indicadas no parágrafo anterior a deliberação deve ser aprovada por 2/3 dos votos emitidos, quer a assembleia reúna em primeira quer em segunda convocação; caso, porém, em segunda convocação estiverem presentes ou representados acionistas detentores de, pelo menos, metade do capital social as deliberações sobre as referidas matérias podem ser tomadas pela maioria dos votos emitidos.

- II. Administração e Supervisão (Conselho de Administração, Conselho de Administração Executivo e Conselho Geral e de Supervisão)
- a) Composição (ao longo do ano de referência).

15.

Identificação do modelo de governo adotado.

Por deliberação da Assembleia Geral de 31 de maio de 2007, a sociedade adotou como modelo de administração e fiscalização o contemplado na alínea b) do n.º 1 do Art.º 278.º do CSC, a saber Conselho de Administração, compreendendo uma Comissão de Auditoria e Revisor Oficial de Contas.

Na reunião do Conselho de Administração de 29 de maio de 2019 foi aprovado o regulamento do Conselho de Administração e a constituição de uma Comissão Executiva na qual foi delegada a gestão corrente da sociedade.

O regulamento do Conselho de Administração foi recentemente revisto, em reunião do Conselho de 23 de dezembro de 2020, por forma a acomodar a revisão do Regulamento sobre Transações da Sociedade com Partes Relacionadas, aprovada naquela mesma reunião.

O regulamento do Conselho de Administração determina, no seu Art.º 4.º, que o Conselho deverá reunir ordinariamente uma vez por trimestre.

Os estatutos da sociedade preveem, no seu Art.º 21.º, que os membros da Comissão de Auditoria sejam designados em Assembleia Geral, sendo esta composta por três membros, em que um deles servirá como presidente. Ao presidente incumbirá convocar as respetivas reuniões. A Comissão de Auditoria reunirá ordinariamente pelo menos a cada dois meses. Adicionalmente a Comissão Executiva disponibiliza, quando solicitada, a documentação de suporte das suas deliberações e outros documentos que mantém em arquivo.

De cada reunião do Conselho de Administração, da Comissão Executiva e da Comissão da Auditoria, é lavrada ata, estando as mesmas disponíveis para consulta dos membros dos órgãos sociais na sede da empresa, encontrando-se os presidentes de cada um dos órgãos respetivos disponíveis para prestar quaisquer tipo de esclarecimentos.

As atas das reuniões da Comissão Executiva são regularmente levadas ao conhecimento da Comissão de Auditoria e as atas das reuniões desta última são regularmente levadas ao conhecimento de todos os membros do Conselho de Administração.

Por força do disposto no Regulamento do Conselho de Administração aprovado em 29 de maio de 2019, com as alterações introduzidas por deliberação de 23 de dezembro de 2020, sempre que o Presidente do Conselho de Administração exerça funções executivas os administradores independentes devem designar de entre si um leading independent director para designadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores; (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções; e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração.

16.

Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão (Art.º 245.º-A, n.º 1, al. h)).

De harmonia com o disposto no n.º1 do Art.º 18.º dos estatutos, o Conselho de Administração da sociedade deve ser composto por cinco a doze membros, eleitos em Assembleia Geral.

O n.º 2 do mesmo Art.º prevê que "os acionistas que tenham votado contra a proposta que fez vencimento na eleição dos administradores têm o direito de designar um administrador, contanto que essa minoria represente pelo menos 10% do capital social".

O n.º 3 dessa mesma disposição estatutária prevê que o administrador designado pela minoria substituirá de forma automática a pessoa menos votada da lista vencedora ou, em caso de igualdade de votos, aquele que figurar em último lugar da mesma lista.

O n.º 7 do Art.º 18.º dos estatutos da sociedade prevê ainda que "se o Conselho de Administração, sendo constituído por um número de membros inferior ao máximo previsto no número um do presente Art.º. considerar conveniente para a gestão dos negócios sociais que o número de administradores seja aumentado, poderá designar dois novos membros até à primeira reunião da Assembleia Geral anual da sociedade, desde que obviamente não venha a ser excedido o limite de doze membros fixados nestes estatutos para o Conselho de Administração. A primeira reunião da Assembleia Geral anual que se realizar após tal designação confirmará ou não a orientação do Conselho de Administração quanto ao número de administradores e, no caso afirmativo, ratificará a designação dos novos membros."

Os n.ºs 8 e 9 do Art.º 18.º do contrato de sociedade preveem que "a falta, durante um ano civil, a mais de duas reuniões do Conselho de Administração, sem justificação aceite por este, conduz a uma falta definitiva do administrador" e que "o Conselho de Administração cooptará os substitutos dos seus membros que faltem definitivamente ou, nos termos da lei, hajam sido destituídos ou hajam renunciado ao cargo. As substituições assim efetuadas manter-se-ão até ao fim do período para o qual foram eleitos os membros do Conselho de Administração que procedeu à cooptação, salvo se antes esta não tiver sido ratificada na primeira Assembleia Geral seguinte, a cuja aprovação deve ser submetida, como determina o n.º 4 do Art.º 393.º do Código das Sociedades Comerciais".

Por fim o n.º 5 do Art.º 18.º do contrato de sociedade prevê que "o Conselho de Administração poderá delegar num ou mais administradores ou numa Comissão Executiva a gestão corrente da sociedade".

A sociedade não introduziu qualquer tipo de medida que possa supor um pagamento futuro ou assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou mudanças de composição do órgão de administração, que possam ser suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão de ações e a apreciação dos acionistas do desempenho dos administradores.

17.

Composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.

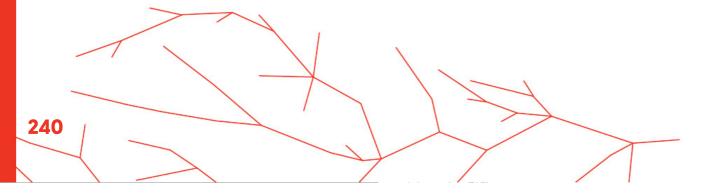
Pelos estatutos, o Conselho de Administração deve ser composto por cinco a doze membros, eleitos em Assembleia Geral, por períodos renováveis de 3 anos, podendo este órgão delegar numa Comissão Executiva a gestão corrente da sociedade.

Tendo o Conselho de Administração feito uso, por deliberação de 29 de maio de 2019, da faculdade que lhe é conferida de delegar numa Comissão Executiva a gestão atual corrente da sociedade, a composição de cada um dos dois órgãos em causa é a seguinte:



	MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTIVA	DATA DA 1.ª	TERMO DO
	E RESPETIVOS CARGOS	E RESPETIVOS CARGOS	DESIGNAÇÃO	MANDATO
Diogo Francisco Bastos Mendes Rezende	Presidente	Presidente	29.07.2015	31.12.2021
Frederico João de Moser Lupi	Vogal	Vogal	01.10.2015	31.12.2021
Inês Patrícia Arêde Simões Louro	Vogal	Vogal	23.05.2019	31.12.2021
João Miguel Pacheco de Sales Luís	Vogal		07.05.2013	31.12.2021
Victor Maurílio Silva Barros	Vogal*		23.05.2019	31.12.2021
Emília Noronha Galvão Franco Frazão	Vogal		23.05.2019	31.12.2021
Patrícia Isabel Sousa Caldinha	Vogal		23.05.2019	31.12.2021

^{*} Lead independent director





18.

Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão.

Os critérios de independência que serviram de base à avaliação da situação dos administradores foram os constantes do Código das Sociedades Comerciais - Art.º 414.º e do Regulamento n.º 4/2013 da CMVM.

Na apreciação dos critérios de independência dos administradores não executivos foram tidos em consideração o estabelecido no regulamento n.º 4/2013 do CVM (nomeadamente o Art.º 18.1) e no Código das Sociedades Comerciais (Art.º 414.º, n.º 5, alínea b)).

Quando aplicados os critérios decorrentes do código do IPCG (2018) revisto em 2020, não se verificam discrepâncias na apreciação da independência dos administradores.

	NÃO EXECUTIVO	INDEPENDENTE
Diogo Francisco Bastos Mendes Rezende	Não	-
Frederico João de Moser Lupi	Não	-
Inês Patrícia Arede Simões Louro	Não	-
João Miguel Pacheco de Sales Luís	Sim	Sim
Victor Maurílio Silva Barros	Sim	Sim
Emília Noronha Galvão Franco Frazão	Sim	Sim
Patrícia Isabel Sousa Caldinha	Sim	Sim

A administração elegeu para o mandato de 2019-2021 como Presidente do Conselho de Administração, Diogo Francisco Bastos Mendes Rezende, que acumula estas funções com as de Presidente da Comissão Executiva.

A administração elegeu para as funções de *lead independent director*, o Presidente da Comissão de Auditoria, Victor Maurílio Silva Barros, com a missão de (i) atuar como interlocutor com o Presidente do Conselho de Administração, (ii) zelar por que existam condições e meios necessários ao desempenho das funções dos administradores independentes e (iii) coordenar a avaliação do desempenho do órgão de administração.

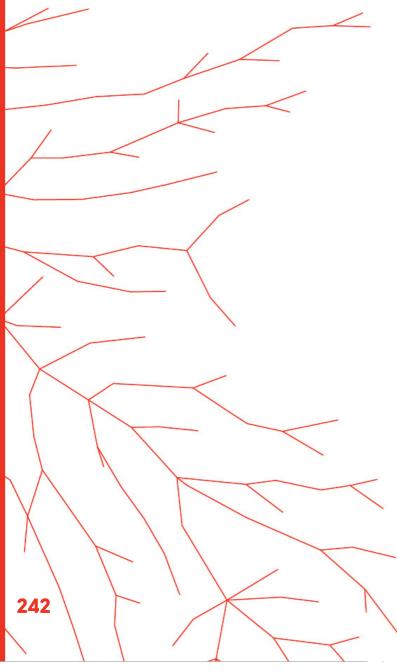
Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.



QUALIFICAÇÕES ACADÉMICAS

- Licenciado em Economia pela Universidade Nova de Lisboa
- MBA pelo INSEAD

- Presidente do Conselho de Administração/Conselho de Gerência das subsidiárias do Grupo Inapa (desde 2015):
- Inapa Portugal Distribuição de Papel, S.A.
- Inapa Deutschland Holding, GmbH
- Inapa Deutschland, GmbH
- Inapa France, SAS
- Inapa España Distribución de Papel, S.A.
- Inapa Belgium, S.A.
- Inapa Packaging, SAS
- Inapa Packaging, GmbH
- Inapa Merchants Holding, Ltd
- Europackaging Investimentos, Participações e Gestão, Lda.
- Inapa Packaging, Lda.
- Korda Kagit Pazarlama Ve Ticaret Anonim Şirketi
- Inapa Complott GmbH
- CEO da Ford Lusitana (2004-2014)
- Professor assistente adjunto de empreendedorismo aplicado no programa de mestrados (2013-2015) e membro do Conselho Consultivo (2011-2015) na Nova School of Business and Economics
- CEO da Chrysler Jeep em Portugal (1998-2003)
- Professor Adjunto de Marketing na Faculdade de Economia da Universidade Nova (1996-1998)
- Diretor de marketing e diretor de vendas na Ford Lusitana (1992-1998)
- Consultor estratégico na ESFI Estratégia e Finança (1990-1991)





QUALIFICAÇÕES ACADÉMICAS

- Licenciado em Economia pela Universidade Nova de Lisboa
- Três programas para executivos pelo INSEAD (Fontainebleau, França)

ATIVIDADE PROFISSIONAL

- Administrador/gerente das seguintes subsidiárias do Grupo Inapa (desde 2015):
 - Inapa Portugal Distribuição de Papel, S.A.
 - Inapa España Distribución de Papel, S.A.
 - Inapa France, SAS
 - Inapa Shared Center, Lda.
- Inapa Belgium, S.A.
- Korda Kagit Pazarlama Ve Ticaret Anonim Şirketi
- Inapa Angola, S.A.
- CFO do Grupo EIP (2015)
- Diretor coordenador de bancassurance no Grupo BCP em Lisboa e Atenas, diretor comercial no Banco Pinto e Sottomayor (Grupo BCP), diretor coordenador e membro da Comissão Executiva em Atenas no Millennium Bank, diretor comercial da rede de retalho no Millennium BCP e diretor do negócio imobiliário (1996-2014)
- Diretor financeiro e adjunto da administração da Lusalite (1993-1995)



QUALIFICAÇÕES ACADÉMICAS

- Licenciatura em Gestão de Empresas pelo ISEG
- MBA pelo Lisbon MBA

- Administrador/gerente das seguintes subsidiárias do Grupo Inapa (desde 2019):
 - Inapa Portugal Distribuição de Papel, S.A.
 - Inapa España Distribución de Papel, S.A.
 - Inapa France, SAS
 - Inapa Deutschland, GmbH
- Korda Kagit Pazarlama Ve Ticaret Anonim Şirketi
- Diretora Corporativa de Planeamento Estratégico e Controlo no Grupo ETE (2016-2019)
- Diretora de Planeamento Estratégico e Pricing na Portugal Telecom (2009-2015)
- Diretora de Planeamento Estratégico e Controlo na Portugal Telecom (2006-2009)
- Diretora de Desenvolvimento de Negócios na PT Comunicações (2004-2005)
- Responsável Corporativa por Planeamento e Controlo da Portugal Telecom (2002-2003)
- Diretora de Planeamento e Controlo de Gestão na PTM.com (2001-2002)



QUALIFICAÇÕES ACADÉMICAS

- Doutoramento em Gestão com especialização em Finanças pelo ISEG - Universidade de Lisboa
- Mestrado em Finanças pelo ISEG Universidade de Lisboa
- Pós-gradução em Fiscalidade Regional e Internacional
- Licenciatura em Gestão pela Universidade da Madeira
- Contabilista Certificado
- CFA® charterholder pelo CFA Institute
- Programa Avançado para Administradores não Executivos - Instituto Português de Corporate Governance

ATIVIDADE PROFISSIONAL

- Presidente do Conselho Fiscal de Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (desde 2021)
- Vogal do Conselho Fiscal do IDEFE/ISEG Executive Education (desde 2017)
- Professor Auxiliar de Finanças no ISEG Universidade de Lisboa (desde 2016)
- Faculty Advisor do ISEG no CFA Institute Research Challenge (desde 2015)
- Assistente convidado no ISEG Universidade de Lisboa (2013-2016)
- Investigador no ADVANCE/CSG Investigação em Ciências Sociais e Gestão (desde 2011)



QUALIFICAÇÕES ACADÉMICAS

- Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica
- Programa Avançado para Administradores não Executivos - Instituto Português de Corporate Governance

- Membro do Conselho Diretivo da Associação Fundo de Assistência do Crédito Agrícola Mútuo (FACAM) (desde 2020)
- Vogal do Conselho Fiscal da Monte d'Alva
 Alimentação, S.A. (desde 2020)
- Vogal do Conselho Fiscal da SGEHR Sociedade Gestora e Exploradora de Hotéis e Resorts, S.A. (desde 2019)
- Membro não executivo do Conselho de Administração da FUNDIESTAMO - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (desde 2019)
- Diretora Coordenadora no Novo Banco (2013-2017)
- Administradora não executiva Espírito Santo Capital
- Sociedade de Capital de Risco (2013-2015)
- Administradora executiva Espírito Santo Capital
 - Sociedade de Capital de Risco (2000-2013)
- Administradora executiva no IAPMEI (1999-2000)
- Diretora no Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. (1991-1999)
- Docente na licenciatura da Universidade Católica (1988-1991 e 1994-1998)



QUALIFICAÇÕES ACADÉMICAS

- Licenciatura em Gestão de Empresas pela Universidade Autónoma de Lisboa
- Revisor Oficial de Contas
- Economista e Contabilista certificada

ATIVIDADE PROFISSIONAL

- Vogal do Conselho Fiscal da Insight Venture
 Sociedade de Capital de Risco, S.A. (desde 2021)
- Vogal do Conselho Fiscal de Águas do Tejo Atlântico, S.A. (desde 2021)
- Vogal do Conselho Diretivo da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (desde 2021)
- Presidente da Comissão de Inscrição da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (desde 2020)
- Vogal do Conselho Fiscal da EPAL Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. (desde 2018)
- Presta a título particular atividade de Revisor Oficial de Contas e serviços relacionados (desde 2012)
- Administradora na Auto Jardim do Algarve
 Automóveis de Aluguer, S.A. (2005-2007)
- Administradora na JMTC Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (1998-2005)
- Gerente na Auto Jardim do Algarve Automóveis de Aluguer, Lda. (1997-2012)
- Gerente na Auto Colibri Reparações Auto, Lda. (1997-2012)
- Auditora na António Borges & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (1995-2015)
- Consultora na António Borges & Associados
 Consultores Associados, S.A. (1995-2004)



QUALIFICAÇÕES ACADÉMICAS

- PADE (Programa de Alta Direção de Empresas) da AESE (1999/2000)
- MBA pela Universidade Nova (1997)
- Técnico Oficial de Contas
- Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas na Universidade Católica Portuguesa (1981)

- Vogal do Conselho Fiscal do Banco Caixa Geral de Angola (desde 2022)
- Presidente do Conselho Fiscal do Banco Internacional de São Tomé Príncipe (desde 2019)
- Presidente da Fundação Obra Social das Religiosas Dominicanas Irlandesas (desde 2015)
- Presidente do Conselho Fiscal da Unicre Instituição Financeira de Crédito, S.A. (2013-2018)
- Diretor coordenador da rede de retalho no BCP (2008-2012)
- Diretor comercial do retalho no BCP (2003-2008)
- Diretor Coordenador do Negócio de Corretagem de ações no BCP Investimento (2001-2003)
- Diretor Coordenador do Private Banking da Zona Sul (2000-2001)
- Diretor Coordenador do "Internacional Private Banking" (1998-2000)
- Diretor de Marketing da Companhia de Seguros Ocidental (1997-1998)
- Diretor comercial da Nova Rede (1995-1997)
- Diretor Geral da BCPI (Empresa de Gestão de Ativos do BCP) (1991-1994)
- Técnico da Direção de Estudos e Planeamento do BCP (1986-1991)
- Técnico de Planeamento e controlo na Sorefame (Indústria Metalomecânica e de Caminhos de Ferro) (1986-1991)



As listas propostas para eleição do Conselho de Administração são acompanhadas por um curriculum vitae dos candidatos, para que se possa aferir da idoneidade dos membros para o exercício do mandato, de que constam as qualificações académicas e um descritivo da atividade profissional ao longo da carreira. Estas informações são colocadas à disposição dos acionistas nos prazos previstos na lei para as Assembleias Gerais eletivas.

Nas eleições realizadas no dia 23 de maio de 2019, os critérios de equilíbrio de género do Conselho de Administração e Comissão de Auditoria foram cumpridos, tendo cada género uma representatividade de pelo menos 1/3 em cada órgão.

Até à data não foram estabelecidos critérios específicos relativos ao perfil ou atributos individuais.

20.

Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.

Não existem à data relações familiares, profissionais ou comerciais dos membros do Conselho de Administração com acionistas a quem seja imputável uma participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.

21.

Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade.

Assembleia Geral

Comissão de remunerações	Conselho de Administração	o		
Nuno Galvão Teles Presidente	Não executivos		Executivos	
Pedro Vilas Boas	Victor Barros Lead independent direc	etor	Diogo Rezende Presidente	
Tiago Estevinho	Emília Frazão		Frederico Lupi	
	Patrícia Caldinha		Inês Louro	
	João Sales Luís			
Comissão de auditoria	Comissão executiva		Centro corporativo	
Victor Barros Presidente	Diogo Rezende Presidente		David Pedroso*	Auditoria interna
Emília Frazão	Frederico Lupi		António Alvim	Legal
Patrícia Caldinha	Inês Louro		João Alvarinho	IT
			Hugo Rua	Investor Relations
			Carlos Alves	Contabilidade
			Sofia Picoto	Finanças e Planeamento
			Gilbert Trepmann	Gráfico
* Também reporta à Comissão de Auditori	a		Antoine Lequitte	Office
Alemanha	França	Espai	nha	Portugal
Thomas Schimanowski	Afonso Chaby	Ginés Ramírez		Ginés Ramírez
Martin Tewes	Marc Gautier	Pedro Huidobro		Miguel Moreira
Hugo Rua	_	Miguel Moreira		Luís Ferreira
Alexander Herbst	_			
Achim Thörner	Turquia	Belux		Angola
Jürgen Luzar	Suzi Matat	Chris Luyten		José Mendes Coelho

Pela deliberação de 29 de maio de 2019 do Conselho de Administração foram delegadas na respetiva Comissão Executiva, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do Art.º 407.º do Código das Sociedades Comerciais, as seguintes competências, sem prejuízo da faculdade de, nos termos do n.º 8 do mesmo preceito legal, o Conselho de Administração poder vir a tomar resoluções sobre os mesmos assuntos:

- A gestão corrente da sociedade;
- O acompanhamento e a coordenação, incluindo a definição das orientações de gestão e o controlo, das sociedades subordinadas;
- O estabelecimento dos planos de política, de objetivos e de estratégia da sociedade e do Grupo, para aprovação em Conselho de Administração;
- O estabelecimento das linhas gerais de organização interna societária incluindo os sistemas internos de controlo e gestão de riscos, para aprovação em Conselho de Administração;
- A elaboração dos orçamentos de exploração e dos planos de investimento e desenvolvimento a médio e longo prazos da Sociedade, para aprovação em Conselho de Administração;
- A aprovação de contratos de aquisição de bens ou serviços pela Sociedade cujo valor, para cada tipo de bens ou serviços, seja inferior a 500 000 euros;
- A negociação e celebração de contratos de financiamento de curto prazo da Sociedade, nos termos e condições que houver por mais adequados à defesa dos interesses da Sociedade;
- A negociação e celebração de acordos de alteração, substituição ou renovação de contratos de financiamento da Sociedade, incluindo programas de papel comercial, nos termos e condições que houver por mais adequados à defesa dos interesses da Sociedade;
- A negociação de novos contratos de financiamento a mais de um ano e um dia da sociedade, de emissão de obrigações e de programas de papel comercial, ficando, porém, expressamente condicionada a vinculação da sociedade, neste tipo de operações,

- a uma deliberação prévia do Conselho de Administração;
- A prestação de apoio financeiro às sociedades subordinadas, nas modalidades e condições que houver por mais adequadas à defesa dos interesses da Sociedade;
- A aquisição, alienação ou oneração de bens ou valores do ativo imobilizado da sociedade contempladas nos orçamentos aprovados em Conselho de Administração;
- A aquisição, alienação ou oneração de bens ou valores do ativo imobilizado da sociedade não contempladas nos orçamentos aprovados em Conselho de Administração até ao valor individual de 1,5% por cento do capital social realizado;
- Adquirir, alienar ou onerar participações noutras sociedades, desde que não excedam individualmente 2,5% do capital social realizado, carecendo as demais de prévia deliberação do Conselho de Administração;
- Deliberar sobre a realização de investimentos, desinvestimentos e reestruturações nas, e pelas, Sociedade Subordinadas,
- Tomar ou dar de arrendamento quaisquer prédios ou frações de imóveis;
- Representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, bem como propor e seguir quaisquer ações, confessá-las e delas desistir, transigir e comprometer-se em árbitros;
- Celebrar, alterar e rescindir contratos de trabalho e exercer o poder disciplinar sobre o pessoal;
- Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias;
- Constituir mandatários da sociedade.

Naquela referida deliberação, o Conselho de Administração, estipulou, de forma expressa, como indelegáveis na Comissão Executiva, as seguintes competências:

 As constantes das alíneas a) a m) do Art.º 406.º do Código das Sociedades Comerciais;

- Deliberar, nos termos e limites estabelecidos no Art.º 503.º do Código das Sociedades Comerciais, sobre instruções vinculantes às Sociedades Subordinadas;
- Deliberar sob proposta da Comissão Executiva, sobre o orçamento e o plano da Sociedade e do Grupo;
- Deliberar sobre a aquisição e alienação pela Sociedade de participações sociais maioritárias ou de domínio, bem como as sujeitas a processo especial de aquisição ou alienação nos termos do Código de Valores Mobiliários;
- Deliberar, sob proposta da Comissão Executiva, sobre a fixação dos objetivos estratégicos da sociedade em matéria de assunção de riscos e sobre os respetivos sistemas internos de controlo e gestão dos mesmos.

É ainda de referir que todos os administradores, incluindo os pertencentes à Comissão de Auditoria, para além de avaliar e aprovar o orçamento e plano estratégico do triénio, acompanham a sua evolução numa base pelo menos trimestral.

O plano estratégico do triénio 2019-2021 onde estão enunciadas as prioridades, políticas e objetivos estratégicos, foi discutido e aprovado em reunião do Conselho de Administração de 12 de dezembro de 2019 por forma a incorporar a muito relevante integração no Grupo da nova subsidiária alemã Papyrus Deutschland que apenas foi concluída em julho de 2019, sendo que só a partir dessa data foi possível aceder a dados relevantes para o estabelecimento do plano estratégico. O órgão de fiscalização também se pronuncia sobre as linhas estratégicas e que a política de risco se adequa aos objetivos da sociedade.

O plano estratégico referido anteriormente foi concebido tendo em vista o êxito a longo prazo da sociedade e realizado numa perspetiva que promova a sustentabilidade ambiental e social da comunidade. No capítulo 1 do relatório de contas, é detalhado o plano estratégico e é feito um ponto de situação sobre as iniciativas que foram realizadas no âmbito da sua implementação.

O Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria fazem anualmente uma aferição da adequação das medidas de mitigação de riscos presentes na Sociedade, definindo em conjunto um programa de trabalhos que acompanhe a manutenção da adequabilidade das medidas em curso e permite fazer ajustamentos sempre que tal se justifique.

Importa ainda referir que, na deliberação do Conselho de Administração de 29 de maio de 2019, o Presidente da Comissão Executiva foi especialmente incumbido, de harmonia com o disposto no n.º 6 do Art.º 407.º CSC, de:

- Assegurar que seja prestada toda a informação aos demais membros do Conselho de Administração relativamente à atividade e às deliberações da Comissão Executiva;
- Assegurar o cumprimento dos limites da delegação e da estratégia da sociedade.

O Presidente da Comissão Executiva remete regularmente as convocatórias e as atas da Comissão Executiva ao Presidente da Comissão de Auditoria e as mesmas encontram-se arquivadas e disponíveis para consulta dos restantes membros dos órgãos sociais na sede da empresa. As convocatórias, materiais de apoio à decisão e atas do Conselho de Administração são distribuídas a todos os administradores da sociedade, incluindo aos que também fazem parte da Comissão de Auditoria, podendo os mesmos solicitar esclarecimentos adicionais ou acesso a outros documentos.

Por força das disposições legais aplicáveis, reproduzidas na deliberação do Conselho de Administração de 29 de maio de 2019, com as alterações introduzidas por deliberação de 23 de dezembro de 2020, e respetivo regulamento, encontram-se especialmente cometidas à Comissão de Auditoria as seguintes competências:

- Fiscalizar a administração da sociedade;
- Vigiar pela observância da lei e do contrato de sociedade;
- Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- Verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens

ou valores pertencentes à sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;

- Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas;
- Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentadas pela administração, do qual deverá constar a sua concordância ou não com o relatório de gestão e com as contas do exercício e incluir a declaração prevista na alínea c) do n.º 1 do Art.º 245.º do Código dos Valores Mobiliários, subscrita por cada um dos seus membros;
- Convocar a Assembleia Geral quando o Presidente da respetiva Mesa o n\u00e3o fa\u00e7a, devendo faz\u00e9-lo;
- Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna;
- Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores da sociedade ou outros;
- Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira;
- Fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas da sociedade;
- Atestar se o relatório sobre a estrutura e práticas de governo societário divulgado pela Sociedade inclui os elementos referidos no Art.º 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários;
- Propor à Assembleia Geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas, aprovar anualmente o âmbito dos respetivos trabalhos de auditoria e os correspondentes honorários, aprovar quaisquer prestações de serviços adicionais diversos dos de auditoria e fiscalizar a sua independência;
- Emitir parecer prévio sobre o regulamento sobre transações com partes relacionados e suas

alterações bem como sobre as transações com partes relacionadas nos termos estabelecidos no referido regulamento;

- Participar ao Ministério Público os factos delituosos de que tenha tomado conhecimento e que constituam crimes públicos;
- Contratar a prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus membros no exercício das suas funções.

Na execução das suas funções a Comissão de Auditoria reúne com o auditor externo e Revisor Oficial de Contas - as duas funções estão cometidas à mesma entidade - e é o primeiro destinatário dos respetivos relatórios.

A Comissão de Auditoria pronuncia-se quanto ao plano de trabalhos do auditor interno, recebe os seus relatórios, acompanha regularmente a prossecução dos trabalhos, bem como a adequação dos respetivos recursos.

Anualmente a Comissão de Auditoria faz uma apreciação do trabalho prestado pelo Revisor Oficial de Contas e auditor externo.

Caso considere adequada a sua destituição, a mesma proporá a sua substituição em Assembleia Geral.

A Comissão de Auditoria dá anualmente o seu parecer sobre o relatório e contas apresentado pela Administração, onde são elencados os pilares e objetivos estratégicos do mandato em curso.

O Revisor Oficial de Contas e auditor externo realiza trabalhos na sociedade semestralmente. O plano de trabalhos da revisão de contas é revisto em conjunto com Comissão de Auditoria. A prossecução dos trabalhos, incluindo a sua conclusão, é objeto de acompanhamento pela Comissão de Auditoria, sendo esta a primeira destinatária do relatório do auditor.

No âmbito dos seus trabalhos, o Revisor Oficial de Contas procede a:

- Uma identificação e avaliação de riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou erro;
- Uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria;

- Uma avaliação da adequação das políticas contabilísticas;
- Uma conclusão sobre a apropriação do uso do pressuposto da continuidade e se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade de dar continuidade às atividades:
- Uma avaliação da apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras;
- Uma comunicação com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, do âmbito, do calendário planeado da auditoria e das conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa do controlo interno identificado durante a auditoria;
- Uma comunicação aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, sobre as matérias mais importantes na auditoria das demonstrações financeiros do ano;
- Uma declaração ao órgão de fiscalização sobre o cumprimento dos requisitos éticos relevantes relativos à independência e eventuais relacionamentos que possam ser percecionados como ameaças à independência.

b) Funcionamento.

22.

Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

Na deliberação do Conselho de Administração de 29 de maio de 2019 foram aprovados os regulamentos próprios dos seguintes órgãos da sociedade: Conselho de Administração, Comissão Executiva e Comissão de Auditoria, tendo o primeiro destes sido revisto em 23 de dezembro de 2020 por forma a acomodar a revisão do Regulamento sobre Transações com Partes Relacionadas que naquela ocasião foi aprovada.

Os referidos regulamentos constam de documento único (o Regulamento do Conselho de Administração) que pode ser consultado na sua sede social (Rua Braamcamp 40 - 9.º Dto. - Lisboa) ou através do seu website oficial www.inapa.com

23.

Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, às reuniões realizadas.

De 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 o Conselho de Administração reuniu com as seguintes assiduidades:

- Número de reuniões: 14
- Assiduidade por membro:
 - Diogo Francisco Bastos Mendes Rezende: 100%
 - Frederico João de Moser Lupi: 93%
 - João Miguel Pacheco de Sales Luís: 100%
 - Inês Patrícia Arede Simões Louro: 100%
 - Victor Maurílio Silva Barros: 100%
- Emília Noronha Galvão Franco Frazão: 100%
- Patrícia Isabel Sousa Caldinha: 100%

De 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 a Comissão Executiva do Conselho de Administração reuniu com as seguintes assiduidades:

- Número de reuniões: 34
- Assiduidade por membro:
 - Diogo Francisco Bastos Mendes Rezende: 100%
 - Frederico João de Moser Lupi: 100%
 - Inês Patrícia Arede Simões Louro: 100%

24.

Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

A avaliação do desempenho dos administradores executivos compete à Assembleia Geral, ao Conselho de Administração e, no âmbito das suas competências próprias, à Comissão de Auditoria.

Para efeitos remuneratórios a avaliação do desempenho dos administradores executivos incumbe ainda à Comissão de Remunerações.

25.

Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

Para determinar a remuneração a atribuir aos membros dos órgãos sociais, a Inapa rege-se pelos seguintes critérios:

- Simplicidade, clareza, transparência, e alinhamento com a cultura da Sociedade, tendo igualmente em conta o Grupo em que esta se insere;
- Competitividade, tendo em consideração as práticas do mercado e a equidade, sendo que a prática remuneratória assenta em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados;
- Prossecução da excelência na gestão, através de um conjunto de práticas empresariais de referência, que possibilitem à Sociedade a obtenção do equilíbrio e da sustentabilidade; e
- Apuramento da remuneração variável individual considerando a avaliação do desempenho respetivo, com base em critérios de natureza financeira e não financeira, de acordo com as funções e o nível de responsabilidade, assim como dos resultados da Sociedade.

26.

Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

Os 4 administradores não executivos encontram-se num regime de afetação a tempo parcial à administração da sociedade. Os cargos exercidos dentro e fora da sociedade são os seguintes:

João Miguel Pacheco de Sales Luís

Na Sociedade:

• Vogal do Conselho de Administração

No Grupo:

Nenhum

Fora do Grupo:

- Presidente da Fundação Obra Social das Religiosas Dominicanas Irlandesas (desde 2015)
- Presidente do Conselho Fiscal de Banco Internacional de São Tomé e Príncipe (desde 2019)
- Vogal do Conselho Fiscal do Banco Caixa Geral de Angola (desde 2022)

Victor Maurílio Silva Barros

Na Sociedade:

- Vogal do Conselho de Administração
- Presidente da Comissão de Auditoria

No Grupo:

Nenhum

Fora do Grupo:

- Professor Auxiliar de Finanças no ISEG Universidade de Lisboa (desde 2016)
- Vogal do Conselho Fiscal do IDEFE/ISEG Executive Education (desde 2017)
- Presidente do Conselho Fiscal de Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (desde 2021)

Emília Noronha Galvão Franco Frazão

Na Sociedade:

- · Vogal do Conselho de Administração
- Vogal da Comissão de Auditoria

No Grupo:

Nenhum

Fora do Grupo:

- Vogal do Conselho Fiscal da SGEHR Sociedade Gestora e Exploradora de Hotéis e Resorts, S.A. (desde julho de 2019)
- Membro não executivo do Conselho de Administração da FUNDIESTAMO - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (desde setembro de 2019)
- Membro do Conselho Diretivo da Associação Fundo de Assistência do Crédito Agrícola Mútuo (FACAM) (desde janeiro de 2020)
- Vogal do Conselho Fiscal da Monte d'Alva -Alimentação, S.A. (desde janeiro de 2020)

Patrícia Isabel Sousa Caldinha

Na Sociedade:

- Vogal do Conselho de Administração
- Vogal da Comissão de Auditoria

No Grupo:

Nenhum

Fora do Grupo:

- Membro do Conselho Diretivo da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (desde 2021);
- Presidente da Comissão de Inscrição (desde janeiro 2021);
- Vogal do Conselho Fiscal da Insight Venture -Sociedade de Capital de Risco (desde 2021);
- Presta a título particular atividade de Revisor Oficial de Contas e serviços relacionados
- Vogal do Conselho Fiscal da EPAL Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. (desde 2018)
- Vogal do Conselho Fiscal de Águas do Tejo Atlântico, S.A. (desde 2021)

Os 3 administradores executivos encontram-se num regime de afetação a tempo completo à gestão corrente da Sociedade e suas subsidiárias.

Os cargos exercidos dentro e fora da Sociedade são os seguintes:

Diogo Francisco Bastos Mendes Rezende

Na Sociedade:

- Presidente do Conselho de Administração
- Presidente da Comissão Executiva do Conselho de Administração

No Grupo:

- Presidente do Conselho de Administração/ Conselho de Gerência de:
 - Inapa Portugal Distribuição de Papel, S.A.
 - Inapa Deutschland Holding, GmbH
 - Inapa Deutschland, GmbH
 - Inapa France, SAS
 - Inapa España Distribución de Papel, S.A.
 - Inapa Belgium, S.A.
 - Inapa Packaging, SAS
 - Inapa Merchants Holding, Ltd
 - Europackaging Investimentos, Participações e Gestão, Lda.
 - Inapa Packaging, Lda.
 - Inapa Packaging, GmbH
 - Korda Kagit Pazarlama Ve Ticaret Anonim Sirketi
 - Inapa Complott GmbH

Fora do Grupo:

• Gerente de Bica Consult, Lda.

ciais e Comissões

Inês Patrícia Arede Simões Louro

Na Sociedade:

- Vogal do Conselho de Administração
- Vogal da Comissão Executiva do Conselho de Administração

No Grupo:

- Administrador/gerente de:
 - Inapa Portugal Distribuição de Papel, S.A.
 - Inapa España Distribución de Papel, S.A.
 - Inapa France, SAS
 - Inapa Deutschland, GmbH
 - Korda Kagit Pazarlama Ve Ticaret Anonim Şirketi

Fora do Grupo:

Nenhum

Frederico João de Moser Lupi

Na Sociedade:

- Vogal do Conselho de Administração
- Vogal da Comissão Executiva do Conselho de Administração

No Grupo:

- Administrador/gerente de:
 - Inapa Portugal Distribuição de Papel, S.A.
 - Inapa España Distribución de Papel, S.A.
 - Inapa France, SAS
 - Inapa Shared Center, Lda.
 - Inapa Belgium, S.A.
 - Korda Kagit Pazarlama Ve Ticaret Anonim Şirketi
 - Inapa Angola, S.A.

Fora do Grupo:

Nenhum

 c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores delegados.

27.

Identificação das comissões criadas no seio, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento.

Ao nível do Conselho de Administração apenas foi criada uma Comissão Executiva, na qual foi delegada a gestão corrente da sociedade.

Atendendo à sua reduzida dimensão, aferida designadamente à luz do disposto no n.º 2 do Art.º 413.º CSC (dado a sociedade estar abaixo em dois dos três limites previstos, volume de negócios líquido e número de colaboradores), ao limitado número de membros do Conselho de Administração - sete - e às funções desempenhadas pela sua Comissão de Auditoria (que estariam em sobreposição com outras comissões) e ao número de vogais do Conselho de Administração que se encontram afetos à Comissão Executiva (3) e à Comissão de Auditoria (3), pelo que administrador independente sem funções executivas ou de auditoria resta apenas (1), é entendimento deste órgão que não tem justificação a constituição de outras comissões com competência em matéria de administração e fiscalização da sociedade.

De destacar ainda que foi nomeado um lead independent director que coordena a avaliação do desempenho do órgão de administração, atua como interlocutor com o Presidente do Conselho de Administração e zela por que existam condições e meios necessários ao desempenho das funções dos administradores independentes.

É entendimento da sociedade que os únicos quadros de alta direção da empresa são os membros do seu Conselho de Administração.

28

Composição, se aplicável, da Comissão Executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s).

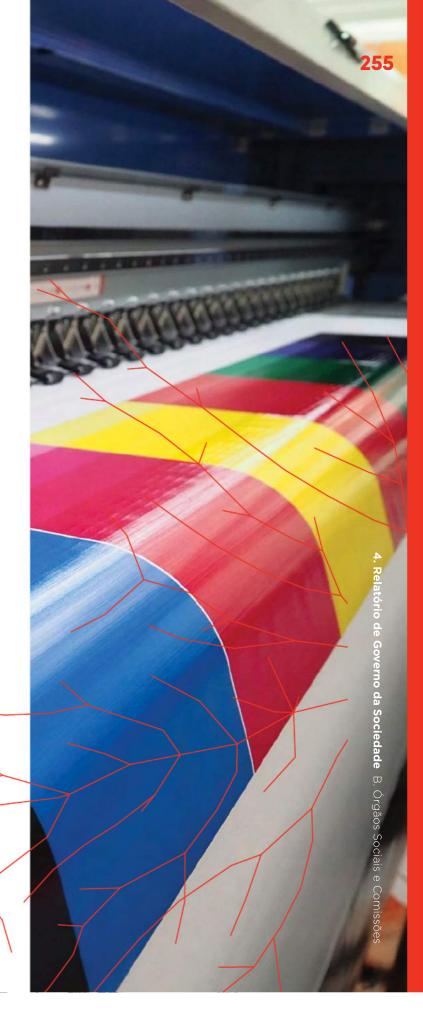
A Comissão Executiva da sociedade tem a seguinte composição:

- Presidente: Diogo Francisco Bastos Mendes Rezende;
- Vogal: Inês Patrícia Arede Simões Louro;
- Vogal: Frederico João de Moser Lupi.

29.

Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

As competências da Comissão de Auditoria e Comissão Executiva encontram-se detalhadas nos desenvolvimentos relativos ao ponto 21.



III. Fiscalização (Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria ou Conselho Geral e de Supervisão)

a) Composição (ao longo do ano em curso).

30.

Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo de governo adotado.

A Sociedade adotou como órgão de fiscalização uma Comissão de Auditoria a funcionar no âmbito do seu Conselho de Administração de harmonia com o modelo de governação adotado.

31.

Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 17.

O n.º 4 do Art.º 22.º dos estatutos da Sociedade dispõe que "A comissão de auditoria do conselho de administração será composta por três membros, com os requisitos consignados na lei, um dos quais servirá como presidente e será para tal designado de entre os membros do conselho de administração pela assembleia que proceder à eleição."

Os membros da Comissão de Auditoria são eleitos por Assembleia Geral por um mandato de 3 anos.

A Comissão de Auditoria é integrada pelos seguintes membros do Conselho de Administração que exercem o respetivo mandato desde as datas adiante assinaladas:

	CARGO	DATA DA 1.ª DESIGNAÇÃO	TERMO DO MANDATO
Victor Maurílio Silva Barros	Presidente	23.05.2019	31.12.2021
Emília de Noronha Galvão Franco Frazão	Vogal	23.05.2019	31.12.2021
Patrícia Isabel Sousa Caldinha	Vogal	23.05.2019	31.12.2021

A Sociedade entende que a atual composição da Comissão de Auditoria com três membros independentes é adequada face à dimensão da Sociedade e complexidade dos riscos da sua atividade e exercer as funções que lhe estão adstritas com eficiência.

32.

Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do Art.º 414.º, n.º 5 CSC, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 18.

Todos os membros da Comissão de Auditoria cumprem com as regras de independência de acordo com a definição dada nos termos do n.º 5 do Art.º 414.º, sendo eventuais incompatibilidades aferidas de acordo com a definição prevista n.º 1 do Art.º 414.º-A e o n.º 3 do Art.º 423.º-B, do Código das Sociedades Comerciais.

33.

Qualificações profissionais, consoante aplicável, de cada um dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros elementos curriculares relevantes, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 21.

256

No ponto 19 do presente relatório encontram-se descritas as qualificações de cada um dos membros da Comissão de Auditoria.

b) Funcionamento.

34.

Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 22.

O regulamento de funcionamento da Comissão de Auditoria, integrado no Regulamento do Conselho de Administração, está acessível aos acionistas e demais interessados no website institucional da sociedade www.inapa.com ou na sua sede social.

35.

Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas, consoante aplicável, de cada membro do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 23.

De 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021:

- Número de reuniões: 16
- Assiduidade por membro:
 - Victor Maurílio Silva Barros: 100%
 - Emília Noronha Galvão Franco Frazão: 100%
 - Patrícia Isabel Sousa Caldinha: 100%

36.

Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 26.

Os membros da Comissão de Auditoria exercem o seu mandato a tempo parcial, não exercem qualquer outro cargo na sociedade ou no Grupo, para além das funções inerentes à sua qualidade de membros do Conselho de Administração.

Os cargos assegurados pelos membros da Comissão de Auditoria fora da Sociedade e do Grupo foram/ são os seguintes:

· Victor Maurílio Silva Barros

- Professor Auxiliar de Finanças no ISEG -Universidade de Lisboa (desde 2016)
- Vogal do Conselho Fiscal do IDEFE/ISEG Executive Education (desde 2017)
- Presidente do Conselho Fiscal de Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (desde 2021)

• Emília Noronha Galvão Franco Frazão

- Vogal do Conselho Fiscal da SGEHR -Sociedade Gestora e Exploradora de Hotéis e Resorts, S.A. (desde julho de 2019)
- Membro não executivo do Conselho de Administração da FUNDIESTAMO - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (desde setembro de 2019)
- Membro do Conselho Diretivo da Associação
 Fundo de Assistência do Crédito Agrícola Mútuo (FACAM) (desde janeiro de 2020)
- Vogal do Conselho Fiscal da Monte d'Alva -Alimentação, S.A. (desde janeiro de 2020)

· Patrícia Isabel Sousa Caldinha

- Membro do Conselho Diretivo da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (desde 2021);
- Presidente da Comissão de Inscrição (desde janeiro 2021);
- Vogal do Conselho Fiscal da Insight Venture Sociedade de Capital de Risco (desde 2021);
- Presta a título particular atividade de Revisor Oficial de Contas e serviços relacionados
- Vogal do Conselho Fiscal da EPAL Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. (desde 2018)
- Vogal do Conselho Fiscal de Águas do Tejo Atlântico, S.A. (desde 2021)

c) Competências e Funções.

37.

Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.

É da competência da Comissão de Auditoria aprovar previamente a prestação de serviços distintos de auditoria a contratar ao auditor externo ou um membro da sua rede.

A Comissão de Auditoria analisa os serviços distintos de auditoria e as propostas apresentadas pelo auditor externo ou um membro da sua rede, previamente avaliado e comunicado pela Comissão Executiva, de modo a assegurar que: (i) a contratação dos serviços adicionais não coloca em causa a independência do auditor externo; (ii) é assegurado o equilíbrio entre os serviços de revisão legal das contas e os serviços adicionais de auditoria cuja prestação está a ser objeto de análise; e (iii) os serviços adicionais em apreciação não estão vedados, atendendo às disposições permitidas derrogar por cada estado membro em conformidade com o Regulamento EU n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril.

38

Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.

Para além das competências atribuídas no Art.º 8.º do Regulamento, e descritas no ponto 21, compete ainda à Comissão de Auditoria:

- a) Avaliar a independência do ROC nos trabalhos de auditoria e nos serviços adicionais;
- b) Revisão do relatório de transparência, assinado pelo Auditor e divulgado no seu site. Este relatório inclui matérias relacionadas sobre ética, independência, monitorização e declaração sobre a eficácia do funcionamento do sistema interno de controlo de qualidade;
- c) Representar a Sociedade, no âmbito das suas competências, junto do auditor externo;
- d) Receber as comunicações do auditor externo sobre deficiências detetadas no sistema de controlo interno ou outras irregularidades;
- e) Supervisão da atividade da Auditoria Interna e Gestão de Risco, com o seguinte âmbito:

 (i) Plano anual de atividade; (ii) Receção e reporte periódico da atividade desenvolvida;
 (iii) Avaliação dos resultados e conclusões do trabalho; (iv) Emissão de orientações entendidas por convenientes;
- f) Aprovação do *Risk Management and Internal* Audit Charter e *Risk Management and Internal* Audit Manual.

IV. Revisor Oficial de Contas

39.

Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa.

O revisor oficial de contas da Sociedade é a firma Deloitte & Associados, SROC S.A., representada pelo Dr. Jorge Carlos Duarte Batalha Catulo - ROC efetivo. **40**.

Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo.

O auditor externo - Deloitte - cumpre atualmente o seu segundo mandato na sociedade, tendo sido eleito pela primeira vez para as funções que exerce em 15 de abril de 2016, em substituição da sociedade PricewaterhouseCoopers.

O Dr. Jorge Carlos Duarte Batalha Catulo representa a sociedade de revisores Deloitte & Associados, SROC S.A desde 15 de abril de 2016.

41.

Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade.

A Deloitte & Associados, SROC S.A. e outras entidades pertencentes à mesma rede prestaram outros serviços permitidos referidos no ponto 46.

V. Auditor Externo

42.

Identificação do auditor externo designado para os efeitos do Art.º 8.º e do sócio Revisor Oficial de Contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM.

O auditor externo da Sociedade é a firma Deloitte & Associados, SROC S.A. representada pelo Dr. Jorge Carlos Duarte Batalha Catulo.

O auditor externo encontra-se inscrito na CMVM sob o n.º 20161389, e o seu representante sob o n.º 20160607.

43.

Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo.

O auditor externo cumpre atualmente o seu segundo mandato, tendo sido eleito pela primeira vez para as funções que exerce em 15 de abril de 2016, em substituição da sociedade PricewaterhouseCoopers.

O sócio que o representa exerce funções desde 15 de abril de 2016.

44.

Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções.

As políticas e periodicidades de rotação do auditor externo e do respetivo sócio são as decorrentes da lei.

45.

Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.

Para além da Assembleia Geral, compete à Comissão de Auditoria proceder à avaliação anual do auditor externo. Neste âmbito cabe a esta Comissão monitorizar e avaliar os serviços prestados pelo auditor externo (de auditoria e não relacionados com auditoria). Para realizar essa monitorização, a Comissão integra na sua agenda reuniões com o auditor externo de modo a: (i) acompanhar e avaliar os trabalhos realizados e em curso, reunindo durante as auditorias de meio do ano (limitada) e anual; (ii) inteirar-se sobre o âmbito e planeamento de auditoria; (iii) analisar a agenda dos trabalhos de auditoria; e (iv) analisar e apreciar as conclusões dos seus relatórios de auditoria. A Comissão atua junto do auditor externo, de forma regular e assegurando as condições de trabalho adequadas para a realização de todos os serviços prestados, de forma a monitorizar a sua independência ao longo do ano.

No âmbito desta interação cabe ao auditor externo comunicar imediatamente à Comissão de Auditoria informação sobre quaisquer irregularidades relevantes para o desempenho das funções do órgão de fiscalização bem como quaisquer dificuldades com que se tenha deparado no exercício das suas funções.

Adicionalmente, e em conformidade com as normas de auditoria vigentes, o auditor externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a eficácia e funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências e irregularidades à Comissão de Auditoria.

Da mesma forma, o auditor externo confirma anualmente a sua independência na sua Certificação Legal de Contas/Relatório de Auditoria.

46.

Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.

A contratação dos serviços distintos de auditoria, prestados ao Grupo em Portugal e no estrangeiro, é objeto de uma análise rigorosa de modo a prevenir quaisquer conflitos de interesses com o Auditor Externo ou um membro da sua rede. Qualquer tipo de trabalho distinto aos serviços de auditor que possa ter potencial de conflito de interesses, não deverá ser prestado. Estes serviços são igualmente avaliados quanto ao cumprimento da Lei n.º 140/2015, de 9 de setembro, e do Regulamento EU n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril.

A Comissão de Auditoria aprovou em reunião de 15 de outubro de 2021 os "Termos de Referência para a seleção do ROC para o triénio 2022-2024" no qual estabeleceu ex-ante os critérios e requisitos de seleção do ROC e auditor externo a propor à Assembleia Geral.

Tal documento foi elaborado à luz das normas legais e regulamentares aplicáveis e designadamente da Lei 140/2015, de 7 de fevereiro, que aprovou o Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, da Lei 148/2015, de 9 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico de Supervisão de Auditoria, bem como do Regulamento EU 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de abril.

Foi com base em tais Termos de Referência que propõe à Assembleia Geral a eleição do ROC e auditor externo para o triénio 2022-2024.

Para além dos trabalhos de auditoria, que compreende os serviços de revisão legal das contas, os honorários do Auditor Externo dizem respeito aos seguintes serviços distintos de auditoria: apoio no âmbito do aumento de capital da Inapa Bélgica e, no caso da Sociedade, a revisão limitada das demonstrações financeiras consolidadas semestrais.

47.

Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços (para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de maio):

PELA SOCIEDADE*	2021
Valor dos serviços de revisão de contas (€)	46.500
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade (€)	21.000
Valor dos serviços de consultoria fiscal (€)	-
Valor de outros serviços que não revisão de contas (€)	-
TOTAL	-
POR ENTIDADES QUE INTEGREM O GRUPO*	
FOR ENTIDADES GOE INTEGREN O GROPO	2021
Valor dos serviços de revisão de contas (€)	2021 395.000
Valor dos serviços de revisão de contas (€)	395.000
Valor dos serviços de revisão de contas (€) Valor dos serviços de garantia de fiabilidade (€)	395.000

^{*} Incluindo contas individuais e consolidadas

C. Organização Interna

I. Estatutos

a) Composição da Mesa da Assembleia Geral (ao longo do ano de referência).

48.

Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade (Art.º 245.º-A, n.º 1, al. h)).

Os estatutos da sociedade, com ressalva da deslocação da sede social dentro do território nacional, para que o Conselho de Administração também é competente, apenas são suscetíveis de ser alterados por deliberação da Assembleia Geral.

Para que a Assembleia Geral possa deliberar em primeira convocação esta matéria devem estar presentes ou devidamente representados acionistas que detenham ações representativas de, pelo menos 1/3 do capital social; em segunda convocação a Assembleia pode deliberar qualquer que seja o número de acionistas presentes e o capital por eles representado (Art.º 383.º n.ºs 2 e 3 CSC).

A deliberação deve ser aprovada por 2/3 dos votos emitidos, quer a Assembleia reúna em primeira quer em segunda convocação; caso, porém, em segunda convocação estiverem presentes ou representados acionistas detentores de, pelo menos, metade do capital social as deliberações sobre as referidas matérias podem ser tomadas pela maioria dos votos emitidos.

Por força do disposto no seu n.º 4, a limitação dos direitos de voto contemplada no n.º 1 do Art.º 13.º-A aplica-se igualmente às deliberações de alteração do contrato de sociedade.

II. Comunicação de Irregularidades

49.

Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade.

O Conselho de Administração aprovou e divulgou um regulamento interno de comunicação de irregularidades cujas bases essenciais são as seguintes:

- Os colaboradores do Grupo Inapa (quadros e demais funcionários da sociedade, administradores, quadros e demais funcionários das filiais) deverão participar prontamente quaisquer irregularidades de que tenham conhecimento no seio de empresas do Grupo aos seguintes responsáveis:
 - a) Ao Presidente da Comissão Executiva do Conselho de Administração de Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, S.A. sempre que a mesma diga respeito a quadros ou funcionários da casa-mãe ou administradores, das filiais;
 - b) Sem prejuízo do disposto na alínea seguinte, ao Presidente da Comissão de Auditoria do Conselho de Administração sempre que a mesma diga respeito a administradores de Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, S.A. ou do órgão de fiscalização e/ou seus colaboradores;
 - c) Ao Presidente do Conselho de Administração sempre que a mesma diga respeito a qualquer membro da Comissão de Auditoria do Conselho de Administração de Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.;
 - d) Pelo e-mail ethics@inapa.com sempre que a mesma diga respeito a outros colaboradores das filiais.
- 2) Nas situações contempladas na alínea a) do n.º 1 anterior, o Presidente da Comissão Executiva comunicará com a brevidade que as circunstâncias aconselharem a referida participação ao Presidente da Comissão de Auditoria do Conselho de Administração.

- 3) A participação será feita por escrito, tendo o participante direito a exigir do respetivo destinatário declaração escrita de que a informação será mantida estritamente confidencial.
- 4) Ao participante é reconhecido que, salvo denúncia caluniosa, qualquer comunicação no âmbito do regulamento não constituirá nunca fundamento de procedimento contra o participante ou causa para qualquer tratamento de desfavor relativamente ao mesmo.

Para que se possa atuar de uma forma célere, a sociedade entendeu que as comunicações devem ser dirigidas aos membros executivos ou ao responsável pela área legal do Grupo. Não obstante essa comunicação ser realizada por norma para o Presidente da Comissão Executiva ou responsável pela área legal do Grupo, a Comissão de Auditoria é informada de todas as comunicações que são realizadas, analisando as irregularidades e acompanhando a sua resolução.

Todas as situações de incumprimento denunciadas são tratadas como confidenciais e, se solicitado, de forma anónima.

III. Controlo Interno e Gestão de Riscos

50.

Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno.

O Conselho de Administração aprova os sistemas de controlo interno e de gestão de riscos da sociedade e do grupo, por iniciativa própria ou da Comissão Executiva do Conselho de Administração.

Anualmente é ainda aprovado pela Comissão Executiva e Comissão de Auditoria um plano de auditoria interna da sociedade e suas subsidiárias, cuja execução e cumprimento é regularmente avaliado pela Comissão de Auditoria. No âmbito da ação anteriormente descrita à Comissão de Auditoria são regularmente apresentados pelo responsável de auditoria interna os relatórios realizados sob sua direção no âmbito das suas competências, que, sempre que for o caso, adota as medidas adequadas para completo esclarecimento e apuramento de responsabilidades das situações identificadas. A Comissão de Auditoria realiza também fiscalizações à eficácia do sistema de gestão de risco e controlo interno.

Incumbe ao auditor interno do Grupo a implementação e avaliação de sistemas de controlo interno.

Os serviços de planeamento e de controlo de gestão do grupo são responsáveis pela monitorização da atividade de cada uma das empresas do Grupo.

A avaliação do respetivo funcionamento e ajustamento às necessidades da sociedade e do grupo são regularmente aferidos pela Comissão de Auditoria e, no âmbito das competências que legalmente lhe estão cometidas, pelo Auditor Externo.

51.

Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade.

O organigrama que mostra as relações de dependência hierárquica e funcional está descrito no ponto 21.

52.

Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.

Para além das áreas acima identificadas, devem ainda salientar-se como áreas com responsabilidade pelo controlo de riscos, os departamentos centrais de IT, sistemas de informação e contabilidade existentes em cada uma das empresas e ao nível dos serviços partilhados.



O Grupo Inapa classifica os riscos a que está exposto em quatro grandes categorias: riscos estratégicos, riscos operacionais, riscos de conformidade e riscos financeiros.

(empresas de grande distribuição e cadeias de retalho especializado) e os consumidores finais (empresas do segmento *office* e particulares).

Riscos Estratégicos

ÁREA DE RISCO	DESCRIÇÃO	GESTÃO
Tendências macro- -económicas	O comportamento da economia em geral pode impactar o desempenho do grupo, nomeadamente ao nível do top line. Uma quebra dos níveis de atividades das economias ou uma redução dos índices de confiança dos agentes económicos poderá provocar um abrandamento ou decréscimo da procura de papel, nomeadamente de papel de impressão e escrita, e por essa via afetar a atividade, as vendas, os resultados e a situação financeira do Grupo.	O negócio da Inapa, por se desenvolver em 8 países europeus e em Angola e Turquia, representando a atividade externa mais de 95% do volume de negócios, está naturalmente exposto aos riscos decorrentes do desempenho específico de cada uma das economias em que opera. Por outro lado, tal circunstância constitui um fator de atenuação de risco em razão da menor provável ocorrência do mesmo padrão de comportamento económico em todos os mercados simultaneamente.
Alteração dos padrões de procura/ consumo	O negócio de distribuição de papel é sensível a alterações nos padrões comportamentais da procura, principalmente em segmentos como a publicidade e os <i>media</i> , e é ainda sensível às alterações na estrutura da distribuição.	O Grupo Inapa opera em diferentes geografias e tem procurado diversificar a sua base de negócios, aumentando o peso de negócios complementares.
Equilibrio entre oferta e procura	O equilíbrio entre a oferta e a procura de papel está dependente de diversos fatores, destacando-se a evolução das capacidades produtivas instaladas e o nível da atividade económica e evolução dos padrões de consumo. Além das capacidades produtivas em diferentes geografias, o comportamento da procura de papel em mercados emergentes como China e Índia e o seu efeito nos fornecedores destes mercados, os efeitos cambiais na competitividade dos diversos mercados e algumas questões regulatórias que afetam o comércio internacional de papel, são fatores cujo impacto combinado ou isolado, pode afetar de forma direta e indireta a atividade da empresa, a sua situação financeira e os resultados.	O Grupo Inapa opera em diferentes geografias e tem procurado diversificar a sua base de negócios, desenvolvendo relações comerciais com produtores localizados em diferentes continentes e aumentando o peso de negócios complementares.
Estrutura do setor	A atividade de distribuição de papel tem sofrido alterações estruturais, com movimentos de concentração entre operadores, em particular na Europa. Este quadro concorrencial pode afetar de forma direta e indireta as decisões estratégicas futuras da empresa e, em consequência, o seu posicionamento em cada mercado bem como os correspondentes resultados e alocação de ativos. Num contexto de consolidação do setor, a Inapa poderá ser alvo de uma oferta pública de aquisição.	O Grupo Inapa tem procurado alargar o seu portfólio de produtos e parceiros e investe de forma continuada na melhoria da eficiência por forma a garantir a sua competitividade.

ÁREA DE RISCO	DESCRIÇÃO	GESTÃO
Riscos ambientais	Atendendo à crescente preocupação ecológica, as exigências legais e regulatórias nesta área devem aumentar significativamente. O seu incumprimento pode resultar não apenas em penalidades financeiras, mas a dificuldades no acesso a financiamento e danos reputacionais.	A Inapa incorporou no seu plano estratégico objetivos de sustentabilidade e diminuição da pegada ecológica. A Inapa desenvolve a sua atividade procurando adotar práticas que promovam o desenvolvimento sustentável do meio ambiente, através da promoção de produtos certificados e reduzindo a sua pegada ecológica. No caso do setor do papel, a maior parte do impacto ambiental encontra-se a jusante da operação da Inapa, na produção de papel. Daí que se tenham adotado iniciativas, para em conjunto com os fornecedores, adotar práticas ambientalmente sustentáveis.

Riscos Operacionais

ÁREA DE RISCO	DESCRIÇÃO	GESTÃO
Eventos disruptivos: Desastres naturais, decorrentes do aquecimento global	A atividade está exposta a possíveis desastres naturais e condições climatéricas anormais que possam vir a surgir como consequência do aquecimento global.	Todos os armazéns da Inapa têm seguros que salvaguardam eventuais prejuízos causados por este tipo de fenómenos. Dado o elevado número de armazéns e a sua dispersão geográfica, consideramos que a exposição a este tipo de risco é relativamente reduzida, pois é possível prosseguir a atividade caso uma das localizações seja afetada.
Eventos disruptivos: Pandemias	A atividade operacional da empresa está sujeita aos riscos de surgimento de pandemias. A implementação de medidas que influenciem a mobilidade de pessoas ou mercadorias por parte de entidades governamentais pode ter um impacto significativo nas operações da empresa e no financiamento da atividade. Disrupções na cadeia de transporte a nível internacional ou em países em que o Grupo ou os seus principais fornecedores operam podem trazer limitações no abastecimento de produtos e influenciar a atividade do Grupo.	Os riscos operacionais estão mitigados (i) pela elevada dispersão geográfica das operações da Inapa, tanto ao nível do Grupo como de cada uma das operações nacionais e dos seus fornecedores e (ii) pelos planos de contingência adotados por cada empresa do Grupo, que permitem assegurar que, com exceção das áreas de armazenagem e transporte, que necessitam da presença física de trabalhadores, as demais possam ser asseguradas, no essencial, através de teletrabalho.
Eventos disruptivos: Conflitos armados	Conflitos armados e aplicação de sanções económicas internacionais podem ter impactos significativos na procura, disponibilidade ou preços dos produtos.	A dispersão geográfica de vendas e abastecimento mitiga estes riscos.
Flutuações de preços de aquisição/ Gestão de <i>pricing</i>	A capacidade de refletir nos preços de venda dos produtos/ serviços o aumento dos preços de papel e/ou combustíveis não é totalmente elástica. Pode suceder que as margens dos produtos vendidos/serviços prestados sejam afetadas de forma direta ou por via do aumento dos custos de transporte associados à distribuição, exercendo assim um efeito negativo na atividade, situação financeira e resultados do Grupo.	A Inapa tem à sua disposição alguns meios de mitigação deste risco, entre os quais se destacam os seus sistemas, que no processo de venda, introduzem níveis de autorização de acordo com a margem gerada pela operação. Adicionalmente, os níveis de stocks com que a Inapa opera minimizam impactos de alterações de preços.
Disrupções na armazenagem e distribuição	Interrupções significativas e/ou prolongadas na capacidade de servir o cliente em termos de distribuição pode levar à deterioração da imagem/reputação do Grupo Inapa, com impacto nas Vendas.	As empresas do Grupo procuram constantemente melhorar os processos logísticos, de forma a maximizar a experiência do cliente ao menor custo.
Disrupções e danos patrimoniais	As unidades do Grupo estão sujeitas aos riscos inerentes a qualquer atividade económica, como é o caso de acidentes ou avarias que possam originar prejuízos nos ativos do Grupo ou interrupções temporárias na atividade.	Estes riscos são acompanhados pela Inapa de forma contínua, através dos processos e sistemas de informação implementados, estando alguns dos riscos operacionais cobertos por apólices de seguros. O normal desenvolvimento do negócio poderá ser afetado de forma transitória por riscos decorrentes de fusão ou reestruturação de subsidiárias.

ÁREA DE RISCO	DESCRIÇÃO	GESTÃO
Retenção/ Fidelização de clientes	O desempenho da Inapa depende da sua capacidade de assegurar a sua base de clientes.	Para além de um número muito significativo de clientes (mais de 80 000), da sua dispersão geográfica, da oferta de uma vasta gama de produtos, competitivos e de qualidade superior, a par de um adequado nível de serviço de pré e pós-venda, a lnapa tem vindo a desenvolver um programa de fidelização da sua base de clientes tradicional através da oferta integrada de serviços e de produtos complementares ao seu negócio principal, assumindo-se, cada vez mais, no mercado do papel como um prestador global de serviços.
Risco de crédito	Um agravamento das condições económicas globais que afetem as economias a uma escala local pode originar dificuldades aos clientes do Grupo para saldar as suas obrigações para com esta.	A Inapa tem mantido desde 2011 um seguro para cobertura de risco de crédito das suas subsidiárias operacionais em empresas de seguros europeias de grande dimensão. Este seguro abrange os principais países do Grupo, cobrindo assim a maioria das vendas do Grupo. Independentemente da cobertura atrás contemplada, a Inapa também gere o risco de crédito atuando da seguinte forma: cada empresa do Grupo tem o seu comité de cobranças constituído pelo CEO, Diretor Financeiro e Diretores de Compras e Vendas; os limites de crédito definidos são registados no sistema informático e inibem novas encomendas para clientes cujo limite esteja totalmente utilizado; os limites de concessão de crédito são sujeitos a revisões anuais e/ou sempre que haja alguma informação relevante decorrente da recomendação dos sistemas de monitorização internos e externos; a aprovação de vendas acima dos limites de crédito definidos apenas é feita pelo Conselho de Administração de cada empresa do Grupo.
Pessoas	A capacidade de o Grupo implementar com sucesso a estratégia delineada depende da sua capacidade em manter e sempre que necessário recrutar os colaboradores mais qualificados e competentes para cada função.	Apesar da política de recursos humanos do Grupo estar orientada para atingir estes objetivos, não é possível garantir que no futuro não existam limitações nesta área. Reforço recente de competências nesta área ao nível corporativo.
IT	As operações desenvolvidas pelo Grupo estão ainda dependentes do processamento informático. Este envolve a manutenção e tratamento de registos de reporte financeiro, de monitorização e controlo das operações de logística, armazenamento e transporte bem como de contabilidade. A Inapa poderá também estar exposta a riscos relacionados com processos de migração de sistemas base, que podem ter um efeito transitório na atividade.	Apesar da avaliação que é regularmente efetuada aos sistemas computacionais e de que as suas capacidades se têm vindo a comprovar como adequadas, não é possível garantir em absoluto a total identificação e correção atempada de todos os problemas relacionados com os sistemas de tecnologias de informação, nem o éxito sistemático na implantação de melhorias tecnológicas.
Cyber security	O risco de fraude informática/cyber attack é algo que tem vindo a ganhar dimensão internacional, não sendo possível mitigar totalmente este risco, apesar das medidas e procedimentos implementados.	Investimento em políticas de segurança. Assessment periódico. Formação de colaboradores quanto a melhores práticas. Principais riscos cobertos por seguros.

Riscos de Conformidade

ÁREA DE RISCO	DESCRIÇÃO	GESTÃO
Legal e regulamentar	O Grupo poderá ser afetado negativamente por alterações na legislação e demais regulamentação fiscal aplicável em Portugal, na União Europeia e nos diversos países onde desenvolve a sua atividade.	A Inapa prossegue uma política de flexibilidade e adaptabilidade das suas operações e estrutura de custos, pelo que não se antecipam impactos muito significativos de eventuais novas regulamentações.
Contencioso/ Litígios	A Inapa está sujeita a ser parte numa pluralidade de litígios relacionados com a sua atividade, incluindo aqueles cuja sentença lhe tenha sido favorável, total ou parcialmente e que possam vir a ser objeto de recurso pelas contrapartes nos termos das normas processuais aplicáveis e até ao trânsito em julgado dessas mesmas sentenças.	A Inapa conta com o apoio de equipas de assessoria jurídica locais que acompanham em cada geografia as empresas subsidiárias nas fases pré-contenciosa e contenciosa dos litígios, sendo acompanhadas/coordenadas pelo polo jurídico da sociedade-mãe sempre que a sua relevância ou especificidade o recomendam.

Riscos Financeiros*

ÁREA DE RISCO	DESCRIÇÃO	GESTÃO	
Taxa de juro	Na medida em que a Inapa não cobre a sua exposição a variações adversas nas taxas de juro, tais variações poderão exercer um efeito negativo na sua atividade, situação financeira e resultados.	Como forma de gerir estas variações, a área financeira do Grupo segue em permanência o desenvolvimento do mercado, estando em condições de utilizar instrumentos financeiros que permitem minorar os efeitos da volatilidade das taxas de juro.	
Risco cambial	A exposição ao risco cambial é limitada, dado que o valor agregado das vendas em moeda distinta do euro (nomeadamente, kwanza e lira turca) representa menos de 2% das vendas totais do Grupo.	Acompanhamento constante de evolução cambial das geografias a que o Grupo está exposto.	
Investimento	As atividades do Grupo exigem investimentos. Risco de o Grupo Inapa não conseguir financiar a sua atividade, nomeadamente ao nível do investimento, ou de apenas o conseguir fazer a um custo mais elevado.	A Inapa prevê financiar os investimentos através da mobilização dos fluxos de caixa gerados pelas atividades operacionais. Caso estas não gerem rendimentos suficientes, a Inapa poderá vir a ter de financiar uma parte dos investimentos previstos através do recurso a fontes externas, incluindo empréstimos bancários e/ou recurso aos mercados de capitais.	
Liquidez/ Fundo de Maneio	Para o desenvolvimento das suas operações, a Inapa necessita de fundo de maneio. Cenários económicos mais adversos que levem a alterações de políticas comerciais e financeiras dos nossos parceiros, incluindo fornecedores, clientes ou instituições financeiras poderiam criar necessidades de capital circulante pressionando os níveis de liquidez.	A Inapa gere o risco de liquidez procurando que a dívida financeira do Grupo tenha uma elevada componente de médio e longo prazo, com maturidades adequadas à capacidade esperada de geração de fundos, através do recurso a facilidades de crédito em conta corrente. A gestão de tesouraria é feita localmente em cada empresa do Grupo supervisionada pela Holding. É feita uma atualização e um acompanhamento regular das previsões de cash-flow.	
Fundos de pensões	A Inapa concede aos trabalhadores das suas filiais Inapa France, SAS, Inapa Packaging SAS, Semaq Emballages, S.A., Papyrus Deutschland e Papier Union GmbH, planos de complemento de pensões de reforma e de sobrevivência, procedendo à contabilização dos inerentes custos e dos encargos associados de acordo com o disposto na Norma Internacional de Contabilidade n.º 19 (IAS 19). O montante registado nas contas consolidadas referente às responsabilidades por pensões baseia-se em pressupostos atuariais pré-definidos, sendo que os beneficiários dos planos de pensões poderão viver mais anos que os previstos e, como tal, beneficiar do plano para além do dotado para o efeito, por se tratarem de planos de pensões de benefício definido. Assim, as responsabilidades relativas a pensões podem exercer uma pressão adversa sobre os fluxos de caixa.	5	
Consolidação de contas e reporte	Risco na existência de erros na elaboração de reportes internos e externos.	A Inapa dispõe de métodos de controlo internos e externos para mitigação destes riscos. Implementação de SAP em todas as empresas do Grupo trará forte contributo, com alinhamento de processos/procedimentos.	

^{*} Nas notas às demonstrações financeiras consolidadas (3, 8 e 9) pode ser consultado um maior detalhe do que diz respeito à gestão do risco financeiro nas suas várias vertentes.

54.

Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos.

A identificação e avaliação de riscos é um processo constante em que tomam parte o Conselho de Administração, Comissão Executiva, Comissão de Auditoria e auditoria interna, sendo estabelecidas prioridades de atuação em matéria de assunção de riscos através de um plano de trabalhos de avaliação e mitigação de riscos. Os riscos e mecanismos existentes que permitem a sua identificação e avaliação encontram-se descritos no ponto anterior.

O acompanhamento, controlo e gestão dos riscos é realizado de forma contínua pela Comissão Executiva. Durante o ano, a Comissão de Auditoria realiza também fiscalizações à eficácia do sistema de gestão de risco e controlo interno, contando também com o reporte regular da auditoria interna.

Nas reuniões da Comissão de Auditoria, numa base mensal, é feita uma apreciação regular dos riscos da Sociedade. Nessas reuniões é feito habitualmente um ponto de situação relativamente à gestão de risco e auditoria interna, com o respetivo responsável interno, acompanhando as atividades e conclusões da sua ação, sendo também feita regularmente uma discussão sobre a necessidade de adequação dos recursos e das atividades desenvolvidas à evolução dos riscos inerentes à atividade da Sociedade e do seu Grupo.

55.

Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (Art.º 245.º-A, n.º 1, al. m)).

O processo de divulgação de informação financeira é acompanhado no seu processo de produção e tratamento de informação tanto pelos órgãos sociais de administração e fiscalização como pelas unidades de negócio e pelos serviços corporativos. Os documentos de prestação de contas e demais informação financeira são elaborados pelas Direções de Consolidação e Planeamento e Controlo, com base na informação disponibilizada pelas unidades de negócio.

A Comissão de Auditoria, ao longo do ano, acompanha a implementação da formalização sistematizada dos dados e elementos relevantes que compõem o sistema da gestão de riscos e controlo interno da Inapa, bem como da implementação de plataformas informáticas comuns de reforço dos mecanismos de controlo.

IV. Apoio ao Investidor

56.

Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços elementos para contacto.

A sociedade realiza o apoio ao investidor através do representante para as Relações com o Mercado.

Funções do apoio ao investidor:

- Prestar a todos os investidores institucionais ou particulares a mais completa e rigorosa informação, no estrito respeito pela legislação aplicável, sobre a estrutura societária da sociedade e do grupo, sobre os direitos e deveres dos acionistas tal como decorrem da lei e dos estatutos da sociedade, sobre a sua situação económico-financeira, à luz dos elementos divulgados e a indicação do calendário previsional dos eventos mais relevantes da vida societária.
- Prestar aos investidores, no respeito pelo enquadramento legal e regulamentar aplicável, quaisquer esclarecimentos adicionais ou complementares que razoavelmente lhe sejam solicitados e sobre os elementos de informação anteriormente referidos.

Tipo de informação disponibilizada pelo Gabinete:

- Informação divulgada pela sociedade de cariz societário e económico-financeiro, pelo menos, nos últimos três anos, em português e inglês.
- Qualquer facto relevante que possa ter influência na atividade da sociedade, em português e inglês.

Vias de acesso ao Gabinete e informação por si disponibilizada:

- Por escrito para:
 - Rua Braamcamp, n.º 40 9.º Dto., 1250-050 Lisboa
- Por fax: +351 21 382 30 16
- Por telefone: +351 21 382 30 07
- Por e-mail: hugo.rua@inapa.com
- Por website: www.inapa.com

57.

Representante para as relações com o mercado.

O representante da sociedade para as relações com o mercado é o Dr. Hugo Duarte de Oliveira Rua.

58.

Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores.

Foram dirigidos ao Gabinete um reduzido número de pedidos de informação, por correio eletrónico ou contato telefónico, tendo sido todos eles respondidos num prazo até 1 dia útil.

V. Sítio de Internet

59.

Endereço(s).

O website da Sociedade pode ser acedido através do endereço www.inapa.com

60.

Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no Art.º 171.º do Código das Sociedades Comerciais.

O local onde se encontra a informação é a sua sede social, na Rua Braamcamp, n.º 40 - 9.º Dto., 1250-050 Lisboa - Portugal. A informação também se encontra disponível no website institucional da sociedade: www.inapa.com

61.

Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões.

O local onde se encontra a informação é a sua sede social, na Rua Braamcamp, n.º 40 - 9.º Dto., 1250-050 Lisboa - Portugal. A informação também se encontra disponível no website institucional da sociedade: www.inapa.com

62.

Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso.

O local onde se encontra a informação é a sua sede social, na Rua Braamcamp, n.º 40 - 9.º Dto., 1250-050 Lisboa - Portugal. A informação também se encontra disponível no website institucional da sociedade: www.inapa.com

63.

Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da Assembleia Geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais.

O local onde se encontra a informação é a sua sede social, na Rua Braamcamp, n.º 40 - 9.º Dto., 1250-050 Lisboa - Portugal. A informação também se encontra disponível no website institucional da sociedade (www.inapa.com) e no website institucional da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (www.cmvm.pt).

64.

Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada.

O local onde se encontra a informação é a sua sede social, na Rua Braamcamp, n.º 40 - 9.º Dto., 1250-050 Lisboa - Portugal. A informação também se encontra disponível no website institucional da sociedade (www.inapa.com) e no website institucional da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (www.cmvm.pt).

65.

Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes.

O local onde se encontra a informação é a sua sede social, na Rua Braamcamp, n.º 40 - 9.º Dto., 1250-050 Lisboa - Portugal. A informação também se encontra disponível no website institucional da sociedade (www.inapa.com) e no website institucional da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (www.cmvm.pt).

D. Remunerações

I. Competência para a Determinação

66.

Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade.

A determinação da remuneração dos membros dos órgãos sociais incumbe:

- À Comissão de Remunerações, e;
- À Assembleia Geral.

No entendimento da sociedade, os seus dirigentes, na aceção do disposto no n.º 3 do Art.º 248.º B do CVM, são exclusivamente os seus membros dos órgãos de administração e fiscalização.

II. Comissão de Remunerações

67.

Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores.

Na Assembleia Geral de 23 de maio de 2019 foi eleita a seguinte comissão de remunerações:

- Presidente: Nuno Galvão Teles;
- Vogal: Pedro Manuel Macedo Vilas Boas;
- Vogal: Tiago Manuel Rodrigues Estevinho.

Todos os membros da comissão de remunerações são independentes relativamente aos membros do órgão de administração. O Presidente da Comissão de Remunerações não esteve presente na Assembleia Geral de 21 de maio de 2021, por motivo de confinamento profilático no contexto da pandemia de Covid-19, onde foi apreciado e votada a proposta sobre a política de remunerações.

68.

Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações.

A comissão de remunerações é um órgão colegial, para que foram designados pessoas ou entidades com experiência em matéria de política de remunerações, tal como se afere dos respetivos curricula presentes à Assembleia que os elegeu e que a seguir se transcrevem:

Nuno Galvão Teles

Qualificações académicas

- Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
- LL.M. em Direito Comercial Internacional pela Universidade de Londres
- Inscrito na Ordem dos Advogados Portugueses

Atividade profissional

- Sócio da firma Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados, Sociedade de Advogados, R.L. e responsável das equipas de comercial, societário e mercado de capitais
- Integra a Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados, Sociedade de Advogados, R.L. desde 1987

Pedro Manuel Macedo Vilas Boas

Qualificações académicas

- Licenciatura em Gestão e Administração de Empresas pela Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais pela Universidade Católica Portuguesa
- Curso "PDO Programa para Diretores Operacionais" pela Católica Lisbon School of Business and Economics
- Curso "PADE Programa de Alta Direção de Empresas" pela AESE - Escola de Direção e Negócios

Atividade profissional

- Diretor central do Banco Comercial Português, S.A. (Millennium BCP) responsável pela Direção de Acompanhamento Especializado
- Coordenador da Unidade de Projetos Especiais do Millennium BCP
- Responsável por uma das direções de Corporate Finance e por uma Direção de Relacionamento em Banca de Investimento

Tiago Manuel Rodrigues Estevinho

Qualificações académicas

- Licenciatura em Economia na Nova Business School
- Pós-graduação em Finanças na Nova Business School
- Master in Finance pela Nova Business School

Atividade profissional

 Economista na Parpública, Participações Públicas (SGPS), S.A.: assessoria técnica e acompanhamento de empresas

III. Estrutura de Remunerações

69.

Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o Art.º 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.

I. Introdução

Nos termos e para efeitos do cumprimento do disposto nos Art.ºs 26.º-A e seguintes do Código dos Valores Mobiliários (conforme alterado pela Lei n.º 50/2020, de 25 de agosto), a Comissão de Remunerações da Inapa – Investimentos, Participações e Gestão, S.A. ("Inapa" ou "Sociedade") deve submeter à aprovação da assembleia geral uma política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade, de quatro em quatro anos e sempre que ocorra uma alteração relevante da política de remuneração vigente ("Política de Remuneração").

Por seu turno, a Recomendação V.2 constante do Código de Governo das Sociedades, aprovado pelo Instituto Português de Corporate Governance, recomenda que na referida Política de Remuneração seja incluído um conjunto de elementos adicionais a submeter igualmente à apreciação da assembleia geral.

Na presente Política de Remuneração foram apreciadas as práticas remuneratórias em vigor e apresentadas sugestões destinadas a assegurar que tais práticas são adequadas e refletem o perfil de risco e os objetivos de longo prazo da Sociedade, tendo em consideração as práticas do mercado e assumindo que deverão assentar em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados. Foram também objeto da devida ponderação a evolução do sistema de remuneração dos demais colaboradores da Inapa, considerando as atuais condições de emprego e a situação económica atual, de forma a garantir um alinhamento da evolução remuneratória dos membros executivos com a dos demais colaboradores das sociedades em relações de domínio ou de grupo com a Inapa ou controladas pela Inapa ("Grupo").

A presente Política de Remuneração foi elaborada pela comissão de remunerações da Inapa eleita na Assembleia Geral realizada em 23 de maio de 2019 ("Comissão de Remunerações"), sendo composta

por três membros, independentes em relação aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade e com conhecimentos e experiência em questões de remunerações.

Para a auxiliar na preparação da presente política, a Comissão de Remunerações recorreu a uma entidade externa e independente com o objetivo de aferir o nível de competitividade, face ao mercado nacional comparável, das remunerações dos membros dos órgãos sociais.

Assim, para efeitos do cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, a Comissão de Remunerações vem submeter à aprovação da Assembleia Geral anual, a realizar no dia 21 de maio de 2021, a Política de Remuneração, aplicável aos membros dos órgãos sociais da Inapa.

II. Política de Remuneração dos membros dos órgãos sociais

Para determinar a remuneração a atribuir aos membros dos órgãos sociais, a Inapa rege-se pelos seguintes critérios:

- Simplicidade, clareza, transparência, e alinhamento com a cultura da Sociedade, tendo igualmente em conta o Grupo em que esta se insere;
- Competitividade, tendo em consideração as práticas do mercado e a equidade, sendo que a prática remuneratória assenta em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados;
- Prossecução da excelência na gestão, através de um conjunto de práticas empresariais de referência, que possibilitem à Sociedade a obtenção do equilíbrio e da sustentabilidade; e
- Apuramento da remuneração variável individual considerando a avaliação do desempenho respetivo, com base em critérios de natureza financeira e não financeira, de acordo com as funções e o nível de responsabilidade, assim como dos resultados da Sociedade.

Forma como a Política de Remuneração contribui para a estratégia empresarial da sociedade, para os seus interesses de longo prazo e para a sua sustentabilidade.

No mercado em que a atividade da Inapa se insere, impõe-se como um dos principais fatores críticos de sucesso a capacidade de atrair, motivar e reter os melhores profissionais existentes.

A presente Política de Remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização tem como propósito promover o alinhamento continuado com os objetivos e estratégia de negócio de curto, e longo prazo, assim como com as melhores práticas de mercado e, deste modo, contribuir para a sustentabilidade dos resultados da Inapa e alinhamento com o interesse dos acionistas, para a criação de valor a longo prazo e ser compatíveis com uma gestão de riscos adequada e rigorosa.

A Política de Remuneração pretende assim constituir-se como um eficaz instrumento da boa governação societária da Sociedade, visando fornecer informação aos acionistas, proteger os seus interesses e conferir uma maior transparência em matéria de remuneração dos órgãos sociais.

III. Política de remuneração dos administradores não executivos, incluindo os membros da Comissão de Auditoria em vigor

A remuneração dos titulares dos administradores não executivos é baseada no desempenho efetivo e no equilíbrio na respetiva avaliação e comporta apenas uma componente fixa. Esta remuneração tem adicionalmente em consideração o desempenho de funções na Comissão de Auditoria, e ainda a assunção de funções como Presidente da Comissão de Auditoria.

Componente fixa

A remuneração dos administradores não executivos comporta uma componente fixa, paga 14 vezes ao ano.

Os membros da Comissão de Auditoria do Conselho de Administração da Inapa auferem um complemento à sua remuneração enquanto administradores não-executivos (referida no parágrafo anterior), pago 12 vezes ao ano.

Em concreto, o valor da remuneração dos administradores não executivos foi determinado para o mandato 2019/2021. No ano de 2020, as remunerações fixas pagas aos administradores não executivos correspondem ao montante indicado no Relatório de Governo da Inapa.

Componente variável

Embora as práticas remuneratórias tenham em consideração a condição financeira da Inapa e do grupo económico encabeçado por esta, não se encontra prevista qualquer forma de remuneração variável para os membros não executivos do órgão de administração nem para os membros do órgão de fiscalização.

Pretende-se deste modo que os administradores não executivos não tenham qualquer componente da sua remuneração dependente do cumprimento de objetivos de modo a salvaguardar a sua independência.

IV. Componentes fixa e variável de atribuição da remuneração variável aos membros executivos do Conselho de Administração

O sistema remuneratório dos membros executivos do Conselho de Administração da Inapa compreende uma componente fixa e uma componente variável, orientando-se pelos seguintes princípios:

- a) Encontra-se alinhado com o mercado e com as funções efetivamente desempenhadas, estimulando o desempenho dos membros executivos do Conselho de Administração, em termos individuais e de grupo;
- b) Permite premiar os resultados alcançados pelos membros executivos do Conselho de Administração da Inapa;
- c) Ajuda na atração e retenção de quadros qualificados para a Inapa.

Componente fixa

O valor da componente fixa foi determinado para o mandato 2019/2021. No ano de 2020, as remunerações fixas pagas aos administradores

272

executivos correspondem ao montante indicado no Relatório de Governo da Inapa referente a 2019 e foram pagas 14 vezes ao ano.

Deverá ser realizada uma revisão da remuneração base dos administradores executivos, pelo menos no termo de cada mandato, o que deverá implicar também a ponderação, segundo critérios de benchmark, do modelo de remuneração total praticado por empresas comparáveis, de modo a assegurar a todo o tempo que o modelo de remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração permanece um modelo equilibrado, justo e competitivo, quer no âmbito nacional quer internacional, (dada a crescente exposição da Inapa a mercados fora de Portugal).

Componente variável

A atribuição de remuneração variável tem por base graus de consecução de objetivos quantitativos e qualitativos que estão associados a indicadores de desempenho objetivos, simples, transparentes e (em relação aos objetivos quantitativos) mensuráveis, avaliados anualmente conforme delineado abaixo:

- A remuneração variável é paga exclusivamente em numerário, tendo em conta os seguintes valores de referência (target) e limites máximos (sem prejuízo dos números 10 e 11, abaixo):
 - i) Valor mínimo da remuneração variável atribuível - 13.6% da respetiva remuneração fixa do respetivo membro executivo do Conselho de Administração;
 - ii) Target da remuneração variável 20% da respetiva remuneração fixa do respetivo membro executivo do Conselho de Administração;
 - iii) Valor máximo da remuneração atribuível
 30% da respetiva remuneração fixa do respetivo membro executivo do Conselho de Administração.
- 2. Em concreto, a atribuição e o cálculo do montante da remuneração variável tem por base os resultados da avaliação do desempenho dos membros executivos do Conselho de Administração, realizada com referência a todo o ano civil em causa, sendo determinada considerando as seguintes componentes:

- i) Componente quantitativa abrange a avaliação do desempenho da Inapa efetuada através de indicadores quantitativos, com um peso global de 80%;
- ii) Componente qualitativa abrange a média ponderada da avaliação de competências do membro executivo do Conselho de Administração da Inapa em causa, com um peso global de 20%.
- O atingimento concreto dos objetivos quantitativos referidos deverá ser previamente validado e certificado por entidade externa independente em momento anterior.
- **4.** O valor do prémio de desempenho será determinado sendo atribuído de acordo com os seguintes parâmetros, calculados linearmente:

Componente quantitativa

- Se o desempenho atingir menos de 80% dos objetivos fixados, não há lugar à atribuição de componente variável;
- Se o desempenho registado se situar entre 80% e 100% dos objetivos fixados, é devido um montante situado no intervalo de 16% a 20% da remuneração fixa de referência de cada um dos membros executivos do Conselho de Administração;
- Se o desempenho registado se situar entre 100% e 120% dos objetivos fixados, é devido um montante situado no intervalo de 20% a 30% da remuneração fixa de referência de cada um dos membros executivos do Conselho de Administração;
- Se o desempenho registado atingir mais de 120% dos objetivos fixados, é devido o montante correspondente a 30% da remuneração fixa de referência de cada um dos membros executivos do Conselho de Administração.

Componente qualitativa

 Se o desempenho global registado for de nível 1 ("Muito Abaixo do Esperado"), não é calculado qualquer acréscimo à componente variável, a este título;

- Se o desempenho global registado for de nível 2 ("Algo Abaixo do Esperado") é devido o montante de 4% da remuneração fixa de referência de cada um dos membros executivos do Conselho de Administração;
- Se o desempenho global registado for de nível 3 ("De Acordo com o Esperado"), é devido o montante de 20% da remuneração fixa de referência de cada um dos membros executivos do Conselho de Administração;
- Se o desempenho global registado for de nível 4 de "Acima do Esperado" (nível 4), é devido o montante de 24% da remuneração fixa de referência de cada um dos membros executivos do Conselho de Administração;
- Se o desempenho global registado for de nível 5 ("Muito Acima do Esperado"), é devido o montante de 30% da remuneração fixa de referência de cada um dos membros executivos do Conselho de Administração.
- **5.** Os indicadores chave de desempenho anual (e ponderações) face ao orçamento do ano de 2021 são os seguintes:

Componente quantitativa

- Sustentabilidade Redução do peso da dívida no total do Balanço (30%)
- Rentabilidade % de crescimento anual do EBITDA recorrente (30%)
- Rentabilidade % poupança anual dos Custos de Operação (15%)
- Atividade % crescimento anual da faturação (Embalagem e Viscom) (15%)
- ESG % de Volume de compras com padrões de produção sustentável (10%)

Componente qualitativa

- Liderança de executivo e contributo para desempenho da CE (40%)
- Relação com *Stakeholders* (35%)
- Contribuição reputação Inapa (25%)

- 6. A remuneração variável está sujeita, no todo ou em parte, a mecanismos de (a) redução da remuneração variável em momento anterior à sua atribuição (malus) e de (b) reversão por via da retenção de parte ou da totalidade da remuneração variável atribuída cujo pagamento de qualquer uma das suas parcelas ainda não tenha sido realizado (claw back), sendo este último mecanismo de aplicação supletiva caso o mecanismo de redução se revele insuficiente, nas seguintes situações:
 - i) O membro executivo do Conselho de Administração da Inapa em causa participou direta e decisivamente ou foi responsável por uma atuação que resultou em perdas significativas para a Inapa;
 - ii) Incumprimento grave ou fraudulento do código de conduta ou de normas internas da Inapa por parte do membro executivo do Conselho de Administração com impacto negativo significativo para a Inapa, ou situações que justifiquem justa causa de destituição do membro executivo do Conselho de Administração; e/ou
 - iii) Falsas declarações e/ou erros ou omissões materialmente relevantes nas demonstrações financeiras da Inapa para os quais uma conduta objetiva do membro executivo do Conselho de Administração tenha contribuído decisivamente.
- 7. Em caso de cessação de funções do membro executivo do Conselho de Administração, por qualquer causa (com exceção de destituição por justa causa ou por motivo da verificação de uma outra situação que dê lugar à aplicação dos mecanismos malus ou claw back), após o fim do período de avaliação da remuneração variável, mas antes do integral pagamento da respetiva remuneração variável, haverá lugar ao pagamento da remuneração variável por inteiro.
- 8. O pagamento da remuneração variável correspondente ao exercício em que ocorra a cessação de funções do membro executivo do Conselho de Administração não será devido, salvo em situações de cessação por mútuo acordo, reforma, morte, invalidez ou em qualquer outro caso de termo antecipado do mandato, por causa não imputável ao membro executivo do Conselho

de Administração (nomeadamente alteração do controlo da Sociedade, entre outras, na sequência de OPA ou outro facto alheio ao membro executivo do Conselho de Administração), caso em que a remuneração variável será devida pro rata temporis. Em particular, não será devido ao membro executivo do Conselho de Administração a atribuição de remuneração variável pelo exercício de funções no período que medeia o início do exercício e a data da assembleia geral eletiva (nos termos do disposto no n.º 4 do Art.º 391.º do Código das Sociedades Comerciais), caso o membro executivo do Conselho de Administração não venha a ser reconduzido no cargo.

- 9. Em caso de cessação de funções dos membros executivos do Conselho de Administração antes do termo do mandato em virtude de destituição por justa causa ou por motivo da verificação de uma outra situação que dê lugar à aplicação dos mecanismos malus ou claw back, os últimos perderão o direito a receber todas as parcelas de remuneração variável atribuídas mas não pagas.
- 10. A remuneração variável dos membros executivos do Conselho de Administração não deverá exceder 10%, em cada ano, dos resultados líquidos do exercício da Inapa.
- 11. Nos exercícios em que a Inapa não aufira resultados líquidos positivos, não haverá em qualquer caso lugar ao pagamento de remuneração variável aos membros executivos do Conselho de Administração.
- 12. Os membros executivos do Conselho de Administração não devem celebrar contratos ou outros instrumentos, quer com a Inapa quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade das suas remunerações.

Benefícios

Aos administradores executivos são também atribuídos os seguintes benefícios:

 a) Seguro de vida, cujo valor é aferido em função do montante de remuneração base de cada um dos administradores executivos;

- b) Automóvel, incluindo a manutenção, seguro e combustível do mesmo, cujo valor total varia entre os administradores executivos em função das responsabilidades assumidas;
- c) Seguro de saúde e outros benefícios em linha com a política do Grupo.

V. Política de remuneração do Revisor Oficial de Contas em vigor

O Revisor Oficial de Contas da Sociedade é remunerado nos termos e condições acordados no contrato de prestação de serviços celebrado entre este e a Inapa, de acordo com as práticas de mercado e o enquadramento legal e recomendatório.

VI. Características dos regimes de pensão complementar ou de reforma antecipada

Não existem regimes de pensão complementar ou de reforma antecipada para os membros dos órgãos sociais da Inapa.

VII. Definição, revisão ou renovação da Política de Remuneração

A definição da Política de Remuneração dos membros dos órgãos sociais da Inapa é submetida à aprovação da Assembleia Geral da Inapa, por proposta da Comissão de Remunerações.

A revisão e aplicação da Política de Remuneração dos membros dos órgãos sociais da Inapa será realizada nos termos dos seguintes princípios:

 a) A Comissão de Remunerações reúne-se, pelo menos, com periodicidade anual de forma a fazer o acompanhamento da situação da Inapa nas matérias relevantes para efeitos de determinação e de fixação da remuneração variável dos membros executivos e para análise de informação relevante que possa justificar a ponderação de ajustamentos à aplicação da Política de Remuneração, em matéria de compliance, gestão de riscos e recursos humanos;

- b) A definição e as eventuais propostas de revisão da Política de Remuneração assentam na articulação dos objetivos da Inapa, aferidos em função do seu plano estratégico em cada momento, nas conclusões de estudos de remuneração comparativos com sociedades cotadas nacionais e com pares setoriais estrangeiros e numa articulação de princípios com o plano remuneratório dos demais trabalhadores e colaboradores da Inapa;
- c) Com periodicidade anual a Comissão de Remunerações apreciará as opiniões expressas pelos acionistas e pelos analistas sobre a Política de Remuneração;
- d) A Comissão de Remunerações contratará os consultores e apoios externos necessários à produção dos estudos de remuneração comparativos e de melhores práticas de governo societário no âmbito das políticas de remuneração de administradores executivos, avaliando as condições de independência dos mesmos para a prestação dos serviços que lhes vierem a ser solicitados;
- e) De acordo com os termos do disposto no número 1 do Art.º 26.º-B do Código dos Valores Mobiliários, a Comissão de Remunerações deverá em qualquer caso submeter à aprovação da assembleia geral uma proposta de revisão de Política de Remuneração pelo menos de 4 em 4 anos e sempre que ocorra uma alteração relevante da Política de Remuneração vigente.

Sem prejuízo de propostas de revisão (extraordinárias), a Comissão de Remunerações deverá, pelo menos no termo de cada mandato, por ocasião da avaliação do cumprimento dos objetivos fixados para o mandato em causa, analisar especificamente, e decidir fundamentadamente, sobre a oportunidade de propor uma revisão da Política de Remuneração em qualquer das suas componentes de modo a assegurar, a todo o tempo e com a adequada agilidade, o cumprimento do objetivo da política remuneratória de retenção e de atração de talento para a Inapa.

Sempre que a Política de Remuneração for revista, serão descritas todas as alterações relevantes introduzidas e de que forma essas alterações refletem as votações e as opiniões expressas pelos acionistas sobre a política de remuneração, bem como os Relatórios de Remunerações (incluído no Relatório de Governo e a preparar nos termos do disposto no Art.º 245.º-C do Código dos Valores Mobiliários) emitidos sobre a referida política, desde a última votação sobre a mesma na assembleia geral.

VIII. Derrogação da Política de Remuneração

A política de remunerações pode ser parcial e temporariamente derrogada em circunstâncias excecionais que o exijam para servir os interesses de longo prazo e a sustentabilidade da Inapa, ou para assegurar a sua viabilidade.

A Comissão de Remunerações poderá decidir derrogar temporariamente a presente Política, no todo ou em parte, em circunstâncias incomuns, tais como:

- a) Em caso de mudanças materiais na estrutura, organização, propriedade e negócios da organização (por exemplo, aquisição ou fusão), que podem exigir ajustes nas componentes de remuneração ou outros elementos para garantir a continuidade de negócios; e
- b) Em quaisquer outras circunstâncias, desde que as alterações sejam necessárias para servir os interesses de longo prazo e a sustentabilidade da organização ou para assegurar a sua viabilidade financeira.

Qualquer ação de derrogação da Política de Remuneração por parte da Comissão de Remunerações será divulgada no Relatório de Remunerações do ano em causa, incluído no Relatório de Governo e a preparar nos termos do disposto no Art.º 245.º-C do Código dos Valores Mobiliários.

IX. Planos de atribuição de ações ou opções de aquisição de ações

A Sociedade não tem qualquer plano de atribuição de ações ou opções sobre títulos emitidos pela Sociedade aos seus órgãos sociais ou colaboradores.

X. Existência de contratos celebrados entre a Inapa e membros dos seus órgãos sociais; exigibilidade ou inexigibilidade de pagamentos relativos à destituição e cessação de funções dos administradores

Não existem contratos, de gestão ou de outra natureza, celebrados entre a Inapa e os membros dos seus órgãos sociais que se encontrem em vigor.

Em particular:

- a) Não se encontram previstas limitações contratuais para eventuais compensações a pagar aos administradores por destituição sem justa causa nem quaisquer mecanismos expressos para que seja exigível qualquer indemnização ou compensação, para além da legalmente devida;
- b) A Inapa não tem em vigor acordos celebrados com membros do seu órgão de administração e/ou dirigentes que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade.

XI. Contratação de serviços de consultadoria

Na formulação da presente política de remunerações foram contratados pela Inapa serviços de consultadoria de forma a auxiliar a Comissão de Remunerações no desempenho das suas funções.

Tanto quanto é do conhecimento da Comissão de Remunerações, tais serviços são prestados com independência e os respetivos prestadores de serviços não serão contratados para a prestação de quaisquer outros serviços à Inapa ou a outras que com a última se encontrem em relação de domínio ou de grupo sem que a Comissão de Remunerações tenha a oportunidade de ser consultada e dar o seu parecer sobre a mesma.

70.

Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos.

A remuneração dos membros não executivos do Conselho de Administração não contempla qualquer remuneração variável.

Aos membros executivos a atribuição de remuneração variável tem por base graus de consecução de objetivos quantitativos e qualitativos que estão associados a indicadores de desempenho objetivos, simples, transparentes e (em relação aos objetivos quantitativos) mensuráveis, conforme delineado abaixo:

- A remuneração variável é paga em numerário, tendo em conta os seguintes valores de referência (*Target*) e limites máximos:
 - i. Valor mínimo da remuneração variável atribuível - 13.6% da remuneração fixa do respetivo membro executivo do Conselho de Administração;
 - ii. Target da remuneração variável 20% da remuneração fixa do respetivo membro executivo do Conselho de Administração;
 - iii. Valor máximo da remuneração atribuível
 30% da remuneração fixa do respetivo membro executivo do Conselho de Administração
- 2) Em concreto, a atribuição e o cálculo do montante da remuneração variável tem por base os resultados da avaliação do desempenho dos membros executivos do Conselho de Administração, realizada com referência a todo o ano civil em causa, sendo determinada, considerando as seguintes componentes:
 - Componente quantitativa abrange a avaliação do desempenho da Inapa efetuada através de indicadores quantitativos, com um peso global de 80%;

 ii) Componente qualitativa - abrange a média ponderada da avaliação de competências do membro executivo do Conselho de Administração da Inapa em causa, com um peso global de 20%.

O atingimento concreto dos objetivos quantitativos referidos deverá ser previamente validado e certificado por entidade externa independente em momento anterior.

A remuneração variável está sujeita, no todo ou em parte, a mecanismos de (a) redução da remuneração variável em momento anterior à sua atribuição (malus) e de (b) reversão por via da retenção de parte ou da totalidade da remuneração variável atribuída cujo pagamento de qualquer uma das suas parcelas ainda não tenha sido realizado (claw back), sendo este último mecanismo de aplicação supletiva caso o mecanismo de redução se revele insuficiente, nas seguintes situações:

- i) O membro executivo do Conselho de Administração da Inapa em causa participou direta e decisivamente ou foi responsável por uma atuação que resultou em perdas significativas para a Inapa;
- ii) Incumprimento grave ou fraudulento do código de conduta ou de normas internas da Inapa por parte do membro executivo do Conselho de Administração com impacto negativo significativo para a Inapa, ou situações que justifiquem justa causa de destituição do membro executivo do Conselho de Administração; e/ou
- iii) Falsas declarações e/ou erros ou omissões materialmente relevantes nas demonstrações financeiras da Inapa para os quais uma conduta objetiva do membro executivo do Conselho de Administração tenha contribuído decisivamente.

A estrutura de remuneração da comissão executiva, descrita no ponto anterior prevê uma componente fixa e uma componente variável, que deverá alinhar-se com as práticas de mercado e assumindo que a prática remuneratória deve assentar em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados.

71.

Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.

Prevê-se que a remuneração dos administradores executivos integre uma componente variável dependente de uma avaliação de desempenho com uma componente quantitativa e qualitativa, conforme descrito no ponto anterior.

72.

Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

Na política de remunerações aprovada na Assembleia Geral de 21 de maio de 2021 não foi estabelecido um diferimento da componente variável (inexistente).

73.

Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (hedging) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual.

O esquema remuneratório dos administradores executivos não contempla a atribuição de ações.

Nenhum dos administradores é titular de ações da Sociedade.

74.

Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício.

O esquema remuneratório dos administradores executivos não contempla a atribuição de opções sobre títulos emitidos pela Sociedade.

75.

Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários.

Para determinar a remuneração a atribuir aos membros dos órgãos sociais, a Inapa rege-se pelos seguintes critérios:

- Simplicidade, clareza, transparência, e alinhamento com a cultura da Sociedade, tendo igualmente em conta o Grupo em que esta se insere;
- Competitividade, tendo em consideração as práticas do mercado e a equidade, sendo que a prática remuneratória assenta em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados;
- Prossecução da excelência na gestão, através de um conjunto de práticas empresariais de referência, que possibilitem à Sociedade a obtenção do equilíbrio e da sustentabilidade; e
- Apuramento da remuneração variável individual considerando a avaliação do desempenho respetivo, com base em critérios de natureza financeira e não financeira, de acordo com as funções e o nível de responsabilidade, assim como dos resultados da Sociedade.

Forma como a Política de Remuneração contribui para a estratégia empresarial da sociedade, para os seus interesses de longo prazo e para a sua sustentabilidade.

No mercado em que a atividade da Inapa se insere, impõe-se como um dos principais fatores críticos de sucesso a capacidade de atrair, motivar e reter os melhores profissionais existentes.

A presente Política de Remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização tem como propósito promover o alinhamento continuado com os objetivos e estratégia de negócio de curto e longo prazo, assim como com as melhores práticas de mercado e, deste modo, contribuir para a sustentabilidade dos resultados da Inapa e alinhamento com o interesse dos acionistas, para a criação de valor a longo prazo e ser compatível com uma gestão de riscos adequada e rigorosa.

A Política de Remuneração pretende assim constituir-se como um eficaz instrumento da boa governação societária da Sociedade, visando fornecer informação aos acionistas, proteger os seus interesses e conferir uma maior transparência em matéria de remuneração dos órgãos sociais.

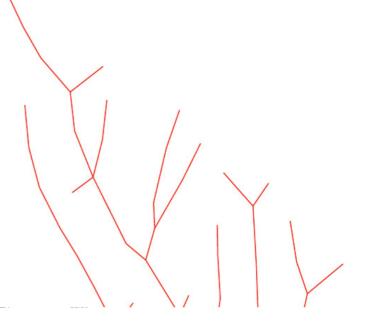
Não estão definidos quaisquer outros benefícios, para além dos que estão previstos na política de remunerações:

- a. Seguro de vida, cujo valor é aferido em função do montante de remuneração base de cada um dos administradores executivos:
- b. Automóvel, incluindo combustível, manutenção e seguro do mesmo, cujo valor total varia entre os administradores executivos em função das responsabilidades assumidas;
- c. Seguro de saúde e outros benefícios em linha com a política do Grupo.

76.

Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais.

Não existem regimes complementares de pensões ou de reforma em benefício dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade.



IV. Divulgação das Remunerações

77.

Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem.

	INAPA - IPG			SUBSIDIÁRIAS
	REMUNERAÇÃO FIXA EM 2021	REMUNERAÇÃO VARIÁVEL EM 2021	REMUNERAÇÃO FIXA EM 2021	REMUNERAÇÃO VARIÁVEL EM 2021
Diogo Francisco Bastos Mendes Rezende	€ 350 000,00	-	-	-
Frederico João de Moser Lupi	€ 259 000,00	-	-	-
Inês Patrícia Arede Simões Louro	€ 259 000,00	-	-	-
Victor Maurílio Silva Barros	€ 65 708,33	-	-	-
Emília de Noronha Galvão Franco Frazão	€ 16 500,00	-	-	-
Patrícia Isabel Sousa Caldinha	€ 16 500,00	-	-	-
João Miguel Pacheco Sales Luís	€ 10 500,00	_	_	-

A remuneração média anual dos trabalhadores da Sociedade, em termos equivalentes a tempo inteiro da sociedade, excluindo os membros dos órgãos de administração e de fiscalização, durante os últimos cinco exercícios foi de 64.526,98 €.

78.

Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

Não foram pagas quaisquer importâncias por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

79.

Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.

O esquema remuneratório aprovado em Assembleia Geral contempla, na sua componente quantitativa, indicadores que influenciam a geração de resultados do Grupo, não estando, no entanto, estabelecidos mecanismos de comparticipação nos resultados.

Convém ressalvar que o regulamento de remuneração dos órgãos sociais da Inapa (aprovado pela Comissão de Remunerações) não permite que tal remuneração variável exceda em cada ano o montante equivalente a 10% dos resultados líquidos do exercício da Inapa.

80

Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Não foram pagas a ex-administradores executivos nem se mostram devidas indemnizações por força da cessação das suas funções durante o exercício findo.

Relativamente à remuneração variável, a política de remunerações estabelece que:

- Em caso de cessação de funções do membro executivo do Conselho de Administração, por qualquer causa (com exceção de destituição por justa causa ou por motivo da verificação de uma outra situação que dê lugar à aplicação dos mecanismos malus ou claw back), após o fim do período de avaliação da remuneração variável, mas antes do integral pagamento da respetiva remuneração variável, haverá lugar ao pagamento da remuneração variável por inteiro;
- O pagamento da remuneração variável correspondente ao exercício em que ocorra a cessação de funções do membro executivo do Conselho de Administração não será devido, salvo em situações de cessação por mútuo acordo, reforma, morte, invalidez ou em qualquer outro caso de termo antecipado do mandato, por causa não imputável ao membro executivo do Conselho de Administração (nomeadamente alteração do controlo da Sociedade, entre outras, na sequência de OPA ou outro facto alheio ao membro executivo do Conselho de Administração), caso em que a remuneração variável será devida pro rata temporis. Em particular, não será devido ao membro executivo do Conselho de Administração a atribuição de remuneração variável pelo exercício de funções no período que medeia o início do exercício e a data da assembleia geral eletiva (nos termos do disposto no n.º 4 do Art.º 391.º do Código das Sociedades Comerciais), caso o membro executivo do Conselho de Administração não venha a ser reconduzido no cargo.

Em caso de cessação de funções dos membros executivos do Conselho de Administração antes do termo do mandato em virtude de destituição por justa causa ou por motivo da verificação de uma outra situação que dê lugar à aplicação dos mecanismos *malus* ou *claw back*, os últimos perderão

o direito a receber todas as parcelas de remuneração variável atribuídas mas não pagas.

A remuneração variável está sujeita, no todo ou em parte, a mecanismos de (a) redução da remuneração variável em momento anterior à sua atribuição (malus) e de (b) reversão por via da retenção de parte ou da totalidade da remuneração variável atribuída cujo pagamento de qualquer uma das suas parcelas ainda não tenha sido realizado (claw back), sendo este último mecanismo de aplicação supletiva caso o mecanismo de redução se revele insuficiente, nas seguintes situações:

- i) O membro executivo do Conselho de Administração da Inapa em causa participou direta e decisivamente ou foi responsável por uma atuação que resultou em perdas significativas para a Inapa;
- ii) Incumprimento grave ou fraudulento do código de conduta ou de normas internas da Inapa por parte do membro executivo do Conselho de Administração com impacto negativo significativo para a Inapa, ou situações que justifiquem justa causa de destituição do membro executivo do Conselho de Administração; e/ou
- iii) Falsas declarações e/ou erros ou omissões materialmente relevantes nas demonstrações financeiras da Inapa para os quais uma conduta objetiva do membro executivo do Conselho de Administração tenha contribuído decisivamente.

81.

Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade, para efeitos da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.

A indicação da remuneração dos membros da Comissão de Auditoria encontra-se descrita no ponto 77.

Os membros da Comissão de Auditoria durante o exercício de 2021 foram:

- Victor Maurílio Silva Barros
- Emília de Noronha Galvão Franco Frazão
- Patrícia Isabel Sousa Caldinha

82.

Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da Mesa da Assembleia Geral.

A declaração relativa à Política de Remunerações apresentada pela referida comissão, aprovada em 23 de maio de 2019, fixa a remuneração do Presidente da Mesa da Assembleia Geral em 5.000,00€ (cinco mil euros) por cada assembleia a que presida.

Durante o ano de referência foi realizada uma Assembleia Geral, pela qual foi paga a remuneração aprovada de 5.000,00€ (cinco mil euros).

V. Acordos com Implicações Remuneratórias

83.

Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração.

Não se encontram previstas limitações contratuais para eventuais compensações a pagar aos administradores por destituição sem justa causa.

Na política de remunerações adotada não se encontram previstas limitações contratuais para eventuais compensações a pagar aos administradores por destituição sem justa causa nem quaisquer mecanismos expressos para que seja exigível qualquer indemnização ou compensação, sem prejuízo da legalmente devida. A Sociedade não tem em vigor acordos celebrados com membros do seu órgão de administração e/ou dirigentes que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade.

Relativamente à remuneração variável, a política de remunerações define que:

 Em caso de cessação de funções do membro executivo do Conselho de Administração, por qualquer causa (com exceção de destituição por justa causa ou por motivo da verificação de uma outra situação que dê lugar à aplicação dos mecanismos malus ou claw back), após o fim do período de avaliação da remuneração variável, mas antes do integral pagamento da respetiva remuneração variável, haverá lugar ao pagamento da remuneração variável por inteiro;

• O pagamento da remuneração variável correspondente ao exercício em que ocorra a cessação de funções do membro executivo do Conselho de Administração não será devido, salvo em situações de cessação por mútuo acordo, reforma, morte, invalidez ou em qualquer outro caso de termo antecipado do mandato, por causa não imputável ao membro executivo do Conselho de Administração (nomeadamente alteração do controlo da Sociedade, entre outras, na sequência de OPA ou outro facto alheio ao membro executivo do Conselho de Administração), caso em que a remuneração variável será devida *pro rata temporis*. Em particular, não será devido ao membro executivo do Conselho de Administração a atribuição de remuneração variável pelo exercício de funções no período que medeia o início do exercício e a data da assembleia geral eletiva (nos termos do disposto no n.º 4 do Art.º 391.º do Código das Sociedades Comerciais), caso o membro executivo do Conselho de Administração não venha a ser reconduzido no cargo.

84.

Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do Art.º 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade. (Art.º 245.º-A, n.º 1, al. I)).

A Sociedade não tem em vigor acordos celebrados com membros do seu órgão de administração e/ ou dirigentes que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade.

VI. Planos de Atribuição de Ações ou Opções Sobre Ações ('Stock Options')

85.

Identificação do plano e dos respetivos destinatários.

A Sociedade não tem qualquer plano de atribuição de ações ou opções sobre ações aos seus órgãos sociais ou colaboradores.

86.

Caraterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e/ou o exercício de opções).

A Sociedade não tem qualquer plano de atribuição de ações ou opções sobre ações aos seus órgãos sociais ou colaboradores.

87.

Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa.

A Sociedade não tem qualquer plano de atribuição de ações ou opções sobre ações aos seus órgãos sociais ou colaboradores.

88.

Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes (Art.º 245.º-A, n.º 1, al. e)).

A Sociedade não tem qualquer plano de atribuição de ações ou opções sobre ações aos seus órgãos sociais ou colaboradores e não estão previstos quaisquer mecanismos de controlo num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital.

E. Transações com Partes Relacionadas

I. Mecanismos e Procedimentos de Controlo

89.

Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas (para o efeito remete-se para o conceito resultante da IAS 24).

Na reunião de 23 de dezembro de 2020 o Conselho de Administração de Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, S.A. aprovou, com o parecer prévio da Comissão de Auditoria, novo regulamento sobre transações da sociedade com partes relacionadas.

Por entidades relacionadas, para efeitos do aludido regulamento, entendem-se as como tal consideradas nas normas internacionais adotadas nos termos do Regulamento (CE) n.º 1 606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho e designadamente;

- a) As entidades que direta ou indiretamente controlarem, forem controladas ou estiverem sob controlo comum da sociedade;
- b) As entidades que tiverem um interesse na sociedade que lhe confira influência significativa sobre a mesma ou sobre ela tiverem um controlo conjunto;
- c) As associadas ou empreendimento conjunto em que a entidade seja um empreendedor;
- d) Os elementos chave da gestão da sociedade ou as pessoas com eles estreitamente relacionadas, sendo considerados como tal:
 - Os membros dos órgãos de administração da Sociedade e os responsáveis que, não sendo membros daqueles órgãos, detêm, direta ou indiretamente, autoridade e responsabilidade pelo planeamento, direção e controlo das atividades da entidade;

- O cônjuge do elemento chave de gestão ou pessoa que com ele viva em união de facto, descendentes a seu cargo e outros dependentes;
- Qualquer entidade que seja direta ou indiretamente dominada pelo elemento chave de gestão, constituída em seu benefício ou de que este seja também elemento chave de gestão.
- e) A entidade sobre a qual um elemento chave de gestão ou pessoa com ele estreitamente relacionada exerça o controlo, um controlo conjunto ou influência significativa ou sobre a qual estes possuam, direta ou indiretamente, um significativo poder de voto;
- f) A entidade que for um plano de benefícios pós-emprego para benefício dos empregados da sociedade ou de sociedade em relação de domínio ou de grupo.

Por tal regulamento estabeleceu-se que carecem de aprovação em Conselho de Administração, sob parecer prévio da Comissão de Auditoria, as transações entre a Sociedade e/ou suas subsidiárias com partes relacionadas que não sejam realizadas no âmbito corrente da atividade da Sociedade e em condições de mercado, as transações de relevância significativa bem como aquelas que pela conjugação da sua natureza, montante e/ou condições de realização possam suscitar particular relevância em termos de transparência e ou conflitos de interesses.

Atenta a realidade concreta da sociedade e suas subsidiárias foram fixados os seguintes níveis de materialidade, para transações isoladamente ou em conjunto com outras transações com a mesma parte relacionada no decurso do mesmo exercício económico, a partir dos quais as transações são consideradas como de relevância significativa, que delimitam a delegação de competências da Comissão Executiva:

TIPO DE TRANSAÇÃO	LIMITE
Compra e venda de bens e serviços	750 000 €
Aplicações e investimentos financeiros	5 000 000 €
Empréstimos e outros financiamentos, com exclusão das meras renovações	10 000 000 €
Outras transações	500 000 €

Todas as demais transações com partes relacionadas são obrigatoriamente notificadas à Comissão de Auditoria até ao termo do mês subsequente ao final de cada trimestre, para confirmação de que as mesmas foram realizadas no âmbito da atividade em condições de mercado.

No regulamento em causa estabelece-se que na apreciação das transações com partes relacionadas deverá ficar assegurada a respetiva razoabilidade e transparência, designadamente no que respeita à prossecução dos interesses da sociedade e das suas subsidiárias, tendo em conta as condições normais em que tais transações são praticadas em mercado e que das mesmas não decorra, direta ou indiretamente, um tratamento mais favorável do que o suscetível de ser obtido por terceiro em igualdade de circunstâncias.

O regulamento prevê ainda que transações entre a Sociedade e/ou suas subsidiárias com partes relacionadas que não sejam realizadas no âmbito da atividade corrente da sociedade e em condições de mercado e cujo valor individual ou agregado no mesmo exercício relativamente à mesma parte relacionada seja igual ou superior a 2,5% do ativo consolidado da Sociedade, de acordo com as suas contas auditadas mais recentes, devem ser divulgadas publicamente, o mais tardar no momento em forem realizadas.

90.

Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

Não houve operações com entidades relacionadas que carecessem de controlo específico pela Comissão de Auditoria, tendo no entanto sido analisadas trimestralmente as transações no âmbito da atividade corrente da Sociedade e em condições de mercado.

91.

Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do Art.º 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

Os procedimentos e critérios estão descritos no ponto 89.

II. Elementos relativos aos Negócios

92.

Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação.

A informação sobre os negócios com partes relacionadas encontra-se descritas na nota 33 às demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade.

III. Outros Elementos

93.

Meios para prevenção e gestão de conflitos de interesse.

Em dezembro de 2017 o Conselho de Administração aprovou um novo Código de Conduta que abrange todos os colaboradores e administradores do Grupo Inapa (incluindo os membros do Conselho de Administração da Sociedade).

O Código de Conduta indica que existe um conflito de interesses quando as suas atividades pessoais interferem, ou parecem interferir, com o seu discernimento em atuar no melhor interesse da Inapa.

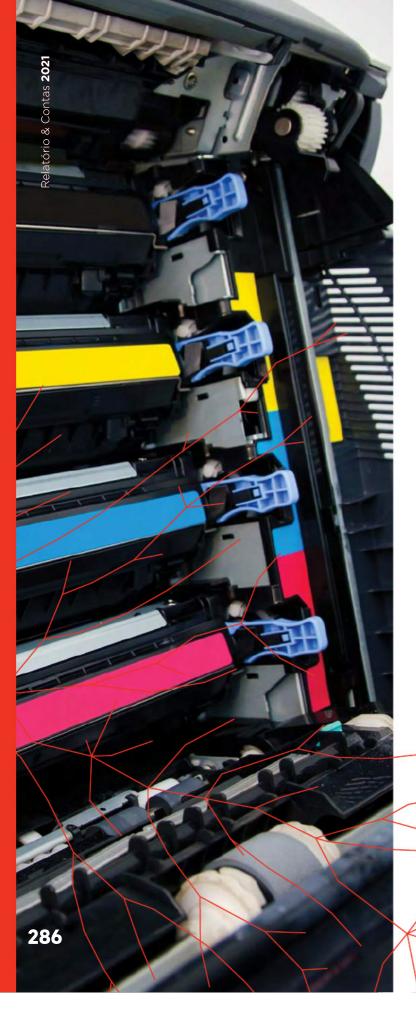
Define-se que colaboradores e administradores se devem abster de fazer negócio com membros de família ou com outros com quem tenham relações afetivas relevantes.

Não devem utilizar a sua posição na Inapa para obter tratamento especial para si, a sua família ou alguém com significado relevante para si. Aplica-se à compra de produtos, vendas, investimentos, contratação ou seleção de empreiteiros ou fornecedores ou quaisquer outras relações de negócio.

Todas as atividades profissionais externas, remuneradas ou não, têm que ser comunicadas e não podem levantar conflitos de interesses com a Inapa. Não podem ser utilizados quaisquer ativos da empresa durante o exercício de qualquer atividade profissional externa.

Caso algum administrador se encontre numa situação de possível conflito de interesses, deve comunicá-la ao Presidente do Conselho de Administração, ou caso o potencial conflito incida sobre este, ao Presidente da Comissão de Auditoria, e excluir-se do processo de tomada de decisão.

Está ainda previsto que nenhum colaborador, gerente ou administrador deve participar na tomada de decisão relacionada com uma empresa onde possa ter um interesse financeiro direto ou indireto. Por fim, o Código de Conduta estabelece ainda que não devem ser aceites presentes, refeições, entretenimentos ou qualquer favor, de fornecedores, prestadores de serviços ou clientes que possam comprometer, ou aparentem comprometer, o seu discernimento ao tomar decisões objetivas no melhor interesse da Inapa.



Parte II

Avaliação do Governo Societário

Identificação do Código de governo das sociedades adotado.

A avaliação do governo societário foi efetuada de harmonia com as recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades do IPCG (2018) revisto em 2020.

O texto integral dos relatórios referentes ao governo desta sociedade, encontram-se permanentemente disponíveis:

- Na sede na sociedade, sita na Rua Braamcamp, n.º 40, 9.º Dto., em Lisboa
- No website institucional da sociedade: www.inapa.com
- No website institucional da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários: www.cmvm.pt

A sociedade entende chamar a atenção para que o presente relatório estará acessível, em qualquer dos locais indicados em formato autónomo e como anexo ao seu relatório de gestão, dele fazendo parte integrante.



2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adotado.

A estrutura seguida na avaliação do governo societário segue o modelo preconizado no Código de Governo das Sociedades do IPCG (2018) revisto em 2020.

Para cada uma das recomendações é declarada a sua adesão ou não, sendo apresentada uma explicação através das remissões para os Artigos da Parte I - informação obrigatória sobre estrutura acionista, organização e governo da sociedade e complementado, para os casos de não seguimento, seguimento parcial ou quando a recomendação foi considerada não aplicável, por outras informações apresentadas no seguimento da tabela, no ponto 3 - Outras Informações.

PRINCÍPIO/RECOMENDAÇÃO

ADESÃO

REMISSÃO PARTE I

CAPÍTULO I — PARTE GERAL

Princípio geral:

O governo societário deve promover e potenciar o desempenho das sociedades, bem como do mercado de capitais, e sedimentar a confiança dos investidores, dos trabalhadores e do público em geral na qualidade e transparência da administração e da fiscalização e no desenvolvimento sustentado das sociedades.

I.1. Relação da sociedade com investidores e informação

Princípio:

As sociedades e, em particular, os seus administradores devem tratar de forma equitativa os acionistas e restantes investidores, assegurando designadamente mecanismos e procedimentos para o adequado tratamento e divulgação da informação.

Recomendações:

I.1.1. A sociedade deve instituir mecanismos que assegurem, de forma adequada e22rigorosa, a atempada divulgação de informação aos seus órgãos sociais, aos acionistas,Sim34aos investidores e demais stakeholders, aos analistas financeiros e ao mercado em geral.56 a 65

I.2. Diversidade na composição e funcionamento dos órgãos da sociedade

Princípios:

- **I.2.A.** As sociedades asseguram a diversidade na composição dos respetivos órgãos de governo e a adoção de critérios de mérito individual nos respetivos processos de designação, os quais são da exclusiva competência dos acionistas.
- **I.2.B.** As sociedades devem ser dotadas de estruturas decisórias claras e transparentes e assegurar a máxima eficácia do funcionamento dos seus órgãos e comissões.
- **I.2.C.** As sociedades asseguram que o funcionamento dos seus órgãos e comissões é devidamente registado, designadamente em atas, que permitam conhecer não só o sentido das decisões tomadas mas também os seus fundamentos e as opiniões expressas pelos seus membros.

I.2.1. As sociedades devem estabelecer critérios e requisitos relativos ao perfil de novos membros dos órgãos societários adequados à função a desempenhar, sendo que além de atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência), esses perfis devem considerar requisitos de diversidade, dando particular atenção ao do género, que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição.	Não	15 a 19 26 33
1.2.2. Os órgãos de administração e de fiscalização e as suas comissões internas devem dispor de regulamentos internos – nomeadamente sobre o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros – divulgados na íntegra no sítio da internet da Sociedade, devendo ser elaboradas atas detalhadas das respetivas reuniões.	Sim	15 a 19 21 a 23 27 34
I.2.3. A composição, o número de reuniões anuais dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas devem ser divulgados através do sítio Internet da sociedade.	Sim	22 23 34 35 61
1.2.4. Deve ser adotada uma política de comunicação de irregularidades (<i>whistleblowing</i>) que garanta os meios adequados para a comunicação e tratamento das mesmas com salvaguarda da confidencialidade das informações transmitidas e da identidade do transmitente, sempre que esta seja solicitada.	Sim	49

PRINCÍPIO/RECOMENDAÇÃO

ADESÃO

REMISSÃO PARTE I

I.3. Relação entre órgãos da sociedade

Princípio:

Os membros dos órgãos sociais, mormente os administradores, deverão criar as condições para que, na medida das responsabilidades de cada órgão, seja assegurada a tomada de medidas ponderadas e eficientes e, de igual modo, para que os vários órgãos da sociedade atuem de forma harmoniosa, articulada e com a informação adequada ao exercício das respetivas funções.

Recomendações:

- **I.3.1.** Os estatutos ou outras vias equivalentes adotadas pela sociedade devem estabelecer mecanismos para garantir que, dentro dos limites da legislação aplicável, seja permanentemente assegurado aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização o acesso a toda a informação e colaboradores da sociedade para a avaliação do desempenho, da situação e das perspetivas de desenvolvimento da sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões do órgão de administração executivo, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos.
- Sim 15

Sim

15

21

21

93

o fluxo de informação, desde logo das respetivas convocatórias e atas, necessário ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões.

1.3.2. Cada órgão e comissão da sociedade deve assegurar, atempada e adequadamente,

I.4. Conflitos de interesses

Princípio:

Deve ser prevenida a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a sociedade. Deve garantir-se que o membro em conflito não interfere no processo de decisão

- **1.4.1.** Por regulamento interno ou via equivalente, os membros dos órgãos de administração e fiscalização e das comissões internas ficam vinculados a informar o respetivo órgão ou comissão sempre que existam factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse social.
- **I.4.2.** Deverão ser adotados procedimentos que garantam que o membro em conflito não interfere no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e Sim 93 esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respetivos membros lhe solicitarem.



PARTE I

REMISSÃO PRINCÍPIO/RECOMENDAÇÃO **ADESÃO**

I.5. Transações com partes relacionadas

Princípio:

Pelos potenciais riscos que comportam, as transações com partes relacionadas devem ser justificadas pelo interesse da sociedade e realizadas em condições de mercado, sujeitando-se a princípios de transparência e a adequada fiscalização.

Recomendações:

- 1.5.1. O órgão de administração deve divulgar no relatório de governo ou outra via 38 publicamente disponível o procedimento interno de verificação das transações com partes Sim 89 a 91 relacionadas.
- 1.5.2. O órgão de administração deve comunicar ao órgão de fiscalização os resultados do procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas, incluindo Sim 89 a 91 as transações objeto de análise, com periodicidade pelo menos semestral.

CAPÍTULO II - ACIONISTAS E ASSEMBLEIA GERAL

Princípios:

- II.A. O adequado envolvimento dos acionistas no governo societário constitui um fator positivo de governo societário, enquanto instrumento para o funcionamento eficiente da sociedade e para a realização do fim social.
- II.B. A sociedade deve promover a participação pessoal dos acionistas nas reuniões da Assembleia Geral, enquanto espaço de comunicação dos acionistas com os órgãos e comissões societários e de reflexão sobre a sociedade.
- II.C. A sociedade deve implementar meios adequados para a participação e o voto à distância na Assembleia.

- II.1. A sociedade não deve fixar um número excessivamente elevado de ações necessárias para conferir direito a um voto, devendo explicitar no relatório de governo a sua opção 12 Sim sempre que a mesma implique desvio ao princípio de que a cada ação corresponde um 13 voto.
- II.2. A sociedade não deve adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto 14 Sim por lei.
- II.3. A sociedade deve implementar meios adequados para a participação dos acionistas 12 Sim na Assembleia Geral à distância em termos proporcionais à sua dimensão.

18

Sim

PRINCÍPIO/RECOMENDAÇÃO	ADESÃO	REMISSÃO PARTE I
II.4. A sociedade deve ainda implementar meios adequados para o exercício do voto à distância incluindo por correspondência e por via eletrónica.	Sim	12
II.5. Os estatutos da sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela Assembleia Geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária - sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal - e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.	Sim	5 13
II.6. Não devem ser adotadas medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores.	Sim	16 69 80 83 84

Princípios:

- **III.A.** Os membros de órgãos sociais com funções de administração não executiva e de fiscalização devem exercer, de modo efetivo e criterioso, uma função fiscalizadora e de desafio à gestão executiva para a plena realização do fim social, devendo tal atuação ser complementada por comissões em áreas centrais do governo da sociedade.
- **III.B.** A composição do órgão de fiscalização e o conjunto dos administradores não executivos devem proporcionar à sociedade uma equilibrada e adequada diversidade de competências, conhecimentos e experiências profissionais.
- **III.C.** O órgão de fiscalização deve desenvolver uma fiscalização permanente da administração da sociedade, também numa perspetiva preventiva, acompanhando a atividade da sociedade e, em particular, as decisões de fundamental importância para a sociedade.

Recomendações:

III.1. Sem prejuízo das funções legais do presidente do conselho de administração, se este não for independente, os administradores independentes devem designar entre si um coordenador (*lead independent director*) para, designadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores, (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções; e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação V.1.1.

CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO NÃO EXECUTIVA E FISCALIZAÇÃO

PRINCÍPIO/RECOMENDAÇÃO	ADESÃO	REMISSÃO PARTE I
III.2. O número de membros não executivos do órgão de administração, bem como o número de membros do órgão de fiscalização e o número de membros da comissão para as matérias financeiras deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.	Sim	17 18 27 31
III.3. Em todo o caso, o número de administradores não executivos deve ser superior ao de administradores executivos.	Sim	18
III.4. Cada sociedade deve incluir um número não inferior a um terço mas sempre plural, de administradores não executivos que cumpram os requisitos de independência. Para efeitos desta recomendação, considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade, nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:		
i. Ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da sociedade;		
ii. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;		
 Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva; 	Sim	18 20 32
 iv. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo para além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador; 		
v. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores da sociedade, de administradores de pessoa coletiva titular de participação qualificada na sociedade ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;		
vi. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.		
III.5. O disposto no parágrafo (i) da recomendação III.4. não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da sociedade e a sua nova designação, tiverem entretanto decorrido pelo menos três anos (cooling-off period).	Não aplicável	18
III.6. Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização avalia e pronuncia-se sobre as linhas estratégicas e a política de risco, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração.	Sim	21 38 54

89

PRINCÍPIO/RECOMENDAÇÃO	ADESÃO	REMISSÃO PARTE I
III.7. As sociedades devem dispor de comissões especializadas em matéria de governo societário, nomeações e avaliação de desempenho, separada ou cumulativamente. No caso de ter sido criada a comissão de remunerações prevista pelo Art.º 399.º do Código das Sociedades Comerciais e de tal não ser proibido por lei esta recomendação pode ser cumprida mediante a atribuição a esta comissão de competência nas referidas matérias.	Sim (criada Comissão de Remunerações)	24 27 29 66

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA

Princípios:

IV.A. Como forma de aumentar a eficiência e a qualidade do desempenho do órgão de administração e o adequado fluxo de informação para este órgão, a gestão corrente da sociedade deve pertencer a administradores executivos com as qualificações, competências e a experiência adequadas à função. À administração executiva compete gerir a sociedade, prosseguindo os objetivos da sociedade e visando contribuir para o seu desenvolvimento sustentável.

IV.B. Na determinação do número de administradores executivos, devem ser ponderadas, além dos custos e da desejável agilidade de funcionamento da administração executiva, a dimensão da empresa, a complexidade da sua atividade e a sua dispersão geográfica.

Recomendações:

IV.1. O órgão de administração deve aprovar, através de regulamento interno ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos executivos aplicável ao exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo.	Sim	28 93
IV.2. O órgão de administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos e não deve delegar poderes, designadamente, no que respeita a: (i) definição da estratégia e das principais políticas da sociedade; (ii) organização e coordenação da estrutura empresarial; (iii) matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais.	Sim	21 28
IV.3. No relatório anual o órgão de administração explicita em que termos a estratégia e as principiais políticas definidas procuram assegurar o êxito a longo prazo da sociedade e quais os principais contributos daí resultantes para a comunidade em geral.	Sim	21 50 52 a 55

CAPÍTULO V - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REMUNERAÇÕES E NOMEAÇÕES

V.1. Avaliação Anual de Desempenho

Princípio:

A sociedade deve promover a avaliação do desempenho do órgão executivo e dos seus membros individualmente e ainda do desempenho global do órgão de administração e das comissões especializadas constituídas no seu seio.

PRINCÍPIO/RECOMENDAÇÃO	ADESÃO	REMISSÃO PARTE I
Recomendações:		
V.1.1. O órgão de administração deve avaliar anualmente o seu desempenho, bem como o desempenho das suas comissões e dos administradores executivos, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, e o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade.	Sim	18 24 25 27 38

V.2. Remunerações

Princípio:

V.2.A. A política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização deve permitir à sociedade atrair, a um custo economicamente justificável pela sua situação, profissionais qualificados, induzir o alinhamento de interesses com os dos acionistas — tomando em consideração a riqueza efetivamente criada pela sociedade, a situação económica e a do mercado — e constituir um fator de desenvolvimento de uma cultura de profissionalização, de promoção do mérito e de transparência na sociedade.

V.2.B. Os administradores devem receber uma remuneração:

- (i) Que retribua adequadamente a responsabilidade assumida, a disponibilidade e a competência colocadas ao serviço da sociedade;
- (ii) Que garante uma atuação alinhada com os interesse de longo prazo dos acionistas e promova a atuação sustentável da sociedade; e
- (iii) Que premeie o desempenho.

V.2.1. A sociedade deve constituir uma comissão de remunerações cuja composição assegure a sua independência em face da administração, podendo tratar-se da comissão de remunerações designada nos termos do Art.º 399.º do Código das Sociedades Comerciais.	Sim	66 a 68
V.2.2. A fixação das remunerações deve competir à comissão de remunerações ou à Assembleia Geral sob proposta daquela comissão.	Sim	66 a 68
V.2.3. Para cada mandato a Comissão de Remunerações ou a Assembleia Geral, sob proposta daquela comissão, deve igualmente aprovar o montante máximo de todas as compensações pagar ao membro de qualquer órgão ou comissão da sociedade em virtude da respetiva cessação de funções, procedendo-se à divulgação da referida situação e montantes no relatório de governo ou no relatório de remunerações.	Não	69 a 81 83 a 86

PRINCÍPIO/RECOMENDAÇÃO	ADESÃO	REMISSÃO PARTE I
V.2.4. A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou, no seu impedimento, outro membro da comissão de remunerações deve estar presente na Assembleia Geral anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.	Sim	69 80
V.2.5. Dentro das limitações orçamentais da sociedade, a comissão de remunerações deve poder decidir livremente a contratação, pela sociedade, dos serviços de consultadoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções.	Sim	67 69
V.2.6. A Comissão de remunerações deve assegurar que os serviços são prestados com independência e que os respetivos prestadores não serão contratados para a prestação de quaisquer outros serviços à própria sociedade ou a outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo sem autorização expressa da Comissão.	Sim	67 69
V.2.7. Tendo em vista o alinhamento de interesses entre a sociedade e os administradores executivos, uma parte da remuneração destes deve ter natureza variável que reflita o desempenho sustentado da sociedade e não estimule a assunção de riscos excessivos.	Sim	69 70
V.2.8. Uma parte significativa da componente variável deve ser parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a à confirmação da sustentabilidade do desempenho, nos termos definidos em regulamento interno da sociedade.	Não	69 a 72
V.2.9. Quando a remuneração variável compreender opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.	Não aplicável	74
V.2.10. A remuneração dos administradores não executivos não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.	Sim	69
V.3. Nomeações		
Princípio:		
Independentemente do modo de designação, o perfil, conhecimentos e currículo dos membros quadros dirigentes devem adequar-se à função a desempenhar.	s dos órgãos	sociais e dos
Recomendações:		
V.3.1. A sociedade deve, nos termos que considere adequados, mas de forma suscetível de demonstração, promover que as propostas para eleição dos membros dos órgãos sociais sejam acompanhadas de fundamentação a respeito da adequação do perfil, conhecimentos e currículo à função a desempenhar por cada candidato.	Não	19

PRINCÍPIO/RECOMENDAÇÃO	ADESÃO	REMISSÃO PARTE I
V.3.2. A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes deve ser atribuída a uma comissão de nomeações.	Não aplicável (atendendo à dimensão da sociedade não se justificar a constituição da comissão de nomeações)	27
V.3.3. Esta comissão inclui uma maioria de membros não executivos independentes.	Não aplicável (Sociedade não tem comissão de nomeações)	27
V.3.4. A comissão de nomeações deve disponibilizar os seus termos de referência e deve induzir, na medida das suas competências, processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam escolhidos para proposta os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo de género.	Não aplicável (Sociedade não tem comissão de nomeações)	27
CAPÍTULO VI - CONTROLO INTERNO		
Princípio:		
Tendo por base a estratégia de médio e longo prazo, a sociedade deverá instituir um sistema de risco e de auditoria interna que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividad		
Recomendações:		
VI.1. O órgão de Administração deve debater e aprovar o plano estratégico e a política de risco da sociedade , que inclua a fixação de limites em matéria de assunção de riscos.	Sim	21 54
VI.2. O órgão de fiscalização deve organizar-se internamente, implementando mecanismos e procedimentos de controlo periódico com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração.	Sim	21 50 53 54 55
VI.3. O sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de risco, compliance e auditoria interna, deve ser estruturado em termos adequados à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, devendo o órgão de fiscalização avaliá-lo e, no âmbito da sua competência de fiscalização da eficácia deste	Sim	50 a 55

sistema, propor os ajustamentos que se mostrem necessários.

PRINCÍPIO/RECOMENDAÇÃO	ADESÃO	REMISSÃO PARTE I
VI.4. O órgão de fiscalização deve pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços do sistema de controlo interno, incluindo às funções de gestão de riscos, <i>compliance</i> e auditoria interna, podendo propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	Sim	21 50 a 55
VI.5. O órgão de fiscalização deve ser destinatário dos relatórios realizados pelos serviços de controlo interno, incluindo as funções de gestão de riscos, <i>compliance</i> e auditoria interna, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades.	Sim	21 49
VI.6. Tendo por base a sua política de risco, a sociedade deve instituir uma função de gestão de riscos, identificando (i) os principais riscos a que se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade, (ii) a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respetivo impacto, (iii) os instrumentos e medidas a adotar tendo em vista a respetiva mitigação e (iv) os procedimentos de monitorização, visando o seu acompanhamento.	Sim	50 a 55
VI.7. A sociedade deve estabelecer procedimentos de fiscalização, avaliação periódica e de ajustamento do sistema de controlo interno, incluindo uma avaliação anual do grau de cumprimento interno e do desempenho desse sistema, bem como da perspetiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido.	Sim	21 54 55

CAPÍTULO VII - INFORMAÇÃO FINANCEIRA

VII.1. Informação Financeira

Princípios:

VII.A. O órgão de fiscalização deve, com independência e de forma diligente, assegurar-se de que o órgão de administração cumpre as suas responsabilidades na escolha de políticas e critérios contabilísticos apropriados e no estabelecimento de sistemas adequados para o reporte financeiro, para a gestão de riscos, para o controlo interno e para a auditoria interna.

VII.B. O órgão de fiscalização deve promover uma adequada articulação entre os trabalhos da auditoria interna e da revisão legal de contas.

Recomendações:

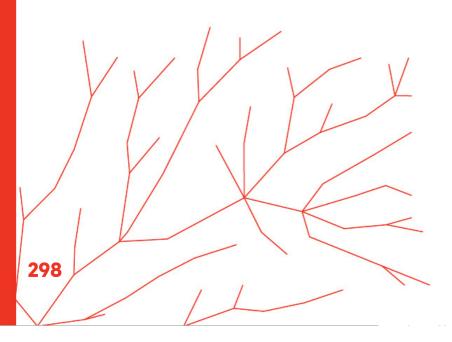
VII.1.1. O regulamento interno do órgão de fiscalização deve impor que este fiscalize a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação financeira pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos
julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada.

VII.2. Revisão legal de contas e fiscalização

Princípio:

Cabe ao órgão de fiscalização estabelecer e monitorizar procedimentos formais, claros e transparentes sobre o relacionamento da sociedade com o Revisor Oficial de Contas, e sobre a fiscalização do cumprimento por este das regras de independência que a lei e as normas profissionais lhe impõem.

VII.2.1. Através de regulamento interno, o órgão de fiscalização deve definir, nos termos do regime legal aplicável, os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do revisor oficial de contas.	Sim	21 37 38 41 44 a 47
VII.2.2. O órgão de fiscalização deve ser o principal interlocutor do Revisor Oficial de Contas na sociedade e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.	Sim	21
VII.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o trabalho realizado pelo Revisor Oficial de Contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.	Sim	21 38 45



3.

Esclarecimentos adicionais nas recomendações em que não houve adesão, houve adesão parcial ou foi considerada não aplicável

I.2.1. - A Sociedade não estabeleceu critérios e requisitos ao perfil dos membros dos órgãos societários, porquanto os processos de seleção passados acautelaram devidamente atributos como a competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência.

A igualdade de géneros, no mandato em curso, teve como norma enquadradora o regime legal da paridade de géneros, tendo sido cumprido integralmente nos órgãos societários, Conselho de Administração e Comissão de Auditoria.

- **I.3.1.** A sociedade através dos regulamentos do Conselho de Administração e Comissão de Auditoria, estabelece mecanismos para o cumprimento da recomendação.
- **1.3.2.** A sociedade através dos regulamentos do Conselho de Administração e Comissão de Auditoria, estabelece mecanismos para o cumprimento da recomendação.
- **1.5.2.** Não houve operações com entidade relacionadas que carecessem de controlo específico.

Não obstante, foi cumprido o procedimento de reporte trimestral das transações com partes relacionadas

- III.7. A Sociedade no seu modelo de governo, tem instituída uma comissão de remunerações eleita pela Assembleia Geral e independente do Conselho de Administração. Atendendo à reduzida dimensão da sociedade, aferida à luz do disposto no n.º 2 do Art.º 413.º do CSC, e às funções desempenhadas pela Comissão de Auditoria, a sociedade entende não se justificar a constituição das comissões especializadas.
- IV.1. Não existe um regulamento interno que defina o regime de atuação dos executivos ou as funções executivas fora do grupo, no entanto o Código de Conduta prevê que todas as atividades profissionais externas, remuneradas ou não, têm que ser comunicadas e não podem levantar conflitos de interesses com a Inapa.

- V.2.3. Não estão previstos quaisquer mecanismos expressos para que seja exigível qualquer indemnização ou compensação, para além da legalmente devida. A Inapa não tem em vigor acordos celebrados com membros do seu órgão de administração e/ou dirigentes que prevejam indemnizações em caso de demissão com justa causa, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade. A política de remunerações, no ponto IV, estabelece as situações em que os administradores executivos poderão ou não ter direito a remuneração variável relativo ao ano em curso quando ocorre a cessação. Dado não existirem quaisquer acordos e estarem previstos mecanismos para a remuneração variável, a Sociedade entende que o previsto na lei se adequa às situações de cessação de funções.
- **V.2.8.** A remuneração variável dos administradores executivos prevista na política de remunerações não prevê o diferimento da remuneração variável. Está, no entanto, previsto que o todo ou parte da remuneração variável esteja sujeita a cláusulas de *malus* ou *claw back*.
- V.3.1. As propostas para eleição dos membros dos órgãos sociais submetidas para aprovação da Assembleia Geral são acompanhadas com um descritivo onde constam as habilitações académicas e experiência profissional de cada membro. O descritivo não é acompanhado de uma fundamentação a respeito de cada perfil. A Sociedade não tem um regulamento próprio que exija a definição dos perfis dado ter sempre havido uma adequação de perfis propostos às funções a desempenhar em cada perfil do Conselho de Administração.
- **V.3.2.** Atendendo à reduzida dimensão da sociedade, aferida à luz do disposto no n.º 2 do Art.º 413.º do CSC, e ao limitado número de membros do Conselho de Administração (sete) não se justifica a constituição da comissão de nomeações.
- **V.3.3**. A sociedade não tem Comissão de Nomeações.
- **V.3.4.** A sociedade não tem Comissão de Nomeações.

VI.1. - O Conselho de Administração faz anualmente uma aferição da adequação das medidas de mitigação de riscos presentes na Sociedade, definindo em conjunto um programa de trabalhos que acompanhe a manutenção da adequabilidade das medidas em curso e permite fazer ajustamentos sempre que tal se justifique.

VI.6. - A probabilidade de ocorrência dos riscos e respetivos impactos não se encontram neste momento incluídos na política de risco. 300



Modelo de Relatório para divulgação de Informação Não Financeira

PARTE I - INFORMAÇÃO SOBRE AS POLÍTICAS ADOTADAS

REFERÊNCIAS

A. INTRODUÇÃO

1. Descrição da política geral da Sociedade quanto aos temas da sustentabilidade, com indicação das eventuais alterações face à anteriormente aprovada.

Relatório RSC 2021 Cap. 2 | Pág. 33 a 35

2. Descrição da metodologia e das razões para a sua adoção no reporte da informação não financeira, bem como quaisquer alterações que tenham ocorrido em relação a anos anteriores e as razões que as motivaram.

Relatório RSC 2021 Cap. 2 | Pág. 28 a 33

B. MODELO EMPRESARIAL

Descrição geral do modelo de negócio e forma de organização da Sociedade / Grupo, indicando principais áreas de negócio e mercados em que opera (se possível com recurso a organogramas, gráficos ou quadros funcionais).

Relatório RSC 2021 Cap. 1 | Pág. 10 a 15

R&C 2021 Cap. 1 | Pág. 14 a 34

C. PRINCIPAIS FATORES DE RISCO

1. Identificação dos principais riscos associados aos temas objeto de reporte e decorrentes das atividades, produtos, serviços ou relações comerciais da Sociedade, incluindo, se for caso disso e sempre que possível, as cadeias de fornecimento e subcontratação.

R&C 2021 Cap. 1 | Pág. 36 a 39 Cap. 4 | Pág. 236 a 261 e 262 a 267

- 2. Indicação da forma como esses riscos são identificados e geridos pela Sociedade.
- **3.** Explicitação da divisão funcional interna de competências, incluindo os órgãos sociais, comissões, comités ou departamentos responsáveis pela identificação e gestão / acompanhamento dos riscos.
- **4.** Indicação expressa dos novos riscos identificados pela Sociedade face ao relatado em anos anteriores, bem como dos riscos que deixaram de o ser.
- **5.** Indicação e breve descrição das principais oportunidades que sejam identificadas pela Sociedade no contexto dos temas objeto de reporte.

REFERÊNCIAS

D. POLÍTICAS IMPLEMENTADAS	
Descrição das políticas: i. ambientais, ii. sociais e fiscais, iii. referentes a trabalhadores e igualdade entre género e não discriminação, iv. referentes a direitos humanos e v. referentes ao combate à corrupção e às tentativas de suborno da Sociedade, incluindo as políticas de devida diligência (due diligence), bem como os resultados da sua aplicação, incluindo indicadores de desempenho essenciais não financeiros conexos, e respetiva comparação quanto ao ano anterior.	Relatório RSC 2021 Cap. 2, 3 e 4
i. Políticas Ambientais	
1. Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização.	Relatório RSC 2021 Cap. 3
2. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.	Relatório RSC 2021 Cap. 3 Pág. 40 a 63
3. Indicação, face ao ano anterior, do grau de concretização daqueles objetivos, pelo menos por referência a:	
 i) Utilização sustentável dos recursos: consumo de água, de outras matérias-primas e de energia; indicação de medidas tomadas para melhorar a eficiência da utilização daqueles recursos; indicação do recurso a medidas de promoção da eficiência energética e utilização de energias renováveis. 	Relatório RSC 2021 Cap. 3 Pág. 40 a 53
ii) Poluição e alterações climáticas: indicação dos valores de emissões de gases com efeito de estufa; indicação de emissões de poluentes para a natureza; indicação de penalizações incorridas e de medidas para prevenir, reduzir ou reparar as referidas emissões.	Relatório RSC 2021 Cap. 3 Pág. 54 a 61
iii) Economia circular e gestão de resíduos: medidas de prevenção, reciclagem, reutilização ou outras formas de valorização e eliminação de resíduos.	Relatório RSC 2021 Cap. 3 Pág. 62 a 63
iv) Proteção da biodiversidade: impactos causados por atividades ou operações em áreas protegidas e medidas tomadas para preservar ou restaurar a biodiversidade.	Relatório RSC 2021 Cap. 3 Pág. 53
ii. Políticas Sociais e Fiscais	
1. Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização.	Relatório RSC 2021 Cap. 4

PARTE I - INFORMAÇÃO SOBRE AS POLÍTICAS ADOTADAS

PARI	E I - INFORMAÇÃO SOBRE AS POLÍTICAS ADOTADAS	REFERÊNCIAS		
2. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.		Relatório RSC 2021 Cap. 4		
3. Indicação, face ao ano anterior, do grau de concretização daqueles objetivos, pelo menos por referência a:				
i)	Compromisso da empresa com a comunidade: o impacto da atividade da Sociedade no emprego e no desenvolvimento local; o impacto da atividade da Sociedade nas populações locais e no território; as relações mantidas com os agentes da comunidade local e os respetivos meios de diálogo; as ações de parceria ou de patrocínio.	Relatório RSC 202 Cap. 4 Pág. 92 a 97		
ii)	Subcontratação e fornecedores: a inclusão na política de compras de questões sociais, de igualdade de género e ambientais; a consideração nas relações com os fornecedores e subcontratantes da sua responsabilidade social, ambiental e de governance; sistemas de controlo e auditoria e respetivos resultados. Sempre que possível, incluir uma referência ao facto de os fornecedores da Sociedade aplicarem políticas coerentes com as que foram estabelecidas pela Sociedade.	Relatório RSC 202 Cap. 2 Pág. 20 a 2 Cap. 3 Pág. 40 a 4		
iii)	Consumidores: medidas para a saúde e segurança dos consumidores; sistemas de receção de reclamações e respetivo tratamento e resolução, nomeadamente o número de reclamações recebidas e o número de reclamações pendentes, bem como aquelas em que foi dada razão ao reclamante, inquéritos de satisfação, e indicação do responsável pelas reclamações.	Relatório RSC 202 Cap. 2 Pág. 20 a 2 Cap. 3 Pág. 40 a 4.		
iv)	Investimento responsável: se aplicável, informação sobre o investimento responsável que a Sociedade almejou atrair, incluindo quanto à emissão/aquisição de <i>green bonds</i> ou de <i>SDG-linked bonds</i> .	Não aplicáve		
v)	Stakeholders: informação quanto a eventuais formas de auscultação dos stakeholders.	Relatório RSC 202 Cap. 2 Pág. 3		
vi	Informação fiscal: informação sobre medidas ou atos com impacto fiscal, incluindo eventuais subsídios ou qualquer tipo de subvenção ou vantagem patrimonial atribuída pelo Estado.	R&C 202 Cap. 2 Pág. 58		
iii. Tr	abalhadores e igualdade entre género e não discriminação			
	escrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para sua concretização.	Relatório RSC 202 Cap. 4 Pág. 66 a 79		
2. D∈	escrição dos principais indicadores de desempenho definidos.	Relatório RSC 202 Cap. 4		

PARTE I - INFORMAÇÃO SOBRE AS POLÍTICAS ADOTADAS

REFERÊNCIAS

- **3.** Indicação, face ao ano anterior, do grau de concretização daqueles objetivos, pelo menos por referência a:
 - i) Emprego: número total e distribuição dos trabalhadores por género, idade, país e classificação profissional, bem como número total e distribuição das modalidades de vínculo contratual (ex.: contrato de trabalho, prestadores de serviços, trabalho temporário, etc.) por género e idade, duração média dos contratos; percentagem da força de trabalho a receber o salário mínimo nacional, independentemente do vínculo contratual; remuneração para cargos iguais ou médios na empresa, por género; remuneração média dos administradores e gestores, incluindo remuneração variável, subsídios, indemnizações, pagamento a regimes de poupança a longo prazo e qualquer outro pagamento discriminado por género; trabalhadores com deficiência (incluindo indicação da forma como a Sociedade se encontra a cumprir, ou a preparar o cumprimento, da Lei n.º 4/2019 de 10 de janeiro, relativa ao sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência).

Relatório RSC 2021 Cap. 4 | Pág. 76 a 83

ii) Organização do trabalho: organização do tempo de trabalho, incluindo medidas destinadas a facilitar o desligamento do trabalho e a vida familiar.

Relatório RSC 2021 Capítulo 4 | Pág. 80, 81, 84, 85

iii) Saúde e segurança: condições de saúde e segurança no trabalho e número de acidentes de trabalho.

Relatório RSC 2021 Cap. 4 | Pág. 88 a 91

iv) Relações sociais: organização do diálogo social, incluindo os procedimentos de informação e negociação com o pessoal, nomeadamente o número de interações mantidas com sindicatos e/ou comissões de trabalhadores, caso existentes; novos acordos celebrados ou revisão dos acordos em vigor; número de processos em tribunal e queixas à Autoridade para as Condições do Trabalho; percentagem de trabalhadores abrangidos por convenções coletivas por país; avaliação das convenções coletivas, nomeadamente no domínio da saúde e segurança no trabalho.

Relatório RSC 2021 Cap. 4 | Pág. 85

v) Formação: as políticas aplicadas no domínio da formação e o tipo de formações (p. ex., se a Sociedade ministra aos seus colaboradores formação sobre matérias ligadas à avaliação do desempenho da empresa em matérias "não financeiras" (p. ex. de proteção da privacidade / RGPD, combate ao branqueamento de capitais / AML, Direitos Humanos na cadeia de valor, etc.); o rácio entre as horas de formação e o número de trabalhadores.

Relatório RSC 2021 Cap. 4 | Pág. 86, 87

vi) Igualdade: medidas / políticas adotadas para promover a igualdade de tratamento e de oportunidades entre géneros; planos de igualdade; número de despedimentos por género; protocolos contra o assédio sexual e o assédio com base no género; políticas para a integração e acessibilidade universal das pessoas com deficiência; políticas contra todos os tipos de discriminação e, se for caso disso, gestão da diversidade. Relatório RSC 2021 Cap. 4 | Pág. 68 a 73 e 81 a 83

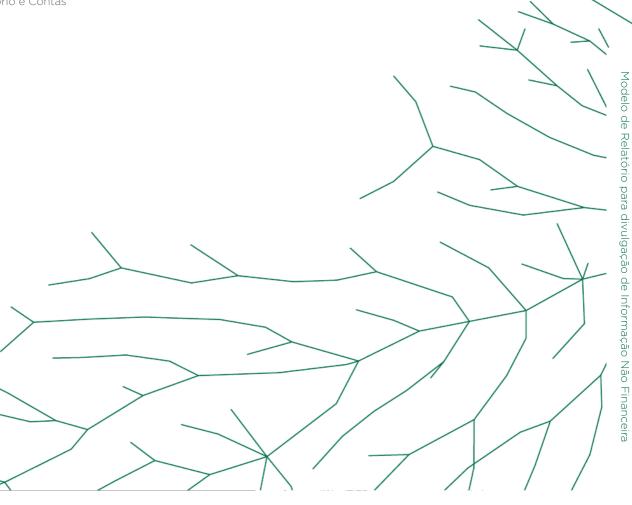
iv. Direitos Humanos				
1. Descrição o a sua conci	dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para retização	Relatório RSC 2021 Cap. 4 Pág. 91		
2. Descrição	dos principais indicadores de desempenho definidos	Não aplicável		
3. Indicação, referência a	face ao ano anterior, do grau de concretização daqueles objetivos, pelo menos por a:			
	imentos de diligência devida aplicados em matéria de direitos humanos, ecial no que respeita à contratação de fornecedores e prestadores de serviços.	Relatório RSC 2021 Cap. 2 Pág. 20 a 27		
disso, n de emp	ns de prevenção dos riscos de violação dos direitos humanos e, se for caso nedidas para corrigir eventuais abusos; eliminação da discriminação em matéria prego (quando não esteja já referido acima); eliminação do trabalho forçado gatório; abolição efetiva do trabalho infantil.	Não aplicável		
iii) Process	sos judiciais por violação dos direitos humanos.	Não aplicável		
v. Combate à	corrupção e às tentativas de suborno			
1. Prevenção e suborno; e forneced responsáve Sociedade,	da corrupção: medidas e instrumentos adotados para prevenção da corrupção políticas implementadas para a dissuasão destas práticas junto de trabalhadores ores; informação sobre o sistema de compliance indicando os respetivos eis funcionais, caso existente; indicação de processos judiciais que envolvam a os seus administradores ou trabalhadores relacionados com a corrupção ou medidas adotadas em sede de contratação pública, caso relevante.	Relatório RSC 2021 Cap. 2 Pág. 20 a 29		
 Prevenção e suborno; e forneced responsáve Sociedade, subornos; r Prevenção 	da corrupção: medidas e instrumentos adotados para prevenção da corrupção políticas implementadas para a dissuasão destas práticas junto de trabalhadores ores; informação sobre o sistema de compliance indicando os respetivos eis funcionais, caso existente; indicação de processos judiciais que envolvam a os seus administradores ou trabalhadores relacionados com a corrupção ou			
 Prevenção e suborno; e fornecedoresponsáve Sociedade, subornos; r Prevenção informação Códigos de implementa 	da corrupção: medidas e instrumentos adotados para prevenção da corrupção políticas implementadas para a dissuasão destas práticas junto de trabalhadores ores; informação sobre o sistema de compliance indicando os respetivos eis funcionais, caso existente; indicação de processos judiciais que envolvam a os seus administradores ou trabalhadores relacionados com a corrupção ou medidas adotadas em sede de contratação pública, caso relevante. do branqueamento de capitais (para sociedades emitentes sujeitas a este regime): o sobre medidas de prevenção e combate ao branqueamento de capitais. de ética: indicação de eventual código de ética a que a Sociedade tenha aderido ou ado; indicação dos respetivos mecanismos de implementação e monitorização do	Cap. 2 Pág. 20 a 29		
 Prevenção e suborno; e fornecedoresponsáve Sociedade, subornos; r Prevenção informação Códigos de implementa 	da corrupção: medidas e instrumentos adotados para prevenção da corrupção políticas implementadas para a dissuasão destas práticas junto de trabalhadores ores; informação sobre o sistema de compliance indicando os respetivos eis funcionais, caso existente; indicação de processos judiciais que envolvam a os seus administradores ou trabalhadores relacionados com a corrupção ou medidas adotadas em sede de contratação pública, caso relevante. do branqueamento de capitais (para sociedades emitentes sujeitas a este regime): o sobre medidas de prevenção e combate ao branqueamento de capitais.	Cap. 2 Pág. 20 a 29 Relatório RSC 2021 Cap. 2 Pág. 20 e 28 Relatório RSC 2021		

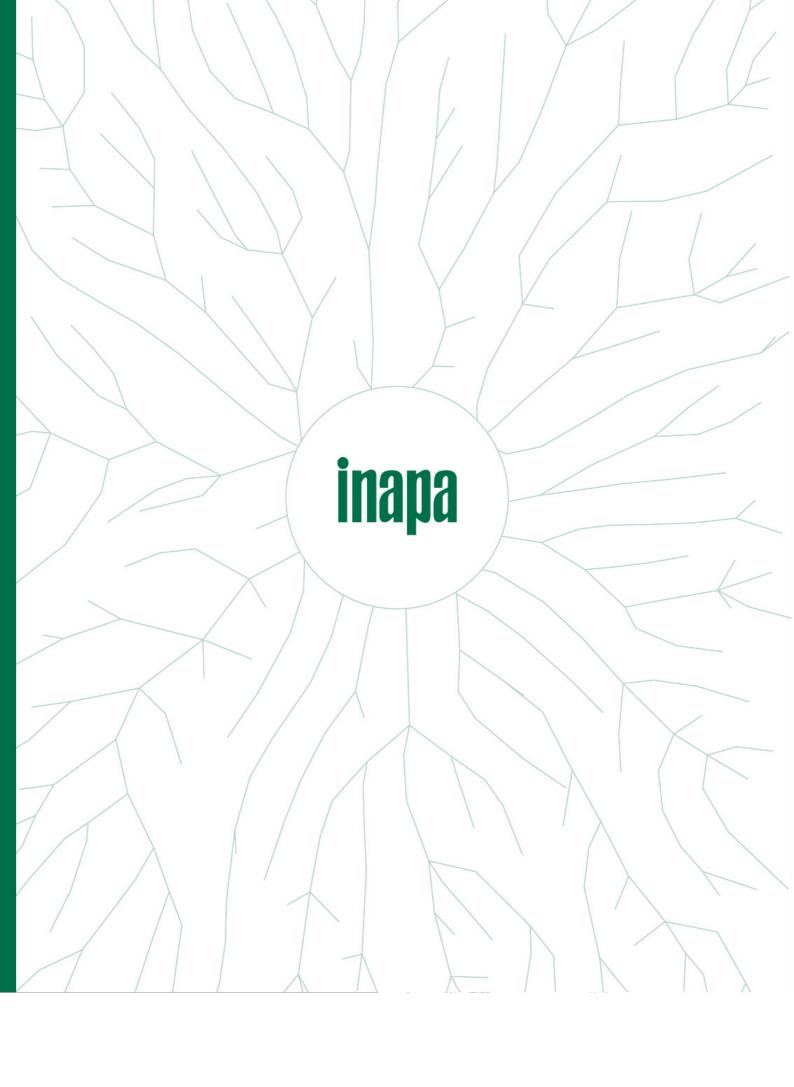
PARTE II - INFORMAÇÃO SOBRE OS STANDARDS / DIRETRIZES SEGUIDOS	REFERÊNCIAS
1. Identificação de <i>Standards</i> / diretrizes seguidos no reporte de Informação Não Financeira	Relatório RSC 2021 Cap. 2 Pág. 32, 36
2. Identificação do âmbito e metodologia do cálculo dos indicadores	Relatório RSC Cap. 2 a 4
Índice de GRI	Relatório RSC Informação adicional
Taxonomia (UE)	Relatório RSC Informação adicional
3. Explicação em caso de não aplicação de políticas	Não aplicável

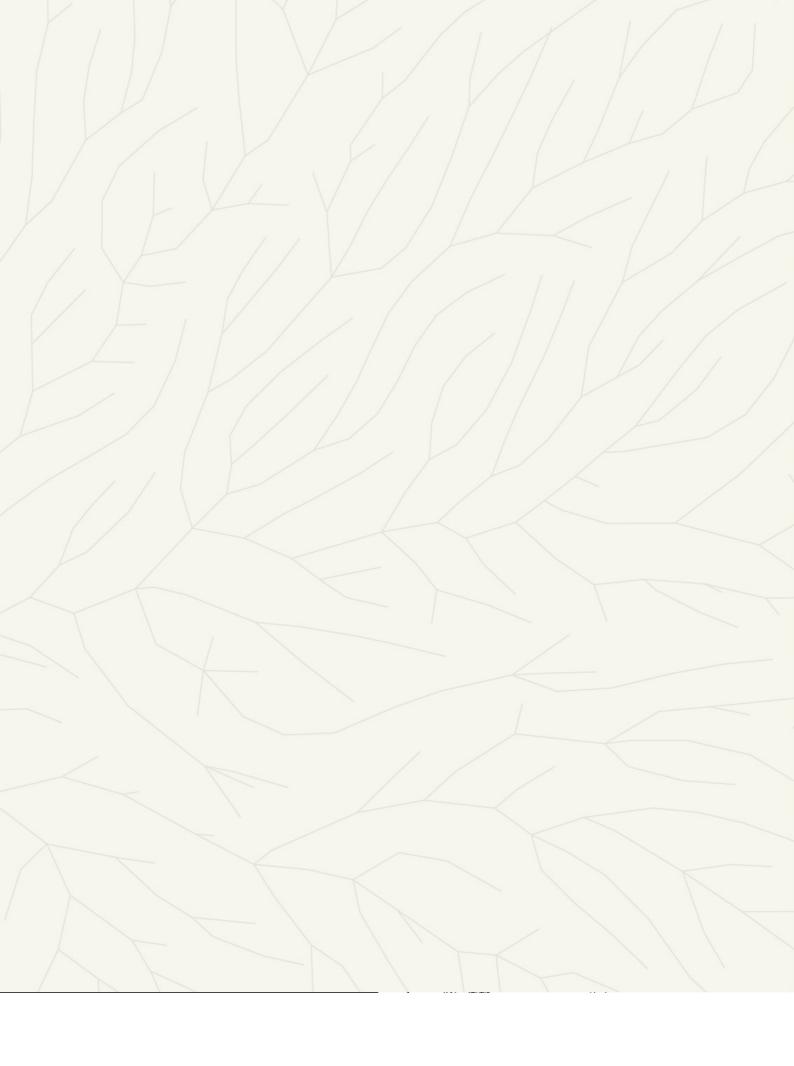
4. Outras informações

Glossário:

RSC: Responsabilidade Social e Corporativa R&C: Relatório e Contas









INAPA INVESTIMENTOS, **PARTICIPAÇÕES** E GESTÃO, S.A.









Rua Braamcamp 40 - 9.º D 1250-050 Lisboa - Portugal

www.inapa.com